

# Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Fevereiro 2024





#### Sumário

Ato Decisório	4
Portaria	6
Resolução	
Camâra Acadêmica	30
Atos Decisórios	
Resolução	33
REITORIA	51
Portarias	52
SCI	84
Edital	
DIARI	91
Extrato	
PROAD	
Extrato	
Portarias.	
PROCULT	
Portaria	
PROGRAD	
Editais	
PROEX	
Edital	
PROGEP	
Adicionais Ocupacionais	
Afastamento e Renovação de Afastamento	
Comissão	
Designação e Dispensa de Função	
Férias e Interrupção de Férias	
Incentivo à Qualificação	
Licença	
Posse e Admissão	
Progressões	
Retribuição por Titulação	
Retificação	
PRPI	
Edital	
UNIDADES ACADÊMICAS	417
CCAB	418
Edital	419
Ad Referendum	425
Portarias	427
CCSA	431
Portaria	432
CCT	433
Edital	434
Portarias	438
FAMED	442
Comunicados.	
IFE	
Portarias	
IISCA.	
Edital	•••••
Portarias	
FUI GIIIIS.	455 <b>//58</b>



# **ATOS DO CONSUNI**



#### ATO DECISÓRIO CONSUNI N.o 45, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a escolha dos representantes docentes do Conselho Universitário - Consuni para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000505/2024-54 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Homologar a escolha dos representantes docentes do Conselho Universitário - Consuni para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



#### ANEXO DO ATO DECISÓRIO CONSUNI N.o 45, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Resultado da homologação da escolha dos representantes docentes do Conselho Universitário - Consuni para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Representantes				
Titulares	Suplentes			
Rodrigo Lacerda Carvalho	Ligia Coeli Silva Rodrigues			
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	Polyandra Zampiere Pessoa da Silva			



#### PORTARIA CONSUNI N.o 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Consuni n. 55, de 30 de novembro de 2023, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dia, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela elaboração da proposta de Resolução que dispõe sobre a denominação de espaços físicos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2024.



#### PORTARIA CONSUNI N.o 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por deixar de pertencer à classe representada, FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, matrícula Siape n. 1241552, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pósgraduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Designar, DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, Matrícula SIAPE n. 2798079, atual representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica da UFCA, na condição de suplente, para a titularidade da mesma representação, em substituição a FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, com mandato remanescente até 1º de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2024.



#### PORTARIA CONSUNI N.o 04, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por motivo de redistribuição, RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA, matrícula Siape n. 1570709, da representação dos(as) docentes, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Designar, RODRIGO LACERDA CARVALHO, Matrícula SIAPE n. 2140126, atual representante dos(as) docentes, da Câmara Acadêmica da UFCA, na condição de suplente, para a titularidade da mesma representação, com mandato remanescente até 04 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 197, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000100/2024-16 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de 2024, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, o formulário de avaliação de títulos, nos termos do anexo àquela Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 198, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Resolução Consup n. 16, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000648/2024-66 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º A Resolução Consup n. 16, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri – UFCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º O estudante poderá permanecer nos programas até finalizado o prazo padrão para conclusão do curso, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) semestres em casos devidamente justificados.

§1º Em caráter excepcional, fica facultada prorrogação adicional do prazo de permanência nos programas para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, atestada em declaração emitida por profissionais habilitados.

§2º Qualquer prorrogação excepcional do prazo, que trata o §1º do caput deste artigo, não deve exceder os limites estabelecidos nos editais que regulam os processos seletivos dos programas." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 199, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Resolução Consuni n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000648/2024-66 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º A Resolução Consuni n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. .....

§1º Em caráter excepcional, fica facultada prorrogação adicional do prazo de permanência no programa para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, atestada em declaração emitida por profissionais habilitados.

§2º Qualquer prorrogação excepcional do prazo, que trata o §1º do caput deste artigo, não deve exceder os limites estabelecidos nos editais que regulam os processos seletivos dos programas." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 200, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Calendário Universitário dos Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2 da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005823/2023-21 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprova o Calendário Universitário dos Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2 da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 201, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000474/2024-31 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



## ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 201, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

<del>Inclusão</del>				
Março 2024				
<del>18</del>	Recesso acadêmico, exceto campus Barbalha			

## Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 205, DE 9 DE MARÇO DE 2024

Inclusão				
Março 2024				
18	Recesso acadêmico (com exceção do campus Barbalha)			



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 202, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005407/2023-22 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.



Regimento Interno da Reitoria Universidade Federal do Cariri

2024



#### REGIMENTO INTERNO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Art. 1º O Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, em complemento ao Regimento Geral, aprovado Conselho Universitário - Consuni, estabelece as competências e a estrutura da Reitoria, bem como as competências das Pró-Reitorias, dos órgãos complementares e dos órgãos suplementares.

Parágrafo único. A descrição pormenorizada das competências e a relação de todos os órgãos da Reitoria, das Pró-Reitorias, dos órgãos complementares e dos órgãos suplementares, incluindo divisões, seções e núcleos, serão publicadas e atualizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan no portal da UFCA, bem como poderão constar nos respectivos regimentos internos quando houver.

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades universitárias.

Parágrafo único. Respeitadas as competências regulamentares do Consuni, compete à Reitoria estabelecer as medidas regulamentares cabíveis para que a universidade atinja seus objetivos.

- Art. 3º Para o exercício de suas finalidades, compete à Reitoria, por meio dos órgãos que a compõem:
- I supervisionar, coordenar e executar atividades atinentes a pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e serviços auxiliares da Universidade;
- II coordenar, em assuntos administrativos, os órgãos da administração superior e da administração acadêmica, bem como os órgãos suplementares e complementares;
- III promover a colaboração recíproca entre os órgãos responsáveis pela definição e execução das ações de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura;
- IV planejar o desenvolvimento de programas e projetos para a obtenção de novos recursos e melhor aproveitamento dos existentes;
- V promover a alocação de recursos para propiciar o constante aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos; e
- VI supervisionar a política de apoio aos servidores e estudantes por meio da promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração na vida universitária.

#### CAPÍTULO II Seção I Da organização

Art. 4º A Reitoria tem a seguinte estrutura orgânica:

- I Gabinete, que é o órgão de assistência direta e imediata ao(a) Reitor(a).
- II Órgãos Complementares:
- a) Auditoria Interna;
- b) Cerimonial e Apoio a Eventos;
- c) Ouvidoria Geral;
- d) Procuradoria-Geral;
- e) Secretaria de Acessibilidade;
- f) Secretaria de Cooperação Internacional;
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo;
- h) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes;
- i) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores;



- j) Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade; e
- I) Unidade de Gestão da Integridade;
- III Órgãos Suplementares:
- a) Centro de Educação a Distância;
- b) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- c) Diretoria de Comunicação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) Diretoria do Sistema de Bibliotecas.
- IV Pró-Reitorias:
- a) Pró-Reitoria de Administração;
- b) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- c) Pró-Reitoria de Cultura;
- d) Pró-Reitoria de Extensão;
- e) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- f) Pró-Reitoria de Graduação;
- g) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Graduação e Inovação; e
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### Seção II Da administração

- Art. 5º A Reitoria será exercida pelo(a) Reitor(a), cujo processo de escolha ocorrerá nos termos da legislação vigente.
  - §1º O(a) Reitor(a) será substituído(a), em suas ausências ou impedimentos, pelo(a) Vice-Reitor(a).
- § 2º Nas ausências e nos impedimentos simultâneos do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a), a Reitoria será exercida, em caráter transitório, por Pró-Reitor(a) previamente designado pelo(a) Reitor(a).
- Art. 6º As Pró-Reitorias, o Gabinete da Reitoria, a Procuradoria-Geral, a Ouvidoria Geral, Auditoria Interna, a Unidade de Gestão da Integridade, os Órgãos Suplementares, os Órgãos Complementares com denominação de Secretaria e as Coordenadorias serão exercidos respectivamente pelos:
  - I Pró-Reitores(as);
  - II Chefe de Gabinete;
  - III Procurador(a)-Geral;
  - IV Ouvidor(a);
  - V- Auditor(a) Interno(a);
  - VI -Chefe;
  - VII Diretores(as);
  - VIII Secretários(as); e
  - IX- Coordenadores(as).

### CAPÍTULO III

#### DA COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

Seção I

Do Gabinete

- Art. 7º O Gabinete da Reitoria é responsável pelo assessoramento direto ao(à) Reitor(a) e ao(à) Vice- Reitor(a) no desempenho de suas atribuições, competindo-lhe:
  - I executar as atividades administrativas da Reitoria no que concerne a expediente;
  - II coordenar as agendas do(a) reitor(a) e do(a) vice-reitor(a);
  - III coordenar o fluxo de informações de interesse do(a) reitor(a) e do(a) vice-reitor(a);



IV- realizar assessoria de relações públicas; e

V - desempenhar tarefas, encaminhamentos, encargos e atribuições determinadas pelo(a) reitor(a) e vice-reitor(a) com vistas à regularidade e à eficácia dos serviços de sua responsabilidade, cabendo-lhe exercer suas atividades por meio das unidades que o compõem.

#### Seção II Da Procuradoria-Geral

Art. 8º À Procuradoria-Geral compete prestar consultoria e assessoramento jurídico à Reitoria e demais unidades da UFCA e promover a defesa dos interesses jurídicos da Universidade, na esfera judicial ou administrativa.

#### Seção III Da Ouvidoria-Geral

- Art. 9º A Ouvidoria-Geral, órgão complementar vinculado administrativamente à Reitoria, resguardada a sua independência funcional e de ação, constitui canal de interação entre o administrado e a Universidade, na busca da ampliação do acesso à informação, do direito à manifestação dos usuários dos serviços públicos e do controle social.
- § 1º O atendimento da Ouvidoria será feito segundo normas que preveem discrição e sigilo quanto à identificação dos usuários.
- § 2º A Ouvidoria receberá sugestões, denúncias, reclamações, críticas e elogios relacionados a qualquer serviço da Universidade e os fará chegar aos setores competentes.

#### Seção IV Da Auditoria Interna

Art. 10. A Auditoria Interna - AUDIN, órgão de assessoramento ao Comitê de Governança, ao Consuni e ao Dirigente máximo da UFCA tem competência de realizar serviços de avaliação (assurance) e de consultoria de forma independente e objetiva, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da instituição e auxiliá-la a realizar seus objetivos; é fundamentada em uma abordagem sistemática e disciplinada, cuja finalidade é avaliar e melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos. Tendo como missão aumentar e proteger o valor da organização por meio dos seus serviços: avaliação, consultoria e, por força da Lei n. 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, apuração.

Parágrafo único. A Auditoria Interna poderá emitir recomendações no tocante às verificações e exames efetuados, bem como para realização de ações de auditorias sob viés amostral, seja por iniciativa própria ou por motivação externa.

#### Seção V Da Secretaria de Cooperação Internacional

Art. 11. A Secretaria de Cooperação Internacional - SCI tem como missão executar políticas de relacionamento acadêmico e internacionalização da UFCA, com entidades públicas e privadas estrangeiras, visando estimular a comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnico-administrativos) a constituir intercâmbios técnico-científicos e/ou culturais para o desenvolvimento institucional e regional.

#### Seção VI Da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

Art. 12. A Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - Seods organiza as atividades do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri e de suas Câmaras de Assessoramento.



- Art. 13. Compete à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores:
- I elaborar e expedir convocações;
- II controlar pautas de reuniões;
- III secretariar reuniões, elaborando as respectivas atas; e
- IV atender à comunidade acadêmica, nos assuntos que dizem respeito às normas e resoluções emitidas pelo Conselho Universitário, bem disponibilizar, para fins de consulta e informação, as decisões, resoluções e atos decisórios definidos pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. As demais atribuições da Seods estão disciplinadas no art. 9º da Resolução Consuni n. 32, de 2 de setembro de 2020.

#### Seção VII

#### Da Secretaria de Documentação e Protocolo

Art. 14. A Secretaria de Documentação e Protocolo – Sedop é o setor responsável pelo planejamento, desenvolvimento e organização das atividades de protocolo e gestão documental, bem como da proteção dos acervos com valor administrativo, probatório, informacional, acadêmico e/ou histórico no âmbito da UFCA.

# Seção VIII Da Secretaria de Acessibilidade

Art. 15. A Secretaria de Acessibilidade (Seace) desenvolve ações voltadas aos estudantes e servidores com deficiência, articulando os diversos órgãos e segmentos da UFCA para a promoção da acessibilidade, apoiando o acesso, a permanência e a inclusão de pessoas com deficiência na instituição.

#### Seção IX

#### Da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Art. 16. A Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (Sepad) tem como objetivo aprimorar a governança institucional e as ações de integridade da universidade, sendo a unidade responsável por prestar apoio administrativo às comissões de processos administrativos disciplinares instaurados na UFCA, orientando quanto ao rito processual aplicado à matéria, bem como acompanhar as atividades das Comissões Permanentes vinculadas à Reitoria.

#### Seção X Do Cerimonial e Apoio a Eventos

Art. 17. O Cerimonial e Apoio a Eventos - Ceape é um órgão de apoio e assessoramento do Gabinete da Reitoria que tem por objetivo o planejamento e a organização de cerimônias a serem realizadas no âmbito da UFCA.

#### Seção XI

#### Da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Art. 18. A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - Saade tem por finalidade coordenar e promover ações afirmativas na UFCA por meio de programas, projetos e iniciativas voltadas para apoio de grupos socialmente discriminados por razões de natureza étnica, racial, religiosa, orientação sexual e de gênero ou quaisquer outras formas de discriminação.

#### Seção XII Da Unidade de Gestão da Integridade



Art. 19. A Unidade de Gestão da Integridade - UGI é um órgão de assessoramento direto ao Reitor e aos demais membros da Gestão Superior da universidade.

Parágrafo único. O responsável pela unidade atua também como Assessor(a) de Controle Interno e será o ponto focal na interlocução com a Controladoria Geral da União - CGU no que diz respeito à estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade.

#### Seção XIII Do Centro de Educação a Distância

Art. 20. O Centro de Educação à Distância - Cead tem a finalidade de coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura, Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância.

#### Seção XIV Da Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 21. A Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI é a unidade responsável pela área de Tecnologia da Informação - TI na UFCA, subordinada à Reitoria e estrategicamente alinhada ao Comitê de Governança.

#### Seção XV Da Diretoria de Infraestrutura

Art. 22. A Diretoria de Infraestrutura - Dinfra desenvolve atividades relativas à elaboração de projetos e ao planejamento, gestão, execução e fiscalização de contratações de obras e serviços de engenharia e manutenção da infraestrutura física da universidade.

#### Seção XVI Da Diretoria de Logística e Apoio Operacional

Art. 23. A Diretoria de Logística a Apoio Operacional - DLA é o órgão responsável pelas atividades de logística relacionadas ao transporte institucional, pelo gerenciamento dos espaços, bem como pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra.

#### Seção XVII Da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

Art. 24. A Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - Diari é um órgão de assessoria direta da Reitoria da UFCA, que tem por missão articular a comunidade externa (sociedade) e interna (comunidade acadêmica) por meio de ações integradas com os demais órgãos da Universidade com interesses convergentes, bem como provocar e apoiar a institucionalização dessas iniciativas e servir como elemento de interlocução interna.

#### Seção XVIII Da Diretoria do Sistema de Bibliotecas

Art. 25. A Diretoria do Sistema de Bibliotecas - Sibi tem como objetivo a gestão do acervo bibliográfico da UFCA, bem como garantir o suporte informacional à comunidade, promovendo o acesso, a recuperação e a disseminação da informação.

Seção XIX Da Diretoria de Comunicação



Art. 26. A Diretoria de Comunicação - Dcom é responsável pela comunicação institucional da UFCA, englobando o assessoramento para comunicação com o público interno, a administração das relações da UFCA com veículos de comunicação externos e a orientação quanto ao uso da identidade visual da UFCA.

#### Seção XX Da Pró-Reitoria de Cultura

Art. 26. A Pró-reitoria de Cultura - Procult é o órgão responsável pela gestão, coordenação, promoção, desenvolvimento e difusão da produção e da Política Cultural da UFCA objetivando a formação integral e promovendo a interação entre o saber acadêmico e o popular.

#### Seção XXI Da Pró-Reitoria de Extensão

Art. 28. A Pró-Reitoria de Extensão - Proex da UFCA é o setor responsável pelos programas, projetos e ações de extensão, promovendo a interação entre o saber acadêmico e o popular, bem como a relação da Universidade com outros setores da sociedade.

#### Seção XXII Da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Graduação e Inovação

Art. 29. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI tem por objetivo fortalecer o papel social da UFCA nas áreas de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica por meio da produção científica e do estabelecimento de convênios, bem como a promoção de eventos científicos.

#### Seção XXIII Da Pró-Reitoria de Graduação

Art. 30. A Pró-Reitoria de Graduação - Prograd traça diretrizes para orientar e coordenar a ação da UFCA no âmbito do ensino de graduação, bem como acompanhar, por meio de avaliações periódicas, a qualidade e adequação de seus programas.

#### Seção XXIV

#### Da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Art. 31. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae tem o objetivo de atender os diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes da UFCA, atuando no desenvolvimento de programas que visam contribuir para a permanência, o bem-estar, a melhoria do desempenho acadêmico e o êxito na conclusão da graduação com especial atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos que ingressaram na Universidade por meio de ação afirmativa.

#### Seção XXV Da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Art. 32. A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan é responsável por coordenar e executar os processos de planejamento, orçamento e modernização administrativa e institucional, além de apoiar e integrar o planejamento e a gestão das unidades administrativas e acadêmicas, bem como pelo relacionamento com os órgãos externos de controle e reguladores.



# Da Pró-Reitoria de Administração

Art. 33. A Pró-Reitoria de Administração - Proad é responsável pela gestão de compras, contratações, materiais e patrimônio, fiscalização de serviços terceirizados e execução contábil e financeira, possibilitando a realização das atividades universitárias de forma integrada com os condicionantes ambientais e em sintonia com os interesses da sociedade.

#### Seção XXVII Da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Art. 34. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep é o órgão responsável pelo planejamento, execução, gerenciamento, avaliação e controle das ações de Gestão de Pessoas que abrangem os servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, sendo, portanto, de sua competência a gestão das políticas, processos, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento dos servidores.

#### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES Seção I Do(a) Reitor(a)

- Art. 35. São atribuições do(a) Reitor(a):
- I administrar, supervisionar e coordenar as atividades de gestão superior da UFCA;
- II representar a UFCA em juízo ou fora deste;
- III convocar e presidir o Conselho Universitário e o Comitê de Governança, cabendo-lhe nas reuniões o voto de qualidade;
  - IV convocar e presidir a Assembleia Universitária nos termos do Estatuto da UFCA;
- V nomear e empossar diretores(as) e vice-diretores(as) de unidades acadêmicas e coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) de cursos;
- VI indicar, nomear e empossar pró-reitores(as), diretores administrativos(as), assessores(as) e demais ocupantes dos cargos da gestão administrativa da Universidade;
- VII assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das unidades universitárias ou órgãos estruturantes;
- VIII delegar poderes ao(à) vice-reitor(a), aos(às) pró-reitores(as) e demais autoridades universitárias;
- IX exercer a supervisão de todas as atividades da Universidade, notificando por escrito os(as) gestores(as) sobre irregularidades verificadas, propondo providências convenientes e dando conhecimento, quando necessário, aos respectivos órgãos colegiados competentes;
- X nomear ou contratar, designar, empossar, licenciar, demitir ou dispensar o pessoal docente e técnico-administrativo, bem como conceder-lhes afastamentos temporários, observado o disposto na lei e no Estatuto da UFCA;
  - XI conceder título de Livre-Docente aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados(as);
  - XII proceder à entrega de prêmios e títulos conferidos pelo Conselho Universitário;
  - XIII conceder os regimes especiais de trabalho, de acordo com a legislação vigente;
- XIV instituir comissões especiais ou grupos de trabalho para fins de assessoramento ou estudo de problemas específicos;
- XV decidir, em casos de urgência, sobre matéria de competência de quaisquer órgãos colegiados deliberativos da Universidade, ad referendum desses órgãos, nos limites do Estatuto da UFCA;
- XVI delegar competência, quando possível, como instrumento de descentralização administrativa, e revogar as delegações no todo ou em parte;



- XVII exercer, observando o devido processo legal, o poder disciplinar, no âmbito de toda a Universidade;
- XVIII autorizar redistribuição, cessão e colaboração técnica de servidores de acordo com a legislação vigente;
  - XIX conferir graus e assinar os diplomas relativos aos cursos de graduação e pós-graduação;
  - XX expedir os atos de delegação e avocação legalmente admitidos; e
- XXI desempenhar outras atribuições, que estejam compreendidas na área de coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias no âmbito da gestão superior e que não sejam da competência de outros órgãos.

#### Seção II Do(a) Vice-Reitor(a)

- Art. 36. São atribuições do(a) Vice-Reitor(a):
- I substituir o(a) reitor(a) nas suas ausências, impedimentos ou vacância;
- II exercer uma das pró-reitorias, segundo indicação do(a) reitor(a);
- III presidir o Conselho Universitário, o Comitê de Governança e a Assembleia Universitária nas ausências e impedimentos do(a) presidente; e
  - IV colaborar com o(a) reitor(a) na administração da Universidade;
  - V desempenhar tarefas que lhe forem delegadas pelo reitor(a).

#### Seção III Do(a) Chefe do Gabinete

- Art. 37. São atribuições do(a) Chefe do Gabinete:
- I planejar, coordenar, dirigir, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos que lhe são subordinados;
  - II preparar as minutas de despachos e outros documentos do(a) Reitor(a);
  - III oferecer elementos de informação para decisão do(a) Reitor(a);
  - IV assinar expedientes de ordem do(a) Reitor(a) e os do próprio Gabinete;
  - V manter sob sua guarda correspondência de caráter sigiloso em nível de classificação secreto;
  - VI representar, quando designado, o(a) Reitor(a) em cerimônias, solenidades e atos oficiais;
- VII supervisionar a elaboração da agenda de audiências públicas do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a);
- VIII distribuir, de ordem, o expediente endereçado ao(à) Reitor(a), para que seja devidamente instruído ou informado, exceto o de caráter pessoal ou sigiloso; e
  - IX controlar, manter e autorizar a utilização de veículos à disposição do Gabinete do(a) Reitor(a).

#### Seção IV Do(a) Procurador(a)-Geral

- Art. 38. São atribuições do(a) Procurador(a)-Geral:
- I coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades da Procuradoria-Geral;
- II representar e defender a Universidade, em juízo, isolada ou conjuntamente com outros procuradores, advogados ou servidores subordinados;
- III distribuir aos procuradores, advogados ou servidores subordinados processos de qualquer natureza, de interesse da Universidade;
- IV- delegar competência a qualquer procurador, advogado ou servidor subordinado para a prática de atos relacionados às suas atribuições;
- V autorizar, ouvido o(a) Reitor(a), os procuradores, advogados ou servidores subordinados a transigir e desistir de feitos que não versem sobre direitos indisponíveis; e

VI - promover a correição nos órgãos da Procuradoria-Geral.

#### Seção V

Dos Diretores(as), Secretários(as), Auditor(a), Ouvidor(a) e Assessor(a) de Controle Interno

- Art. 39. São atribuições dos(as) Diretores(as), Secretários(as), Auditor(a), Ouvidor(a), Assessor(a) de Controle Interno e:
  - I supervisionar e controlar todas as atividades do setor;
- II opinar, quando provocado, sobre assuntos do interesse do setor, discutidos em instâncias superiores;
  - III apresentar ao(à) Reitor(a) relatório dos trabalhos realizados no decorrer do ano;
- IV cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações do(a) Reitor(a), seguindo os princípios éticos e nos limites da Lei;
- V reunir, periodicamente, por iniciativa própria ou por solicitação, os chefes dos órgãos que lhe são subordinadas;
  - VI distribuir o pessoal que lhe for subordinado, de acordo com as exigências do serviço;
- VII elaborar e submeter à aprovação do(a) Reitor(a) o plano anual de atividades e os planos ou projetos isolados do órgão;
  - VIII velar pela ordem e eficiência dos trabalhos;
  - IX exercer atividades de fiscalização no âmbito de atuação do órgão;
  - X cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais que lhes sejam aplicáveis;
- XI cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações superiores, seguindo os princípios éticos e nos limites da Lei;
- XII apresentar ao(à) Pró-Reitor(a) de Planejamento, até 30 de janeiro de cada ano, relatório das atividades do órgão do ano anterior;
- XIII comunicar-se, entender-se ou corresponder-se diretamente com quaisquer entidades ou autoridades públicas e privadas, brasileiras ou estrangeiras, em assuntos de sua competência, salvo os casos privativos do(a) Reitor(a); e
- XIV exercer outras atribuições que lhes sejam cometidas pelo(a) Reitor(a), no âmbito de sua área de atuação.

#### Seção VI Dos Pró-Reitores(as)

- Art. 40. São atribuições dos(as) Pró-Reitores(as):
- I coordenar, dirigir, orientar e supervisionar as atividades exercidas pelos órgãos que lhes são subordinados;
  - II coordenar os planos de ação pertinentes às respectivas Pró-Reitorias;
  - III assessorar permanentemente o(a) Reitor(a), em assuntos de sua competência;
  - IV delegar competência específica, quando possível, com anuência prévia do(a) Reitor(a);
- V manter-se informado sobre planos e programas da UFCA, acompanhando o desenvolvimento de sua implantação;
- VI reunir os dirigentes dos órgãos de sua subordinação para exame de assuntos técnicos e administrativos, quando julgar conveniente;
  - VII comunicar ao(à) Reitor(a) sobre qualquer ocorrência de irregularidade; e
- VIII comunicar-se, entender-se ou corresponder-se diretamente com quaisquer entidades ou autoridades públicas e privadas, brasileiras ou estrangeiras, em assuntos de sua competência, salvo os casos privativos do(a) Reitor(a).

Seção VII Dos Assessores da Reitoria



Art. 41. O(a) Reitor(a) terá Assessores(as) para lhe prestar assessoramento e apoio a ele e a quem lhe esteja subordinado.

Parágrafo único. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas nos atos de designação, compete aos Assessores de que trata o caput deste artigo:

- I Prestar assessoria técnica ou especializada nas áreas acadêmicas e de gestão da Reitoria; e
- II coordenar programas, projetos ou atividades especiais vinculados à Reitoria.

#### Seção VIII Das Comissões Permanentes

Art. 42. As Comissões Permanentes da UFCA são órgãos colegiados da Administração Superior que terão regulamentos internos próprios a serem aprovados pelo Conselho Universitário e em consonância com a legislação federal aplicável.

Parágrafo único. Além de outras que possam ser criadas, a UFCA possui as seguintes Comissões Permanentes:

- I Comissão de Ética;
- II Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE); e
  - III Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 43. As competências e atribuições dos órgãos que compõem a Reitoria serão complementadas em normas administrativas aprovadas por ato do(a) Reitor(a).
- Art. 44. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela Reitoria, observados os aspectos legais e normativos pertinentes, bem como o Estatuto e Regimento Geral da UFCA.
  - Art. 45. O presente Regimento Interno entra em vigor em 1º de abril de 2024.



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000671/2024-51 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que passa a vigorar conforme as alterações do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.



#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ANEXO V DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 03, DE 05 DE MARÇO DE 2020 (Retribuição pecuniária por projeto)

Redação dada pela Resolução Consuni n. 203, de 29 de fevereiro de 2024.

OBJETO DO PROJETO	TITULAÇÃO			
	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
Desenvolvimento Institucional (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Prestação de serviços (8h/semanais)	até 0,065 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Especialização (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Mestrado, doutorado ou Pós-Doutorado (8h/semanais)	até 0,055 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Adjunto I com DE	-	-
Curso de Extensão, Atualização, Capacitação e Divulgação (8h/semanais)	até 0,046 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,04 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,02 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Coordenação de Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional (16h/mensais)	Até R\$6.700,00 -			
Coordenação de Curso de Extensão (16h/mensais)	Até R\$4.000,00			
"Orientações de TCCs de Graduação" (NR)	"Até R\$1.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais)." (NR)			
"Orientações de TCCs de Pós- Graduação Lato Sensu" (NR)	"Até R\$2.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais)." (NR)			
Orientações de dissertações em mestrados profissionais	Até R\$3.000,00 por dissertação (limitado a 05 dissertações, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)			
Orientações de teses em doutorados profissionais	Até R\$5.000,00 por tese (limitado a 04 teses, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)			
Participação em banca de mestrado profissional	Até 15% x VB do Professor Adjunto I com Dedicação Exclusiva			
Participação em banca de doutorado profissional	Até 20% x VB do Professor Associado I com Dedicação Exclusiva			

#### Observação:

O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.



#### RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 204, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - Saade da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000292/2024-61 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

- Art. 1º Criar, dentro da estrutura organizacional da UFCA, com a natureza de Órgão Complementar vinculado à Reitoria, a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade Saade com a finalidade de coordenar, promover e apoiar programas, projetos e iniciativas de ações afirmativas na UFCA.
- Art. 2º A Saade da UFCA se constitui em espaço para a promoção da igualdade através de um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que norteiam a elaboração e a implementação de programas e ações institucionais que promovam o acesso de grupos historicamente excluídos e discriminados do ensino superior (Graduação e Pós-Graduação) e a permanência desses, por meio de enfrentamento às discriminações e preconceitos, como: sexismo, racismo, xenofobia, capacitismo, lgbtfobia, idadismo/etarismo, intolerância religiosa e outras.
- Art. 3º Para efeitos desta resolução, considera-se ações afirmativas políticas voltadas exclusivamente para o combate às desigualdades de grupos discriminados etnicamente, racialmente, socialmente ou por sua orientação sexual e gênero ou manifestação religiosa ou devido a outros marcadores sociais:
  - Art. 4º São atribuições/competências da Saade:
- I acolher, apreciar e elaborar políticas e programas de ações afirmativas que atendam às demandas de estudantes de baixa renda, pretos e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos subrepresentados que possam ser atendidos pela Saade;
- II incentivar, por meio do debate com a comunidade acadêmica, meios e propostas que promovam o acesso igualitário à educação superior e a permanência de estudantes de baixa renda, pretos e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos subrepresentados que possam ser atendidos pela Saade;
- III incentivar o debate acadêmico sobre as pautas das ações afirmativas de forma a promover a diversidade e a pluralidade no ambiente universitário;
- IV coordenar a Comissão Permanente de Heteroidentificação e os processos de heteroidentificação para o acesso à Graduação, a Pós-Graduação e ao serviço público na UFCA;
- V realizar pesquisas e levantamentos para monitorar e avaliar o impacto das políticas afirmativas na UFCA; e
  - VI responder aos órgãos de controle sobre informações a respeito das ações afirmativas na UFCA. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.



# **CÂMARA ACADÊMICA**



#### ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.o 86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, e prorrogação do prazo de conclusão do curso, por mais 1(um) semestre, da discente Débora Nascimento Pereira, no Curso de Tecnologia em Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes -IISCA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005701/2023-34, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, e prorrogação do prazo de conclusão do curso, por mais 1(um) semestre, da discente Débora Nascimento Pereira, no Curso de Tecnologia em Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



#### ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.o 87, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, do discente Luís Soares Costa Neto, no Curso de Administração Pública e Gestão Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000275/2024-23, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, do discente Luís Soares Costa Neto, no Curso de Administração Pública e Gestão Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



#### RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.o 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração - PPGA da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005777/2023-60, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, resolve:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração - PPGA da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de março de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



REGIMENTO INTERNO DO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

FEVEREIRO/2024



# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Administração PPGA é vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA da Universidade Federal do Cariri UFCA.
- § 1º O PPGA é constituído por um curso de Mestrado Acadêmico em Administração e poderá abrigar outros cursos de pós-graduação em nível de mestrado (profissional) e doutorado (acadêmico e/ou profissional) em Administração.
- Art. 2º Este regimento foi elaborado de acordo com o Regulamento Geral da pós- graduação stricto sensu no âmbito da Universidade Federal do Cariri UFCA, conforme Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021.

#### CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

- Art. 3º O PPGA tem como finalidade proporcionar formação aprofundada, visando promover e ampliar a pesquisa sobre a gestão de organizações, levando-se em consideração o papel destas na sociedade e os efeitos sociais das práticas administrativas.
- Art. 4º O PPGA abriga o Mestrado Acadêmico em Administração, que é um curso semipresencial, viabilizando a oferta de disciplinas por ensino à distância e a realização de bancas de forma virtual, com oferta regional que concede aos egressos o título de Mestre em Administração.
- §1º Eventualmente poderão ser ofertadas disciplinas na modalidade de ensino à distância, desde que autorizadas pelo Colegiado do Curso.
- §2º A carga horária de disciplinas na modalidade de ensino à distância fica limitada à carga horária permitida em legislação federal específica.
- §3º As bancas de qualificação e/ou defesa de dissertação poderão ocorrer de forma virtual, desde que com a anuência dos orientadores.
- Art. 5º O Curso de Mestrado Acadêmico em Administração deverá obedecer aos seguintes requisitos:
- I duração mínima para titulação de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, excepcionalmente prorrogável até um total de 30 (trinta) meses, salvo em situações emergenciais de calamidade pública ou motivo de força maior, onde o prazo máximo deverá ser regulamentado por outra normativa interna ou pelo órgão nacional competente;
  - II integralização dos estudos em componentes curriculares, expressos em carga horária;
  - III obrigatoriedade de exame de qualificação;
  - IV proficiência em uma língua estrangeira; e
- V obrigatoriedade de defesa pública da dissertação com exposição oral e divulgada pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência.

#### Seção I Corpo Docente

- Art. 6º O corpo docente do PPGA/CCSA/UFCA será composto por docentes doutores regularmente credenciados e enquadrados nas categorias de: Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores e Docentes Visitantes, de acordo com a Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021.
- §1º Docentes permanentes constituem o núcleo principal de docentes do PPGA, devendo ser declarados anualmente pelo PPGA na Plataforma Sucupira ou equivalente e desenvolverem atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, bem como a orientação de estudantes;
- §2º Docentes colaboradores compõem o corpo de docentes que não se enquadram na categoria de docentes permanentes ou visitantes, mas participam de forma sistemática do desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão, cultura e/ou orientação de estudantes;



§3º Docentes visitantes compreendem os pesquisadores com vínculo funcional- administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados mediante acordo formal das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem por um período contínuo, e em regime de dedicação integral, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, além da orientação de estudantes.

Art. 7º O processo de credenciamento de novos docentes permanentes, colaboradores e visitantes será feito por meio de edital específico e submetido à apreciação do Colegiado.

§1º Para o envio de proposta de credenciamento como docente permanente ou colaborador, o docente deve comprovar os seguintes requisitos:

- I ter título de doutor com diploma reconhecido, de acordo com a legislação brasileira;
- II ter produção técnica e científica comprovada na área do Programa; e
- III ter vínculo empregatício como docente ou pesquisador em instituições de ensino e/ou pesquisa. Para o caso de docentes permanentes cedidos/compartilhados por outras instituições ou programas, devem ser apresentados os atos e/ou documentos oficiais de cessão ou compartilhamento, conforme legislação vigente.
- §2º O credenciamento para docente colaborador só poderá ocorrer até o limite quantitativo de docentes nesta categoria que respeite o percentual estabelecido no documento da área do programa na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, em vigor.
- §2º Na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, haver firmado com a Coordenação do PPGA da Universidade Federal do Cariri termo de compromisso de participação como docente do programa.
- §3º A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a UFCA, por bolsa concedida para esse fim, pela UFCA ou por agência de fomento, ou ainda mediante acordos de cooperação.
- Art. 8º Para fins de recredenciamento, alteração de categoria e descredenciamento dos docentes permanentes e colaboradores do programa, o professor deve enviar relatório à Coordenação do PPGA atestando que no período de quatro anos:
  - I lecionou pelo menos duas disciplinas da trilha curricular do Programa;
  - II orientou pelo menos dois discentes do Programa; e
  - III atingiu pontuação média, em produção técnica e científica, nos moldes exigidos pela Capes;
- §1º Para efeito de avaliação qualitativa, também serão consideradas a participação em projetos de pesquisa financiados por meio de acordo de cooperação interinstitucional ou de agência de fomento, e a participação de projetos de pesquisa interinstitucionais;
- §2º Após a análise dos relatórios, o Colegiado do PPGA deliberará sobre o recredenciamento, alteração de categoria e descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores;
- §3º A decisão de descredenciamento deve ser amparada em registros que apontem que este ato não trará prejuízos técnicos e científicos em avaliações institucionais pela CAPES ou órgão com função equivalente.

#### Subseção I Do Estágio Pós-doutoural

Art. 9º - O PPGA poderá receber pesquisadores portadores do título de doutor para a realização de estágio pós-doutoral para exercerem atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e coorientação, conforme a Resolução 54 do Consuni/UFCA, de 09 de julho de 2019, que trata do Programa de Estágio Pós-Doutoral da UFCA.

Parágrafo único: Define-se como estagiário de pós-doutorado o pesquisador que, por um período mínimo de 1 (um) ano permaneça na UFCA, com ou sem bolsa, sob a supervisão de um docente, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento dos itens previstos no plano de atividades.

Seção II Corpo Discente



- Art. 10. O corpo discente do PPGA da UFCA será composto por alunos regulares e especiais.
- §1º Alunos regulares são os integrantes do corpo discente com matrícula institucional e curricular no PPGA, admitidos por processo seletivo e obrigados a seguir a matriz curricular do PPGA.
- §2º O aluno especial, portador de diploma de graduação, inscrito em componente curricular do curso, com vínculo máximo de 1 (um) semestre letivo e/ou integralização de até 4 (quatro) créditos.
  - Art. 11. São atribuições do discente junto ao PPGA:
  - I executar o plano de estudos;
- II cursar os componentes curriculares estabelecidos pelo PPGA, após a homologação do(a) seu(sua) orientador(a);
  - III elaborar relatório e demais atividades solicitadas pelo(a) orientador(a);
  - IV solicitar autorização do(a) orientador(a) e da coordenação para se ausentar do PPGA;
  - V solicitar o exame de qualificação e a defesa da dissertação;
- VI encaminhar à coordenação do PPGA os exemplares para o exame de qualificação da dissertação, conforme as exigências do programa; e
- VII encaminhar à coordenação do PPGA a versão final da dissertação, em conformidade com as exigências do programa.

#### Seção III

#### Da Organização Administrativa do Colegiado e da Coordenação

Art. 12. O Colegiado do PPGA da UFCA será composto pelos professores permanentes e colaboradores do Programa e por representante(s) discente(s), observando-se a proporcionalidade mínima de 70% (setenta por cento) de docentes e 10% (dez por cento) de discentes.

Parágrafo Único. Os representantes do corpo discente, com seus respectivos suplentes, serão eleitos entre seus pares e terão mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período, e deverão estar regularmente matriculados em componentes curriculares ou em atividades da dissertação do Programa no qual estão vinculados.

- Art. 13. As atribuições do Colegiado do Programa são as seguintes:
- I eleger, dentre os membros do corpo docentes, o(a) coordenador(a) e o(a) vice- coordenador(a) do programa, para mandato de 2 anos, sendo permitida uma recondução;
- II aprovar a composição do corpo docente do programa bem como o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento dos docentes, orientadores(as) e/ou coorientadores(as), com suas respectivas atribuições e exigências;
- III avaliar os componentes do currículo, sugerindo modificações, quando necessário, inclusive quanto a número de créditos e critérios de avaliação;
- IV apreciar e aprovar a mudança de professor(a) orientador(a) e, quando for o caso, o do(a) coorientador(a);
  - V aprovar o regimento interno de funcionamento do programa;
- VI decidir, quando cabível, pela utilização de recursos financeiros destinados ao programa; e gerência do recurso do programa de apoio a Pós-graduação (PROAP- CAPES);
- VII aprovar a lista de oferta dos componentes curriculares e seus respectivos docentes ministrantes, respeitando o Calendário Universitário vigente;
- VIII apreciar e deliberar sobre o cancelamento de componentes curriculares, em conformidade ao Calendário Universitário vigente;
  - IX deliberar sobre o aproveitamento de créditos obtidos por alunos do Programa;
  - X decidir sobre o desligamento de alunos;
  - XI definir as diretrizes referentes à forma de apresentação da dissertação;
- XII analisar e decidir acerca dos critérios para distribuição de bolsas de estudo elaborados pela Comissão de Bolsas do Programa;
- XIII onvocar eleições para a coordenação do programa conforme disposto na Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021;



- XIV aprovar os nomes dos membros da comissão de bolsas, comissão de seleção, comissão julgadora do exame de qualificação e banca de defesa, e demais comissões;
- XV Exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência;
- XVI aprovar os indicadores e a dinâmica de avaliação de desempenho e produtividade do corpo docente do Programa, observados os critérios de produtividade acadêmica e científica estabelecidos pela CAPES e pela UFCA;
- XVII homologar a constituição ou dissolução de grupos e projetos de pesquisa do PPGA, os quais obrigar-se-ão a apresentar relatório de atividades anuais;
  - XVIII aprovar, ouvido o orientador, os nomes dos membros das comissões de dissertação;
- XIX deliberar e decidir sobre qualquer questão, por solicitação da coordenação geral do Programa; e
- XX deliberar sobre a alteração das linhas de pesquisa do programa. Parágrafo Único. As decisões do Colegiado se darão por maioria simples.
- Art. 14. O Colegiado do Programa reunir-se-á quando convocado por seu coordenador ou pela maioria dos seus membros.
- Art. 15. A Coordenação Acadêmica do PPGA/CCSA/UFCA será constituída pelo(a) coordenador(a) e pelo(a) vice-coordenador(a), eleitos em conformidade com o inciso I, do art. 14, da Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021.
- §1º O mandato do coordenador(a) e do vice-coordenador(a) será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.
- §2º Nas faltas e nos impedimentos do coordenador(a), suas funções serão exercidas, para todos os efeitos, pelo(a) vice-coordenador(a).
  - Art. 16. Ao Coordenador do Programa compete:
  - I convocar e presidir as reuniões da coordenação e do Colegiado do Programa;
- II submeter ao Colegiado o plano de atividades a ser desenvolvido em cada período letivo, incluindo a proposta da lista de oferta de componentes curriculares e os processos de aproveitamento de estudos;
- III umprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Programa e dos órgãos da administração superior da Universidade;
- IV submeter ao Colegiado do Programa os nomes dos membros de bancas examinadoras para exames de qualificação e para a defesa de dissertação, indicados pelo o(a) orientador(a) do estudante;
  - V ubmeter ao Colegiado a criação de disciplinas eletivas, bem como a alteração de suas ementas;
- VI encaminhar à Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- graduação e Inovação PRPI, a fim de que sejam submetidas à Câmara Acadêmica, propostas de modificação nos planos de curso, após aprovação pelo Colegiado do Programa;
- VII encaminhar à Coordenadoria de Pós-Graduação da PRPI, a fim de que sejam submetidas à Câmara Acadêmica, propostas de modificação no regimento interno, após aprovação pelo Colegiado do Programa;
- VIII encaminhar à Coordenadoria de Pós-graduação da PRPI os critérios adotados pela Comissão de Bolsas e os dados individuais dos estudantes selecionados como bolsistas do Programa;
  - IX coordenar as atividades pertinentes à avaliação do Programa pela CAPES;
- X encaminhar à PRPI, a fim de que seja remetido à Capes, relatório anual de avaliação institucional do programa;
- XI aprovar ad referendum, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da coordenação, submetendo seu ato à homologação pelo Colegiado do Programa na primeira reunião subsequente;
- XII elaborar o plano de aplicação das rubricas referentes aos recursos financeiros recebidos pelo programa e submetê-los à apreciação do Colegiado;



- XIII comunicar à Coordenadoria de Pós-Graduação da UFCA o cancelamento, a renovação e a substituição de bolsistas do programa, conforme parecer da comissão de bolsas;
  - XIV manter atualizado o site do programa com as informações pertinentes;
- XV supervisionar, no âmbito do programa, a manutenção dos dados no Sistema Oficial de Gestão Acadêmica da UFCA, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021;
- XVI exercer as demais atribuições que se incluam, implícitas ou explicitamente, no âmbito de sua competência;
- XVII providenciar, na ausência de um secretário, a expedição de declarações, atestados e demais documentos que se façam necessários a condução do curso;
- XVIII intermediar e responder, na ausência de um secretário, pelo envio de documentação e demais comunicações oficiais entre o PPGA e a PRPI;
- XIX cadastrar os integrantes do corpo docente e discente do PPGA e manter atualizados os dados necessários à avaliação dos cursos;
- XX -representar o PPGA nos Colegiados do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, dos conselhos superiores e junto a PRPI da UFCA;
- XXI -representar institucionalmente o PPGA em quaisquer ocasiões, de caráter acadêmico, administrativo ou social, que digam respeito a condução do programa; e
- XXII representar institucionalmente o PPGA em câmaras de pesquisa, comissões ou grupos relacionados à atividade de pesquisa e pós-graduação.
- Art. 17. A secretaria do Programa de pós-graduação incumbe-se das funções burocráticas e do controle acadêmico direto.
  - Art. 18. Compete ao secretário do Programa:
- I receber, distribuir e controlar os documentos do Programa, organizando-os e mantendo-os atualizados;
  - II informar os docentes e discentes sobre as atividades da Coordenação;
  - III organizar os processos de inscrição de candidatos e matrícula de alunos;
- IV manter atualizado o Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UFCA e o site do Programa com as informações pertinentes;
- V secretariar a elaboração dos relatórios anuais necessários a avaliação do PPGA no âmbito do Sistema Nacional de Pós-graduação, dentro dos prazos por ela estabelecidos e pela Coordenadoria de Pós-Graduação da PRPI; e
- VI secretariar as reuniões do Colegiado do Programa e as atividades relacionadas ao exame de qualificação e defesa.

# Seção IV Da Seleção e Admissão

- Art. 19. A admissão no Programa de Pós-graduação em Administração será feita anualmente por meio de processo seletivo público, em que constará pelo menos uma das seguintes fases:
  - I prova de conhecimentos gerais;
  - II avaliação do projeto de pesquisa;
  - III prova de títulos; e
  - VI entrevista.
- §1º Cabe ao colegiado decidir sobre critérios de seleção, instrumentos de avaliação e demais quesitos inerentes ao processo seletivo, observando as normas gerais do curso e o regulamento da Pós-Graduação da Universidade.
- §2º O edital de seleção será elaborado por uma comissão de professores do programa, sob a presidência do coordenador, e deverá ser homologado em reunião do Colegiado.
- §3º A quantidade de vagas ofertadas será anualmente revisada pela comissão, cabendo a cada uma das linhas definir este quantitativo de acordo com a sua conveniência e oportunidade.



- §4º Quando houver convênios firmados entre a UFCA e outras instituições, caberá ao Colegiado, respeitado os normativos da UFCA, fixar o número de vagas destinadas às entidades convenentes e instituir comissão para selecionar os candidatos que se habilitarem.
- Art. 20. Poderão se inscrever no processo seletivo para o mestrado os estudantes portadores de título de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Candidatos matriculados no último semestre da graduação também poderão se inscrever, desde que apresentem declaração devidamente assinada pela coordenação do curso de origem informando que a data prevista para a conclusão é anterior à data de matrícula do Programa.

- Art. 21. As inscrições em processos seletivos para o PPGA ocorrerão através do Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UFCA, obedecendo ao edital disponibilizado no Sistema após aprovação da Coordenadoria de Pós-Graduação.
- Art. 22. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo obedecerá às normas do edital de seleção.
- Art. 23. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na seleção ao PPGA serão classificados(as) para matrícula como alunos(as) regulares.
- Art. 24. A matrícula distingue-se em matrícula institucional, que assegura ao candidato a condição de membro do corpo discente da UFCA, e matrícula curricular, que assegura ao estudante o direito de cumprir o currículo para obtenção do diploma, sendo renovável antes de cada período letivo.
- §1º A matrícula institucional far-se-á na coordenação do programa, de acordo com o calendário universitário da UFCA, na qual o discente deverá apresentar diploma de graduação ou documento que o substitua.
- §2º Após a matrícula institucional, o discente terá que fazer a matrícula curricular na Coordenação do PPGA.
- §3º A matrícula curricular será realizada em cada período letivo pelo discente, que deverá requerêla na época fixada pelo calendário acadêmico da UFCA, através do Sistema de Gestão Acadêmica oficial.
- §4º A falta de renovação da matrícula curricular, na época própria, implicará abandono do PPGA e desligamento automático, se, na data fixada no calendário acadêmico da UFCA, o discente não requerer à coordenação do programa o trancamento, que será válido para o semestre letivo respectivo e concedido apenas 1 (uma) vez, casos omissos deverão ser avaliados pelo colegiado e aprovados pela PRPI.
- Art. 25. Não será permitida a matrícula simultânea em 2 (dois) cursos de pós-graduação stricto sensu da UFCA.
- Art. 26. A admissão de aluno especial será feita juntamente com o processo seletivo de aluno regular do programa.

Parágrafo único. Cabe ao colegiado decidir sobre critérios de seleção, instrumentos de avaliação e demais quesitos inerentes ao processo seletivo de aluno especial, observando as normas gerais do curso e o regulamento da Pós-Graduação da Universidade.

- Art. 27. Os estudantes poderão complementar componentes curriculares ofertados pelo PPGA, em 3 (três) casos:
- I estudantes regularmente matriculados poderão cursar disciplinas ou módulos em outros programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, observando-se os critérios e limites constantes no regimento interno do programa;
- II aproveitar créditos obtidos em componentes curriculares de outros cursos de pós- graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, ou realizados em instituições no exterior, desde que observados os critérios e limites constantes no regimento interno do programa; e
- III estudantes jubilados e que foram aprovados(as) no mesmo programa de pós- graduação, poderão aproveitar créditos obtidos em componentes curriculares, desde que observados os critérios e limites constantes no regimento interno do programa.
- §1º Serão transcritos para o histórico acadêmico do estudante os componentes curriculares cursados em outras instituições objeto de aproveitamento de estudos, sem menção da nota.



- Art. 28. A confirmação de matrícula de alunos no PPGA é presencial e devem ser apresentados os seguintes documentos:
- I cópia autenticada do diploma de curso superior de duração plena devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente, respeitando o edital de acesso;
- II cópia autenticada de identidade, CPF, reservista (sexo masculino) título de eleitor e comprovante de residência;
  - III comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
- IV se tiver pretensão a receber bolsa, deve entregar toda a documentação exigida pelo edital de acesso e pelas normas da agência de fomento que apoiar o PPGA com a concessão de bolsas de estudo.
- Art. 29. Os alunos admitidos devem realizar matrícula em cada período letivo, em data definida no calendário oficial da UFCA.
- Art. 30. Após a primeira matrícula, os alunos admitidos devem matricular-se nas disciplinas que estiverem incluídas na lista de oferta relativa ao período letivo considerado, sujeitos, todavia, à anuência da Coordenação.
- Art. 31. É permitido ao aluno regular o trancamento da matrícula na disciplina na qual esteja matriculado, obedecendo ao calendário universitário e à vista de parecer favorável do(a) orientador(a) acadêmico e homologado pelo Colegiado do Programa.
- §1º O trancamento de uma disciplina pode ser efetuado apenas uma vez, salvo por motivo de doença do(a) aluno(a) requerente, devidamente comprovado pelo serviço médico da Universidade.
- Art. 32. Será permitido o trancamento do curso, por motivo de doença ou no gozo da licençamaternidade, devidamente comprovado pelo serviço médico da Universidade.
- §1º O período de trancamento, nestes casos, não é computado no total de meses de duração do curso.

# Seção VI Do Estágio de Docência

Art. 33. O estágio de docência, de caráter obrigatório, é uma atividade curricular para o pósgraduando, definida como a participação de estudante de pós-graduação em atividades de ensino na educação superior da UFCA, servindo para a complementação da sua formação pedagógica.

Parágrafo único. Por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de pósgraduação no estágio de docência não criará vínculo empregatício.

- Art. 34. Para efeitos desta norma, serão consideradas atividades de ensino:
- I auxiliar em um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas (com a supervisão presencial de um docente) com carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ou conforme as diretrizes definidas pelas agências de fomento;
  - II auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra-aula aos estudantes;
  - III participar de avaliação dos conteúdos programáticos, teóricos e práticos; ou
  - IV aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido e seminários.
- §1º As atividades de ensino deverão ser compatíveis com a área de concentração do PPGA ou com a linha de pesquisa em que o(a) pós-graduando(a) está vinculado(a).
- Art. 35. O professor responsável pelo componente curricular deve preparar, acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário, promovendo o aperfeiçoamento do(a) orientando(a).
- §1º Poderão ser dispensados do estágio de docência os estudantes que comprovarem atividades de docência em instituições de ensino superior.
- §2º Compete à comissão de bolsas do programa registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando bolsista, avaliar os pedidos de dispensa, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio, ouvido o(a) orientador(a) do(a) estudante.



#### Seção VII Da Comissão de Bolsas

- Art. 36. A comissão de bolsas será constituída pelo(a) coordenador(a) do PPGA, de membros do corpo docente e de representantes do corpo discente, escolhidos(as) por seus pares, e respeitando os seguintes requisitos:
  - I os membros docentes deverão fazer parte de quadro permanente de professores do PPGA; e
  - II os representantes discentes deverão estar há pelo menos 1 (um) ano integrados ao PPGA.
  - Art. 37. São atribuições da comissão de bolsas:
- II propor os critérios para alocação e suspensão de bolsas a serem homologados pelo Colegiado do PPGA e comunicados à Coordenadoria de Pós-Graduação;
- II divulgar com antecedência, junto ao corpo docente e discente, os critérios vigentes para alocação de bolsas;
- III selecionar os candidatos às bolsas do PPGA mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico e os critérios da política de ações afirmativas na pós-graduação da UFCA, sempre que possível;
- IV avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas e propor as concessões e suspensões de bolsas, baseados nos critérios estabelecidos de acordo com o inciso I:
- V manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela PRPI ou órgão de fomento externo; e
- VI manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para a PRPI ou órgão de fomento externo. Parágrafo único. Compete à comissão de bolsas do PPGA registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do(a) pósgraduando(a) bolsista, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio.
- Art. 38. A comissão de bolsas se reunirá sempre que necessário, devendo prestar contas de suas decisões ao colegiado do PPGA.

Parágrafo único. Das decisões da comissão de bolsas cabe recurso ao colegiado do PPGA.

## Seção VIII Da Estrutura Curricular

Art. 39. No PPGA haverá 2 (dois) períodos regulares de atividade, cada um dos quais com 100 (cem) dias de trabalho efetivo.

Parágrafo único. Em caráter opcional, poderá haver período especial, no intervalo entre os períodos regulares.

- Art. 40. O currículo do PPGA será composto por componentes curriculares que abrangem um conjunto de disciplinas, módulos e outras atividades acadêmicas, cuja integralização fará parte dos requisitos necessários à obtenção do diploma.
- §1º Disciplina envolve o conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com carga-horária semanal e semestral pré-determinada, sempre múltipla de 16 (dezesseis) horas/aula, que pode ser ofertada de forma obrigatória ou optativa;
- §2º Módulo é o componente curricular que possui caracterização análoga a de disciplina, com as seguintes ressalvas: pode ter carga-horária que não seja um múltiplo de 16(dezesseis) horas/aula, ou que não requeira carga-horária semanal determinada;
- §3º Atividade acadêmica compreende o conjunto de atividades realizadas pelo discente, descritas no regimento interno do PPGA, que não estejam contempladas como disciplina ou módulo. A hora-atividade terá duração de 60 (sessenta) minutos quando se tratar de atividade teórica ou prática;



§4º Será contabilizada carga horária nos casos das atividades: exame de proficiência, elaboração de dissertação, qualificação e defesa, mas não haverá atribuição de nota;

- §5º O estágio de docência, compreendido como a atuação do estudante de pós-graduação em atividades acadêmicas na graduação, sob a supervisão direta de professor(a) do quadro efetivo da UFCA, como parte do processo de formação qualificada, deve constar da proposta curricular como disciplina, módulo ou atividade acadêmica, em caráter obrigatório.
  - Art. 41. A área de concentração do PPGA é Organizações, Inovação e Sustentabilidade.
- Art. 42. Quanto à organização acadêmica, o Mestrado Acadêmico em Administração, no âmbito do PPGA, na UFCA, reger-se-á pelas seguintes premissas gerais:
- I duração padrão de 24 (vinte e quatro) meses decorridos desde a primeira matrícula institucional, prorrogável por até 6 (seis) meses mediante solicitação do discente e aprovação pelo colegiado, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido pelas normas gerais da UFCA e da CAPES para os Cursos de Mestrado em Programas de pós-graduação stricto sensu;
- II integralização dos estudos em disciplinas e atividades perfazendo um mínimo de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, das quais 368 (trezentos e sessenta e oito) horas correspondem às disciplinas obrigatória e eletivas, 96 (noventa e seis) horas correspondem às atividades da dissertação e 16(dezesseis) horas correspondem à qualificação;
- III obrigatoriedade do exame de proficiência em leitura e compreensão da língua inglesa e/ou espanhola emitido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- IV obrigatoriedade da qualificação em até 18 (dezoito) meses decorridos a primeira matrícula institucional;
- V obrigatoriedade de defesa pública de dissertação, com a participação de pelo menos três professores com título de doutor, dos quais um deverá ser externo ao programa, por meio de exposição oral e agendada pelo menos com 15 (dias) dias de antecedência, sujeitos, todavia, à anuência da Coordenação;
- VI obrigatoriedade do cumprir prova de habilidade, que consiste na apresentação de um trabalho em evento qualificado, no qual o estudante figura como autor ou coautor, ou na submissão de trabalho derivado da dissertação para periódico. O evento de participação ou o periódico de submissão deverá ter a anuência do(a) orientador(a), para fins de validade para prova de habilidades; e
- VII o ato do agendamento da defesa de dissertação, o aluno deve entregar uma cópia digital da dissertação em PDF à coordenação do PPGA para deliberação sobre a defesa.
- Art. 43. O currículo do curso de Mestrado Acadêmico em Administração abrangerá um conjunto de disciplinas e de outras atividades acadêmicas, cuja integralização fará parte dos requisitos necessários à obtenção do diploma.

Parágrafo único. As disciplinas podem ser ofertadas em regime regular ao longo do semestre letivo ou sob a forma intensiva.

# Seção IX Do Intercâmbio

Art. 44. Poderá haver intercâmbio de estudantes e/ou docentes oriundos de convênios ou acordos, cujos procedimentos serão regidos pelos referidos instrumentos e por norma específica.

Parágrafo Único. O aceite de que trata o caput deste artigo será efetuado mediante solicitação da coordenação de origem do candidato à coordenação de destino, a qual providenciará a inscrição do candidato em formulário próprio, respeitando-se o calendário das atividades acadêmicas.

# Seção X Do Rendimento Escolar

Art. 45. A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de eficiência e assiduidade.



§1º A assiduidade será comprovada mediante frequência verificada nas atividades concernentes a cada componente curricular e registradas em diário de turma.

§2º A critério do professor, a avaliação da eficiência (média), em cada disciplina, far- se-á por um ou mais dos seguintes meios de aferição: avaliações teóricas e/ou práticas, seminários, trabalhos científicos, projetos, assim como efetiva participação nas atividades da disciplina com anuência da coordenação.

§3º A avaliação de que trata este artigo será expressa, em resultado final, por meio de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal.

§4º Considerar-se-á aprovado(a), em cada componente curricular, o(a) estudante que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas, e média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

§5º Considerar-se-á em recuperação, em cada componente curricular, o(a) estudante que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas, média parcial entre 4,0 (quatro vírgula zero) e 6,9 (seis vírgula nove), sendo considerado(a) aprovado(a) o(a) estudante que atingir média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), após a recuperação.

§6º O(A) estudante terá uma média final do curso, designada por M, que será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada componente curricular, tendo como peso correspondente o número de créditos:

, em que M é a média final do curso, expressa em dígitos de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal, N é o número de disciplinas concluídas, ni é a nota obtida na disciplina i e ci é o número de créditos correspondentes à disciplina i.

Art. 46. A atividade de dissertação pode ser desenvolvida por mais de um período letivo, devendo o(a) estudante renovar a matrícula a cada período, desde que obedecidos os prazos máximos constantes no inciso I do artigo 5º.

Art. 47. Na atividade Dissertação, o resultado final é expresso pelos conceitos "Aprovado(a)" ou "Reprovado(a)" conforme o aluno regular tenha concluído seu trabalho de dissertação.

Art. 48. Qualquer aluno regular pode requerer aproveitamento de estudos, por meio de solicitação formal à coordenação, na forma de disciplinas cursadas em programas reconhecidos pela CAPES.

§1º A coordenação decide sobre o aproveitamento de créditos, observados os seguintes aspectos:

I - equivalência horas-aula;

II - adequação das ementas e programas àquelas das disciplinas homólogas no PPGA; e

III - resultado final do aluno requerente nas disciplinas em consideração não deverá ser inferior a 7,0 (sete).

§2º Estudantes que cursarem disciplinas em outros programas com o qual o PPGA possui convênio, terão aproveitamento automático dos créditos.

Art. 49. A disciplina Dissertação e o exame de qualificação não poderão ser objetos de aproveitamento de estudos.

Art. 50. Serão transcritos para o histórico acadêmico do(a) estudante os componentes curriculares cursados em outras instituições objeto de aproveitamento de estudos, sem menção da nota.

Art. 51. As exigências que não conferem crédito ou não integralizam créditos, mas que contabilizam carga horária serão avaliadas por meio das menções:

I - aprovado(a) (A); ou

II - reprovado(a) (R).

Art. 52. Considerar-se-á aprovado(a) no Curso pertencente ao PPGA/CCSA/UFCA, o(a) estudante que cumprir os seguintes pré-requisitos:

I - tenha obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), conforme §6º do art. 45 deste Regulamento;

II - tenha comprovado proficiência em língua estrangeira, de acordo com as exigências do PPGA;

III - tenha sido aprovado(a) no exame de qualificação; e

IV - tenha sido aprovado(a) na defesa da dissertação.



Art. 53. Nos casos de reprovação em algum componente curricular, será permitido ao estudante repetir, apenas 1 (uma) vez, o referido componente, sendo a maior nota utilizada para o cálculo da média final daquele mesmo componente.

Parágrafo único. Será limitado a 2 (dois) o quantitativo de componentes curriculares que poderão ser repetidos pelo estudante durante o curso.

# Seção XI Do Exame de Qualificação

- Art. 54. O exame de qualificação deverá ser realizado antes da defesa da dissertação, com antecedência mínima de 03 (três) meses, em conformidade com o art. 5º deste regimento, no qual o(a) aluno(a) será Aprovado(a) ou Reprovado(a), não havendo atribuição de nota.
- §1º Será considerado(a) Aprovado(a) o estudante que obtiver anuência por maioria simples dos membros da banca examinadora.
- §2º O estudante que não obtiver aprovação no exame de qualificação terá direito a nova oportunidade de acordo com o prazo determinado pelo programa.
- Art. 55. O exame de qualificação deverá ser realizado obrigatoriamente até o 18º (décimo oitavo) mês do ingresso do aluno no curso de Mestrado Acadêmico em Administração.
- §1º Para os alunos do PPGA a qualificação tratar-se-á de apresentação do projeto de dissertação e deverá realizar-se por meio de exposição oral agendada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação.
- Art. 56. As comissões julgadoras do exame de qualificação serão constituídas pelo(a) professor(a) orientador(a) e de, pelo menos, mais 2 (dois) membros, sendo pelo menos um deles externo ao PPGA e pelo menos um deles interno ao PPGA, designados pela Coordenação do Programas ouvido o(a) professor(a) orientador(a).
- §1º Deverá ser designado um membro suplente para compor a banca do exame de qualificação, podendo este ser membro interno ou externo ao programa.
  - §2º O orientador presidirá os trabalhos da banca do exame de qualificação, mas não emitirá parecer.

#### Seção XII

### Da Orientação e dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Art. 57. A orientação didático-pedagógica do estudante será exercida por um dos professores do quadro de docentes do PPGA.

Parágrafo único. O(A) orientador(a) do estudante será indicado(a) pelo colegiado do curso, observadas as disposições do regimento interno do programa.

- Art. 58. São atribuições do(a) docente orientador(a):
- I elaborar, juntamente com o estudante, seu programa de estudos e orientar o projeto e dissertação em todas as fases de elaboração;
  - II propor ao Colegiado do Programa o nome do(a) coorientador(a), caso julgue necessário;
- III pomologar a matrícula, trancamento de componente curricular ou de curso e cancelamento de matrícula em componente;
- IV solicitar, mediante justificativa, prorrogação do prazo de conclusão ou o desligamento do orientando por insuficiência de desempenho ou por questões éticas;
- V -autorizar o orientando a encaminhar o projeto de dissertação para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa CEP da UFCA, quando tratar-se de pesquisa envolvendo seres humanos;
- VI indicar os nomes para integrar as bancas examinadoras do exame de qualificação e de defesa de dissertação ao Colegiado do Programa;
  - VII presidir a banca de defesa de dissertação;



- VIII comunicar ao Colegiado do Curso seu afastamento devido a motivo de doença ou licença maternidade, e indicar um(a) orientador(a) para sua substituição a ser apreciado e aprovado pelo Colegiado; e
- IX encaminhar à Coordenação do Programa a cópia da Dissertação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data da defesa.

Parágrafo Único. Poderá ser coorientador(a) qualquer pesquisador(a) com título de doutor, pertencente do quadro de docentes do Programa ou externo a este, desde que atenda às exigências do Regimento Interno do Programa cujo discente está matriculado, devendo ainda possuir afinidade científica com o objeto de estudo do orientando, demonstrada através da sua produção intelectual.

- Art. 59. As comissões julgadoras do exame de defesa serão constituídas pelo(a) professor(a) orientador(a) e de, pelo menos, mais 2 (dois) membros designados pela Coordenação do Programa, indicados pelo(a) professor(a) orientador(a), dos quais pelo menos um deverá ser externo ao programa e pelo menos um deverá ser interno ao programa, sendo sua realização aberta ao público.
  - §1º Será admitida a participação de membros da banca de forma remota.
- §2º Deverão ser designados 2 (dois) membros suplentes para comporem a banca examinadora da defesa da dissertação.
- §3º O orientador presidirá os trabalhos da banca examinadora da defesa da dissertação, mas não emitirá parecer.
- Art. 60. Os membros das comissões julgadoras do exame de defesa de dissertação deverão atribuir ao candidato uma das seguintes menções: aprovado(a) ou reprovado(a).
- §1º Será considerado aprovado(a) o(a) aluno(a) que receber esta menção da maioria dos membros da comissão:
- §2º Nos casos em que sejam sugeridas, pelos membros da comissão, modificações na dissertação por ocasião da defesa, o aluno deverá efetuar as mudanças dentro do prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.
- Art. 61. No nível de mestrado, na falta ou impedimento do orientador ao exame de qualificação ou à defesa da dissertação, a coordenação do PPGA designará um substituto, que deverá ser docente permanente do Programa e da mesma linha de pesquisa do(a) orientador(a), ou ainda o(a) coorientador(a), caso exista.
- Art. 62. Não é recomendável a participação do(a) coorientador(a) em banca examinadora da qual participe o(a) respectivo(a) orientador(a).
  - Art. 63. Os membros das bancas examinadoras deverão ser portadores do título de doutor.
- Art. 64. A defesa de trabalho de final de curso será realizada em local, data e horário estabelecidos pela coordenação do Programa, divulgada pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo sua realização aberta ao público.

Parágrafo Único. Em situações excepcionais, como no caso de trabalhos que envolvam direitos autorais, inovações tecnológicas, científicas, resguardo de patentes e demais dispositivos apresentados pela Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a defesa ocorrerá em sessão fechada, cujos membros da Banca Examinadora assinarão Termo de Confidencialidade disponibilizado pelo Programa.

- §1º A sessão de defesa será constituída de duas fases: exposição oral do trabalho e arguição do candidato pela banca examinadora.
  - §2º O tempo de exposição oral do trabalho não deverá ultrapassar 30 (trinta) minutos.
- § 3º A critério do Programa, as sessões de defesa poderão ser realizadas com membros da Banca Examinadora participando por meio de modalidades de videoconferência.

# Seção XIII Do Grau Acadêmico, Diplomas e Títulos

Art. 65. Para a concessão do grau de mestre no PPGA, o aluno deverá atender às seguintes condições:



- I estar matriculado como aluno regular, sem haver excedido o prazo máximo para conclusão do PPGA estipulado neste regimento e nas normas da pós-graduação stricto sensu da UFCA;
  - II ter concluído todos os créditos previstos;
- III ter obtido frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e média final igual ou superior a 7,0 (sete);
  - VI ter demonstrado proficiência em língua estrangeira de acordo com as exigências do programa;
  - VII ter sido aprovado(a) no exame de qualificação;
- VIII rer sido aprovado(a) na defesa da dissertação dentro do prazo máximo de 30 (trinta) meses, prazo este, contados a partir da data da primeira matrícula;
- IX ter comprovado que cumpriu prova de habilidade (ter trabalho apresentado em evento, no qual o estudante figura como autor ou coautor; ou submeter trabalho derivado da dissertação para periódico);
- X ter entregado à Coordenação do curso cópia da versão final, revisada diante das demandas da banca de defesa da dissertação, em meio eletrônico, no prazo estipulado pelo Programa e por esta norma; e
- XI ter apresentado à Coordenação do curso comprovante de entrega de 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em meio eletrônico da dissertação à Biblioteca da UFCA.
- Art. 66. Para a emissão do diploma, o aluno deverá efetuar sua solicitação à Coordenação do Programa, a qual abrirá processo administrativo dirigido à Coordenadoria de Pós- graduação, através do Sistema Administrativo oficial da UFCA, contendo os seguintes documentos:
  - I formulário de solicitação para expedição do diploma;
  - II histórico acadêmico do curso no qual o estudante está matriculado;
  - III ata de defesa da dissertação;
  - IV diploma de graduação e/ou mestrado e respectivo histórico escolar;
  - V documento de identificação com foto e CPF;
  - VI certidão de nascimento ou casamento;
  - VII certidão negativa da Biblioteca da UFCA; e
  - VIII ficha de homologação da defesa da dissertação (emitida pelo Sistema de Gestão Acadêmica).
- Art. 67. A UFCA outorgará os graus e títulos a que façam jus e a Coordenadoria de Pós- Graduação expedirá os correspondentes diplomas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da abertura do processo administrativo, para os alunos que tenham cumprido o disposto no art. 52 deste regimento.
- §1° Os diplomas a que se refere este artigo serão assinados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pelo(a) Reitor(a).
- §2º Os diplomas somente serão fornecidos após o cumprimento das exigências regimentais deste regimento.

# Seção XIV Do desligamento

- Art. 68. Será desligado do Programa o aluno que:
- I solicitar desligamento;
- II não efetuar a matrícula regular no semestre vigente;
- III for reprovado(a) por duas vezes em uma mesma disciplina;
- IV for reprovado(a) em duas disciplinas distintas;
- V não satisfizer às exigências previstas no inciso I do art. 5º deste Regimento;
- VI for reprovado(a) por 2 (duas) vezes no exame de qualificação de que tratam o art. 5º deste Regimento; ou
- VII incorrer em motivos disciplinares ou éticos, incluindo-se plágio, falsificação de resultados ou fabricação de dados falsos.

Parágrafo único. Em caso de estudantes bolsistas, eles ficarão sujeitos às regras de penalização das agências de fomento.



Art. 69. A concessão de bolsa se dá em consonância com os requisitos e quantitativos determinados pelas agências de fomento e com os princípios estabelecidos nos editais de acesso.

# Seção XVI Política e Processos de Autoavaliação

- Art. 70. As avaliações visam o desenvolvimento do PPGA no longo prazo, e incluem:
- I acompanhamento discente: processo seletivo, qualidade da produção e situação dos egressos;
- II acompanhamento docente: qualidade da produção, redes de pesquisa e de relacionamento interinstitucionais;
  - III autoavaliação do curso, da gestão e dos processos.
- Art. 71. A política de autoavaliação do PPGA deve estar articulada com a Comissão Própria de Avaliação CPA e com o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI da UFCA, com base nos indicadores de qualidade da Capes, e contemplar também:
  - I acompanhamento permanente da produção docente e discente;
- II aplicação semestral de formulário de avaliação, a ser respondido pelo corpo discente, das disciplinas ofertadas pelo curso;
  - III participação do corpo docente nas ações de avaliação promovidas pela CPA;
  - IV simulação anual do Coleta CAPES por parte da coordenação do curso;
- V aplicação anual de formulário, a ser respondido pelo corpo docente, para avaliar as condições de trabalho oferecidas pela UFCA e pelo Curso de Mestrado em Administração.

# Seção XVII Perfil do Egresso

- Art. 72. O egresso deverá ter desenvolvido as seguintes habilidades e competências:
- I articulação das diversas vertentes teóricas, metodológicas e empíricas que abordam a relação entre organizações, gestão e sociedade como um fenômeno de discussão;
- II compreensão do contexto das organizações, diagnosticando problemas e propondo ações que visem contribuir para seu funcionamento;
- III obtenção de diferenciais para atuação em diversos campos da administração e da sociedade, com foco na área de concentração;
- IV adaptação, mobilidade e desempenho, considerando as características locais e regionais, dadas as limitações e desigualdades marcantes nos âmbitos econômicos, sociais, ambientais e culturais;
- V identificação de problemas e proposição de soluções inovadoras das mais diversas ordens, participando do desenvolvimento da ciência administrativa, por meio do ensino e da pesquisa, na busca por novas técnicas.

# CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 73. Constarão como regulamentos adicionais a este Regimento as exigências específicas decorrentes de resoluções, portarias e normas do Conselho Nacional de Educação CNE, da CAPES, para a pós-graduação brasileira.
- Art. 74. O presente regimento pode ser revisto a qualquer momento pela coordenação do PPGA da UFCA.
  - Art. 75. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGA.



Art. 76. Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação pela Câmara Acadêmica da UFCA.

Art. 77. Este Regimento entra em vigor em 1º de março de 2024.



# RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.o 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinas em Ciências Naturais - LICN, matriz 2023.1, por meio de substitução de componentes obrigatórios.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005507/2023-59, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais – LICN, matriz 2023.1, por meio de substitução de componentes obrigatórios: (IFE0387-ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA I por Estágio I-Ciências Naturais); (IFE0388-ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE FÍSICA II por Estágio II-Ciências Naturais); e (IFE0391-ESTÁGIO SUPERVISIONADO III por Estágio III-Ciências Naturais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



# **ATOS DA REITORIA**



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES, Matrícula SIAPE: 1320274, para substituir LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA, Chefe do Gabinete da Reitoria, do dia 05 ao dia 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, Resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS, Matrícula SIAPE: 0292157, portador de CNH categoria B, no dia 06 de fevereiro de 2024, para participar da Ação de Revitalização de áreas degradadas do Riacho do Machado, no Sistema Agroflorestal, que ocorrerá no município de Várzea Alegre/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005762/2023-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n. 1466058, para exercer a função de Coordenador, S-COD, da Coordenação Científica do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância — EaD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas — CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005758/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar a servidora WALÉRIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALENCAR, Matrícula SIAPE n. 1340331, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-COD, do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância — EaD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas — CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n.001/2024/UFCA emitido pela Comissão Inventariante Geral de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de fevereiro de 2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante Geral, instituída pela portaria de pessoal n. 449, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do servidor Plácido Francisco de Assis Andrade, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 311481, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 23507.005612/2023-98;

CONSIDERANDO o Despacho n. 04/2024/SEPAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Fabiano da Silva Ferreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE n. 1551971, em substituição a Plácido Francisco de Assis Andrade, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 311481, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 457/GR-UFCA, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Portal da UFCA, referente ao processo n. 23507.005612/2023-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/, em 08 de fevereiro de 2024.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005826/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO PEREIRA CHAVES, Matrícula SIAPE: 1103207, para exercer a função de Coordenador, Código: FG-01, do curso de Mestrado Profissional em Matemática -PROFMAT, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia, ficando, em consequência, dispensado da função de Vice-Coordenador, S-CÓD, da mesma Unidade Acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005826/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, Matrícula SIAPE: 1241552, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-COD, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia, ficando, em consequência, dispensado da função de Coordenador, código FG-01, da mesma Unidade Acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 52, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo n. 23507.005612/2023-98; CONSIDERANDO o OFÍCIO № 10/2024/SEPAD/UFCA; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.005612/2023-98, instituída pela Portaria n. 457/GR-UFCA, de 13 de dezembro de 2024 e alterada pela Portaria n. 49/GR-UFCA, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/, em 14 de fevereiro de 2024.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 53, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000064/2024-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX PINHEIRO TELES, Matrícula SIAPE: 1308326, para exercer a função de Chefe, código FG-01, da Divisão de Suporte Técnico Administrativo, da Coordenadoria de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 054, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000294/2024-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora MIRIAM ROYER, Matrícula SIAPE: 1100272, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA, com a finalidade de realização de palestra na Ruhr-Universität Bochum sobre o tema "Workshop Alemã de Linguística, em Bochum (Alemanha), durante o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000293/2024-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora MIRIAM ROYER, Matrícula SIAPE: 1100272, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA, com a finalidade de realização de palestra, em Hamburg (Alemanha), sobre o tema "Workshop para fomentar cooperação entre Brasil e Alemanha em linguística e ensino de línguas de sinais, durante o período de 05/03/2024 a 07/03/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 056, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9°, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, JAYR ALENCAR PEREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição nº 71/2022/UFCA, homologado pelo edital nº 11/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 16/02/2023, Seção 03, página 80. Código de vaga 999569, oriundo da vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor Óthon César Vasconcelos Silva, conforme Portaria nº 51, de 22 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. em 24/01/2024, e conforme Termo de Pactuação nº 14 celebrado entre o MEC e a UFCA, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Reformular a composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri (CPH/UFCA), para assim exercer função pública de notória relevância e interesse social:

I — Presidente	da Comissão Permane	ente de Heteroid	entificação e Avaliaçã	o de Autod	eclarações:
		, Matrícula SIAP	E:	lotada na	universidade
Federal <mark>do Cariri (UFCA)</mark>					

 II — Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício na Universidade Federal do Cariri:

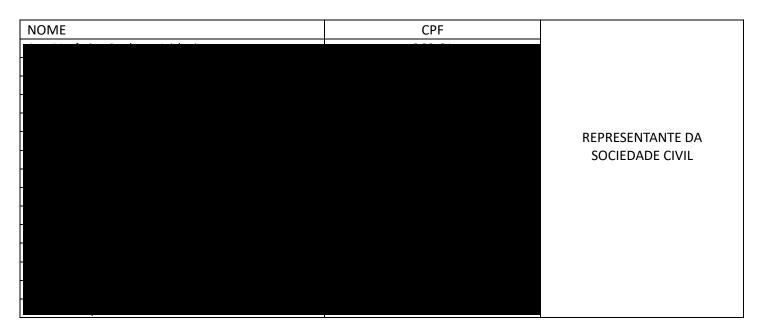
NOME	TIPO DE SERVIDOR	SIAPE	
		_	
		-	
		-	
		-	EFETIVO EXERCÍCIO NA UFCA
		-	OT C/T
		-	
		-	
		-	

III—Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício em outras instituições de ensino público:

NOME	TIPO DE SERVIDOR	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	
			EFETIVO
			EXERCÍCIO EM
			OUTRA
			INSTITUIÇÃO
			EFETIVO
			EXERCÍCIO EM
			OUTRA
			INSTITUIÇÃO



IV—Representantes da sociedade civil, que preferencialmente possuem atuação profissional ou engajamento em movimento social sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo:



Art. 2º Os membros designados nesta portaria gozam de legitimidade e competência para atuarem como avaliadores ad hoc de processo especificado em portaria designatória, conforme consta na Portaria Normativa GR/UFCA n.131, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

OBS: Documento tarjado em atendimento a Instrução Normativa MGI n. 23 de 25 de julho de 2023, no artigo 20, § 1º, in verbis:

§ 1º Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000367/2024-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE: 2646199, ocupante do cargo de Médica, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com a finalidade de participar do congresso intitulado "Congresso Mundial de Nefrologia" em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 12/04/2024 a 17/04/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o que consta no ofício SEPAD n. 09, de 15 de fevereiro de 2024;

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.0433/2024-45;

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 03/2024/SEPAD/UFCA;

Considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores (as) Lucimar da Silva Santiago, Matrícula SIAPE n. 1677103, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Amanda Bezerra de Sousa, Matrícula SIAPE n. 1415066, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, e Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Matrícula SIAPE n. 3161083, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.0433/2024-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/, em 08 de fevereiro de 2024.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar LEDJANE LIMA SOBRINHO, Vice-Reitora, Matrícula SIAPE: 1803531, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



## PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Reformular a composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri (CPH/UFCA), para assim exercer função pública de notória relevância e interesse social:

<ul> <li>I — Presidente da Comissão Permane</li> </ul>	ente de Heteroiden	tificação e Avaliação	o de Autode	clarações:
	Matrícula SIAPE:		, lotada na	Universidade
Federal do Cariri (UFCA).				

 II — Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício na Universidade Federal do Cariri:

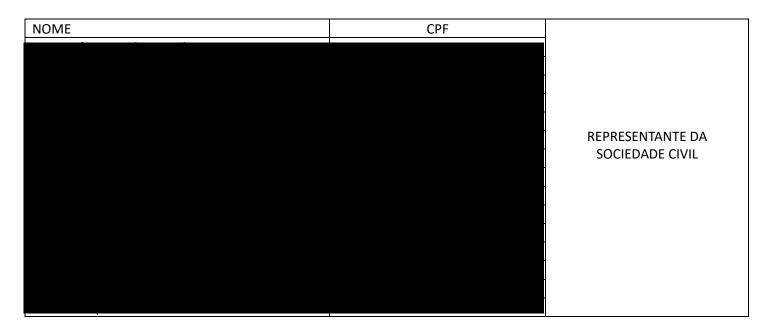
NOME	TIPO DE SERVIDOR	SIAPE	
			EFETIVO EXERCÍCIO NA
			UFCA

III—Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício em outras instituições de ensino público:

NOME	TIPO DE SERVIDOR	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	
			EFETIVO EXERCÍCIO EM OUTRA INSTITUIÇÃO
			EFETIVO EXERCÍCIO EM OUTRA INSTITUIÇÃO



IV—Representantes da sociedade civil, que preferencialmente possuem atuação profissional ou engajamento em movimento social sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo:



Art. 2º Os membros designados nesta portaria gozam de legitimidade e competência para atuarem como avaliadores ad hoc de processo especificado em portaria designatória, conforme consta na Portaria Normativa GR/UFCA n.131, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

OBS: Documento tarjado em atendimento a Instrução Normativa MGI n. 23 de 25 de julho de 2023, no artigo 20, § 1°, in verbis:

§ 1º Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 60, de 19 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000472/2024-42, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANA VIRGINIA SILVA MENDES, Matrícula SIAPE: 1048945, da função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Atenção e Qualidade de Vida do Estudante, vinculada à Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO Vice-Reitora no exercício da Reitoria



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005739/2023-15;

Considerando o ofício SEPAD/UFCA n. 13 de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente n. 23507.005739/2023-15, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 468, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

# SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/, em 23 de fevereiro de 2024.



### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.003717/2023-11;

Considerando os motivos expostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente no Relatório Final, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Parecer n. 00007/2024/SECON/PFUFCA/PGF/AGU;

Considerando o Julgamento proferido no âmbito deste Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado por meio da Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 313, de 15 de agosto de 2023;

Considerando que não houve recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos após a ciência do Julgamento pelo interessado, em 08 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto no art. 77 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução CONSUNI n. 11, de 08 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o que consta do Processo n. 23507.003717/2023-11, aplicar ao discente de CPF n. 035.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula n. 2021005728, a penalidade de Desligamento, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 80, VII, § 4º, do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, por ter cometido infrações consideradas ilícito penal, ocorridas nas dependências da Universidade ou que tenham correlação com o ambiente acadêmico, devendo ser registrada nos assentamentos pessoais do referido discente a aplicação da penalidade ora descrita.

Art. 2º A inserção e o cancelamento de registro de penalidades nos assentamentos pessoais do discente devem obedecer o disposto no art. 82 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, complementado pelo art. 131, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/, em 23 de fevereiro de 2024.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 018/2024/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Substituir os fiscais designados por meio da Portaria de Pessoal n. 385, de 21 de dezembro de 2022 pelos servidores listados na tabela abaixo, designados para atuarem como membros da equipe de fiscalização do Contrato n. 18/2022, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, CNPJ n. 08.918.421.0001-08, cujo objeto é a contratação da Fundação FASTEF para dar apoio administrativo-financeiro ao Projeto "2º Turma do Curso de Doutoramento em Administração Pública (DAP)".

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Substituto	Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n. 385, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 06/2024/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE: 1413676, portador de CNH categoria AB, no período de 29/02/2024 a 02/03/2024, com a finalidade de translado de Professores (as) Indígenas do Povo Truká para formação com Professores (as) Indígenas Isú-Kariri da recém criada escola indígena Isú-Kariri, no município de Cabrobó–PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 67, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 07/2024/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor THARCISYO SÁ E SOUSA DUARTE, Matrícula SIAPE: 1143713, portador de CNH categoria AB, no período de 04 a 06 de março de 2024, com a finalidade de transportar os equipamentos e bolsistas a partir do campus Brejo Santo para a cidade de Várzea Alegre, primeira cidade atendida pelo UFCA Itinerante 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 68, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando a solicitação feita através de ofício expedido nesta data, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula SIAPE: 1359504, portador de CNH categoria B, no período de 01/03/2024 a 31/07/2024, para a implantação de áreas de pesquisas em recuperação de áreas degradadas, no município de Aiuaba-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o.132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Faculta aos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos, cumprir o expediente em formato remoto no dia 14/02/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria MGI n. 8.617, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece ponto facultativo até as 14h do dia 14 de fevereiro de 2024, (Quarta-Feira de Cinzas), resolve:

Art. 1º Facultar aos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos, cumprir o expediente em formato remoto no dia 14/02/2024, a partir das 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o.133, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a UFCA, nos termos da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências, e tendo em vista a documentação constante no processo n. 23507.000635/2024-97, resolve:

- Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a UFCA, nos termos da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.
  - Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão:
  - I. Ricardo Luiz Lange Ness, Matrícula SIAPE: 1548731, na condição de presidente;
  - II. George Soares de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1350883, representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- III.Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, Matrícula SIAPE: 1305746, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- IV. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Matrícula SIAPE: 1235276, representante da Pró-Reitoria de Administração;
- V. Felipe Anderson Viana de Souza, Matrícula SIAPE: 1927625, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- VI: Valéria Maria Souza da Silva, Matrícula SIAPE: 1997222, representante da Pró-Reitoria de Cultura; VII.Leandro Targino Pinheiro, Matrícula SIAPE: 1657028, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- §1º Os membros referidos nos incisos II a VII deste artigo serão indicados pela respectiva Pró-Reitoria;
- §2º Nas ausências ou impedimentos, mesmo que de forma pontual, do Diretor de Articulação e Relações Institucionais, caberá ao seu substituto eventual presidir a comissão;
- §3º Nas ausências ou impedimentos simultâneos, mesmo que de forma pontual, do Diretor de Articulação e Relações Institucionais e do seu substituto eventual, a presidência da comissão poderá ser exercida por algum outro coordenador da DIARI.
- Art. 3º Autorizar o Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais DIARI a organizar e coordenar o processo de escolha dos representantes das categorias docentes, técnico-administrativos e discentes, dispostos nas alíneas "h", "i" e "j", do art. 38 Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.
- Art. 4º O processo de escolha dos representantes, referido no artigo anterior, deverá respeitar as seguintes etapas:
  - I. Etapa 1: Lançamento do Edital e Inscrições
- a) Elaborar o edital de inscrição dos interessados, que poderá ser unificado ou separado por categoria;
  - b) Dar ampla divulgação do edital;
  - c) Respeitar um período de inscrições e de recursos;
  - d) Dar ampla divulgação aos nomes dos inscritos.
  - II. Etapa 2: Critérios de escolha dos candidatos:



- a) Caso haja mais de um candidato por categoria, deve ser realizada eleição, utilizando-se, preferencialmente, o sistema SigEleições;
- b) Cada candidato só poderá receber voto de seus pares, ou seja, somente docente poderá votar em docente, técnico-administrativo em técnico-administrativo e discente em discente;
  - §1º O processo de votação poderá ser dispensado em caso de apenas uma inscrição por categoria;
- §2º O nome do candidato único ou mais votado por categoria deverá ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria.
- §3º Os representantes de cada categoria serão nomeados por Portaria do Reitor para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução de forma automática.
  - Art. 6º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 331, de 03 de outubro de 2022.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o.134, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Detalha as unidades organizacionais com autoridade (chefia) com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício PROPLAN/UFCA n. 13 de 19 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Detalhar as unidades acadêmicas que possuem Coordenação de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação Stricto Sensu com autoridade (chefia) designada com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

- 1 Unidades Acadêmicas
- 1.1 Faculdade de Medicina
- 1.1.1 Coordenação do Curso de Medicina
- 1.2 Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
- 1.2.1 Coordenação do Curso de Agronomia
- 1.3 Centro de Ciências e Tecnologia
- 1.3.1 Coordenação do Curso de Engenharia Civil
- 1.3.2 Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais
- 1.4 Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes
- 1.4.1 Coordenação do Curso de Design de Produto
- 1.4.2 Coordenação do Curso de Música
- 1.4.3 Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia
- 1.4.4 Coordenação do Curso de Jornalismo
- 1.5 Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- 1.5.1 Coordenação do Curso de Mestrado em Biblioteconomia
- 1.5.2 Coordenação do Curso de Biblioteconomia
- 1.5.3 Coordenação do Curso de Administração
- 1.5.4 Coordenação do Curso de Administração Pública
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 135, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI para monitorar o cumprimento da divulgação da agenda de compromissos públicos pelos gestores ocupantes de Cargos de Direção níveis CD-1, CD-2 e CD-3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI para monitorar, no âmbito desta Universidade, o cumprimento da divulgação da agenda de compromissos públicos pelos gestores ocupantes de Cargos de Direção níveis CD-1, CD-2 e CD-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa GR/UFCA n. 01 de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



# ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



# PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) BOLSA PROMISAES 2024 FLUXO CONTÍNUO VAGAS REMANESCENTES EDITAL SCI № 02/2024

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições e levando em consideração o previsto no Art. 3º da Portaria Ministerial nº 745, de 05 de junho de 2012, do Ministério da Educação — MEC, torna público aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação — PEC-G da UFCA que se encontram reabertas as inscrições para o preenchimento de bolsas remanescentes do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior — PROMISAES 2024, conforme o disposto abaixo.

### 1 - DO OBJETIVO

Apoiar estudantes estrangeiros vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação PEC-G com recursos do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, nos termos da Portaria nº 745, de 05 de junho de 2012, que estabelece as diretrizes para execução do PROMISAES.

### 2 - DO PÚBLICO-alvo

Estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, regularmente matriculados na UFCA.

# 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá se inscrever na seleção para a bolsa PROMISAES o aluno que obedecer às seguintes condições:
- 3.1.1. Ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- 3.1.2. Ter visto de estudante (VITEM IV) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) atualizado junto à Polícia Federal ou número do protocolo de prorrogação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- 3.1.3. Ter concluído, pelo menos, o primeiro semestre do curso de graduação no qual está matriculado;
- 3.1.4. Apresentar Histórico Escolar com Media de Conclusão (MC), que comprove, além disso, frequência escolar de pelo menos 75% em cada disciplina cursada no semestre anterior àquele em que concorre à bolsa;
- 3.1.5. Seguir as normas do DECRETO № 7.948, DE 12 DE MARÇO DE 2013 que dispõe sobre o PEC-G;
- 3.1.6. Manter atualizado, junto à SCI, seu cadastro pessoal;
- 3.1.7. Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) fonte(s) governamental(is) brasileira(s);

Parágrafo único: o aluno que estiver desligado, em processo de desligamento, em processo de transferência ou ainda respondendo a processo administrativo-disciplinar não poderá concorrer a Edital.

### 4 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no portal da UFCA por meio do FORMS/UFCA (https://forms.ufca.edu.br/), no período de 06 a 16 de fevereiro de 2024, até as 23h59. Para se inscrever, o candidato deverá utilizar o seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.
- 4.2. Os pedidos de inscrição deverão, obrigatoriamente, seguir os passos elencados abaixo. Não serão aceitas candidaturas solicitadas por outros meios que não o descrito abaixo:
- Passo 1: O candidato deverá preencher e assinar, preferencialmente de forma eletrônica:
- o Formulário de Inscrição presente no ANEXO I deste edital;
- o Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda presente no ANEXO II deste edital;
- o Termo de Compromisso presente no ANEXO III deste edital;
- a Declaração Negativa de Bolsa presente no ANEXO IV deste edital.



- Passo 2: De posse dos documentos descritos no passo 1, devidamente preenchidos e assinados, o candidato deverá providenciar os demais documentos descritos no item 5 deste edital, de acordo com as especificações descritas nesse item.
- Passo 3: Após concluídos os passos 1 e 2, o candidato poderá requerer sua inscrição à SCI/UFCA, exclusivamente através do preenchimento das informações solicitadas no Formulário de Inscrição para a Bolsa Promisaes 2024 que se encontra no FORMS/UFCA (https://forms.ufca.edu.br/) e carregar (upload) os documentos que constam no item 5. O formulário deverá ser enviado impreterivelmente até as 23h59 do dia 16/02/2024. O candidato deverá enviar somente uma candidatura, via FORMS/UFCA, para efetuar o pedido de inscrição.
- Passo 4: A SCI notificará o candidato, por meio eletrônico, via FORMS/UFCA, qualquer alteração no status de sua inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato monitorar sua conta de e-mail cadastrada nesse espaço virtual.

# 5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:
- 5.1.1. Formulário de Inscrição (disponível na página da SCI e no ANEXO I deste Edital);
- 5.1.2. Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda (disponível na página da SCI e no ANEXO II deste Edital);
- 5.1.3. Termo de Compromisso (disponível na página da SCI e no ANEXO III deste Edital);
- 5.1.4. Declaração Negativa de que não exerce nenhuma atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) origem(ns) (disponível na página da SCI e no ANEXO IV deste Edital);
- 5.1.5. Histórico Escolar atualizado emitido através do Sistema Acadêmico da UFCA (SIGAA).
- OBS: Caso as notas das disciplinas ainda não tenham sido consolidadas no sistema, o aluno deverá solicitar ao professor da disciplina declaração que indique a nota e a situação do aluno;
- 5.1.6. Cópia da página do passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente;
- 5.1.7. Cópia do CRNM (antigo RNE) ou de seu protocolo atualizado;
- 5.1.8. Em caso de participação em atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, o comprovante de participação com indicação da data e do período de realização e/ou carga horária da atividade, nos dois semestres anteriores ao semestre da Bolsa (documentos digitalizados em pdf único). Comprovantes de participação com datas anteriores ao primeiro semestre de 2023 não serão aceitos;
- 5.1.9. Cópia dos últimos três meses de extrato bancário atualizado da conta corrente bancária do candidato (de outubro a dezembro de 2023 os três documentos digitalizados em pdf único);
- 5.1.10 Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (RCCS): referente a contas bancárias e movimentações financeiras ligadas ao CPF do candidato. Deve ser solicitado pelo candidato ao Banco Central do Brasil Disponível em (Banco Central do Brasil Registrato): https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes (Informações para cidadão).
- Ver as instruções para ter acesso ao RCCS no site https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-contas-e-investimentos-ccs
- 5.1.11 Relatório de Operações de Câmbio Realizadas com Correspondentes Bancários: operações ligadas ao CPF do candidato. Deve conter as informações do período de ao menos 1 ano anterior ao presente processo seletivo. Deve ser solicitado pelo candidato ao Banco Central do Brasil;
- Ver as instruções disponíveis em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-operacoes-de-cambio-e-transferencias-internacionais
- 5.1.12. Cópia do comprovante de residência (informando endereço de moradia), cópia do contrato de aluguel e cópia do recibo de pagamento do último mês vigente dezembro (os três documentos digitalizados em pdf único).



- § 1º O Formulário de Inscrição (ANEXO I), o Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda (ANEXO II), o Termo de Compromisso (ANEXO III) e a Declaração Negativa (ANEXO IV), na sua versão eletrônica, estarão também disponíveis na página da SCI (https://www.ufca.edu.br/internacional/).
- § 2º O preenchimento incompleto de qualquer campo do formulário de inscrição ou a falta de algum documento implicará a desclassificação do candidato.
- § 3º Caso o candidato não tenha contrato de aluguel em seu nome, poderá apresentar Declaração de residência assinada pela locatária ou proprietária do imóvel, junto com o contrato de aluguel ou contrato de compra do imóvel.
- § 4º Tendo em vista a complexidade da documentação exigida para a inscrição neste edital, a falta de documentos ou a postagem de documentos diferentes do especificado nessa etapa poderão ser complementadas durante o prazo especificado para recurso.
- § 5º Qualquer documentação referente ao Banco Central que tenha sido protocolada dentro do prazo e que não tenha sido recebida, será considerada a entrega logo que a mesma estiver disponível. Para que seja possível aceitar a referida documentação, é importante que o(a) estudante encaminhe o protocolo, ou seja, o comprovante, indicando que a solicitação ocorreu dentro do prazo em que o período de inscrições deste edital estava vigente.

# 6 - DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção deverá considerar os seguintes critérios estabelecidos pela Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012:
- 6.1.1. Situação do visto junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional Migratório (RNM), atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;
- 6.1.2. Análise da condição socioeconômica (análise dos itens 5.1.9 ao 5.1.12);
- 6.1.3. Média de Conclusão (MC individual) com base no Histórico Escolar;
- 6.1.4. Frequência escolar com base no Histórico Escolar;
- 6.1.5. Participação em atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, nos dois semestres anteriores de que trata o item 5.1.8.
- 6.2. A seleção dos candidatos será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, por comissão designada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da UFCA, presidida por membro da SCI e constituída de servidores designados pela SCI, com base na documentação apresentada pelo aluno. A comissão irá selecionar e classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior 6.1, de acordo com a ordem em que se apresentam.

### 7 - DO DESEMPATE

- 7.1. Serão adotados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- 7.1.1. Maior carga horária integralizada do curso;
- 7.1.2. Maior MC;
- 7.1.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão ou cultura relacionadas com o curso de graduação, preferencialmente as contribuições do contexto cultural e social do país de origem e que tenham sido efetuadas nos dois semestres anteriores à publicação do presente Edital;
- 7.1.4. Menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país de origem do estudante.
- 7.1.5. Análise da condição socioeconômica, conforme o item 6.1.2;
- 7.1.6. Maior Média de Conclusão (MC individual), conforme o item 6.1.3;
- 7.1.7. Major idade entre os candidatos.

### 8 - DA BOLSA

- 8.1. O auxílio financeiro será de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma de auxílio, pago pela UFCA diretamente aos estudantes do PEC-G selecionados, através de recursos provenientes do PROMISAES.
- 8.1.1. O auxílio financeiro acima mencionado será pago, exclusivamente, na condição de comprovada existência de recurso financeiro disponibilizado pelo Governo Federal para essa finalidade, cuja confirmação



sobre o repasse financeiro é de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da UFCA - CPO/PROPLAN.

- 8.2. Está prevista a concessão de 14 (catorze) bolsas remanescentes do processo seletivo anterior, relativo ao Edital SCI nº 01/2024, conforme disponibilidade orçamentária, que serão pagas diretamente aos estudantes do PEC-G selecionados, mediante depósito em sua conta bancária, ao serem concluídos os trâmites orçamentário e financeiro.
- 8.2.1. Até a data de publicação deste Edital, os recursos financeiros destinados ao pagamento do auxílio PROMISAES referente ao período de fevereiro a dezembro de 2024 ainda não estão garantidos.
- 8.2.2. No caso em que o recurso financeiro não permitir o pagamento para os 14 estudantes PEC-G inicialmente selecionados, é prevista a possibilidade de diminuição no número de estudantes beneficiados, de modo que haja uma adequação ao orçamento existente.
- 8.2.3. Havendo a necessidade de diminuição da quantidade de estudantes PEC-G beneficiados pelo Auxílio PROMISAES, será devidamente divulgado o novo quantitativo de auxílios disponíveis e os estudantes PEC-G que serão beneficiados.
- 8.2.4. No caso em que o recurso financeiro permitir o pagamento de mais estudantes PEC-G além dos inicialmente selecionados, é prevista a possibilidade de aumento no número de estudantes beneficiados, obedecendo-se a ordem dos estudantes classificados.
- 8.2.5. A nova lista dos estudantes PEC-G que receberão o auxílio PROMISAES, em tais circunstâncias, levará em consideração o quantitativo de cotas disponíveis e a classificação final obtida pelos candidatos, conforme a seleção realizada de acordo com o item 6 deste Edital.
- 8.3. A vigência da bolsa será de fevereiro a junho de 2024, com renovação automática para o período de julho a dezembro de 2024, para os estudantes que cumprirem os requisitos necessários, indicado neste Edital, para a manutenção do benefício.

### 9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado final com a relação dos alunos selecionados será divulgado na página da Secretaria de Cooperação Internacional – SCI (https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/) no dia 22 de fevereiro de 2024.

### 10 - DAS ATRIBUIÇÕES DA UFCA

10.1. A UFCA seguirá o disposto na Portaria № 745 de 5 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, que estabelece diretrizes para a execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, especialmente o disposto no Artigo 3º da referida portaria.

### 11 - DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

- 11.1. Ao estudante-convênio selecionado para o PROMISAES, caberá:
- 11.1.1. Seguir as normas do PEC-G e da UFCA, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;
- 11.1.2. Obter índice de frequência às aulas e rendimento acadêmico, conforme as normas da UFCA e conforme as normas do PEC-G;
- 11.1.3. Manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCA;
- 11.1.4. Não exercer qualquer atividade remunerada, sob pena de desligamento da bolsa PROMISAES, a partir da data de admissão ao PROMISAES.

Parágrafo único: A não observância de quaisquer dos itens acima relacionados implica a devolução ao erário dos valores pagos indevidamente.

# 12 - DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

- 12.1. O estudante-convênio selecionado pela UFCA para o PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:
- 12.1.1. Conclusão do Curso na UFCA ou integralização curricular;
- 12.1.2. Desligamento do Programa PEC-G;



- 12.1.3. Evasão da UFCA por parte do beneficiário;
- 12.1.4. Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;
- 12.1.5. Reprovação em mais de duas disciplinas, ou número de créditos equivalente, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso;
- 12.1.6. Matrícula em menos de quatro (4) disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;
- 12.1.7. Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;
- 12.1.8. Falsidade de documentos e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos Coordenadores do projeto e/ou pelos órgãos de controle;
- 12.1.9. Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;
- 12.1.10. Pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;
- 12.1.11. Decisão Judicial;
- 12.1.12. Falecimento do beneficiário;
- 12.1.13. Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;
- 12.1.14. Transferência para IES não atendida pelo PROMISAES;
- 12.1.15. Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

# 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias úteis corridos contados a partir da data de divulgação na página da SCI: https://www.ufca.edu.br/internacional/.
- 13.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.
- 13.3. A não observância de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento automático da bolsa e o ressarcimento à UFCA dos valores relativos à bolsa de estudos recebidos indevidamente.
- 13.4. A SCI divulgará a lista dos candidatos inscritos nessa chamada no site da UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/) até 20 de fevereiro de 2024.
- 13.5. O prazo para interposição de recurso contra o resultado das inscrições do Processo Seletivo é de no máximo 1 dia útil após o resultado das inscrições. O recurso poderá ser interposto através do preenchimento do Formulário de Recurso à Bolsa Promisaes 2024 vagas remanescentes, via FORMS/UFCA.
- 13.6. Os estudantes classificados poderão ser incluídos na Bolsa PROMISAES de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 13.7 Os estudantes que recebem a Bolsa PROMISAES atualmente poderão candidatar-se à Bolsa Mérito. No entanto, uma vez selecionados para o recebimento desta última, deverão optar por apenas uma delas.
- 13.8 A critério da SCI poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários.
- 13.9. Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da SCI.
- 13.10. O foro para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital que não possam ser resolvidas por via administrativa é o da Justiça Federal do Ceará, subseção Juazeiro do Norte.

### 14 - DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	06 a 16/02/2024
Análise da Documentação / Seleção	19/02/2024
Resultado das Inscrições	20/02/2024
Prazo para recurso	21/02/2024
Análise do recurso e Resultado Final da seleção	22/02/2024



http://portal.mec.gov.br/promisaes Secretaria de Cooperação Internacional

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401 https://www.ufca.edu.br/internacional/

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 88 3321-9455 Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 Grupo Facebook: PECG SCI UFCA

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Laura Hévila Inocencio Leite Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência. Publique-se.



# ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 40 de 28/02/2024 - Pág. 47 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 21/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Escola Cearense de Oftalmologia LTDA, CNPJ: 07.050.353/0001-45, Processo: 23507.000779/2024-43. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Abrahão da Rocha Lucena, Diretor da Escola Cearense de Oftalmologia LTDA.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 40 de 28/02/2024 - Pág. 47 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 20/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a MR Engenharia e Estrutura LTDA, CNPJ: 44.874.419/0001-48, Processo: 23507.000766/2024-74. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e José Rafael de Figueiredo Santos, Sócio da MR Engenharia e Estrutura LTDA.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 40 de 28/02/2024 - Pág. 47 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 19/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho", através da Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ: 48.031.918/0001-24, Processo: 23507.004357/2023-66. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho".

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 37 de 23/02/2024 - Pág. 70 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 17/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, CNPJ: 15.787.036/0001-34, Processo: 23507.000706/2024-51. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e José Eraldo Oliveira Costa, Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 37 de 23/02/2024 - Pág. 70 EXTRATO DE CONVÊNIO



Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 18/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Sociedade Padre Cícero, CNPJ: 07.577.950/0001-22, Processo: 23507.000091/2024-63. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Maria Bianca Andrade do Nascimento, Diretora Geral Interina da Sociedade Padre Cícero.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 35 de 21/02/2024 - Pág. 41 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 14/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Associação de Conservação, Preservação e Pesquisa da Vida Animal e Pet Silvestre, CNPJ: 45.705.832/0002-22, Processo: 23507.000619/2024-02. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Renata Costa Marques de Araújo, Diretora de Recursos Humanos da Associação de Conservação, Preservação e Pesquisa da Vida Animal e Pet Silvestre.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 35 de 21/02/2024 - Pág. 41 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 15/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Educacional para Desenvolvimento das Ciências Agrárias - FUNDAGRI, CNPJ: 18.599.472/0001-78, Processo: 23507.000629/2024-30. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Caio Márcio Gonçalves, Diretor Geral da Fundação Educacional para Desenvolvimento das Ciências Agrárias - FUNDAGRI.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 35 de 21/02/2024 - Pág. 41 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 16/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto Dragão do Mar, CNPJ: 02.455.125/0001-31, Processo: 23507.000652/2024-24. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Rachel de Sousa Gadelha Costa, Diretora Presidente do Instituto Dragão do Mar.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 74 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 07/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001- 55, Processo: 23507.000300/2024-79. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA.



Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e , Felipe Pinheiro Lima, Gerente de Marketing CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAESCOLA, CIEE.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 74 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 08/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Imperial Elétrica LTDA, CNPJ: 28.751-805/0001-96, Processo: 23507.000350/2024-56. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Hesley Felipe Silva, eletrotécnico da Imperial Elétrica LTDA.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 74 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 05/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Sítio Lambedor Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ: 18.946.504/0001-64, Processo: 23507.000301/2024-13. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 29 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Luiz Geddes Frota Aragão, CEO do Sítio Lambedor Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 75 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 06/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Francisco Tibério de Oliveira Dantas - Tibério Dantas Engenharia e Arquitetura, CNPJ: 51.252-998/0001-52, Processo: 23507.000338/2024-41. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Francisco Tibério de Oliveira Dantas, engenheiro civil da Francisco Tibério de Oliveira Dantas - Tibério Dantas Engenharia e Arquitetura.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 30 de 14/02/2024 - Pág. 56 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 10/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a 3S Contabilidade LTDA, CNPJ: 53.337.264/0001-00, Processo: 23507.000417/2024-52. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Mauricio Braz da Silva, Contador da 3S Contabilidade LTDA.



# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 30 de 14/02/2024 - Pág. 56 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 11/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Associação PROCEM Projeto Cultural Edite Mariano, CNPJ: 34.568.050/0001-91, Processo: 23507.000416/2024-16. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Tereza Neusa de Oliveira, Presidente da Associação PROCEM Projeto Cultural Edite Mariano.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 30 de 14/02/2024 - Pág. 56 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 09/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA, CNPJ:17.285.706/0001-40, Processo: 23507.000354/2024-34. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Givanildo Almeida Pinto, Contador da Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 33 de 19/02/2024 - Pág. 34 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 13/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, CNPJ: 08.918.421/0001- 08, Processo: 23507.000569/2024-55. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Tomaz Nunes Cavalcante Neto, Diretor Presidente da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF.

# Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 33 de 19/02/2024 - Pág. 34 EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 12/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Verdivita Cariri, CNPJ: 48.876.837/0001-25, Processo: 23507.000536/2024-13. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Pedro Renato Aguiar de Melo, Diretor da Verdivita Cariri.



# ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



### EXTRATOS - FEVEREIRO 2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 25 de 05/02/2024 - Pág. 74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 13/2019. Nº Processo: 23507.005414/2023-24. Pregão. Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Acrescentar 08 (oito) postos de auxiliar administrativo, que correspondem a 5,4773% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e três décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 360.083,98 (trezentos e sessenta mil e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 02/02/2024 a 09/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.934.247,88. Data de Assinatura: 02/02/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 27 de 07/02/2024 - Pág. 44

EXTRATO DE CONTRATO № 4/2024 - UASG 158719 № Processo: 23507.003434/2023-61. Pregão № 15/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 44.409.955/0001-72 - TOP CONEXOES LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Total: R\$ 57.060,00. Data de Assinatura: 05/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 5/2024 - UASG 158719 № Processo: 23507.003434/2023-61. Pregão № 15/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 34.758.702/0001-50 - NEEMIAS JOAQUIM LOURENCO FILHO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total: R\$ 11.940,00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.001798/2023-14. Dispensa Nº 16/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 05.210.427/0001-38 - SATTAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia de elaboração de levantamentos, estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e caderno de encargos destinados a rede de distribuição e central de gás combustível (GLP), gases medicinais e vácuo clínico, gases especiais e/ou gases industriais a serem utilizados nos laboratórios acadêmicos, salas de atendimento e cantinas da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total: R\$ 29.300,00. Data de Assinatura: 01/02/2024

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023. Processo Administrativo nº 23507.003862/2023-93. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de aves, insumos para alimentação animal e agrícolas, reagentes, vidrarias e materiais de uso em laboratórios, visando atender o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri. Vencedor: Ata nº 03/2024: PABLO LUIS MARTINS - ME, CNPJ: 09.138.326/0001-54 IE: 257504036 (Item: 28, valor: R\$ R\$ 1.300,00). Data de assinatura: 06/02/2024. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 31 de 15/02/2024 - Pág. 30



EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 2/2023. № Processo: 23507.004449/2023-46. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 03.825.354/0001-63 - LIMPTUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Reajuste de preços decorrente da aplicação do percentual de aproximadamente 4,505940% (quatro inteiros e quinhentos e cinco mil, novecentos e quarenta milionésimos por cento) ao valor dos itens do objeto contratual, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, no período de outubro de 2022 a setembro de 2023. Vigência: 08/02/2024 a 20/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.600,00. Data de Assinatura: 08/02/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 34 de 20/02/2024 - Pág. 47

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 1/2022. Nº Processo: 23507.003316/2018-56. Pregão. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SAMPAIO SANTANA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 05/03/2024 a 04/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.749,04. Data de Assinatura: 16/02/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90001/2024 - UASG 158719 № Processo: 4128/2023-41. Objeto: Registro de preços para aquisição de Nobreaks. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 35 de 21/02/2024 - Pág. 41

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 4/2021. Nº Processo: 23507.000258/2024-96. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 15.660.263/0001-02 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Reajuste de preços decorrente da aplicação do percentual de 4,62111% (quatro inteiros e sessenta e dois mil, cento e onze centésimos de milésimo por cento) aos valores dos itens do objeto do contrato nº 04/2021, correspondente à variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA/IBGE), no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. Vigência: 28/01/2021 a 28/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.222,64. Data de Assinatura: 19/02/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 40 de 28/02/2024 - Pág. 47

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO № 90001/2024 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/02/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Nobreaks RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO Pró-reitor Adjunto

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 41 de 29/02/2024 - Pág. 57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 3/2023. Nº Processo: 23507.000248/2024-51. Pregão. Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.121.465/0001-40 - I M PEREIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/03/2024 a 09/03/2025, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/03/2024 a 09/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.182,90. Data de Assinatura: 28/02/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 17/2022. Nº Processo: 23507.005219/2022-13. Dispensa. Nº 13/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, i, e § 2º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/03/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.499,58. Data de Assinatura: 28/02/2024.



# PORTARIA PROAD/UFCA № 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 03/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001798/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa SATTAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.210.427/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia de elaboração de levantamentos, estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e caderno de encargos destinados a rede de distribuição e central de gás combustível (GLP), gases medicinais e vácuo clínico, gases especiais e/ou gases industriais a serem utilizados nos laboratórios acadêmicos, salas de atendimento e cantinas da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148
Gestor Substituto	Washington Luiz de Sousa Junior	1153553
Fiscal Técnica	Virginia Bezerra Oliveira Campos	1276995
Fiscal Técnica Substituta	Sabrina Câmara de Morais	1151076

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## PORTARIA PROAD/UFCA № 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 05/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003434/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2024, firmado com a empresa NEEMIAS JOAQUIM LOURENÇO FILHO LTDA., CNPJ nº 34.758.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos (Campus Icó):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Marcos lury Fernandes Maia da Silva	1040185
Gestor Substituto	Paulo Sérgio da Costa Lima	1731279
Fiscal Técnico	Levi da Silva Medeiros	1040185
Fiscal Técnico Substituto	João Paulo Barbosa da Silva	3304547
Fiscal Administrativo	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354
Fiscal Administrativo Substituto	Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA PROAD/UFCA № 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 04/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003434/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa TOP CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 44.409.955/0001-72, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos (Campi Juazeiro do Norte, Barbalha, Brejo Santo e Crato):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185
Gestor Substituto	Paulo Sérgio da Costa Lima	1731279
Fiscal Técnico	Levi da Silva Medeiros	1040185
Fiscal Técnico Substituto	João Paulo Barbosa da Silva	3304547
Fiscal Administrativo	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354
Fiscal Administrativo Substituto	Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA PROAD/UFCA № 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de uma 1 (uma) Plataforma Elevatória de Acessibilidade localizada na FAMED da Universidade Federal do Cariri (Campus Barbalha -CE)

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000345/2024-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	David Andriola Colares	1658702
Integrante Técnico	Virginia Bezerra Oliveira Campos	1276995
Integrante Técnico	Davy de Macedo Leite	3162016
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA PROAD/UFCA № 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 06/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005074/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.404.158/0018-38, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de assinatura anual de licenças para acesso à plataforma BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestor Substituto	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico Titular do SIBI	Glacinésia Leal Mendonça	1666992
Fiscal Técnico Substituto do SIBI	Jorge dos Santos Nogueira	1239978

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO Pró-Reitor de Administração em Exercício



# ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



## PORTARIA Nº 4/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Gestão dos Editais nº 1 e 3/2024/PROCULT/UFCA.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU.

Considerando a deliberação do Comitê Central Permanente de Cultura (CCPC), ratificada na primeira reunião ordinária deste ano, dia 06 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Gestão do Edital nº 1/2024/PROCULT/UFCA, de seleção de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica e do Edital nº 3/2024/PROCULT/UFCA, de seleção de membros bolsistas e voluntários de projetos institucionais.

Art. 2º Designar como membros da comissão, sendo a primeira a presidente, os servidores lotados na Procult, listados abaixo:

a.Lívia Silveira Duarte Aquino, Siape: 1145784;

b.Cauê Henrique Ayo Chaves Alves, Siape: 3305053;

c.Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Siape: 316108;

d. Edjane da Silva Bezerra, Siape: 1258273.

Parágrafo único. A presidente da Comissão tem como premissa conduzir os trabalhos e controlar o cronograma de ações da Comissão.

Art. 3º São atribuições da comissão:

I.Conferir e divulgar a relação de inscritos (deferidos e indeferidos);

II. Analisar e divulgar o resultado dos recursos quanto ao(s) indeferimento(s);

III. Preparar e divulgar a relação final de inscritos;

IV. Preparar, organizar e enviar as propostas de projetos para avaliadores;

V.Receber as avaliações dos projetos de iniciativa da comunidade acadêmica (organização do cálculo das notas final de cada avaliador e por projeto) e recebimento de atas das seleções dos bolsistas dos projetos institucionais;

VI.Preparar e organizar o resultado preliminar para divulgação;

VII.Divulgar o resultado preliminar quanto às avaliações dos projetos e bolsistas;

VIII.Receber e analisar os recursos e envio para reavaliação, se for o caso;

IX.Preparar e divulgar o resultado dos recursos (resultado preliminar);

X.Preparar e divulgar o resultado final.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY Pró-Reitora de Cultura Siape 1823023



# ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



# PROCESSO SELETIVO SISU 2024 (Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2) EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

### 1º CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 1º Convocação Para Realização de Pré-Cadastro referente ao SiSU 2024, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA) no endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao\_pre\_cadastro/acesso.jsf nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 2). Para acessar o formulário o candidato utilizará o código de acesso recebido por mensagem eletrônica e o próprio e-mail cadastrado no SiSU. Após o preenchimento integral e envio da documentação digitalizada conforme exigências deste edital o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação de envio.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da(s) modalidade(s) de concorrência correspondente(s) ao seu perfil socioeconômico informado no ato da inscrição no SiSU.

O candidato DEFERIDO na modalidade em que foi aprovado na Chamada Regular do SiSU (indicada nesta convocação com situação APROVADO) será posteriormente convocado para Confirmação Presencial de Matrícula. No caso de indeferimento nessa modalidade, o candidato ainda concorrerá naquelas em que tenha obtido DEFERIMENTO, podendo ser convocado para as vagas não preenchidas, de acordo com a sua classificação geral por ordem decrescente de nota.

O indeferimento definitivo da documentação básica gera a exclusão do processo seletivo, conforme inciso II do item 6.5 do Edital 02/2024/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI\_EP, LI\_PCD, LI\_Q e LI\_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo III do Edital 02/2024/PROGRAD/UFCA) durante o pré-cadastro on-line utilizando o campo referente a "outras documentações".

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

- 1. Cronograma Geral;
- 2. Informações referentes aos procedimentos presenciais (heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula);
  - 3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
- 4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a(s) modalidade(s) de concorrência(s).

Juazeiro do Norte-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Polliana de Luna Nunes Barreto Pró-Reitora de Graduação Universidade Federal do Cariri



## 1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Pré-cadastro on-line	02 a 08 de fevereiro de 2024
Pelo candidato no endereço:	
https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao pre cad	
astro/acesso.jsf	
Publicação da Convocação para o Procedimento de	15 de fevereiro de 2024
Heteroidentificação	
No endereço <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial)	20, 21, 22 e 23 de 2024, nos termos
Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados	prescritos na convocação para o
preto ou pardo	procedimento de heteroidentificação
Resultado Parcial	
No endereço <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	28 de fevereiro de 2024
Recurso on-line	
Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço	29 de fevereiro a 04 de março de 2024
https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf	
Resultado de Recurso	13 de março de 2024
No endereço eletrônico <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	
Resultado Final	14 de março de 2024
No endereço eletrônico <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	
Publicação da primeira Convocação de Matrícula	26 de abril de 2024
No endereço eletrônico <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	



2. Informações referentes aos procedimentos de heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula.

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente aos candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB\_PPI e LI\_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o candidato deverá, obrigatoriamente, ter enviado o Pré- cadastro online no prazo estabelecido no item 2 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação está prevista para ser realizada nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 (nos termos prescritos na respectiva convocação), por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), em local/horário determinados na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, que será publicada em 15 de fevereiro de 2024 no site do SiSU na UFCA: http://sisu.ufca.edu.br.

O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso (subitem 8.20 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA).

O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante o pré-cadastro, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA), e seu recurso acontecerá nos dias estabelecidos no item 2 desta Convocação.

A convocação para a confirmação presencial de matrícula destina-se ao(s) candidato(a)s que tenham obtido o status de "DEFERIDO" na etapa de pré-cadastro e cuja classificação se encontre dentro do total de vagas disponíveis por curso/semestre de ingresso/modalidade de concorrência.

As datas nas quais o(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer à UFCA para realizar a confirmação presencial de matrícula, nos termos prescritos no item 7.8 do Edital Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA, serão divulgadas quando da publicação da Convocação de Matrícula no site do SiSU na UFCA, no endereço http://sisu.ufca.edu.br.

O(A) candidato(a) poderá ser convocado uma única vez para a Confirmação Presencial de Matrícula e o não cumprimento desta etapa acarretará a perda da vaga por parte do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo (subitem 7.8.6. do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA).



## 3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB\_PCD e LI\_PCD), deverão anexar durante o pré-cadastro on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.26 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.

O(A)s candidato(a)s do curso de Letras-Libras que estiverem concorrendo pela bonificação para surdos (RESOLUÇÃO № 50/CONSUP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 — Previsão de bonificação para candidato(a)s surdo(a)s que venham a concorrer pela Ampla Concorrência), devem observar o seguinte:

- I. Durante o pré-cadastro online, além das documentações básicas estabelecidas no Anexo II do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA, deverão anexar no campo específico do formulário eletrônico no SIGAA, as documentações comprobatórias da deficiência constantes no item 8.26 do referenciado Edital;
- II. O(A)s candidato(a)s que optarem pela bonificação deverão passar por perícia médica análoga àquela descrita na alínea "d" do item 8 do Edital que rege o processo seletivo.



## 4. Relação nominal de convocado(a)s

O(A)s candidato(a)s aqui listado(a)s deverão enviar as documentações referentes ao seu perfil socioeconômico nas datas estabelecidas no presente cronograma (2. Cronograma Geral) e seguir todas as prescrições constantes no EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA e nesta convocação

Curso/Formação/Turno:   ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)	
Modalidade de   AC Ampia concorrência	
ENEM	
NOTA	
23****240712   MATHEUS JUCA SOARES   791,33   APROVADO   23****061149   ANA BEATRIZ CARNEIRO BEZERRA DANTAS SILVA   774,49   APROVADO   23****600229   YANA KELIVIA VILAR SANTOS   754,98   APROVADO   23****557572   TALYSON FONSECA LEITE   728,46   APROVADO   23****557572   TALYSON FONSECA LEITE   728,46   APROVADO   23****036181   ADAMO VIEIRA SORIOS   764,10   APROVADO   23****036181   ADAMO VIEIRA SORIOS   708,54   APROVADO   23****036181   ADAMO VIEIRA SORIOS   708,54   APROVADO   23****036181   ADAMO VIEIRA SOARES   708,54   APROVADO   23****1938329   ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA   707,64   APROVADO   23****1938329   ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA   707,64   APROVADO   23****938329   ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA   707,64   APROVADO   23****931366   RAISSA CARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****931366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****931366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****931366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****936791   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   696,17   APROVADO   23****26364   DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA   695,51   APROVADO   23****292201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23****293737   JOAO MANDEL LEITE   694,62   APROVADO   23****293737   JOAO MANDEL LEITE   694,62   APROVADO   23****293731   ALEN BARBOSA ARAUJO FILMO   693,27   APROVADO   23****293731   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,64   APROVADO   23****293731   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,64   APROVADO   23****29313   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,64   APROVADO   23****193373   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,69   APROVADO   23****193373   APROVADO   686,43   APROVADO   APROVADO   686,43   APROVADO   686,43   APROVADO   686,43	
23****998857   RAIMUNDO GILMAR PEREIRA DAMACENO JUNIOR   754,98   APROVADO   23***998857   RAIMUNDO GILMAR PEREIRA DAMACENO JUNIOR   754,98   APROVADO   23***557572   TALYSON FONSECA LEITE   728,46   APROVADO   23***557572   TALYSON FONSECA LEITE   728,46   APROVADO   23***166096   ANA LARISSA SILVERA ROCHA   715,68   APROVADO   23***166096   ANA LARISSA SILVERA ROCHA   715,68   APROVADO   23***769540   LARISSA COELHO VIEIRA   708,18   APROVADO   23***769540   LARISSA COELHO VIEIRA   708,18   APROVADO   23***126151   DIEGO FERREIRA DE CARVALHO   704,52   APROVADO   23***126151   DIEGO FERREIRA DE CARVALHO   704,52   APROVADO   23***13366   RAISSA LARI MEDIRIOS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23***967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   697,21   APROVADO   23***967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   697,21   APROVADO   23***967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   696,17   APROVADO   23***967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   696,17   APROVADO   23***95987   JOAO MANOEL LEITE   694,62   APROVADO   23***929201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23***929201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23***929201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23***929293   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPEIO   691,64   APROVADO   23***927843   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPEIO   691,64   APROVADO   23***927843   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPEIO   691,64   APROVADO   23***92797843   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPEIO   691,64   APROVADO   23***92797843   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPEIO   691,64   APROVADO   23***92797   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   693,55   APROVADO   23***153043   RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA   691,24   APROVADO   23***153043   RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA   691,35   APROVADO   698,81   APROVADO   699,68   APROVADO   699,68   APROVADO   699,68   APROVADO   699,69   APROVADO   699,69   APROVADO   699,69   APROVADO   69	
23****998857   RAIMUNDO GILMAR PEREIRA DAMACENO JUNIOR   754,98   APROVADO   23****600229   YANA KELLVIA VILAR SANTOS   754,10   APROVADO   23****166096   ANA LARISSA SILVEIRA ROCHA   715,68   APROVADO   23****166096   ANA LARISSA SILVEIRA ROCHA   715,68   APROVADO   23****166096   ANA LARISSA SILVEIRA ROCHA   715,68   APROVADO   APROVADO   23****769540   LARISSA COELHO VIEIRA   708,13   APROVADO   23****769540   LARISSA COELHO VIEIRA   708,13   APROVADO   APROVADO   23****938329   ANTONIO RIQUELINE DE ALENCAR PEREIRA   707,64   APROVADO   APROVADO   23****9383404   RAFAEL DIDIER ALENCAR   APROVADO   23****933366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****931366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****931366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   696,17   APROVADO   23****967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   696,17   APROVADO   23****967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   695,17   APROVADO   23****992201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23****92201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23****92201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23****927433   JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS   691,66   APROVADO   23****927843   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,64   APROVADO   23****192777   MARYSSA RODIZA DE OLIVEIRA   691,24   APROVADO   23****193271   THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS   689,31   APROVADO   23****193271   THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS   689,31   APROVADO   23****193271   THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS   689,31   APROVADO   23****193271   FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO   688,34   APROVADO   23****193271   FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO   689,31   APROVADO   23****193271   FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO   689,31   APROVADO   23****193271   FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO   689,	
23****600229	
23****55752	
23****166096   ANA LARISSA SILVEIRA ROCHA   715,68   APROVADO   23****036181   ADAMO VIEIRA SOARES   708,54   APROVADO   APROVADO   23****73378   SARAH GERIMA CUSTODIO SILVA   708,18   APROVADO   23****769540   LARISSA COELHO VIEIRA   708,13   APROVADO   APROVADO   23****938329   ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA   707,64   APROVADO   23****339404   RAFAEL DIDIERA ALENCAR PEREIRA   707,64   APROVADO   23****339404   RAFAEL DIDIERA ALENCAR   703,85   APROVADO   23****931366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23****426364   DALISSON ALAN FERREIRA DE CILVEIRA   697,21   APROVADO   23****426364   DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA   695,51   APROVADO   23****657991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   695,61   APROVADO   23****20201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23****615251   ALEX BARBOSA ARAJUO FILHO   694,48   APROVADO   23****615251   ALEX BARBOSA ARAJUO FILHO   693,27   APROVADO   23***51343   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,66   APROVADO   23***51343   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,64   APROVADO   23***51343   RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA   691,24   APROVADO   23***13043   RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA   691,24   APROVADO   23***179277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   690,68   APROVADO   23***179277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   690,68   APROVADO   23***179277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   690,68   APROVADO   23***179277   APROVADO   693,31   APROVADO   23***179277   APROVADO   693,32   APROVADO   693,33   APROVADO   693,43   APROVADO   693**179277   APROVADO   693,43   APROVADO   693**179277   APROVADO   693,43   APROVADO   693**179277   APROVADO   693**1792	
23****036181         ADAMO VIEIRA SOARES         708,54         APROVADO           23****273878         SARAH GEMIMA CUSTODIO SILVA         708,18         APROVADO           23****769540         LARISSA COELHO VIEIRA         708,13         APROVADO           23****769540         LARISSA COELHO VIEIRA         707,64         APROVADO           23****938329         ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA         707,64         APROVADO           23****126151         DIEGO FERREIRA DE CARVALHO         704,52         APROVADO           23****839404         RAFAEL DIDIER ALENCAR         703,85         APROVADO           23****8391366         RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO         701,75         APROVADO           23****931366         RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO         701,75         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         696,72         APROVADO           23****059787         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,48         APROVADO           23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         693,27         APROVADO           23****292783         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****2927843         ARTHUR	
23****273878         SARAH GEMIMA CUSTODIO SILVA         708,18         APROVADO           23****769540         LARISSA COELHO VIEIRA         708,13         APROVADO           23****938329         ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA         707,64         APROVADO           23****126151         DIEGO FERREIRA DE CARVALHO         704,52         APROVADO           23****839404         RAFAEL DIDIER ALENCAR         703,85         APROVADO           23****931366         RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO         701,75         APROVADO           23****96791         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         697,21         APROVADO           23****46364         DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA         695,51         APROVADO           23****4059787         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****034743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****034743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,64         APROVADO           23****592783         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23	
23****769540         LARISSA COELHO VIEIRA         708,13         APROVADO           23****938329         ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA         707,64         APROVADO           23****126151         DIEGO FERREIRA DE CARVALHO         704,52         APROVADO           23****839404         RAFAEL DIDIER ALENCAR         703,85         APROVADO           23****931366         RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO         701,75         APROVADO           23****767991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         696,17         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         695,51         APROVADO           23****967997         JOAO MANDEL LEITE         694,62         APROVADO           23****059787         JOAO MANDEL LEITE         694,62         APROVADO           23****29201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         693,27         APROVADO           23****034743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****5513043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****55913         SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO         691,94         APROVADO           23****172277	
23****938329         ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA         707,64         APROVADO           23****126151         DIEGO FERREIRA DE CARVALHO         704,52         APROVADO           23****839404         RAFAEL DIDIER ALENCAR         703,85         APROVADO           23****931366         RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO         701,75         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         696,17         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         696,17         APROVADO           23****99877         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,48         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****034743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****10343         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****293201         FELIPE RAMALHO SAMPELO         691,66         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****50343         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,66         APROVADO           23****513043<	
23****126151   DIEGO FERREIRA DE CARVALHO   704,52   APROVADO   23***839404   RAFAEL DIDIER ALENCAR   703,85   APROVADO   23***931366   RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO   701,75   APROVADO   23***967991   SABRINA MAYARA DE OLIVEIRA   697,21   APROVADO   23***967991   JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA   696,17   APROVADO   23***426364   DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA   695,51   APROVADO   23***292201   FELIPE RAMALHO SAMPAIO   694,48   APROVADO   23***615251   ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO   693,27   APROVADO   23***1034743   JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS   691,66   APROVADO   23***1034743   JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS   691,66   APROVADO   23***153043   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO   691,64   APROVADO   23***153043   RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA   691,24   APROVADO   23***179277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   699,68   APROVADO   23***179277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   699,68   APROVADO   23***19277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   699,68   APROVADO   23***23220   ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMDELO   691,64   APROVADO   23***19277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   699,68   APROVADO   23***19277   MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA   699,68   APROVADO   23***193521   THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS   689,81   APROVADO   23***23320   CAMILY FEITOSA COSTA   688,50   APROVADO   23***103521   THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS   688,31   APROVADO   23***103526   JOAO LUCAS SILVA DUARTE   685,42   APROVADO   23***102909   PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES   684,43   APROVADO   23***102909   PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES   684,43   APROVADO   23***600370   MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES   689,19   APROVADO   23***600370   MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES   6	
23****839404         RAFAEL DIDIER ALENCAR         703,85         APROVADO           23****931366         RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO         701,75         APROVADO           23****73009         SABRINA MAYARA DE OLIVEIRA         697,21         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         696,17         APROVADO           23****426364         DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA         695,51         APROVADO           23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,62         APROVADO           23****04743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****13043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****755913         SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO         691,68         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****192272         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,51         APROVADO           23****247226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,51         APROVADO           23****247226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,53         APROVADO           23****101526 <td< td=""><td></td></td<>	
23****931366         RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO         701,75         APROVADO           23****773009         SABRINA MAYARA DE OLIVEIRA         697,21         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         695,57         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         695,51         APROVADO           23****059787         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****29201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,48         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****927883         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23*****927883         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23*****927883         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23*****927883         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23*****513043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,35         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23***	
23****773009         SABRINA MAYARA DE OLIVEIRA         697,21         APROVADO           23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         696,17         APROVADO           23****426364         DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA         695,51         APROVADO           23****5059787         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****034743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****927843         ARRISAS SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****513043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****755913         SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO         691,09         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****193521         THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS         689,53         APROVADO           23****247226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         688,50         APROVADO           23*****0204	
23****967991         JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA         696,17         APROVADO           23****26364         DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA         695,51         APROVADO           23****059787         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,48         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****9343         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****23801         HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES         691,54         APROVADO           23****513043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****55913         SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO         691,09         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****247226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,81         APROVADO           23****233632         CAMILY FEITOSA COSTA         688,50         APROVADO           23****603056         ANA LUIZA FERNANDES ROMAO         686,43         APROVADO           23****122909         PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES         684,43         APROVADO           23****557470 </td <td></td>	
23****426364         DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA         695,51         APROVADO           23****059787         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,48         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****927843         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****927843         HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES         691,35         APROVADO           23****428301         HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES         691,35         APROVADO           23****513043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         691,68         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****23632         CAMILY FEITOSA COSTA         689,51         APROVADO           23****23632         CAMILY FEITOSA COSTA         688,50         APROVADO           23****015268         JOAO LUCAS SILVA DUARTE         685,42         APROVADO           23****015268	
23****059787         JOAO MANOEL LEITE         694,62         APROVADO           23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,48         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****034743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****513043         HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES         691,35         APROVADO           23****755913         SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO         691,09         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****247226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,53         APROVADO           23****2247226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,53         APROVADO           23****233632         CAMILY FEITOSA COSTA         688,50         APROVADO           23****603056         ANA LUIZA FERNANDES ROMAO         686,43         APROVADO           23****105268         JOAO LUCAS SILVA DUARTE         685,42         APROVADO           23****567470         FRANCI	
23****292201         FELIPE RAMALHO SAMPAIO         694,48         APROVADO           23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****934743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****42830         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****513043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****755913         SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO         691,09         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****217226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,81         APROVADO           23****23032         CAMILY FEITOSA COSTA         688,50         APROVADO           23****020420         PEDRO ALVES DAMASCENO         688,34         APROVADO           23****015268         JOAO LUCAS SILVA DUARTE         685,42         APROVADO           23****015268         JOAO LUCAS SILVA DUARTE         685,42         APROVADO           23****57470         FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO         683,97         APROVADO           23****600370         MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES         681,34         APROVADO           23****600370	
23****615251         ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO         693,27         APROVADO           23****034743         JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS         691,66         APROVADO           23****927843         ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO         691,64         APROVADO           23****2428301         HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES         691,35         APROVADO           23****513043         RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA         691,24         APROVADO           23****755913         SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO         691,09         APROVADO           23****179277         MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA         690,68         APROVADO           23****21321         THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS         689,81         APROVADO           23****247226         MAISA ARAUJO DE SOUSA         689,53         APROVADO           23****203632         CAMILY FEITOSA COSTA         688,50         APROVADO           23****603056         ANA LUIZA FERNANDES ROMAO         686,43         APROVADO           23****015268         JOAO LUCAS SILVA DUARTE         685,42         APROVADO           23****50170         PRILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES         684,43         APROVADO           23****603070         PRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO         683,97         APROVADO           <	
23****034743       JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS       691,66       APROVADO         23****927843       ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO       691,64       APROVADO         23****428301       HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES       691,35       APROVADO         23****513043       RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA       691,24       APROVADO         23****755913       SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO       691,09       APROVADO         23****179277       MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA       690,68       APROVADO         23****213521       THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS       689,81       APROVADO         23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****233632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****002420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61	
23****927843       ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO       691,64       APROVADO         23****428301       HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES       691,35       APROVADO         23****513043       RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA       691,24       APROVADO         23****755913       SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO       691,09       APROVADO         23****179277       MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA       690,68       APROVADO         23****013521       THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS       689,81       APROVADO         23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****233632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****860031       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APR	
23****428301       HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES       691,35       APROVADO         23****513043       RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA       691,24       APROVADO         23****755913       SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO       691,09       APROVADO         23****179277       MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA       690,68       APROVADO         23****013521       THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS       689,81       APROVADO         23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****233632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,61       APROVADO         23****866013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****865120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO	
23****513043       RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA       691,24       APROVADO         23****755913       SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO       691,09       APROVADO         23****179277       MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA       690,68       APROVADO         23****013521       THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS       689,81       APROVADO         23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,50       APROVADO         23****03056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****6612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       675,88       APROVADO <td></td>	
23****755913       SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO       691,09       APROVADO         23****179277       MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA       690,68       APROVADO         23****013521       THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS       689,81       APROVADO         23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****233632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,38       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO <td></td>	
23****179277       MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA       690,68       APROVADO         23****013521       THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS       689,81       APROVADO         23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****23632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****60131       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****404935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO   <	
23****013521       THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS       689,81       APROVADO         23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****23632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****105268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****55470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****4600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****247226       MAISA ARAUJO DE SOUSA       689,53       APROVADO         23****233632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****233632       CAMILY FEITOSA COSTA       688,50       APROVADO         23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23*****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23*****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****020420       PEDRO ALVES DAMASCENO       688,34       APROVADO         23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23*****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23*****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****603056       ANA LUIZA FERNANDES ROMAO       686,43       APROVADO         23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****015268       JOAO LUCAS SILVA DUARTE       685,42       APROVADO         23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****102909       PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES       684,43       APROVADO         23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****557470       FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO       683,97       APROVADO         23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****612154       ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS       681,34       APROVADO         23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****600370       MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES       680,19       APROVADO         23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****444935       RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA       679,61       APROVADO         23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****676578       EMANUELA SILVA SOUSA       679,53       APROVADO         23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****266013       TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO       678,68       APROVADO         23****836278       KAILANY DAMASCENO SATIRO       677,91       APROVADO         23****965120       PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA       677,38       APROVADO         23****402392       LUIZ GUILHERME DE SOUZA       675,88       APROVADO	
23****836278         KAILANY DAMASCENO SATIRO         677,91         APROVADO           23****965120         PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA         677,38         APROVADO           23****402392         LUIZ GUILHERME DE SOUZA         675,88         APROVADO	
23****965120         PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA         677,38         APROVADO           23****402392         LUIZ GUILHERME DE SOUZA         675,88         APROVADO	
23****402392 LUIZ GUILHERME DE SOUZA 675,88 APROVADO	
7.5.5. THE NOTE OF THE PARTY OF	
23****315211 CICERA RAQUEL VICENTE PAULO 675,28 APROVADO	
23****451520 VANESSA ALVES BISPO 675,21 APROVADO	
23****247462 JOSE HELIAS DE SOUSA SILVA 675,14 APROVADO	
23****146862 ABRAAO LYNCONL MARTINS TORQUATO 674,38 APROVADO	
23****678253 MIKAELE BATISTA DE SOUZA 673,91 APROVADO	
23****645614 KAROLINA ALENCAR DE ARAUJO LEITE 673,91 APROVADO	
23****360642 RIQUELMY VELOSO PEREIRA 673,43 APROVADO	
23****726901 MOISES SOUZA SILVA 673,10 APROVADO	



23****77021 GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA 670,38 23***757458 THALITA PEREIRA DA SILVA 669,19 23****693421 EMANUELLY FERREIRA GOMES 669,00 23****695421 EMANUELLY FERREIRA GOMES 669,00 23****695421 EMANUELLY FERREIRA GOMES 669,00 23****697676 DAMYLLA SANTOS DA SILVA 667,76 23****189636 EDSON SAMPAIO DANTAS 667,58 23****189636 RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS 664,14 23****99721 MARIA EDULARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO 662,97 23*****97463 MARCELO BATISTA DA SILVA 661,34 23****431103 MARIANA FEMOTEO DA LUZ 659,70 23*****451103 MARIANA FEMOTEO DA LUZ 659,70 23****4580893 WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID 657,03 23****4580893 WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID 657,03 23****461635 FELIPE DA SILVA SANTOS 656,92 23****496157 CIBELE BESERRA GOMES 655,84 23****710667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 655,93 23****150961 RICHARDSON I JANUARIO FERREIRA 655,08 23****710667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 652,74 23****357255 WINNICIUS SANTOS CARDOSO 650,29 23****412159 SAMARA CUSTODIO DE ARAUIO 659,18 23****79914417 PEDRO LUCAS BELO DA SILVA 649,97 23****79945 CICERA DAVANE LACERDA BARROS DE SOUZA 649,07 23****193332 FERNANDA DOMINIQUE OLVEIRA DE SOUSA 649,05 23*****79945 CICERA DAVANE LACERDA BARROS DE SOUSA 649,05 23****79945 CICERA DAVANE LACERDA BARROS DE SO	23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	672,86
23*****27458	23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	
23****-693421 EMANUELLY FERREIRA GOMES 669,00 23***-695163 EDSON SAMPAIO DANTAS 667,58 23***-1896363 EDSON SAMPAIO DANTAS 667,58 23***-1896363 EDSON SAMPAIO DANTAS 667,58 23***-1896363 RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS 667,58 23***-1896363 RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS 667,58 23***-1896363 RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS 666,14 23***-27463 MARCELO BARISTA DA SILVA 661,34 23***-497463 MARCELO BARISTA DA SILVA 661,34 23***-497463 MARCELO BARISTA DA SILVA 661,34 23***-498103 MARIANA TEMOTEO DA LUZ 659,70 23***-498103 MARIANA TEMOTEO DA LUZ 659,70 23***-496157 CIBELE BESERRA GOMES 657,03 23***-496157 CIBELE BESERRA GOMES 657,03 23***-496157 CIBELE BESERRA GOMES 655,08 23***-496157 CIBELE BESERRA GOMES 655,08 23***-4710,667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 655,08 23***-4710,667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 655,08 23***-412159 SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO 650,18 23***-1914417 PEDRO LUCAS BELO DA SILVA 649,97 23***-193432 FERNANDA DOMINIQUE OUVEIRA DE SOUSA 649,05 23***-193432 FERNANDA DOMINIQUE OUVEIRA DE SOUSA 649,05 23***-193432 FERNANDA DOMINIQUE OUVEIRA DE SOUSA 649,05 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-194910 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 LETICIA HOLANDA GONCALVES 648,18 23***-704920 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 RAYSSA GARRIELLY SILVA AVEINO 647,59 23***-19490 RAYSSA GAR	23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	<del> </del>
23*****  672763   DAMYLLA SANTOS DA SILVA   667,76	23****693421	EMANUELLY FERREIRA GOMES	<del> </del>
23****1963163 EDSON SAMPAIO DANTAS 667.5.8 23****198636 RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS 667.4.1 23****199636 RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS 667.7 23****1997371 MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO 662.97 23*****927463 MARCELO BATISTA DA SILVA 661.34 23****431103 MARIANA TEMOTRO DA LUZ 659.70 23****450893 WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID 657.03 23****450893 WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID 657.03 23****450893 WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID 657.03 23****496157 CIBELE BESERRA GOMES 655.92 23*****496157 CIBELE BESERRA GOMES 655.84 23****710667 RICHARDSON JANUARIO FERREIRA 655.08 23*****710667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 652.74 23****37255 WINNICIUS SANTOS CARDOSO 650.29 23****4712159 SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO 650,18 23****7914417 PEDRO LUCAS BELO DA SILVA 649.97 23****913332 FERRANDA DOMINIQUE OLVEIRA DE SOUSA 649.07 23****193332 FERRANDA DOMINIQUE OLVEIRA DE SOUSA 649.05 23****703969 JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS 648.43 23****704920 RAYSSA GABRIELY SILVA AVELINO 647.59 23****144867 DIOGENES FEITOSA DE LIMA 643.01 23****14487 DIOGENES FEITOSA DE LIMA 643.01 23****14486 SHEIJA JULIO MACIEL 643.94 23****214487 DIOGENES FEITOSA DE LIMA 643.10 23****1546175 ANDERSON DE LIMA DOMINIQUE GLIVEIRA DE SOUSA 642.90 23****1546175 ANDERSON DE LIMA DOMINIQUE GLIVEIRA DE SOUSA 642.90 23****15400 MARCOS VINICIUS DE MOURA 642.88 23****21460 MARCOS VINICIUS DE MOURA 642.88 23****15400 MARCOS VINICIUS DE MOURA 642.88 23****1661775 ANDERSON DE LIMA DOMINIGOS 642.90 23****174018 ISABELE DA SILVA SIDIO 642.88 23****1661775 ANDERSON DE LIMA DOMINIGUS GANES 640.61 23****17408 MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA 642.80 23****1661775 ANDERSON DE LIMA DOMINIGOS 643.90 23****1661775 ANDERSON DE LIMA DOMINIGOS 643.90 23****17408 MARIA CALER DOMINIGUS DE ANDRADOS 639.71 23****17408 CALER DANTANDES ON DE LIVEIRA 633.83 23****166378 ANDERSON DE ALCANTARA SANTOS 639.31 23****166378 ANDRESSON DE ANDRADOS 639.53			
23*****1996366 RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS 664,14 23****989721 MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO 662,97 23****4989721 MARCELO BATISTA DA SILVA 661,34 23****431103 MARIANA TEMOTEO DA LUZ 659,70 23****431103 MARIANA TEMOTEO DA LUZ 659,70 23****450893 WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID 657,03 23****1615635 FELIPE DA SILVA SANTOS 656,92 23*****1615635 FELIPE DA SILVA SANTOS 655,92 23****160961 RICHARDSON JANUARIO FERREIRA 655,08 23****710667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 652,74 23****37255 WINNICIUS SANTOS CARDOSO 650,29 23****121159 SAMARA CUSTODIO DE RARJIO 650,18 23****719417 PEDRO LUCAS BELO DA SILVA 649,97 23****789745 CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA 649,20 23****193332 FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA 649,05 23****799439 JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS 648,43 23****7994190 LETICIA HOLANDA GONCAIVES 648,18 23****704920 RAYSA GABRIELLY SILVA AVELINO 647,59 23****714018 ISABELE DA SILVA NELINO 647,59 23****714018 ISABELE DA SILVA SIDIO 642,88 23****714018 ISABELE DA SILVA SIDIO 642,88 23****714018 ISABELE DA SILVA SONDRE GOMES 639,70 23****15400 MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES 639,70 23****15400 MARIA ANDREIY SANTOS 638,65 23****174018 ISABELE DA SILVA DEMINOS 635,54 23****157400 MARIA CHARE RODRIGUES SANTOS 635,54 23****157186 MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS 635,54 23****1571900 FAULU HENRIQUE DA SILVA SONDRE GOMES 635,59 23****15700 PAULU HENRIQUE DA SILVA DEMINOS 633,53 23****157000 FAULU HENRIQUE DA SILVA 633,3		EDSON SAMPAIO DANTAS	
23*****989721   MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO   662,97		RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	<del> </del>
23****927463   MARCELO BATISTA DA SILVA   661,34			<del> </del>
23*****816186			<del> </del>
23****816186			
23****450893 WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID 657,03 23****161635 FELIPE DA SILVA SANTOS 656,92 23****496157 CIBELE BESERRA GOMES 655,84 23****160961 RICHARDSON JANUARIO FERREIRA 655,08 23****710667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 652,74 23****160961 RICHARDSON JANUARIO FERREIRA 655,08 23****710667 ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS 652,74 23****412159 SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO 650,18 23****914417 PEDRO LUCAS BELO DA SILVA 649,97 23****193417 PEDRO LUCAS BELO DA SILVA 649,97 23****193332 FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA 649,00 23****720369 JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS 648,43 23****720369 JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS 648,43 23****704920 RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO 647,59 23****544456 SHEILA JULIO MACIEL 643,94 23****544456 SHEILA JULIO MACIEL 643,94 23****1061775 ANDERSON DE LIMA DOMINIGOS 642,90 23****1061775 ANDERSON DE LIMA DOMINIGOS 642,80 23****1061775 ANDERSON DE LIMA DOMINGOS 642,80 23****1061818 ISABELE DA SILVA SIDIO 642,88 23****154001 MARICA MARICA SILVA SIDIO 642,88 23****167186 MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA 642,61 23****154000 MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES 639,70 23****167186 MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS 639,21 23****154001 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,88 23****154000 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,88 23****154000 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,88 23****154000 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,89 23****154001 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,89 23****154000 MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS 639,21 23****154000 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,18 23****154000 MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS 635,93 23****154000 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,89 23****154000 MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS 639,21 23****154000 MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA 638,89 23****154000 MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS 635,93 23****154000 MARIA REWRY DA SILVA PEREIRA 638,18 23****154000 MARIA REWRY DA SILVA PEREIRA 638,65 23****154000 MARIA REWRY DA SILVA PEREIRA 638,19 23****154000 MARIA REWRY			<del> </del>
23****615635   FELIPE DA SILVA SANTOS   656,92   23****496157   CIBELE BESERRA GOMES   655,84   23****100961   RICHARDSON JANUARIO FERREIRA   655,08   23****710667   ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS   652,74   23****357255   WINNICIUS SANTOS CARDOSO   650,29   23****91417   PEDRO LUCAS BELO DA SILVA   649,97   23****789745   CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA   649,00   23****789745   CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA   649,05   23****720369   JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS   648,43   23****994190   LETICIA HOLANDA GONCALVES   648,18   23****703920   RAYSSA GABREILY SILVA AVELINO   647,59   23****544456   SHEILA JULIO MACIEL   643,94   23****714018   ISABELE DA SILVA SIDIO   642,88   23****714018   ISABELE DA SILVA SIDIO   642,88   23****714018   ISABELE DA SILVA SIDIO   642,88   23****26710   PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES   649,61   23****216400   MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES   639,70   23****167186   MARIA ALARE AVENINO   637,13   23****167186   MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS   639,21   23****167186   MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS   638,65   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   638,65   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   636,54   23****167388   CICERO SANTIAGO DE ALCARARA SANTOS   635,93   23****167388   CICERO SANTIAGO DE ALCARARA SANTOS   635,93   23****167388   CICERO SANTIAGO DE ALCARARA SANTOS   637,13   23****167387   FERNANDA GONCALVES COSTA   636,54   23*****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   633,63   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   635,93   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   635,93   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   636,64   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   636,64   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   636,64   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   635,93   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   633,63   23****380552   MICAELE OLIVEIRA SANTOS   635,	23****450893		
23****496157         CIBELE BESERRA GOMES         655,84           23****160961         RICHARDSON JANUARIO FERREIRA         655,08           23****10667         ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS         652,74           23****357255         WINNICIUS SANTOS CARDOSO         650,29           23****412159         SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO         650,18           23****1417         PEDRO LUCAS BELO DA SILVA         649,97           23****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,00           23****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****994190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,43           23****704920         RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO         647,59           23****2144807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****2144807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****26170         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23*****10818         ISABELE DA SILVA SIDIO         642,88           <			<del> </del>
23****160961         RICHARDSON JANUARIO FERREIRA         655,08           23****1710667         ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS         652,74           23****37255         MINNICIUS SANTOS CARDOSO         650,29           23****412159         SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO         650,18           23****914417         PEDRO LUCAS BELO DA SILVA         649,97           23****9945         CICERA DAYANE LACERRA BARROS DE SOUZA         649,00           23****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****794190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,18           23****54456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****54456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****14807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****14807         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23****14018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****14018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****16710         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****16710         MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA         642,61           23****16710         MARIA CLA			
23****710667       ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS       652,74         23*****357255       WINNICIUS SANTOS CARDOSO       650,29         23****412159       SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO       650,18         23****914417       PEDRO LUCAS BELO DA SILVA       649,97         23****789745       CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA       649,00         23****193332       FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA       649,05         23****193332       FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA       649,05         23****19339       JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS       648,43         23****994190       LETICIA HOLANDA GONCALVES       648,18         23****704920       RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO       647,59         23****214807       DIOGENES FEITOSA DE LIMA       643,10         23****214807       DIOGENES FEITOSA DE LIMA       643,10         23****214807       DIOGENES FEITOSA DE LIMA DOMINGOS       642,90         23****2144018       ISABELE DA SILVA SIDIDIO       642,88         23****226710       PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES       640,61         23****16400       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****1663786       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       638,18			<del> </del>
23****357255         WINNICIUS SANTOS CARDOSO         650,29           23****412159         SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO         650,18           23****789745         CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA         649,97           23****789745         CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA         649,20           23*****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****794920         RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO         647,59           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****661775         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23****714018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****226710         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****126400         MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES         639,71           23****154001         MARIA CHAR RODRIGUES SANTOS         638,72           23****154001         MARIA CHAR RODRIGUES SANTOS         638,88			
23****412159         SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO         650,18           23****914417         PEDRO LUCAS BELO DA SILVA         649,97           23****789745         CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA         649,20           23****789745         CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA         649,20           23****7893332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****7994190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,18           23****704920         RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO         647,59           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****214807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****214807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         642,90           23****714018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****266170         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****126400         MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES         639,70           23****167186         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         639,21           23****167186         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         638,65           23****198652         MICAELE QUIVEIRA SANTOS         638,65			
23****914417         PEDRO LUCAS BELO DA SILVA         649,97           23****789745         CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA         649,20           23****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****94190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,18           23****740920         RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO         647,59           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****544457         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****61775         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23****714018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****26710         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****216400         MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES         639,70           23****167186         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         639,21           23****154001         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         638,88           23****167186         MICAELE OLIVEIRA SANTOS         638,65           23****1663781         FERNANDA GONCALVES COSTA         638,65           23***			<del> </del>
23****789745         CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA         649,20           23****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****794190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,18           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,10           23****54475         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****561775         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23****74018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****74018         ISABELE DA SILVA SOARES         640,61           23****26670         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****26710         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****15400         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         639,70           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,88           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,88           23****167186         CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS         637,13           23****663781         FERNANDA GONCALVES COSTA         636,54           23****652657			<del> </del>
23****193332         FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA         649,05           23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****994190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,18           23****704920         RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO         647,59           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****244807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****661775         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23****741018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****14018         ISABELE DA SILVA SIDIO         642,88           23****26710         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****167186         MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA         642,61           23****167186         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         639,70           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,88           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,88           23****10868         CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS         637,13           23****663781         FERNANDA GONCALVES COSTA         636,54           23****65267         RENATA CHEILE COELHO LOPES         636,04           23****323952			
23****720369         JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS         648,43           23****994190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,18           23****704920         RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO         647,59           23****544456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****544450         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****214807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****661775         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23****744018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23*****896256         MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA         642,61           23****216400         PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES         640,61           23****216400         MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES         639,70           23****157186         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         639,21           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,88           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,88           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,18           23****170868         CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS         637,13           23****663731         FERNANDA GONCALVES COSTA         636,64           23****324396 <td></td> <td></td> <td><del> </del></td>			<del> </del>
23****994190         LETICIA HOLANDA GONCALVES         648,18           23****704920         RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO         647,59           23****54456         SHEILA JULIO MACIEL         643,94           23****541807         DIOGENES FEITOSA DE LIMA         643,10           23****661775         ANDERSON DE LIMA DOMINGOS         642,90           23****714018         ISABELE DA SILVA ISIDIO         642,88           23****896256         MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA         642,61           23****216400         MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES         639,70           23****167186         MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS         639,21           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,88           23****154001         MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA         638,65           23****170868         CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS         637,13           23****663781         FERNANDA GONCALVES COSTA         636,54           23****324396         KARLA ALINE LIMA SANTOS         635,93           23****324396         KARLA ALINE LIMA SANTOS         635,93           23****32952         LETICIA FARIAS DOS SANTOS RODRIGUES         634,99           23****32952         LETICIA FARIAS DOS SANTOS         633,63           23****868076			<del>1</del>
23****704920       RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO       647,59         23****544456       SHEILA JULIO MACIEL       643,94         23****214807       DIOGENES FEITOSA DE LIMA       643,10         23****661775       ANDERSON DE LIMA DOMINGOS       642,90         23****714018       ISABELE DA SILVA ISIDIO       642,88         23****16018       MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA       642,61         23****226710       PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES       640,61         23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,70         23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****303237       ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA       638,65         23****170868       CICCRO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****324396       KARLA ALINE LIMA SONTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****4689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       595,16 <t< td=""><td></td><td></td><td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td></t<>			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
23****544456       SHEILA JULIO MACIEL       643,94         23****214807       DIOGENES FEITOSA DE LIMA       643,10         23****661775       ANDERSON DE LIMA DOMINGOS       642,90         23****714018       ISABELE DA SILVA ISIDIO       642,88         23****896256       MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA       642,61         23****226710       PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES       640,61         23****216400       MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES       639,70         23****154701       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       633,63         23****869076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,69         23****89976       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****89976       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       693,63         23****89868       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23 <t< td=""><td></td><td></td><td><del>1</del></td></t<>			<del>1</del>
23****214807   DIOGENES FEITOSA DE LIMA   643,10     23****661775   ANDERSON DE LIMA DOMINGOS   642,90     23****14018   ISABELE DA SILVA ISIDIO   642,88     23****896256   MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA   642,61     23****226710   PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES   640,61     23****216400   MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES   639,70     23****167186   MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS   639,21     23****154001   MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA   638,88     23****154001   MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA   638,65     23****1030237   ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS   637,13     23****663781   FERNANDA GONCALVES COSTA   636,54     23****663781   FERNANDA GONCALVES COSTA   636,54     23****324396   KARLA ALINE LIMA SANTOS   635,93     23****341717   MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES   634,99     23***32952   LETICIA FARIAS DOS SANTOS   633,63     23****07975   VANESSA FERREIRA GONCALVES DA SILVA   633,19     23****689076   ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA   633,19     23****681632   MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO   535,03     23****681632   MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO   535,03     23****681632   MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO   535,03     23****794332   JOSA GONCALVES DUARTE LIMA   501,81			<del> </del>
23****661775       ANDERSON DE LIMA DOMINGOS       642,90         23****714018       ISABELE DA SILVA ISIDIO       642,88         23****896256       MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA       642,61         23****216710       PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES       640,61         23****216400       MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES       639,70         23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****56557       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,63         23****4077975       VANESSA FEREIRA GONCALVES       607,38         23****4681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LIUZ FELIPE PAZ DE LIMA       593,03         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81 <td></td> <td></td> <td><del> </del></td>			<del> </del>
23****714018       ISABELE DA SILVA ISIDIO       642,88         23****896256       MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA       642,61         23****216710       PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES       640,61         23****216400       MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES       639,70         23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****32496       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****32496       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       634,99         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,63         23****27713       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****39658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****861632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43 <t< td=""><td></td><td></td><td><del> </del></td></t<>			<del> </del>
23****896256       MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA       642,61         23****226710       PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES       640,61         23****216400       MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES       639,70         23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****303237       ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA       638,65         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****52657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS       633,93         23****33952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****472713       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****861632       MARIA ALIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****71535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIIMA       523,43         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			<del> </del>
23****226710       PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES       640,61         23****216400       MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES       639,70         23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****1030237       ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA       638,18         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****889076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,63         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****861632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			<del> </del>
23****216400       MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES       639,70         23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****6689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****6689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****167186       MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS       639,21         23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****030237       ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA       638,18         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			<u> </u>
23****154001       MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA       638,88         23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****030237       ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA       638,18         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23*****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			<u> </u>
23****380552       MICAELE OLIVEIRA SANTOS       638,65         23****030237       ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA       638,18         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****6689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****030237       ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA       638,18         23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****88658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****170868       CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS       637,13         23****663781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,63         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****4427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****861632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			<del>                                     </del>
23****653781       FERNANDA GONCALVES COSTA       636,54         23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****689076       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****861632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****652657       RENATA CHEILE COELHO LOPES       636,04         23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****689076       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23*****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****324396       KARLA ALINE LIMA SANTOS       635,93         23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81	23****652657	RENATA CHEILE COELHO LOPES	
23****341717       MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES       634,99         23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81		KARLA ALINE LIMA SANTOS	
23****323952       LETICIA FARIAS DOS SANTOS       633,63         23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			· ·
23****689076       ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA       633,19         23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****077975       VANESSA FERREIRA GONCALVES       607,38         23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			<del> </del>
23****427213       FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA       595,16         23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****389658       VITORIA REGINA FERREIRA       594,23         23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****681632       MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO       535,03         23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****871535       LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA       523,43         23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****265591       LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES       517,55         23****794332       JOSA GONCALVES DUARTE LIMA       501,81			
23****794332 JOSA GONCALVES DUARTE LIMA 501,81			
	23****333895		493,46

Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/	Noturno (99340)	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita ig	gual ou inferior a 1 sa	lário mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públic	cas (Lei nº 12.711/201	.2).
ENEM	NOME	NOTA	
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	672,86	
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	670,38	
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	669,19	
23****672763	DAMYLLA SANTOS DA SILVA	667,76	
23****969163	EDSON SAMPAIO DANTAS	667,58	APROVADO
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	664,14	
23****989721	MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO	662,97	
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	659,70	
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	657,03	
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	656,92	
23****160961	RICHARDSON JANUARIO FERREIRA	655,08	
23****710667	ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS	652,74	
23****412159	SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO	650,18	
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	649,97	
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	649,20	
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	649,05	
23****994190	LETICIA HOLANDA GONCALVES	648,18	
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	647,59	
23****544456	SHEILA JULIO MACIEL	643,94	
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	643,10	
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	642,90	
23****714018	ISABELE DA SILVA ISIDIO	642,88	
23****896256	MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA	642,61	
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	640,61	
23****216400	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES	639,70	
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	639,21	
23****154001	MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA	638,88	
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	638,65	
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	638,18	
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	637,13	
23****663781	FERNANDA GONCALVES COSTA	636,54	
23****652657	RENATA CHEILE COELHO LOPES	636,04	
23****324396	KARLA ALINE LIMA SANTOS	635,93	
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	634,99	
23****323952	LETICIA FARIAS DOS SANTOS	633,63	
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	633,19	
23****077975	VANESSA FERREIRA GONCALVES	607,38	
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	535,03	
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	523,43	
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	517,55	
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	501,81	
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	493,46	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar l	ruta per capita	igual ou inferior a 1
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino mé	dio em escolas	públicas (Lei nº
	12.711/2012)		
23****077975	VANESSA FERREIRA GONCALVES	607,38	
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	535,03	
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	523,43	APROVADO
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	517,55	APROVADO
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	501,81	APROVADO
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	493,46	APROVADO

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou inc	dígenas, com renda	familiar bruta per capita
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escol		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	672,86	
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	670,38	
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	669,19	
23****672763	DAMYLLA SANTOS DA SILVA	667,76	
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	664,14	
23****989721	MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO	662,97	
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	659,70	
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	657,03	
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	656,92	
23****160961	RICHARDSON JANUARIO FERREIRA	655,08	
23****710667	ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS	652,74	
23****412159	SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO	650,18	
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	649,97	
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	649,20	
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	649,05	
23****994190	LETICIA HOLANDA GONCALVES	648,18	APROVADO
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	647,59	APROVADO
23****544456	SHEILA JULIO MACIEL	643,94	APROVADO
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	643,10	APROVADO
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	642,90	
23****714018	ISABELE DA SILVA ISIDIO	642,88	APROVADO
23****896256	MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA	642,61	APROVADO
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	640,61	APROVADO
23****216400	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES	639,70	APROVADO
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	639,21	APROVADO
23****154001	MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA	638,88	APROVADO
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	638,65	APROVADO
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	638,18	APROVADO
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	637,13	APROVADO
23****663781	FERNANDA GONCALVES COSTA	636,54	APROVADO
23****652657	RENATA CHEILE COELHO LOPES	636,04	APROVADO
23****324396	KARLA ALINE LIMA SANTOS	635,93	APROVADO
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	634,99	APROVADO
23****323952	LETICIA FARIAS DOS SANTOS	633,63	APROVADO
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	633,19	APROVADO
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	535,03	
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	523,43	
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	517,55	
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	501,81	
<del></del>	1	, , , , , , ,	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar	bruta per cap	ita igual ou inferior a 1
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012).		
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	642,90	APROVADO

Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/N	oturno (993	40)
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenl	nam cursado	integralmente o
Concorrência:	ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	672,86	APROVADO
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	670,38	APROVADO
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	669,19	
23****693421	EMANUELLY FERREIRA GOMES	669,00	
23****672763	DAMYLLA SANTOS DA SILVA	667,76	
23****969163	EDSON SAMPAIO DANTAS	667,58	
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	664,14	
23****989721	MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO	662,97	
23****927463	MARCELO BATISTA DA SILVA	661,34	
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	659,70	
23****450893	WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID	657,03	
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	657,03	
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	656,92	
23****496157	CIBELE BESERRA GOMES	655,84	
23****160961	RICHARDSON JANUARIO FERREIRA	655,08	
23****710667	ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS	652,74	
23****357255	WINNICIUS SANTOS CARDOSO	650,29	
23****412159	SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO	650,18	
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	649,97	
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	649,20	
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	649,05	
23****720369	JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS	648,43	
23****994190	LETICIA HOLANDA GONCALVES	648,18	
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	647,59	
23****544456	SHEILA JULIO MACIEL	643,94	
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	643,10	
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	642,90	
23****714018	ISABELE DA SILVA ISIDIO	642,88	
23****896256	MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA	642,61	
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	640,61	
23****216400	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES	639,70	
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	639,21	
23****154001	MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA	638,88	
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	638,65	
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	638,18	
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	637,13	
23****663781	FERNANDA GONCALVES COSTA	636,54	
23****652657	RENATA CHEILE COELHO LOPES	636,04	
23****324396	KARLA ALINE LIMA SANTOS	635,93	
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	634,99	
23****323952	LETICIA FARIAS DOS SANTOS	633,63	
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	633,19	
23****077975	VANESSA FERREIRA GONCALVES	607,38	
23****427213	FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA	595,16	
23****389658	VITORIA REGINA FERREIRA	594,23	



23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	535,03	
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	523,43	
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	517,55	
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	501,81	
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	493,46	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da reno	la, que tenhar	n cursado
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711	./2012).	
ENEM	NOME	NOTA	
23****077975	VANESSA FERREIRA GONCALVES	607,38	APROVADO
23****427213	FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA	595,16	APROVADO
23****389658	VITORIA REGINA FERREIRA	594,23	APROVADO
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	535,03	APROVADO
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	523,43	
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	517,55	
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	501,81	
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	493,46	

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)		
Pólo (curso EaD):	3 - 1 - 1 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2		
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíg	enas indenendentem	nente da renda que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escola:		
ENEM	NOME	NOTA	
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	672,86	
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	670,38	
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	669,19	APROVADO
23****693421	EMANUELLY FERREIRA GOMES	669,00	APROVADO
23****672763	DAMYLLA SANTOS DA SILVA	667,76	APROVADO
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	664,14	APROVADO
23****989721	MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO	662,97	APROVADO
23****927463	MARCELO BATISTA DA SILVA	661,34	APROVADO
23****431103		659,70	
23****450893	MARIANA TEMOTEO DA LUZ WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID	657,03	APROVADO APROVADO
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	657,03	APROVADO
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	656,92	APROVADO
23****496157	CIBELE BESERRA GOMES	655,84	APROVADO
23****160961	RICHARDSON JANUARIO FERREIRA	655,08	APROVADO
23****710667	ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS	652,74	APROVADO
23****357255	WINNICIUS SANTOS CARDOSO	650,29	APROVADO
23****412159	SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO	650,18	APROVADO
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	649,97	APROVADO
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	649,20	APROVADO
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	649,05	APROVADO
23****720369	JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS	648,43	APROVADO
23****994190	LETICIA HOLANDA GONCALVES	648,18	
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	647,59	
23****544456	SHEILA JULIO MACIEL	643,94	
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	643,10	
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	642,90	
23****714018	ISABELE DA SILVA ISIDIO	642,88	
23****896256	MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA	642,61	
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	640,61	
23****216400	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES	639,70	
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	639,21	
23****154001	MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA	638,88	
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	638,65	
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	638,18	
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	637,13	
23****663781	FERNANDA GONCALVES COSTA	636,54	
23****652657	RENATA CHEILE COELHO LOPES	636,04	
23****324396	KARLA ALINE LIMA SANTOS	635,93	
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	634,99	
23****323952	LETICIA FARIAS DOS SANTOS	633,63	
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	633,19	
23****427213	FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA	595,16	
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	535,03	
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	523,43	
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	517,55	
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	501,81	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado			
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ENEM	NOME NOTA			
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	642,90		

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado	/Noturno (1127894)	
Pólo (curso EaD):	7.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	7,110101110 (1127031)	
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	7 anpla concorrencia		
ENEM	NOME	NOTA	
23****891524	ANTONIO RUAN SOUZA BARROSO	720,83	APROVADO
23****064160	LIGYA ARRUDA SALDANHA FONTENELE	697,75	APROVADO
23****190351	WANDERSON LIMEIRA DA SILVA	694,12	APROVADO
23****453835	MARIA FERNANDA NASCIMENTO MOURA	693,34	APROVADO
23****922655	MARCOS KAYKY PRUDENCIO PEREIRA	689,53	APROVADO
23****945106	RUTH PEREIRA ANIZIO DE SOUZA	684,74	APROVADO
23****450057	SARAH RAYSSA XAVIER DE SOUZA	683,90	APROVADO
23****787560	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	683,20	APROVADO
23****977501	LUZIANE DE SOUZA MARCELINO PEREIRA	681,41	APROVADO
23****659178	LAIZA DE SOUSA FERREIRA	679,78	APROVADO
23****813359	JONAS DE LIMA CANDIDO	678,79	APROVADO
23****377614	MARIA FERNANDA FELIX DE SOUZA	676,02	APROVADO
23****495299	TEREZA CRISTINA SOARES MARTINS	674,08	APROVADO
23****060413	ANA ALICE MACEDO CRUZ	673,94	APROVADO
23****811081	FRANCISCA MARILIA HOLANDA RIBEIRO	671,19	APROVADO
23****759159	JULIA CORREIA RODRIGUES	669,99	APROVADO
23****737655	BRENNA ISABELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	669,60	APROVADO
23****750990	RODRIGO LEITE BEZERRA	668,44	APROVADO
23****034637	GUSTAVO PINHEIRO CACAU SILVA	667,96	APROVADO
23****920727	RUTH MARIA PATRICIO ARAUJO	667,93	APROVADO
23****286979	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	667,78	APROVADO
23****037916	GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS	667,58	APROVADO
23****438048	MARIA GABRIELLA DIAS CARNEIRO	663,31	APROVADO
23****671630	ANA GABRIELA SILVESTE PEREIRA	663,07	APROVADO
23****953722	LETICIA FREITAS DA SILVA		AFROVADO
23****719203	LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA	662,51 655,61	
23****223455	MARIA EDUARDA BATISTA DE BRITO	-	
23****788363	ERISSANDRA LOURENCO ALVES	651,25	
23****271156	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	644,60	
23****543513	FRANCISCA CRISLANIA COELHO DOS SANTOS	643,55	
23****075205	ALINE FERREIRA DA SILVA	643,27	
23****973029		643,10	
	LIANA DA SUVA VIEIRA	642,35	
23****501531 23****118292	LUANA DA SILVA VIEIRA  MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	642,05 640,70	
23****933416	MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA  MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS	-	
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	640,20	
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	636,74	
23****044949		633,01	
	REBECA DA SILVA SOUSA	631,15	
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	630,68	
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	629,51	
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	628,89	
23****415731	WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE	628,82	
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	627,54	
23****420320	ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES	625,95	
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	625,64	
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	622,91	
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	586,01	
23****992040	LUZIANY FERREIRA DA SILVA	460,83	
23****031583	MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	335,35	



Curso/Formação/Turno:)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas	s públicas (Lei nº :	12.711/2012).
ENEM	NOME		
23****953722	LETICIA FREITAS DA SILVA	662,51	
23****223455	MARIA EDUARDA BATISTA DE BRITO	651,25	APROVADO
23****271156	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	643,55	
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	642,35	
23****501531	LUANA DA SILVA VIEIRA	642,05	
23****118292	MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	640,70	
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	636,74	
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	633,01	
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	631,15	
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	630,68	
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	629,51	
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	628,89	
23****415731	WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE	628,82	
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	627,54	
23****420320	ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES	625,95	
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	625,64	
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	622,91	
23****992040	LUZIANY FERREIRA DA SILVA	460,83	
23****031583	MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	335,35	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1			
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº			
	12.711/2012)			
23****992040	LUZIANY FERREIRA DA SILVA 460,83			
23****031583	MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	335,35	APROVADO	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****271156	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	643,55	
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	642,35	
23****501531	LUANA DA SILVA VIEIRA	642,05	
23****118292	MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	640,70	
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	636,74	APROVADO
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	633,01	APROVADO
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	631,15	APROVADO
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	630,68	APROVADO
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	629,51	APROVADO
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	628,89	APROVADO
23****415731	WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE	628,82	APROVADO
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	627,54	APROVADO
23****420320	ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES	625,95	
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	625,64	APROVADO
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	622,91	APROVADO
23****992040	LUZIANY FERREIRA DA SILVA	460,83	
23****031583	MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	335,35	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****420320	ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES	625,95	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO	SOCIAL/Bacharel	ado/Noturno (1127894)
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LLI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenha	m cursado integra	almente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****953722	LETICIA FREITAS DA SILVA	662,51	APROVADO
23****719203	LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA	655,61	
23****223455	MARIA EDUARDA BATISTA DE BRITO	651,25	
23****788363	ERISSANDRA LOURENCO ALVES	644,60	
23****271156	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	643,55	
23****543513	FRANCISCA CRISLANIA COELHO DOS SANTOS	643,27	
23****075205	ALINE FERREIRA DA SILVA	643,10	
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	642,35	
23****501531	LUANA DA SILVA VIEIRA	642,05	
23****118292	MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	640,70	
23****933416	MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS	640,20	
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	636,74	
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	633,01	
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	631,15	
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	630,68	
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	629,51	
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	628,89	
23****415731	WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE	628,82	
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	627,54	
23****420320	ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES	625,95	
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	625,64	
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	622,91	
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	586,01	
23****992040	LUZIANY FERREIRA DA SILVA	460,83	
23****031583	MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	335,35	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente		
Concorrência:	o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	586,01	APROVADO
23****992040	LUZIANY FERREIRA DA SILVA	460,83	APROVADO
23****031583	MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	335,35	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/	Noturno (1127894	.)
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíge	nas, independente	mente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****719203	LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA	655,61	APROVADO
23****788363	ERISSANDRA LOURENCO ALVES	644,60	APROVADO
23****271156	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	643,55	APROVADO
23****543513	FRANCISCA CRISLANIA COELHO DOS SANTOS	643,27	APROVADO
23****075205	ALINE FERREIRA DA SILVA	643,10	APROVADO
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	642,35	APROVADO
23****501531	LUANA DA SILVA VIEIRA	642,05	APROVADO
23****118292	MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	640,70	APROVADO
23****933416	MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS	640,20	APROVADO
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	636,74	
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	633,01	
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	631,15	
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	630,68	
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	629,51	
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	628,89	
23****415731	WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE	628,82	
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	627,54	
23****420320	ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES	625,95	
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	625,64	
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	622,91	
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	586,01	
23****992040	LUZIANY FERREIRA DA SILVA	460,83	
23****031583	MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	335,35	



Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****420320	ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES	625,95	

Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: AGRONOMIA/Bacharelado/Ir	ntegral (107892)	
Pólo (curso EaD):		<u> </u>	
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	, and the second		
ENEM	NOME	NOTA	
23****309577	PEDRO LUCAS DUTRA BRAGA	797,03	APROVADO
23****549047	ROMILDO CALACA PINTO NETO	756,57	APROVADO
23****512440	CICERA DANIELA BRITO LEONCIO	704,26	APROVADO
23****887513	EMANUEL DO NASCIMENTO SANTOS	694,30	APROVADO
23****005525	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA	692,30	APROVADO
23****105224	ANDRE SENA FONSECA	682,09	APROVADO
23****716400	VITORIA MARCELINO CARDOSO	680,23	APROVADO
23****836449	JOSE ALENIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	670,53	APROVADO
23****280306	SARAH LOPES BRANDAO	666,37	APROVADO
23****041231	JOAO FERREIRA DE LIMA NETO	664,72	APROVADO
23****944700	ALAN DOS SANTOS PINTO	664,42	APROVADO
23****059936	LEVY BELEM MARINHO	663,79	APROVADO
23****129146	GABRIEL GUERREIRO CHAVES SAMPAIO	663,03	APROVADO
23****623026	LUDYMILLA MARTINS GOMES	661,32	APROVADO
23****041670	JOAO EUDES CORREIA NETO	660,65	APROVADO
23****239148	NOEMIA APARECIDA DA SILVA LEANDRO	658,32	APROVADO
23****671215	LAYLLA PATRICIO GONCALVES	653,57	APROVADO
23****087052	ALEJANDRO DE SOUSA CRUZ	647,04	APROVADO
23****614682	ANITA MIRELLE MELO DOMICIANO	644,89	APROVADO
23****795904	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SALES	644,55	APROVADO
23****332531	ELIAS QUEZADO NETO	644,40	APROVADO
23****239161	CICERO GONCALVES LEAL	643,24	APROVADO
23****458779	FRANCISCO ALAN DA SILVA SOARES	636,54	APROVADO
23****428892	ANTONIO ERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	636,15	APROVADO
23****887473	FRANCISCO JULIAN DE SALES NUNES	635,17	
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	632,78	
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	630,03	
23****996409	GENILSON MIRANDA DE SOUSA	629,87	
23****166098	AGATA GIOVANA DE MORAIS MARIANO	623,29	
23****062320	FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS	619,21	
23****771303	IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA	611,62	
23****974829	CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ	609,14	
23****604879	JOSE BENTO DE SOUSA	608,14	
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	608,05	
23****369230	GIOVANNA SAMPAIO MELO	606,78	
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	606,49	
23****015788	JOAO PAULO DA SILVA GALVAO	605,02	
23****219628	EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO	604,35	
23****843283	EMERSON ALENCAR AMORIM	604,20	
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	603,65	
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	603,23	
23****059452	HERON DHAYSON FERREIRA DIAS	601,86	
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	599,96	
23****921314	TOMAS DOS SANTOS SILVA	599,59	
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	599,29	
23****342308	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	545,26	
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	535,42	
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	501,32	
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	472,88	
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	372,05	



Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas pública	s (Lei nº 12.711/2012)	).
ENEM	NOME	NOTA	
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	632,78	APROVADO
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	630,03	
23****062320	FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS	619,21	
23****771303	IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA	611,62	
23****974829	CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ	609,14	
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	608,05	
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	606,49	
23****015788	JOAO PAULO DA SILVA GALVAO	605,02	
23****219628	EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO	604,35	
23****843283	EMERSON ALENCAR AMORIM	604,20	
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	603,65	
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	603,23	
23****059452	HERON DHAYSON FERREIRA DIAS	601,86	
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	599,96	
23****921314	TOMAS DOS SANTOS SILVA	599,59	
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	599,29	
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	535,42	
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	501,32	
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	472,88	



Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LLB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1		
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	501,32	
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	472,88	APROVADO
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	372,05	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	630,03	
23****062320	FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS	619,21	
23****771303	IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA	611,62	
23****974829	CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ	609,14	
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	608,05	
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	606,49	APROVADO
23****015788	JOAO PAULO DA SILVA GALVAO	605,02	APROVADO
23****219628	EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO	604,35	APROVADO
23****843283	EMERSON ALENCAR AMORIM	604,20	APROVADO
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	603,65	APROVADO
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	603,23	APROVADO
23****059452	HERON DHAYSON FERREIRA DIAS	601,86	APROVADO
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	599,96	APROVADO
23****921314	TOMAS DOS SANTOS SILVA	599,59	APROVADO
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	599,29	APROVADO
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	535,42	
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	472,88	
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	372,05	



Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	535,42	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****887473	FRANCISCO JULIAN DE SALES NUNES	635,17	APROVADO
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	632,78	
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	630,03	
23****996409	GENILSON MIRANDA DE SOUSA	629,87	
23****166098	AGATA GIOVANA DE MORAIS MARIANO	623,29	
23****062320	FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS	619,21	
23****771303	IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA	611,62	
23****974829	CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ	609,14	
23****604879	JOSE BENTO DE SOUSA	608,14	
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	608,05	
23****369230	GIOVANNA SAMPAIO MELO	606,78	
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	606,49	
23****015788	JOAO PAULO DA SILVA GALVAO	605,02	
23****219628	EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO	604,35	
23****843283	EMERSON ALENCAR AMORIM	604,20	
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	603,65	
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	603,23	
23****059452	HERON DHAYSON FERREIRA DIAS	601,86	
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	599,96	
23****921314	TOMAS DOS SANTOS SILVA	599,59	
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	599,29	
23****342308	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	545,26	
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	535,42	
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	501,32	
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	472,88	
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	372,05	



Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****342308	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	545,26	APROVADO
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	501,32	APROVADO
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	472,88	
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	372,05	



Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	535,42	

Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado	/Integral (99342)	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****503780	ADOLFO SAX SANTOS DIAS	740,92	APROVADO
23****253220	HECTOR MOTTA DE SOUSA	703,93	APROVADO
23****616068	CICERO LUCAS DA SILVA SOUZA	690,31	APROVADO
23****146810	MARIA PATRICIA ALVES DA SILVA	676,52	APROVADO
23****398526	YOLANDA DE ANDRADE DA SILVA	672,20	APROVADO
23****142461	ITAUANA INGRID DOS SANTOS NASCIMENTO	671,34	APROVADO
23****729631	MIGUEL GABRIEL BASTOS NUNES	655,18	APROVADO
23****015952	RAFAELLA LOPES DE OLIVEIRA	654,19	APROVADO
23****911941	MARIA LAVINIA VICTOR SANCHO	651,92	APROVADO
23****102978	MARIA FRANCYSNEIDE ROBERTO PEREIRA	651,73	APROVADO
23****191825	ANA JARIDY LEONEL GOMES	649,14	APROVADO
23****992934	MARCELO AUGUSTO PINHO DA SILVA	647,51	APROVADO
23****157703	CLARA VIDAL DE SOUZA	641,23	APROVADO
23****692347	PALOMA KELLEN LINO CORDEIRO	640,99	APROVADO
23****012481	MAYANNE MEDEIROS FERNANDES	639,27	APROVADO
23****733879	ANA LIZ DE MELO LUSTOSA	636,75	APROVADO
23****703891	MICAELE BERNARDO DA SILVA	635,00	APROVADO
23****696238	JORDAN DE LIMA PEREIRA	634,29	APROVADO
23****977278	CICERA FERNANDA BRITO DA SILVA	633,42	APROVADO
23****630610	TAINARA DE SOUSA	633,17	APROVADO
23****274107	INGRID GRAZIELLY ANTUNES DE SOUSA	627,90	APROVADO
23****643060	MARIA VITORIA RIBEIRO MATOS	626,68	APROVADO
23****706732	DANIELLE SOARES VASCONCELOS	626,55	APROVADO
23****791890	ANA STEFANNY TEMOTEO SOUSA	623,48	APROVADO
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	612,62	7.1.1.0.7.1.2.0
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	611,59	
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	611,39	
23****330638	MAYARA DOS SANTOS SOUSA	605,50	
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	605,08	
23****320925	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	603,62	
23****328548	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	602,82	
23****125417	CICERA LARYSSA DIAS PAULINO	598,01	
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	596,53	
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	596,22	
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	596,04	
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	595,87	
23****903840	KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA	589,52	
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	580,04	
23****291024	MAYRA JOANE ALVES	579,97	
23****606299	ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA	575,47	
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	571,97	
23****596367	ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA	571,26	
23****816175	MATEUS SANTOS OLIVEIRA	568,14	
23****641493	MARIA ALICIA BEZERRA LIMA	566,14	
23****217633	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES	565,40	
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	508,84	
23****162649	MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS	441,91	



Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	612,62	
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	611,59	
23****330638	MAYARA DOS SANTOS SOUSA	605,50	
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	605,08	
23****320925	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	603,62	
23****328548	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	602,82	APROVADO
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	596,53	
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	596,22	
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	596,04	
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	595,87	
23****903840	KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA	589,52	
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	580,04	
23****606299	ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA	575,47	
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	571,97	
23****596367	ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA	571,26	
23****816175	MATEUS SANTOS OLIVEIRA	568,14	
23****641493	MARIA ALICIA BEZERRA LIMA	566,14	
23****217633	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES	565,40	
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	508,84	
23****162649	MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS	441,91	



Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	508,84	APROVADO
23****162649	MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS	441,91	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	612,62	
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	611,59	
23****330638	MAYARA DOS SANTOS SOUSA	605,50	
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	605,08	
23****320925	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	603,62	
23****328548	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	602,82	
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	596,53	
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	596,22	
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	596,04	
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	595,87	APROVADO
23****903840	KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA	589,52	APROVADO
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	580,04	APROVADO
23****291024	MAYRA JOANE ALVES	579,97	APROVADO
23****606299	ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA	575,47	APROVADO
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	571,97	APROVADO
23****596367	ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA	571,26	APROVADO
23****816175	MATEUS SANTOS OLIVEIRA	568,14	APROVADO
23****641493	MARIA ALICIA BEZERRA LIMA	566,14	APROVADO
23****217633	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES	565,40	APROVADO
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	508,84	
23****162649	MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS	441,91	



Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	612,62	APROVADO
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	611,59	
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	611,39	
23****330638	MAYARA DOS SANTOS SOUSA	605,50	
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	605,08	
23****320925	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	603,62	
23****328548	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	602,82	
23****125417	CICERA LARYSSA DIAS PAULINO	598,01	
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	596,53	
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	596,22	
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	596,04	
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	595,87	
23****903840	KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA	589,52	
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	580,04	
23****606299	ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA	575,47	
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	571,97	
23****596367	ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA	571,26	
23****816175	MATEUS SANTOS OLIVEIRA	568,14	
23****641493	MARIA ALICIA BEZERRA LIMA	566,14	
23****217633	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES	565,40	
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	508,84	
23****162649	MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS	441,91	



Curso/Formação/	BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342)			
Turno:				
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o			
Concorrência:	ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ENEM	NOME NOTA			
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	508,84		
23****162649	MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS	441,91		



Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públ	icas (Lei nº 12.	711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	612,62	
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	611,59	APROVADO
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	611,39	APROVADO
23****330638	MAYARA DOS SANTOS SOUSA	605,50	APROVADO
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	605,08	APROVADO
23****320925	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	603,62	APROVADO
23****328548	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	602,82	
23****125417	CICERA LARYSSA DIAS PAULINO	598,01	APROVADO
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	596,53	APROVADO
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	596,22	APROVADO
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	596,04	APROVADO
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	595,87	
23****903840	KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA	589,52	
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	580,04	
23****606299	ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA	575,47	
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	571,97	
23****596367	ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA	571,26	
23****816175	MATEUS SANTOS OLIVEIRA	568,14	
23****641493	MARIA ALICIA BEZERRA LIMA	566,14	
23****217633	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES	565,40	
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	508,84	
23****162649	MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS	441,91	



Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****212745	HERMINIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	763,44	APROVADO
23****991367	MARIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES	683,39	APROVADO
23****524098	ANA YASMIN FRANCA CUNHA	679,96	APROVADO
23****202481	AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS	676,11	
23****156027	BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA	675,46	
23****380051	APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	657,06	
23****258059	NICOLE LIMA MEDEIROS	648,63	
23****006861	MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA	645,58	
23****912369	DANIEL VIDAL PEREIRA	635,16	
23****828514	CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA	606,64	
23****976101	ERLANDIO EVANGELISTA	603,73	
23****159868	NOAH SCARELLO DE BOEIRA	463,18	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei	nº 12.711/2012	2).
ENEM	NOME	NOTA	
23****202481	AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS	676,11	
23****156027	BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA	675,46	APROVADO
23****380051	APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	657,06	
23****258059	NICOLE LIMA MEDEIROS	648,63	
23****006861	MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA	645,58	
23****912369	DANIEL VIDAL PEREIRA	635,16	
23****828514	CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA	606,64	
23****976101	ERLANDIO EVANGELISTA	603,73	
23****159868	NOAH SCARELLO DE BOEIRA	463,18	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	ELB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****159868	NOAH SCARELLO DE BOEIRA	463,18	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado inte	egralmente o er	nsino médio em escolas
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****202481	AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS	676,11	
23****380051	APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	657,06	
23****258059	NICOLE LIMA MEDEIROS	648,63	
23****006861	MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA	645,58	
23****912369	DANIEL VIDAL PEREIRA	635,16	APROVADO
23****828514	CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA	606,64	APROVADO
23****976101	ERLANDIO EVANGELISTA	603,73	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****202481	AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS	676,11	APROVADO
23****156027	BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA	675,46	
23****380051	APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	657,06	
23****258059	NICOLE LIMA MEDEIROS	648,63	
23****006861	MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA	645,58	
23****912369	DANIEL VIDAL PEREIRA	635,16	
23****828514	CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA	606,64	
23****976101	ERLANDIO EVANGELISTA	603,73	
23****159868	NOAH SCARELLO DE BOEIRA	463,18	



Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****159868	NOAH SCARELLO DE BOEIRA	463,18	



Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas,	ndependenten	nente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públ	cas (Lei nº 12.7	711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****202481	AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS	676,11	
23****380051	APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	657,06	APROVADO
23****258059	NICOLE LIMA MEDEIROS	648,63	APROVADO
23****006861	MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA	645,58	APROVADO
23****912369	DANIEL VIDAL PEREIRA	635,16	
23****828514	CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA	606,64	
23****976101	ERLANDIO EVANGELISTA	603,73	

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****757778	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA PONTE NETO	814,43	APROVADO
23****464024	RODRIGO PINHEIRO ALCANTARA	810,14	APROVADO
23****703030	GUILHERME VENANCIO DE SOUZA	807,29	APROVADO
23****319086	KAYKY MOREIRA MORAIS	803,05	APROVADO
23****841380	ARTHUR DE SOUZA RAMALHO	793,92	APROVADO
23****665032	JOAO MIGUEL CONRADO DE LUCENA	783,71	APROVADO
23****653603	SOFIA DINIZ PAES BARRETO	783,55	APROVADO
23****652453	PEDRO JORGE RODRIGUES FERREIRA	781,92	APROVADO
23****211167	WESLEY SILVA ALVES	779,82	APROVADO
23****891136	MARINA DE SOUSA BARBOSA	772,53	APROVADO
23****437077	IAGO DE OLIVEIRA BATISTA	771,94	APROVADO
23****670505	JOAO GABRIEL DE ALENCAR FONSECA	771,82	APROVADO
23****792017	ANDRE LUCAS DE SOUZA LIMA	769,67	APROVADO
23****887264	THALES HENRIQUE DANTAS OSORIO	769,53	APROVADO
23****682500	RAFAEL SAMPAIO MOURA	766,94	APROVADO
23****786563	ISAAC SOARES LEITE	766,46	APROVADO
23****565381	MAURO ANGELO VASCONCELOS PAZ	766,05	APROVADO
23****464082	DOUGLAS PINHEIRO PEREIRA	765,82	APROVADO
23****458929	FABRICIO ELIZIO LIMA DOS SANTOS	762,05	APROVADO
23****423212	CAIO ARAUJO SOUTO	759,92	APROVADO
23****322112	ANTONIO HELMANO REIS DIAS BEZERRA FILHO	759,76	APROVADO
23****489139	MARIA CAMILLA ARAUJO BEZERRA	758,97	APROVADO
23****715847	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	758,90	APROVADO
23****652666	ENZO FERNANDES SA	757,30	APROVADO
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	755,77	AFROVADO
23****282133	RAFAEL DA SILVA SOUSA		
23****485528	TIAGO PEREIRA DA SILVA	751,05	
23****376425	IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA	750,74	
23****561592		746,73	
23****002360	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA  JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	742,90	
23****185029		742,26	
	NAUBERTH DE ARAUJO ALMEIDA	731,62	
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA  AMARO JUNIOR SILVA LUNA	728,35	
23****973333		718,95	
23****573069	BRUNO DA SILVA FERREIRA	718,64	
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	716,64	
23****374076	ELIAS FELIZARDO GUEDES	713,81	
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	709,57	
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	705,83	
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	702,10	
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	699,74	
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	698,75	
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	696,34	
23****691968	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	693,58	
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	691,45	
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	687,65	
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	685,57	
23****712774	FRANCISCO DE OLINDA	574,64	
23****742629	DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA	546,56	
23****671808	GREICE KELY ALVES DE SOUZA	492,92	
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	470,71	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei	nº 12.711/201	2).
ENEM	NOME	NOTA	
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	755,77	
23****282133	RAFAEL DA SILVA SOUSA	751,05	APROVADO
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	742,26	
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	728,35	
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	718,95	
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	718,64	
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	716,64	
23****374076	ELIAS FELIZARDO GUEDES	713,81	
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	709,57	
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	705,83	
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	702,10	
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	699,74	
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	698,75	
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	696,34	
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	691,45	
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	687,65	
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	685,57	
23****712774	FRANCISCO DE OLINDA	574,64	
23****671808	GREICE KELY ALVES DE SOUZA	492,92	
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	470,71	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****671808	GREICE KELY ALVES DE SOUZA	492,92	APROVADO
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	470,71	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	755,77	
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	742,26	
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	728,35	
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	718,95	
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	718,64	
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	716,64	
23****374076	ELIAS FELIZARDO GUEDES	713,81	APROVADO
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	709,57	APROVADO
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	705,83	APROVADO
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	702,10	APROVADO
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	699,74	APROVADO
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	698,75	APROVADO
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	696,34	APROVADO
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	691,45	APROVADO
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	687,65	APROVADO
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	685,57	APROVADO
23****712774	FRANCISCO DE OLINDA	574,64	
23****671808	GREICE KELY ALVES DE SOUZA	492,92	
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	470,71	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****712774	FRANCISCO DE OLINDA	574,64	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)	)	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenha	am cursado integra	almente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	755,77	APROVADO
23****282133	RAFAEL DA SILVA SOUSA	751,05	
23****485528	TIAGO PEREIRA DA SILVA	750,74	
23****376425	IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA	746,73	
23****561592	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA	742,90	
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	742,26	
23****185029	NAUBERTH DE ARAUJO ALMEIDA	731,62	
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	728,35	
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	718,95	
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	718,64	
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	716,64	
23****374076	ELIAS FELIZARDO GUEDES	713,81	
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	709,57	
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	705,83	
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	702,10	
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	699,74	
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	698,75	
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	696,34	
23****691968	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	693,58	
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	691,45	
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	687,65	
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	685,57	
23****712774	FRANCISCO DE OLINDA	574,64	
23****742629	DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA	546,56	
23****671808	GREICE KELY ALVES DE SOUZA	492,92	
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	470,71	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda,	que tenham o	cursado integralmente
Concorrência:	o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****691968	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	693,58	APROVADO
23****742629	DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA	546,56	APROVADO
23****671808	GREICE KELY ALVES DE SOUZA	492,92	
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	470,71	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090	0)				
Pólo (curso EaD):						
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíge	enas, independente	mente da renda, que			
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).					
ENEM	NOME					
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	755,77				
23****485528	TIAGO PEREIRA DA SILVA	750,74	APROVADO			
23****376425	IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA	746,73	APROVADO			
23****561592	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA	742,90	APROVADO			
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	742,26	APROVADO			
23****185029	NAUBERTH DE ARAUJO ALMEIDA	731,62	APROVADO			
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	728,35	APROVADO			
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	718,95	APROVADO			
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	718,64	APROVADO			
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	716,64	APROVADO			
23****374076	ELIAS FELIZARDO GUEDES	713,81				
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	709,57				
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	705,83				
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	702,10				
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	699,74				
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	698,75				
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	696,34				
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	691,45				
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	687,65				
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	685,57				
23****712774	FRANCISCO DE OLINDA	574,64				
23****671808	GREICE KELY ALVES DE SOUZA	492,92				
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	470,71				



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****712774	FRANCISCO DE OLINDA	574,64	

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	7		
ENEM	NOME	NOTA	
23****744659	LUANA MOURA MEDEIROS	789,90	APROVADO
23****646460	AMANDA BRITO FONTENELE	775,37	APROVADO
23****524667	WYTALA TAYANE VIEIRA TAVARES	769,14	APROVADO
23****670663	FRANCIELE FARIAS PEREIRA	738,97	APROVADO
23****404771	MARIA YASMINE MARTINS DE SOUSA	735,85	APROVADO
23****121722	YANNE STHEFANY PEREIRA GOMES	727,26	APROVADO
23****803106	PEDRO ERIC RODRIGUES DAMASCENA	722,45	APROVADO
23****728904	JESUS GABRIEL DE LACERDA SILVA	716,71	APROVADO
23****075541	FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES	715,95	APROVADO
23****690287	SABRINA PEREIRA CUNHA	714,12	APROVADO
23****873142	PEDRO VICTOR JANUARIO DE OLIVEIRA	713,06	APROVADO
23****282027	IKARO HENRIK DE SOUSA MORAES	712,01	APROVADO
23****306843	PHABLO VYNNICIUS DE LIMA E SILVA	710,34	APROVADO
23****060033	MARIA GISELLY LEITE SOARES	709,15	APROVADO
23****085107	CICERO DIOGENES FERREIRA ALVES	708,43	APROVADO
23****130150	LEVI VISCONDE LEITE ARAUJO	707,81	APROVADO
23****785580	JOAO PAULO LUCENA RAMALHO DE MORAIS	706,15	APROVADO
23****604477	SIMONE MARIA ARAUJO DA SILVA	705,90	APROVADO
23****329196	ANTONIA RAISSA SILVA SOUSA	705,36	APROVADO
23****740396	VITOR SILVA SANTOS	705,02	APROVADO
23****887275	FELIPE SERGIO MONTEIRO	704,55	APROVADO
23****311182	ADRIANO JOSE ESMERALDO FILHO	703,29	APROVADO
23****257661	PEDRO IGOR PRADO ALVES	703,25	APROVADO
23****702359	ANA CAROLINA NUNES TERTO	702,93	APROVADO
23****067146	FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS	699,28	AFROVADO
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	697,99	
23****771926	JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE	697,25	
23****715020	LEONARDA MAYARA DA SILVA	696,47	
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES		
	LUAN PEREIRA DA SILVA	691,55	
23****443374 23****034366		690,29	
	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	689,53	
23****975632	VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES	684,23	
23****217806	MICHEL DOS SANTOS SILVA	681,61	
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	680,64	
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	680,45	
23****893673	SOFIA SILVA DE LIMA	675,07	
23****664376	ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA	674,49	
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	672,55	
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	670,05	
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	668,55	
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	664,79	
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	662,27	
23****414380	ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	661,98	
23****485730	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA	660,15	
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	657,85	
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	583,25	
23****318798	JAILZA SOUZA DA CRUZ	559,78	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n	º 12.711/2012	2).
ENEM	NOME	NOTA	
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	697,99	
23****771926	JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE	697,25	APROVADO
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	691,55	
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	689,53	
23****975632	VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES	684,23	
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	680,64	
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	680,45	
23****893673	SOFIA SILVA DE LIMA	675,07	
23****664376	ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA	674,49	
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	672,55	
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	670,05	
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	668,55	
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	664,79	
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	662,27	
23****414380	ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	661,98	
23****485730	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA	660,15	
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	657,85	
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	583,25	
23****318798	JAILZA SOUZA DA CRUZ	559,78	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (145	57087)	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham salário mínimo e que tenham cursado integralmo 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	583,25	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	697,99	
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	691,55	
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	689,53	
23****975632	VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES	684,23	
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	680,64	
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	680,45	
23****893673	SOFIA SILVA DE LIMA	675,07	APROVADO
23****664376	ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA	674,49	APROVADO
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	672,55	APROVADO
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	670,05	APROVADO
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	668,55	APROVADO
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	664,79	APROVADO
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	662,27	APROVADO
23****414380	ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	661,98	APROVADO
23****485730	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA	660,15	APROVADO
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	657,85	APROVADO
23****318798	JAILZA SOUZA DA CRUZ	559,78	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior			
Concorrência:	a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº			
	12.711/2012).			
ENEM	NOME NOTA			
23****318798	JAILZA SOUZA DA CRUZ	559,78		



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****067146	FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS	699,28	APROVADO
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	697,99	
23****771926	JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE	697,25	
23****715020	LEONARDA MAYARA DA SILVA	696,47	
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	691,55	
23****443374	LUAN PEREIRA DA SILVA	690,29	
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	689,53	
23****975632	VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES	684,23	
23****217806	MICHEL DOS SANTOS SILVA	681,61	
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	680,64	
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	680,45	
23****893673	SOFIA SILVA DE LIMA	675,07	
23****664376	ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA	674,49	
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	672,55	
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	670,05	
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	668,55	
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	664,79	
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	662,27	
23****414380	ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	661,98	
23****485730	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA	660,15	
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	657,85	
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	583,25	
23****318798	JAILZA SOUZA DA CRUZ	559,78	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado			
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ENEM	NOME NOTA			
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	583,25		



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME NOTA		
23****067146	FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS	699,28	
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	697,99	APROVADO
23****715020	LEONARDA MAYARA DA SILVA	696,47	APROVADO
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	691,55	APROVADO
23****443374	LUAN PEREIRA DA SILVA	690,29	APROVADO
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	689,53	APROVADO
23****975632	VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES	684,23	APROVADO
23****217806	MICHEL DOS SANTOS SILVA	681,61	APROVADO
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	680,64	APROVADO
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	680,45	APROVADO
23****893673	SOFIA SILVA DE LIMA	675,07	
23****664376	ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA	674,49	
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	672,55	
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	670,05	
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	668,55	
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	664,79	
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	662,27	
23****414380	ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	661,98	
23****485730	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA	660,15	
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	657,85	
23****318798	JAILZA SOUZA DA CRUZ	559,78	



Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado			
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ENEM	NOME NOTA			
23****318798	JAILZA SOUZA DA CRUZ	559,78		

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Modalidade de	Ampla concorrência		
Concorrência:	7 till pla consolitentia		
ENEM	NOME	NOTA	
23****793883	JOAO MARCOS SOUSA DUMONT	765,11	APROVADO
23****178682	JUCYELLEN PAIVA SA	740,25	APROVADO
23****816949	IDILIO LOPES LINHARES GARCIA	713,47	APROVADO
23****671556	YASMIM LORRANNY FERREIRA LIMA	711,46	APROVADO
23****609251	ISABELLE SANTOS DA COSTA	706,11	APROVADO
23****067274	YURI DE CARVALHO SOUZA	703,91	APROVADO
23****748157	MIGUEL IZIDRO DE MOURA NETO	703,72	APROVADO
23****677309	JOSUE REIS MOREIRA	701,72	APROVADO
23****540721	ANA CAROLINA NASCIMENTO GALUCIO	700,07	APROVADO
23****658419	ANA LUCIA ALVES AZEVEDO	699,16	APROVADO
23****597221	JOAO HEMA ALVES LOPES	697,15	APROVADO
23****676453	MARIA LARA MENESES FERREIRA	696,74	APROVADO
23****250763	CARLITOS TEVEZ DO NASCIMENTO VIEIRA	696,28	APROVADO
23****705395	JHONATAN BEZERRA MONTEIRO	694,96	APROVADO
23****477624	YASMIN GONCALVES NOGUEIRA	693,83	APROVADO
23****991024	LUIZA CRYSTINA COSTA LIMA	692,45	APROVADO
23****946825	MARIA GRAZIELY CANDIDO DA SILVA	691,84	APROVADO
23****697576	MERCIA MIRTHS COELHO FERREIRA	690,60	APROVADO
23****531506	GABRIELE MARIA VITORIA DE LIMA CORDEIRO	690,12	APROVADO
23****121867	CLARA CIBELE DE SALES SOUSA	688,65	APROVADO
23****369962	RIKEN RODRIGO NUNES SILVA	688,11	APROVADO
23****487952	ELYDA KALYANNE DOS SANTOS ARRUDA	687,10	APROVADO
23****547074	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	686,83	APROVADO
23****383275	CICERO DAVI DE SOUZA SILVA	684,69	APROVADO
23****157302	GISELLE ALVES FREIRE		AFROVADO
23****000338	VALERIA BARBOSA DA SILVA	682,72 681,55	
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	-	
23****644200	ANA KAREN MOREIRA SILVA	672,85	
23****088509	MARIA LUIZA GARCIA SOARES	671,48	
	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	668,47	
23****256862 23****582293	NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA	666,54	
		664,25	
23****569167	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	663,86	
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES  LAILA LOUISE SOUSA SILVA	662,52	
23****549870		661,15	
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	656,94	
23****053905 23****551108	KAMILA CARVALHO DA SILVA BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	650,98	
		650,88	
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	649,15	
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	648,92	
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	646,10	
23****506190	JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA	641,66	
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	640,46	
23****336948	DAVI GOMES DE SOUSA	639,13	
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	636,17	
23****232344	CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA	634,48	
23****259384	FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA	634,41	
23****258779	DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR	633,08	
23****335753	JONATHAS DE SOUZA LIRA	533,90	
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	



Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****000338	VALERIA BARBOSA DA SILVA	681,55	
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	672,85	
23****088509	MARIA LUIZA GARCIA SOARES	668,47	APROVADO
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	666,54	
23****582293	NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA	664,25	
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	662,52	
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	656,94	
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	650,98	
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	649,15	
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	648,92	
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	646,10	
23****506190	JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA	641,66	
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	640,46	
23****336948	DAVI GOMES DE SOUSA	639,13	
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	636,17	
23****232344	CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA	634,48	
23****259384	FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA	634,41	
23****258779	DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR	633,08	
23****335753	JONATHAS DE SOUZA LIRA	533,90	
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	



Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1		
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****582293	NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA	664,25	
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	656,94	
23****335753	JONATHAS DE SOUZA LIRA	533,90	APROVADO
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****000338	VALERIA BARBOSA DA SILVA	681,55	
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	672,85	
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	666,54	
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	662,52	
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	656,94	
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	650,98	
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	649,15	APROVADO
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	648,92	APROVADO
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	646,10	APROVADO
23****506190	JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA	641,66	APROVADO
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	640,46	APROVADO
23****336948	DAVI GOMES DE SOUSA	639,13	APROVADO
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	636,17	APROVADO
23****232344	CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA	634,48	APROVADO
23****259384	FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA	634,41	APROVADO
23****258779	DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR	633,08	APROVADO
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	



Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097	")	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a		
Concorrência:	1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	



Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino		
Concorrência:	médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****157302	GISELLE ALVES FREIRE	682,72	APROVADO
23****000338	VALERIA BARBOSA DA SILVA	681,55	
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	672,85	
23****644200	ANA KAREN MOREIRA SILVA	671,48	
23****088509	MARIA LUIZA GARCIA SOARES	668,47	
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	666,54	
23****582293	NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA	664,25	
23****569167	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	663,86	
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	662,52	
23****549870	LAILA LOUISE SOUSA SILVA	661,15	
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	656,94	
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	650,98	
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	650,88	
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	649,15	
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	648,92	
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	646,10	
23****506190	JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA	641,66	
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	640,46	
23****336948	DAVI GOMES DE SOUSA	639,13	
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	636,17	
23****232344	CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA	634,48	
23****259384	FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA	634,41	
23****258779	DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR	633,08	
23****335753	JONATHAS DE SOUZA LIRA	533,90	
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	



Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****582293	NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA	664,25	APROVADO
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	656,94	APROVADO
23****335753	JONATHAS DE SOUZA LIRA	533,90	
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	



Curso/Formação/Turno	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****000338	VALERIA BARBOSA DA SILVA	681,55	APROVADO
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	672,85	APROVADO
23****644200	ANA KAREN MOREIRA SILVA	671,48	APROVADO
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	666,54	APROVADO
23****569167	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	663,86	APROVADO
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	662,52	APROVADO
23****549870	LAILA LOUISE SOUSA SILVA	661,15	APROVADO
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	656,94	
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	650,98	APROVADO
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	650,88	APROVADO
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	649,15	
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	648,92	
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	646,10	
23****506190	JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA	641,66	
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	640,46	
23****336948	DAVI GOMES DE SOUSA	639,13	
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	636,17	
23****232344	CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA	634,48	
23****259384	FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA	634,41	
23****258779	DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR	633,08	
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	



Curso/Formação/Turno:	DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****027577	JOELIO VIEIRA DA SILVA	481,18	

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344)		
Pólo (curso EaD):	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	, and a solid soli		
ENEM	NOME	NOTA	
23****770428	VINICIUS ABREU FEIJAO	823,81	APROVADO
23****258773	GABRIEL MOTA ALENCAR	797,14	APROVADO
23****555113	CAUA VIRIATO MOTA	794,50	APROVADO
23****336092	CARLOS VINICIUS GONCALVES FEITOSA	783,95	APROVADO
23****772681	MARIA EDUARDA RODRIGUES MASCARENHAS	777,89	APROVADO
23****624971	JOSE RAMON FERREIRA DIAS	764,68	APROVADO
23****715745	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA FILHO	761,45	APROVADO
23****039929	PEDRO LUCAS SA VASQUES	749,77	APROVADO
23****537281	FELIPE COSTA DUARTE SOBREIRA	744,01	APROVADO
23****241184	MARIA CAROLINA FERNANDES VILAR	741,78	APROVADO
23****617096	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR	738,95	APROVADO
23****503596	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SOUSA	729,58	APROVADO
23****026610	ENZO BATISTA ROHAN FELIX	726,89	APROVADO
23****297829	SAULO PEIXOTO RODRIGUES NEVES	726,17	APROVADO
23****063754	TAMMY TEIXEIRA FELIPE	723,50	APROVADO
23****625510	VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	722,99	APROVADO
23****913127	PAULO CAMILO ROSENDO SANTOS	720,97	APROVADO
23****856372	KAYO MARCIO MACEDO BRAULINO	720,34	APROVADO
23****355005	KARLA VITORIA CAVALCANTE DE ARAUJO	719,44	APROVADO
23****510533	CICERA NADIA ALMEIDA OLIVEIRA	718,82	APROVADO
23****746416	MAYCON MESSIAS DE SOUSA	717,66	APROVADO
23****990457	ITALO SILVA PEREIRA LEITE	716,22	APROVADO
23****052697	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DE OLIVEIRA	715,82	APROVADO
23****358740	PEDRO VICTOR DIAS SILVA MODESTO	715,05	APROVADO
23****980779	ROBSON DOUGLAS SILVA	714,87	APROVADO
23****527974	ANA BEATRIZ FERREIRA LOURENCO	714,49	APROVADO
23****010328	JOAO VITOR GONCALVES DA SILVA	713,43	APROVADO
23****047077	WALLYSON JOSE DA CRUZ NOGUEIRA	713,35	APROVADO
23****453097	LOHAN MARVIN DE SA BARRETO ALENCAR	712,72	APROVADO
23****660402	MARIA ARIELE ALVES TEOTONIO	712,53	APROVADO
23****390020	CICERA THAYS DE SOUZA LEITE	711,33	APROVADO
23****335298	VITOR RAMADA TAVARES DECIO	708,97	APROVADO
23****171289	CICERO GABRIEL CARVALHO FONSECA DO NASCIMENTO	708,66	APROVADO
23****283842	IRIS SILVA DOS SANTOS	708,28	APROVADO
23****897135	PEDRO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	707,53	APROVADO
23****079259	PEDRO GUILHERME PEIXOTO DINO	707,40	APROVADO
23****380025	TEREZA LARA DE ANDRADE PONTE	704,83	APROVADO
23****707078	MATHEUS FERREIRA BEZERRA	704,72	APROVADO
23****356839	MIGUEL HENRIQUE AMORIM NASCIMENTO	703,40	APROVADO
23****894859	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	702,87	APROVADO
23****248364	ANDREY ICARO TEIXEIRA ALVES	702,73	APROVADO
23****787445	ENRICO COSTA AIRES	702,54	APROVADO
23****516684	PEDRO HENRIQUE BRITO GUEDES	702,50	APROVADO
23****828825	ANA CLARA RABELO DIOGENES AQUINO	700,46	APROVADO
23****923561	GABRIELA GOMES GUEDES DE MATOS	700,30	APROVADO
23****185797	VINICIUS ARAUJO CHAVES	699,61	APROVADO
23****525886	FRANCISCO ANDREI TAVARES SAMPAIO	699,12	APROVADO
23****146770	ERICLYS LIMA VIDAL ROCHA	697,05	APROVADO
23****244757	VANESSA MARIANA FEITOSA MUNIZ SAMPAIO	696,93	APROVADO
23****863940	JOAO PEDRO SAMPAIO MELO	696,74	APROVADO



WIIIIISCCTIO	ua Luu	caça	U
Universidade	Federal	do (	Cariri

23****859543	MYLA CRISTHINE BEZERRA PINHEIRO	696,41
23****717334	ANNA KAROLINE SARAIVA ARAUJO	695,75
23****580954	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS	695,34
23****383230	FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA	686,28
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	682,01
23****604825	LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO	679,78
23****969199	NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA	677,12
23****843472	ENRIQUE BATISTA DE LIMA	673,90
23****481730	RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	671,89
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	671,20
23****059979	RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO	669,64
23****027745	JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA	669,44
23****929047	HEBERT AZEVEDO RODRIGUES	667,40
23****568057	BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA	664,57
23****965019	ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO	663,70
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	662,63
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	662,41
23****434739	HELLEN DE CARVALHO GUEDES	661,54
23****846808	GABRIEL ANGELO DE CARVALHO	660,25
23****055370	DEBORA JORRANA SANTANA	659,33
23****469707	GABRIELLE DA SILVA SANTOS	655,70
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	654,64
23****387419	VAILSON FRANCISCO DA SILVA	653,30
23****611371	RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS	652,96
23****149591	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	652,56
23****572880	LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO	650,60
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	645,93
23****006773	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	644,89
23****911077	JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO	643,67
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	643,62
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	643,06
23****046586	FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER	643,02
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	641,76
23****252134	ARIANE DA SILVA SANTOS	640,25
23****653664	JOAO CESAR SOUSA ABREU	638,66
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	638,01
23****646751	LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO	637,75
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	637,34
23****900878	FABRICIO SANTOS DA PAZ	636,91
23****645686	GISLAINE MARTINS DOS SANTOS	634,97
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	634,01
23****839529	JULIA CRISTINA ALVES MARTINS	548,95
23****286817	CICERO GONCALVES DE MENESES	481,80

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igua	al ou inferior a 1 sala	ário mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas pública	ıs (Lei nº 12.711/201	12).
ENEM	NOME	NOTA	
23****717334	ANNA KAROLINE SARAIVA ARAUJO	695,75	
23****580954	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS	695,34	APROVADO
23****383230	FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA	686,28	
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	682,01	
23****604825	LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO	679,78	
23****481730	RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	671,89	
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	671,20	
23****059979	RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO	669,64	
23****027745	JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA	669,44	
23****965019	ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO	663,70	
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	662,63	
23****434739	HELLEN DE CARVALHO GUEDES	661,54	
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	654,64	
23****387419	VAILSON FRANCISCO DA SILVA	653,30	
23****611371	RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS	652,96	
23****149591	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	652,56	
23****572880	LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO	650,60	
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	645,93	
23****006773	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	644,89	
23****911077	JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO	643,67	
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	643,62	
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	643,06	
23****046586	FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER	643,02	
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	641,76	
23****252134	ARIANE DA SILVA SANTOS	640,25	
23****653664	JOAO CESAR SOUSA ABREU	638,66	
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	638,01	
23****646751	LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO	637,75	
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	637,34	
23****900878	FABRICIO SANTOS DA PAZ	636,91	
23****645686	GISLAINE MARTINS DOS SANTOS	634,97	
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	634,01	
23****839529	JULIA CRISTINA ALVES MARTINS	548,95	



Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****839529	JULIA CRISTINA ALVES MARTINS	548,95	

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola		ino médio em escolas
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****580954	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS	695,34	
23****383230	FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA	686,28	
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	682,01	
23****604825	LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO	679,78	
23****481730	RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	671,89	
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	671,20	
23****059979	RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO	669,64	
23****027745	JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA	669,44	
23****965019	ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO	663,70	
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	662,63	
23****434739	HELLEN DE CARVALHO GUEDES	661,54	
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	654,64	
23****387419	VAILSON FRANCISCO DA SILVA	653,30	APROVADO
23****611371	RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS	652,96	APROVADO
23****149591	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	652,56	APROVADO
23****572880	LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO	650,60	APROVADO
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	645,93	APROVADO
23****006773	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	644,89	APROVADO
23****911077	JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO	643,67	APROVADO
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	643,62	APROVADO
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	643,06	APROVADO
23****046586	FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER	643,02	APROVADO
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	641,76	APROVADO
23****252134	ARIANE DA SILVA SANTOS	640,25	APROVADO
23****653664	JOAO CESAR SOUSA ABREU	638,66	APROVADO
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	638,01	APROVADO
23****646751	LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO	637,75	APROVADO
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	637,34	APROVADO
23****900878	FABRICIO SANTOS DA PAZ	636,91	APROVADO
23****645686	GISLAINE MARTINS DOS SANTOS	634,97	APROVADO
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	634,01	APROVADO

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, ten	ham cursado integra	almente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****859543	MYLA CRISTHINE BEZERRA PINHEIRO	696,41	APROVADO
23****717334	ANNA KAROLINE SARAIVA ARAUJO	695,75	APROVADO
23****580954	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS	695,34	
23****383230	FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA	686,28	
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	682,01	
23****604825	LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO	679,78	
23****969199	NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA	677,12	
23****843472	ENRIQUE BATISTA DE LIMA	673,90	
23****481730	RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	671,89	
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	671,20	
23****059979	RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO	669,64	
23****027745	JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA	669,44	
23****929047	HEBERT AZEVEDO RODRIGUES	667,40	
23****568057	BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA	664,57	
23****965019	ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO	663,70	
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	662,63	
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	662,41	
23****434739	HELLEN DE CARVALHO GUEDES	661,54	
23****846808	GABRIEL ANGELO DE CARVALHO	660,25	
23****055370	DEBORA JORRANA SANTANA	659,33	
23****469707	GABRIELLE DA SILVA SANTOS	655,70	
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	654,64	
23****387419	VAILSON FRANCISCO DA SILVA	653,30	
23****611371	RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS	652,96	
23****149591	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	652,56	
23****572880	LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO	650,60	
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	645,93	
23****006773	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	644,89	
23****911077	JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO	643,67	
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	643,62	
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	643,06	
23****046586	FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER	643,02	
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	641,76	
23****252134	ARIANE DA SILVA SANTOS	640,25	
23****653664	JOAO CESAR SOUSA ABREU	638,66	
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	638,01	
23****646751	LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO	637,75	
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	637,34	
23****900878	FABRICIO SANTOS DA PAZ	636,91	
23****645686	GISLAINE MARTINS DOS SANTOS	634,97	
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	634,01	
23****839529	JULIA CRISTINA ALVES MARTINS	548,95	
23****286817	CICERO GONCALVES DE MENESES	481,80	



Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME NOTA		
23****839529	JULIA CRISTINA ALVES MARTINS	548,95	APROVADO
23****286817	CICERO GONCALVES DE MENESES	481,80	APROVADO

LI PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíg		
I II PPI ('andidatos autodeclarados pretos pardos ou indígi		
1 =	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•
tenham cursado integralmente o ensino médio em escola:		.711/2012).
NOME	NOTA	
		APROVADO
TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA		APROVADO
LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO	679,78	APROVADO
NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA	677,12	APROVADO
ENRIQUE BATISTA DE LIMA	673,90	APROVADO
RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	671,89	APROVADO
MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	671,20	APROVADO
RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO	669,64	APROVADO
JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA	669,44	APROVADO
HEBERT AZEVEDO RODRIGUES	667,40	APROVADO
BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA	664,57	APROVADO
ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO	663,70	APROVADO
KIVIA BARRETO MARTINS	662,63	APROVADO
ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	662,41	APROVADO
HELLEN DE CARVALHO GUEDES	661,54	APROVADO
GABRIEL ANGELO DE CARVALHO	660,25	APROVADO
DEBORA JORRANA SANTANA	659,33	APROVADO
GABRIELLE DA SILVA SANTOS		APROVADO
ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	654,64	APROVADO
VAILSON FRANCISCO DA SILVA	653,30	
RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS	652,96	
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS		
LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO		
LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA		
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA		
	•	
ARIANE DA SILVA SANTOS	-	
JOAO CESAR SOUSA ABREU		
	•	
	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA ENRIQUE BATISTA DE LIMA RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA HEBERT AZEVEDO RODRIGUES BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO KIVIA BARRETO MARTINS ERLON YAN LEITE MENEZES TELES HELLEN DE CARVALHO GUEDES GABRIEL ANGELO DE CARVALHO DEBORA JORRANA SANTANA GABRIELLE DA SILVA SANTOS ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA VAILSON FRANCISCO DA SILVA RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO LUCAS SOARES DA SILVA FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA ARIANE DA SILVA SANTOS	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS  FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA  686,28  TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA  682,01  LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO  679,78  NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA  677,12  ENRIQUE BATISTA DE LIMA  673,90  RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO  671,89  MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS  671,20  RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO  669,64  JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA  669,44  HEBERT AZEVEDO RODRIGUES  BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA  664,57  ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO  663,70  KIVIA BARRETO MARTINS  662,63  ERLON YAN LEITE MENEZES TELES  662,41  HELLEN DE CARVALHO GUEDES  GENAJORRANA SANTANA  659,33  GABRIELLA DA SILVA SANTOS  ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA  VAILSON FRANCISCO DA SILVA  VAILSON FRANCISCO DA SILVA  RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS  BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS  LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO  LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA  GASA PRIBLLA MESELU CLARES DE ARAUJO  VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO  643,67  VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO N

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (1500	198)	
Pólo (curso EaD):	ENGLIST WITH BE WITH LETTING BUCHAR CLAUGI THE GIAT (130)	0501	
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	AC Ampia concorrencia		
ENEM	NOME	NOTA	
23****022586	GUILHERME VIEIRA DE SALES RIBEIRO	806,41	APROVADO
23****029709	HUGO HORACIO MOTA PEREIRA	802,99	APROVADO
23****914893	ICARO BONFIM SOARES	773,42	APROVADO
23****775724	VICTOR WESLLEY SOUSA RODRIGUES	739,43	APROVADO
23****163132	MARIA CLARA GIRAO OLIVEIRA	677,58	APROVADO
23****193697	YANN FELIPE GUEDES DA SILVA	669,07	APROVADO
23****714959	ITAUANA ISMERIO SANTOS	667,77	APROVADO
23****240977	JOSE DIOGO DOS SANTOS GOMES	662,13	APROVADO
23****949687	ANA LUISA CRUZ DANTAS VILAR	658,94	APROVADO
23****275277	MARIA ISABEL DA SILVA XENOFONTE	658,05	APROVADO
23****598839	MARIA ALICE MACEDO RIBEIRO	656,33	APROVADO
23****751055	ITHALLO BRUNO NERI SILVA	653,10	APROVADO
23****529570	MARIA LARA SEVERINO CANUTO	649,96	APROVADO
23****343531	ALINE DOS SANTOS ROCHA	649,19	APROVADO
23****715412	MARCIO COELHO ARAUJO	648,69	APROVADO
23****636275	GUILHERME SOLANO FEITOSA JUNIOR	648,41	APROVADO
23****288070	JOAO VINICIUS SIQUEIRA DIAS	647,38	APROVADO
23****098326	FRANCISCO MICHAEL DE ALCANTARA PEREIRA	647,33	APROVADO
23****711898	MARIA EDUARDA FERREIRA DA COSTA	642,43	APROVADO
23****568327	PAULO VITOR LUCAS DO NASCIMENTO	639,77	APROVADO
23****630015	LUIZ FELIPE LEITE DA COSTA	639,34	APROVADO
23****673427	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	633,22	APROVADO
23****699762	LUAN COSTA ROCHA	632,70	APROVADO
23****335487	ISADORA RODRIGUES LIMA	632,54	APROVADO
23****419844	ANA BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA	629,79	APROVADO
23****158234	YAN DAVID FEITOSA FIDELES	629,09	APROVADO
23****778665	ANTONNY GABRIEL TELES PEREIRA	629,09	
23****724271	MARIA LIRIDA DE SA BARRETO LUNA CALLOU	626,96	APROVADO APROVADO
23****075043	LILYANNE SILVA DE MORAIS		APROVADO
23****316473	DAIRELLY VIEIRA NOGUEIRA	626,77 625,59	APROVADO
23****581289	MICHELE TAVARES DA SILVA	623,39	APROVADO
23****669077	ANNA LYVIA LEANDRO DE SOUSA	623,08	APROVADO
23****341469	BRUNO AUGUSTO GONCALVES GERMANO	621,91	APROVADO
23****407116	CICERO GREGORIO DE FREITAS	621,85	APROVADO
23****022935			
23****873416	GUSTAVO DANTAS ROCHA ARTHUR ALVES DE CARVALHO	621,31	APROVADO APROVADO
23****315435	HENRYQUE FERREIRA DE SOUZA	618,50	APROVADO
23****409440	JANNY ELLEN MARIA DE SOUSA	615,80	
	LUCIANA SILVA NASCIMENTO	615,42	APROVADO
23****853203		615,41	APROVADO
23****188852	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	613,67	APROVADO
23****785569	JOAO HENRIQUE AVELAR QUEIROZ	613,59	APROVADO
23****954849	NATHALY COSTA DE SOUZA	612,44	APROVADO
23****283197	BRENO DE SA CAMPOS	612,30	APROVADO
23****144610	VITORIA ALVES TEIXEIRA	611,93	APROVADO
23****350527	SOPHIA LOPES RODRIGUES DA SILVA	611,80	APROVADO
23****233218	PEDRO LUCAS PEREIRA LIMA	611,71	APROVADO
23****894495	MARIA FERNANDA BATISTA BEZERRA	608,78	APROVADO
23****432797	MARIA CLARA PEREIRA MATIAS	607,81	APROVADO
23****163590	LORENA GIULIA MARINHO DE LIMA	606,95	APROVADO
23****320350	GABRIEL LEVY LOBO LOPES	605,20	APROVADO



23****393625	ANA KEILA CLEMENTINO LIMA	603,90
23****300907	KAILANE FELIX GONCALVES	601,24
23****745744	HEMERSON MENDES BARBOSA	597,64
23****873165	SARAH KALYNE GADELHA GONCALVES	594,72
23****932531	EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO	591,13
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	590,99
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	590,09
23****405868	JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA	587,08
23****375941	ABMAEL ALVES ABILIO DA SILVA	584,00
23****630322	MARCUS VINICIUS DE LIMA	583,56
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	577,74
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	576,59
23****000877	VINICIO LUNA MACIEL	576,29
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	571,16
23****996269	JAIANY PEREIRA DA SILVA	568,47
23****324779	KAYNAN BARROS DE SOUSA	568,27
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	565,22
23****991493	MARIA EDUARDA SARAIVA TAVARES DOS SANTOS	565,06
23****557178	DUDU VIEIRA	564,64
23****252145	VILKER AUGUSTO GALVAO DE SOUSA	564,44
23****409442	APOLO BENJAMIN DO NASCIMENTO FERREIRA	562,68
23****356516	MOIZES DE SOUSA LUCAS	562,30
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	562,13
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	560,27
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	559,13
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	558,12
23****887110	TALIA ROBERTA DA SILVA	557,19
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	556,89
23****455094	LAIZA MARIA SILVA VIDAL	555,70
23****477441	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM	552,04
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	551,95
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	551,73
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	549,17
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	548,67
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	545,99
23****744162	KAIO RODRIGUES DE MATOS	545,71
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	541,21
23****103520	PEDRO YAN FEITOSA SOARES	536,77
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	536,47
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	534,24
23****193302	SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA	529,91



Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Le	i nº 12.711/201	12).
ENEM	NOME	NOTA	
23****393625	ANA KEILA CLEMENTINO LIMA	603,90	
23****745744	HEMERSON MENDES BARBOSA	597,64	
23****873165	SARAH KALYNE GADELHA GONCALVES	594,72	APROVADO
23****932531	EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO	591,13	
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	590,99	
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	590,09	
23****405868	JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA	587,08	
23****630322	MARCUS VINICIUS DE LIMA	583,56	
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	577,74	
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	576,59	
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	571,16	
23****996269	JAIANY PEREIRA DA SILVA	568,47	
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	562,13	
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	560,27	
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	559,13	
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	558,12	
23****887110	TALIA ROBERTA DA SILVA	557,19	
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	556,89	
23****455094	LAIZA MARIA SILVA VIDAL	555,70	
23****477441	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM	552,04	
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	551,95	
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	551,73	
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	549,17	
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	548,67	
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	545,99	
23****744162	KAIO RODRIGUES DE MATOS	545,71	
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	541,21	
23****103520	PEDRO YAN FEITOSA SOARES	536,77	
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	536,47	
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	534,24	
23****193302	SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA	529,91	



Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****745744	HEMERSON MENDES BARBOSA	597,64	
23****932531	EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO	591,13	
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	590,99	
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	590,09	
23****405868	JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA	587,08	
23****630322	MARCUS VINICIUS DE LIMA	583,56	
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	577,74	
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	576,59	
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	571,16	
23****996269	JAIANY PEREIRA DA SILVA	568,47	
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	562,13	APROVADO
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	560,27	APROVADO
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	559,13	APROVADO
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	558,12	APROVADO
23****887110	TALIA ROBERTA DA SILVA	557,19	APROVADO
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	556,89	APROVADO
23****455094	LAIZA MARIA SILVA VIDAL	555,70	APROVADO
23****477441	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM	552,04	APROVADO
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	551,95	APROVADO
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	551,73	APROVADO
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	549,17	APROVADO
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	548,67	APROVADO
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	545,99	APROVADO
23****744162	KAIO RODRIGUES DE MATOS	545,71	APROVADO
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	541,21	APROVADO
23****103520	PEDRO YAN FEITOSA SOARES	536,77	APROVADO
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	536,47	APROVADO
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	534,24	APROVADO
23****193302	SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA	529,91	APROVADO

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098	3)	
Pólo (curso EaD):		•	
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenha	am cursado integra	almente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	· ·	
ENEM	NOME	NOTA	
23****393625	ANA KEILA CLEMENTINO LIMA	603,90	APROVADO
23****300907	KAILANE FELIX GONCALVES	601,24	APROVADO
23****745744	HEMERSON MENDES BARBOSA	597,64	
23****873165	SARAH KALYNE GADELHA GONCALVES	594,72	
23****932531	EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO	591,13	
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	590,99	
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	590,09	
23****405868	JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA	587,08	
23****375941	ABMAEL ALVES ABILIO DA SILVA	584,00	
23****630322	MARCUS VINICIUS DE LIMA	583,56	
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	577,74	
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	576,59	
23****000877	VINICIO LUNA MACIEL	576,29	
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	571,16	
23****996269	JAIANY PEREIRA DA SILVA	568,47	
23****324779	KAYNAN BARROS DE SOUSA	568,27	
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	565,22	
23****991493	MARIA EDUARDA SARAIVA TAVARES DOS SANTOS	565,06	
23****557178	DUDU VIEIRA	564,64	
23****252145	VILKER AUGUSTO GALVAO DE SOUSA	564,44	
23****409442	APOLO BENJAMIN DO NASCIMENTO FERREIRA	562,68	
23****356516	MOIZES DE SOUSA LUCAS	562,30	
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	562,13	
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	560,27	
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	559,13	
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	558,12	
23****887110	TALIA ROBERTA DA SILVA	557,19	
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	556,89	
23****455094	LAIZA MARIA SILVA VIDAL	555,70	
23****477441	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM	552,04	
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	551,95	
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	551,73	
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	549,17	
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	548,67	
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	545,99	
23****744162	KAIO RODRIGUES DE MATOS	545,71	
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	541,21	
23****103520	PEDRO YAN FEITOSA SOARES	536,77	
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	536,47	
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	534,24	
23****193302	SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA	529,91	

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098	3)	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíge	nas, independente	emente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas	públicas (Lei nº 12	2.711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****300907	KAILANE FELIX GONCALVES	601,24	
23****745744	HEMERSON MENDES BARBOSA	597,64	APROVADO
23****932531	EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO	591,13	APROVADO
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	590,99	APROVADO
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	590,09	APROVADO
23****405868	JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA	587,08	APROVADO
23****375941	ABMAEL ALVES ABILIO DA SILVA	584,00	APROVADO
23****630322	MARCUS VINICIUS DE LIMA	583,56	APROVADO
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	577,74	APROVADO
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	576,59	APROVADO
23****000877	VINICIO LUNA MACIEL	576,29	APROVADO
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	571,16	APROVADO
23****996269	JAIANY PEREIRA DA SILVA	568,47	APROVADO
23****324779	KAYNAN BARROS DE SOUSA	568,27	APROVADO
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	565,22	APROVADO
23****991493	MARIA EDUARDA SARAIVA TAVARES DOS SANTOS	565,06	APROVADO
23****557178	DUDU VIEIRA	564,64	APROVADO
23****252145	VILKER AUGUSTO GALVAO DE SOUSA	564,44	APROVADO
23****409442	APOLO BENJAMIN DO NASCIMENTO FERREIRA	562,68	APROVADO
23****356516	MOIZES DE SOUSA LUCAS	562,30	APROVADO
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	562,13	7.1.1.0.7.1.50
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	560,27	
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	559,13	
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	558,12	
23****887110	TALIA ROBERTA DA SILVA	557,19	
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	556,89	
23****455094	LAIZA MARIA SILVA VIDAL	555,70	
23****477441	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM	552,04	
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	551,95	
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	551,73	
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	549,17	
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	548,67	
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	545,99	
23****744162	KAIO RODRIGUES DE MATOS	545,71	
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	541,21	
23****103520	PEDRO YAN FEITOSA SOARES	536,77	
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	536,47	
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	534,24	
23****193302	SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA	529,91	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****062223	MYLLA CHRYSTIAN QUINTINO PEREIRA	768,23	APROVADO
23****072639	SHIRLEY MARCIEL DIAS	721,82	APROVADO
23****921562	DAVID RIBOLDI JUNIOR	716,48	APROVADO
23****117964	YARLA DA SILVA LIMA	672,89	APROVADO
23****389419	SARA EVELYN BARROS MUNIZ	663,27	APROVADO
23****469093	DAVI ALVES FERREIRA	659,96	APROVADO
23****765479	SAMYA LORENA CRUZ BRAGA	654,11	APROVADO
23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	653,60	
23****314300	VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	641,42	
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	633,49	
23****456462	MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO	615,34	
23****797783	LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES	613,70	
23****884087	JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	612,47	
23****101112	MARGARIDA MARIA DA SILVA	609,61	
23****058327	SOFIA DA SILVA SAMPAIO	606,25	
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	601,55	
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	597,65	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igu	al ou inferior a 1 salá	rio mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas pública		
ENEM	NOME	NOTA	
23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	653,60	
23****314300	VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	641,42	APROVADO
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	633,49	
23****456462	MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO	615,34	
23****884087	JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	612,47	
23****101112	MARGARIDA MARIA DA SILVA	609,61	
23****058327	SOFIA DA SILVA SAMPAIO	606,25	
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	601,55	
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	597,65	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****314300	VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	641,42	
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	633,49	
23****456462	MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO	615,34	
23****884087	JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	612,47	
23****101112	MARGARIDA MARIA DA SILVA	609,61	APROVADO
23****058327	SOFIA DA SILVA SAMPAIO	606,25	APROVADO
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	601,55	APROVADO
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	597,65	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	653,60	APROVADO
23****314300	VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	641,42	
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	633,49	
23****456462	MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO	615,34	
23****797783	LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES	613,70	
23****884087	JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	612,47	
23****101112	MARGARIDA MARIA DA SILVA	609,61	
23****058327	SOFIA DA SILVA SAMPAIO	606,25	
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	601,55	
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	597,65	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indí	genas, independen	temente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escola	as públicas (Lei nº 1	2.711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****314300	VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	641,42	
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	633,49	APROVADO
23****456462	MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO	615,34	APROVADO
23****797783	LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES	613,70	APROVADO
23****884087	JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	612,47	APROVADO
23****101112	MARGARIDA MARIA DA SILVA	609,61	
23****058327	SOFIA DA SILVA SAMPAIO	606,25	
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	601,55	
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	597,65	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****997282	MARIA FERNANDA COELHO PINHEIRO	759,08	APROVADO
23****786990	MARIA JAYNARA AGUIAR DE MENEZES	756,98	APROVADO
23****663418	TAWANE DANTAS SAMPAIO DE LIMA	731,80	APROVADO
23****461993	EMILLY ALVES MENDES	717,66	APROVADO
23****291757	DAVID APARECIDO AGOSTINHO FREIRE	716,37	APROVADO
23****917110	KAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	701,25	APROVADO
23****112446	FRANCISCO REGIVALDO DOS SANTOS SILVA	696,52	APROVADO
23****085357	FERNANDA EVELYN NUNES DOS SANTOS	695,51	APROVADO
23****599126	STHEFANNY KAWANY RODRIGUES DA SILVA	688,95	APROVADO
23****153254	PEDRO KALIEL MARIANO GONCALVES VIDAL	684,75	APROVADO
23****040904	LETICIA MARIA SIMPLICIO ARAUJO	674,59	APROVADO
23****864279	JOSE MARCILIO CRUZ MACEDO	666,73	APROVADO
23****211434	MARIA CLARA GONCALVES FERNANDES	663,94	APROVADO
23****404187	FRANCISCO NEYLTON ROLIM TAVARES	654,64	
23****414566	MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO	648,07	
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	645,05	
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	644,33	
23****444752	MARCILIO VITORIANO DA SILVA	640,00	
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	636,45	
23****274299	FRANCISCO LIRA DE LIMA	631,64	
23****415482	EDILA DAIANE VIEIRA SILVA	631,46	
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	628,68	
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	623,40	
23****181012	RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO	622,69	
23****626372	MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA	612,82	
23****752918	CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA	611,54	
23****903226	ALANA DOS SANTOS PEREIRA	610,31	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas	públicas (Lei nº :	12.711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****414566	MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO	648,07	APROVADO
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	645,05	
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	644,33	
23****444752	MARCILIO VITORIANO DA SILVA	640,00	
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	636,45	
23****415482	EDILA DAIANE VIEIRA SILVA	631,46	
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	628,68	
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	623,40	
23****181012	RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO	622,69	
23****626372	MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA	612,82	
23****752918	CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA	611,54	
23****903226	ALANA DOS SANTOS PEREIRA	610,31	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	645,05	
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	644,33	
23****444752	MARCILIO VITORIANO DA SILVA	640,00	
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	636,45	
23****415482	EDILA DAIANE VIEIRA SILVA	631,46	
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	628,68	APROVADO
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	623,40	APROVADO
23****181012	RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO	622,69	APROVADO
23****626372	MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA	612,82	APROVADO
23****752918	CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA	611,54	APROVADO
23****903226	ALANA DOS SANTOS PEREIRA	610,31	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, te	nham cursado integra	almente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****404187	FRANCISCO NEYLTON ROLIM TAVARES	654,64	APROVADO
23****414566	MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO	648,07	
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	645,05	
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	644,33	
23****444752	MARCILIO VITORIANO DA SILVA	640,00	
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	636,45	
23****274299	FRANCISCO LIRA DE LIMA	631,64	
23****415482	EDILA DAIANE VIEIRA SILVA	631,46	
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	628,68	
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	623,40	
23****181012	RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO	622,69	
23****626372	MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA	612,82	
23****752918	CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA	611,54	
23****903226	ALANA DOS SANTOS PEREIRA	610,31	



Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****404187	FRANCISCO NEYLTON ROLIM TAVARES	654,64	
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	645,05	APROVADO
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	644,33	APROVADO
23****444752	MARCILIO VITORIANO DA SILVA	640,00	APROVADO
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	636,45	APROVADO
23****274299	FRANCISCO LIRA DE LIMA	631,64	APROVADO
23****415482	EDILA DAIANE VIEIRA SILVA	631,46	APROVADO
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	628,68	
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	623,40	
23****181012	RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO	622,69	
23****626372	MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA	612,82	
23****752918	CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA	611,54	
23****903226	ALANA DOS SANTOS PEREIRA	610,31	



Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****605210	DAVI DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS	747,14	APROVADO
23****080332	PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA	707,94	APROVADO
23****003728	FRANCISCO JESUITA LUCENA JUNIOR	676,28	APROVADO
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	659,28	
23****889656	VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS	616,44	
23****804089	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	585,74	
23****419771	IGOR ALVES DE SOUSA	580,78	
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	572,44	
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	570,66	
23****338043	TAINA DE SOUSA FAUSTO	565,04	



Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita	a igual ou inferior a 1 salá	rio mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	659,28	
23****889656	VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS	616,44	
23****419771	IGOR ALVES DE SOUSA	580,78	APROVADO
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	572,44	
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	570,66	
23****338043	TAINA DE SOUSA FAUSTO	565,04	



Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	659,28	
23****889656	VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS	616,44	
23****419771	IGOR ALVES DE SOUSA	580,78	
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	572,44	APROVADO
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	570,66	APROVADO
23****338043	TAINA DE SOUSA FAUSTO	565,04	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	659,28	
23****889656	VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS	616,44	
23****419771	IGOR ALVES DE SOUSA	580,78	
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	572,44	
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	570,66	
23****338043	TAINA DE SOUSA FAUSTO	565,04	



Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públic	as (Lei nº 12.7	'11/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	659,28	APROVADO
23****889656	VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS	616,44	APROVADO
23****804089	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	585,74	APROVADO
23****419771	IGOR ALVES DE SOUSA	580,78	
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	572,44	
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	570,66	
23****338043	TAINA DE SOUSA FAUSTO	565,04	



Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****117434	VASCO ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA	757,08	APROVADO
23****346788	VINICIUS EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	715,04	APROVADO
23****629543	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	696,26	APROVADO
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	683,82	
23****254478	GESSICA COSTA MACEDO	650,18	
23****830268	MARIA LUISA GOMES NARCISO	636,92	
23****289240	KENNEDY JUVINO DE MORAIS	613,22	
23****078043	MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA	612,36	
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	603,58	
23****641912	MATHEUS PEREIRA ALVES	595,92	
23****778749	LILIANE RODRIGUES PORTELA	569,92	
23****464206	CICERA PEREIRA MARIANO	516,60	



Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	683,82	
23****289240	KENNEDY JUVINO DE MORAIS	613,22	APROVADO
23****078043	MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA	612,36	
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	603,58	
23****641912	MATHEUS PEREIRA ALVES	595,92	
23****778749	LILIANE RODRIGUES PORTELA	569,92	
23****464206	CICERA PEREIRA MARIANO	516,60	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895)		
<u> </u>	(1284893)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	Modalidade de Concorrência: LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta		
Concorrência:	per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio		
	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME NOTA		
23****464206	CICERA PEREIRA MARIANO	516,60	



Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	683,82	
23****078043	MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA	612,36	
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	603,58	APROVADO
23****641912	MATHEUS PEREIRA ALVES	595,92	APROVADO
23****778749	LILIANE RODRIGUES PORTELA	569,92	APROVADO
23****464206	CICERA PEREIRA MARIANO	516,60	



Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	683,82	APROVADO
23****254478	GESSICA COSTA MACEDO	650,18	
23****830268	MARIA LUISA GOMES NARCISO	636,92	
23****289240	KENNEDY JUVINO DE MORAIS	613,22	
23****078043	MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA	612,36	
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	603,58	
23****641912	MATHEUS PEREIRA ALVES	595,92	
23****778749	LILIANE RODRIGUES PORTELA	569,92	
23****464206	CICERA PEREIRA MARIANO	516,60	



Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****464206	CICERA PEREIRA MARIANO	516,60	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, ir	ndependentem	nente da renda, que	
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públic	as (Lei nº 12.7	711/2012).	
ENEM	NOME	NOTA		
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	683,82		
23****254478	GESSICA COSTA MACEDO	650,18	APROVADO	
23****830268	MARIA LUISA GOMES NARCISO	636,92	APROVADO	
23****078043	MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA	612,36	APROVADO	
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	603,58		
23****641912	MATHEUS PEREIRA ALVES	595,92		
23****778749	LILIANE RODRIGUES PORTELA	569,92		
23****464206	CICERA PEREIRA MARIANO	516,60		

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****303701	ANA FLAVIA BISPO DE OLIVEIRA	776,29	APROVADO
23****204626	LUAN SILVA DE LUNA	765,00	APROVADO
23****437071	ARTHUR LEITE DE ALENCAR BEZERRA	751,59	APROVADO
23****870275	ANA CLARA CORDEIRO DE OLIVEIRA	745,94	APROVADO
23****075868	THOMAS JEFFERSON XAVIER PEIXOTO	729,76	APROVADO
23****391247	ANA HELOISA VITAL BARROS	728,90	APROVADO
23****726906	ANA IASMIN CARLOS LIMA	723,99	APROVADO
23****791812	FLAVIANA DE SOUSA OLIVEIRA	717,64	APROVADO
23****119583	EDUARDO BENJAMIN AZEVEDO DOS PRAZERES	712,73	APROVADO
23****474096	KAROLINNE GOMES BEZERRA	709,80	APROVADO
23****450322	PEDRO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR	709,16	APROVADO
23****327245	CARMO ISAAC AMANCIO DA SILVA	707,87	APROVADO
23****915556	GYSLLAINY ROSY PEREIRA NUNES DE SOUSA	707,48	APROVADO
23****746359	MATHEUS DO CARMO SOUSA	706,98	APROVADO
23****771676	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES	705,63	APROVADO
23****519761	LARA LUIZA DA COSTA AZEVEDO	704,60	APROVADO
23****051733	JOAO DE DEUS RODRIGUES BRAGA	704,28	APROVADO
23****055610	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA	704,16	APROVADO
23****450363	JOSE GUILHERME DE MACEDO DOS SANTOS	700,74	APROVADO
23****609032	ALICIA SILVA DE MACEDO	699,63	APROVADO
23****006760	ANA LUIZA SILVA MARQUES	699,20	APROVADO
23****878516	DAVI ALVES MOREIRA	694,68	APROVADO
23****715527	ISLLA SARA NUNES MONTEIRO	693,37	APROVADO
23****236989	LARYSSA OLIVEIRA DA SILVA SALES	692,89	APROVADO
23****093090	OLIVER DIAS OLIVEIRA	691,12	
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	688,98	
23****733515	MARIA MOANA ALVES DA SILVA	685,31	
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	682,96	
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	678,47	
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	674,34	
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	673,58	
23****593348	SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS	673,40	
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	670,41	
23****097665	NAIARA FARIAS FELICIO	670,32	
23****647251	LEONARDO LUCENA PEREIRA	669,85	
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	665,01	
23****673900	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	661,67	
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	659,15	
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	658,45	
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	656,16	
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	654,70	
23****136843	LETHICYA VIEIRA DE SOUZA	649,25	
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	647,96	
23****530938	MARIA EMILY ARAUJO BISPO	645,28	
23****438905	RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA	640,27	
23****784468	STEFFANY MAYARA DE OLIVEIRA	633,90	
23****364487	JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS	605,33	
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	583,98	
23****362615	PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO	516,83	
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	+



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual	ou inferior a 1	1 salário mínimo que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas p	oúblicas (Lei n	ıº 12.711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****093090	OLIVER DIAS OLIVEIRA	691,12	
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	688,98	
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	682,96	APROVADO
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	678,47	
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	674,34	
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	673,58	
23****593348	SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS	673,40	
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	670,41	
23****097665	NAIARA FARIAS FELICIO	670,32	
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	665,01	
23****673900	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	661,67	
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	659,15	
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	658,45	
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	656,16	
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	654,70	
23****136843	LETHICYA VIEIRA DE SOUZA	649,25	
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	647,96	
23****530938	MARIA EMILY ARAUJO BISPO	645,28	
23****438905	RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA	640,27	
23****364487	JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS	605,33	
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	583,98	
23****362615	PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO	516,83	
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1		
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	583,98	
23****362615	PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO	516,83	APROVADO
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado	integralmente o ensin	o médio em escolas
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****093090	OLIVER DIAS OLIVEIRA	691,12	
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	688,98	
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	678,47	
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	674,34	
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	673,58	
23****593348	SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS	673,40	
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	670,41	
23****097665	NAIARA FARIAS FELICIO	670,32	
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	665,01	APROVADO
23****673900	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	661,67	APROVADO
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	659,15	APROVADO
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	658,45	APROVADO
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	656,16	APROVADO
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	654,70	APROVADO
23****136843	LETHICYA VIEIRA DE SOUZA	649,25	APROVADO
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	647,96	APROVADO
23****530938	MARIA EMILY ARAUJO BISPO	645,28	APROVADO
23****438905	RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA	640,27	APROVADO
23****364487	JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS	605,33	
23****362615	PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO	516,83	
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	Modalidade de Concorrência: LB_Q Candidatos autodeclarados bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenha médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	•	
ENEM	NOME	NOTA	
23****364487	JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS	605,33	APROVADO
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, ter em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	nham cursado integra	almente o ensino médio
ENEM	NOME	NOTA	
23****093090	OLIVER DIAS OLIVEIRA	691,12	APROVADO
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	688,98	
23****733515	MARIA MOANA ALVES DA SILVA	685,31	
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	682,96	
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	678,47	
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	674,34	
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	673,58	
23****593348	SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS	673,40	
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	670,41	
23****097665	NAIARA FARIAS FELICIO	670,32	
23****647251	LEONARDO LUCENA PEREIRA	669,85	
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	665,01	
23****673900	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	661,67	
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	659,15	
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	658,45	
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	656,16	
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	654,70	
23****136843	LETHICYA VIEIRA DE SOUZA	649,25	
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	647,96	
23****530938	MARIA EMILY ARAUJO BISPO	645,28	
23****438905	RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA	640,27	
23****784468	STEFFANY MAYARA DE OLIVEIRA	633,90	
23****364487	JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS	605,33	
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	583,98	
23****362615	PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO	516,83	
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com deficiência	a, independent	emente da renda, que	
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ENEM	NOME	NOTA		
23****784468	STEFFANY MAYARA DE OLIVEIRA	633,90	APROVADO	
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	583,98	APROVADO	
23****362615	PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO	516,83		
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36		



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou i	indígenas, independente	mente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em es	scolas públicas (Lei nº 12.	711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****093090	OLIVER DIAS OLIVEIRA	691,12	
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	688,98	APROVADO
23****733515	MARIA MOANA ALVES DA SILVA	685,31	APROVADO
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	678,47	APROVADO
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	674,34	APROVADO
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	673,58	APROVADO
23****593348	SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS	673,40	APROVADO
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	670,41	APROVADO
23****097665	NAIARA FARIAS FELICIO	670,32	APROVADO
23****647251	LEONARDO LUCENA PEREIRA	669,85	APROVADO
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	665,01	
23****673900	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	661,67	
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	659,15	
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	658,45	
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	656,16	
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	654,70	
23****136843	LETHICYA VIEIRA DE SOUZA	649,25	
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	647,96	
23****530938	MARIA EMILY ARAUJO BISPO	645,28	
23****438905	RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA	640,27	
23****364487	JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS	605,33	
23****362615	PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO	516,83	
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	



Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemen	te da renda, te	enham cursado
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****364487	JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS	605,33	
23****811292	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	477,36	

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	AC Ampla concorrência			
Concorrência:	·			
ENEM	NOME	NOTA		
23****185703	ALICE RODRIGUES LIMA CAETANO	792,41	(B)	APROVADO
23****141524	ANDRESSA BAREZI DE CASTRO	758,50		APROVADO
23****983205	DAVID WENNYS FERREIRA DO NASCIMENTO	733,85	(B)	APROVADO
23****284621	MONIELE DOS SANTOS DANTAS	705,41	(B)	APROVADO
23****312285	MAIZA ARAUJO VIEIRA FERREIRA	700,10	(B)	APROVADO
23****639675	RAVENNA RODRIGUES CARDOSO	699,22	(B)	APROVADO
23****896637	GEICIANE SILVA MASCARENHAS	677,90	(B)	APROVADO
23****795319	MARRONE BRITO DE SOUSA	676,03	(B)	APROVADO
23****069362	RAMMED DE MEDEIROS XAVIER	665,62		APROVADO
23****295825	FRANCISCO GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	660,98		APROVADO
23****069492	JANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO	655,66		APROVADO
23****394438	ANTONIA BEATRIZ PAULINO GONCALVES	653,82		APROVADO
23****373585	HAVENA EVELLYN NOROES RODRIGUES	642,50		APROVADO
23****777192	PAULA HORTENCIA DE FIGUEIREDO CAROLINO	640,42		APROVADO
23****914135	JOAO VITOR DIAS DA SILVA	637,08		APROVADO
23****396511	ANA LIVIA MATOS CAVALCANTE	637,08		APROVADO
23****823360	PEDRO ESDRAS LUCENA PEREIRA	636,90		APROVADO
23****124724	MARIA MACIANA DE FREITAS BEZERRA	633,82	(B)	APROVADO
23****760596	LETICIA KAUANA ALVES DE SOUZA	632,98		APROVADO
23****255502	MARIA DAS DORES LIMA PINTO	629,80		
23****966955	CAUANE CANDIDO SILVA	619,56		
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	611,12		
23****867151	SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA	609,36		
23****552479	ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA	607,80		
23****739755	RAVENA CORREIA VIEIRA	594,20		
23****703940	GLEYCE ANNE ARRAIS DA SILVA	589,18		
23****520263	CICERA JAKELINE ALVES	589,10		
23****285990	IRLANE DA COSTA SILVA	588,08		
23****228663	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO	580,46		
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	579,74		
23****325403	ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO	574,08		
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	573,34		
23****556172	LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA	569,10		
23****250449	LARA ISABELLA FERREIRA	564,76		
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	562,76		
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	562,16		
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	561,02		
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	557,02		•
23****395585	MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO	449,68		



Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou	ı inferior a 1 sala	ário mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****255502	MARIA DAS DORES LIMA PINTO	629,80	
23****966955	CAUANE CANDIDO SILVA	619,56	
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	611,12	APROVADO
23****867151	SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA	609,36	
23****552479	ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA	607,80	
23****228663	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO	580,46	
23****325403	ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO	574,08	
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	573,34	
23****556172	LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA	569,10	
23****250449	LARA ISABELLA FERREIRA	564,76	
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	562,76	
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	562,16	
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	561,02	
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	557,02	
23****395585	MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO	449,68	



Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457)	122)	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****395585	MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO	449,68	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****966955	CAUANE CANDIDO SILVA	619,56	
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	611,12	
23****867151	SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA	609,36	
23****552479	ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA	607,80	
23****228663	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO	580,46	
23****325403	ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO	574,08	APROVADO
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	573,34	APROVADO
23****556172	LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA	569,10	APROVADO
23****250449	LARA ISABELLA FERREIRA	564,76	APROVADO
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	562,76	APROVADO
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	562,16	APROVADO
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	561,02	APROVADO
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	557,02	APROVADO
23****395585	MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO	449,68	



Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei		
	nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****255502	MARIA DAS DORES LIMA PINTO	629,80	APROVADO
23****966955	CAUANE CANDIDO SILVA	619,56	
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	611,12	
23****867151	SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA	609,36	
23****552479	ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA	607,80	
23****739755	RAVENA CORREIA VIEIRA	594,20	
23****703940	GLEYCE ANNE ARRAIS DA SILVA	589,18	
23****520263	CICERA JAKELINE ALVES	589,10	
23****285990	IRLANE DA COSTA SILVA	588,08	
23****228663	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO	580,46	
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	579,74	
23****325403	ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO	574,08	
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	573,34	
23****556172	LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA	569,10	
23****250449	LARA ISABELLA FERREIRA	564,76	
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	562,76	
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	562,16	
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	561,02	
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	557,02	
23****395585	MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO	449,68	



Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	579,74	APROVADO
23****395585	MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO	449,68	



Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas púb	licas (Lei nº 12	.711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****966955	CAUANE CANDIDO SILVA	619,56	APROVADO
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	611,12	
23****867151	SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA	609,36	APROVADO
23****552479	ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA	607,80	APROVADO
23****739755	RAVENA CORREIA VIEIRA	594,20	APROVADO
23****703940	GLEYCE ANNE ARRAIS DA SILVA	589,18	APROVADO
23****520263	CICERA JAKELINE ALVES	589,10	APROVADO
23****285990	IRLANE DA COSTA SILVA	588,08	APROVADO
23****228663	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO	580,46	APROVADO
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	579,74	
23****325403	ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO	574,08	
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	573,34	
23****556172	LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA	569,10	
23****250449	LARA ISABELLA FERREIRA	564,76	
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	562,76	
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	562,16	
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	561,02	
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	557,02	
23****395585	MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO	449,68	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****666990	LEON LUCA DE ARAUJO CALHEIRA	801,70	APROVADO
23****873483	THIAGO BRASILEIRO DE SOUSA	771,90	APROVADO
23****829951	CARLOS EMANUEL TAVEIRA SILVA	699,11	APROVADO
23****622859	MARIA CLARA ALVES SANTOS	665,66	
23****851713	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	644,52	
23****857307	FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA	642,84	
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	612,48	
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	609,26	
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	602,12	
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	600,26	
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	596,11	
23****363973	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	354,19	
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	340,64	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou in	ferior a 1 saláı	rio mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n	º 12.711/2012	<u>2</u> ).
ENEM	NOME	NOTA	
23****857307	FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA	642,84	
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	612,48	
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	609,26	APROVADO
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	602,12	
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	600,26	
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	596,11	
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	340,64	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	340,64	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígen	as, com renda fa	miliar bruta per capita
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado in	tegralmente o en	sino médio em escolas
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****857307	FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA	642,84	
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	612,48	
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	609,26	
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	602,12	APROVADO
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	600,26	APROVADO
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	596,11	APROVADO
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	340,64	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****622859	MARIA CLARA ALVES SANTOS	665,66	APROVADO
23****851713	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	644,52	
23****857307	FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA	642,84	
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	612,48	
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	609,26	
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	602,12	
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	600,26	
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	596,11	
23****363973	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	354,19	
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	340,64	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****363973	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	354,19	APROVADO
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	340,64	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, ir	dependentem	iente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públic	as (Lei nº 12.7	'11/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****851713	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	644,52	APROVADO
23****857307	FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA	642,84	APROVADO
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	612,48	APROVADO
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	609,26	
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	602,12	
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	600,26	
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	596,11	
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	340,64	

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (14	57121)	
Pólo (curso EaD):		·	
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	i i		
ENEM	NOME	NOTA	
23****114652	VICTOR KAYAN DE ASSIS LIMA	809,47	APROVADO
23****708625	REANDON COSTA COELHO	792,44	APROVADO
23****061530	FRANCISCO RANIERE BARBOSA DE ARAUJO FILHO	790,61	APROVADO
23****285526	MASLOW DOS SANTOS SILVA	751,04	APROVADO
23****513010	FELIPE REIS BORTI	739,24	APROVADO
23****432193	NEFWITON KLEBER LEITE TAVARES FILHO	732,16	APROVADO
23****701113	FILIPE YA HU DAI LIMA	730,55	APROVADO
23****006419	GUSTAVO LUCENA BIVAR	720,42	APROVADO
23****556564	PEDRO GABRIEL FERNANDES SILVA	719,79	APROVADO
23****171917	LEVI ALENCAR DO NASCIMENTO	718,35	APROVADO
23****693007	VINICIUS ZABDIEL DUMMAR PINHEIRO	708,82	APROVADO
23****897402	MARCUS VINICIUS DA SILVA	706,26	APROVADO
23****584359	LEVI RODRIGUES BARBOSA	705,48	APROVADO
23****136001	SANDRUILTON TAVARES APOLINARIO JUNIOR	703,68	APROVADO
23****620467	RAMON TAVARES DIAS	699,28	APROVADO
23****269084	CICERO CAUA ALVES DA SILVA	698,38	APROVADO
23****213678	REGINALDO ARIEL FERREIRA DE ALMEIDA	698,28	APROVADO
23****971218	ARTHUR INACIO LEITE DE SOUZA	697,59	APROVADO
23****656233	PEDRO MAIA NETO	696,92	APROVADO
23****638949	IGOR LEANDRO GUALBERTO	692,22	APROVADO
23****851837	MAGNO PESSOA LIMA FILHO	690,19	APROVADO
23****724258	MARIA ELIZABETE BARBOSA FERREIRA	688,83	APROVADO
23****128502	AILTON DA COSTA MORAIS FILHO	684,19	APROVADO
23****414459	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	679,14	APROVADO
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	677,62	
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	672,51	
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	671,36	
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	669,78	
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	661,23	
23****602048	KAIO VINYCIUS LACERDA SILVA	652,59	
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	647,63	
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	639,37	
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	631,31	
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	628,40	
23****269481	IGOR FERREIRA DA SILVA	625,60	
23****199526	NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	620,88	
23****984689	SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA	620,60	
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	616,96	
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	616,72	
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	610,01	
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	608,99	
23****036195	RAFAELE COELHO GUIMARAES	608,58	
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	605,48	
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	600,29	
23****939475	DAVID DA SILVA RIBEIRO	600,08	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual o	u inferior a 1 sal	ário mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L	ei nº 12.711/20	12).
ENEM	NOME	NOTA	
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	677,62	
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	672,51	APROVADO
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	671,36	
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	669,78	
23****602048	KAIO VINYCIUS LACERDA SILVA	652,59	
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	647,63	
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	631,31	
23****199526	NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	620,88	
23****984689	SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA	620,60	
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	616,96	
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	616,72	
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	610,01	
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	608,99	
23****036195	RAFAELE COELHO GUIMARAES	608,58	
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	605,48	
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	600,29	
23****939475	DAVID DA SILVA RIBEIRO	600,08	



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	672,51	
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	671,36	
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	669,78	
23****602048	KAIO VINYCIUS LACERDA SILVA	652,59	
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	647,63	
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	631,31	
23****199526	NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	620,88	APROVADO
23****984689	SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA	620,60	APROVADO
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	616,96	APROVADO
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	616,72	APROVADO
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	610,01	APROVADO
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	608,99	APROVADO
23****036195	RAFAELE COELHO GUIMARAES	608,58	APROVADO
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	605,48	APROVADO
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	600,29	APROVADO
23****939475	DAVID DA SILVA RIBEIRO	600,08	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, te	nham cursado integra	almente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	677,62	APROVADO
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	672,51	
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	671,36	
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	669,78	
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	661,23	
23****602048	KAIO VINYCIUS LACERDA SILVA	652,59	
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	647,63	
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	639,37	
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	631,31	
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	628,40	
23****269481	IGOR FERREIRA DA SILVA	625,60	
23****199526	NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	620,88	
23****984689	SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA	620,60	
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	616,96	
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	616,72	
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	610,01	
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	608,99	
23****036195	RAFAELE COELHO GUIMARAES	608,58	
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	605,48	
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	600,29	
23****939475	DAVID DA SILVA RIBEIRO	600,08	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	ENEM
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	639,37	23****186113



Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públ	icas (Lei nº 12. ¹	711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	672,51	
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	671,36	APROVADO
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	669,78	APROVADO
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	661,23	APROVADO
23****602048	KAIO VINYCIUS LACERDA SILVA	652,59	APROVADO
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	647,63	APROVADO
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	639,37	APROVADO
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	631,31	APROVADO
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	628,40	APROVADO
23****269481	IGOR FERREIRA DA SILVA	625,60	APROVADO
23****199526	NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	620,88	
23****984689	SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA	620,60	
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	616,96	
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	616,72	
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	610,01	
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	608,99	
23****036195	RAFAELE COELHO GUIMARAES	608,58	
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	605,48	
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	600,29	
23****939475	DAVID DA SILVA RIBEIRO	600,08	

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	The rump is somether than the rump is		
ENEM	NOME	NOTA	
23****357975	ANA LUISA COSTA ALENCAR	815,88	APROVADO
23****640301	LUIZ SATOSHI YUNOMAE OIKAWA	815,61	APROVADO
23****148455	MARCELO CRUZ RIBEIRO MALLMANN DE SAMPAIO	804,36	APROVADO
23****551143	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FIGUEIREDO	799,83	APROVADO
23****599577	VITO PIERRE MARTINS VAN DEN BRULE	799,55	APROVADO
23****361538	BEATRIZ SOUZA CUNHA	798,49	APROVADO
23****731952	PEDRO LUCAS PIRES JULIAO	798,15	APROVADO
23****757408	MARIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	798,15	APROVADO
23****873894	MARINA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	796,93	APROVADO
23****857346	PEDRO RUAN QUEIROZ ROLIM	796,89	APROVADO
23****851481	KIARA ADELINO PINTO	796,56	APROVADO
23****230188	PAMELA KESSIA PINHEIRO DE LIMA SILVA	796,52	APROVADO
23****355325	GABRIEL QUIRINO LEAL	796,45	APROVADO
23****262171	GUILHERME VICTOR ARAUJO SOBREIRA	796,17	APROVADO
23****683543	LETICIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	795,84	APROVADO
23****251518	PAMELA GUIMARAES BRITO	795,45	APROVADO
23****462519	JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA FILHO	795,41	APROVADO
23****386062	JOSUE DE OLIVEIRA MELO	795,32	APROVADO
23****712408	LUIZ EDUARDO BENEVIDES SIQUEIRA	795,16	APROVADO
23****676796	LUIS FELIPE CARVALHO PEREIRA	795,07	APROVADO
23****286227	VERONICA LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	794,97	APROVADO
23****182659	MELISSA DE FATIMA MARTINS BEZERRA EMERICIANO	794,88	APROVADO
23****554440	BIANCA EVELYN ANDRADE LEITE	794,73	APROVADO
23****370081	LARISSA MESQUITA FIUZA PEREIRA	794,39	APROVADO
23****288188	BARBARA CASTRO CARNEIRO	794,34	APROVADO
23****628458	ARTHUR MOISES CABRAL CRUZ	794,32	APROVADO
23****118939	MARIA ISABELA ALVES DE SOUSA	794,31	APROVADO
23****358418	YURI CABRAL MAGALHAES	794,27	APROVADO
23****301452	GUILHERME JORDANI RODRIGUES MIRANDA	794,18	APROVADO
23****882457	ISIS RODRIGUES DE SOUZA	794,04	APROVADO
23****208352	THYAGO HENRIQUE LAURENTINO GUEDES NOBRE	792,98	APROVADO
23****155512	MARIA EDUARDA CAVALCANTE DE SOUSA ARAUJO	792,85	APROVADO
23****832194	THALLYSON YURI LIRA JOVINO	792,68	APROVADO
23****068190	BRUNO NASCIMENTO LIMA	792,61	APROVADO
23****191700	EDGAR GADELHA DE LIMA NETO	792,52	APROVADO
23****943100	ISRAEL CASTRO RABELO	792,34	APROVADO
23****232983	CAIO EDUARDO MACAMBIRA ARAUJO	792,34	APROVADO
23****945680	ISABELLE GOMES NUNES	792,34	APROVADO
23****414985	RAFAEL AUGUSTO BUDZIAK DE OLIVEIRA	792,19	APROVADO
23****711997	BIANCA COSTA ANDRADE	791,62	APROVADO
23****007284	CARLA VIDA FACANHA QUEZADO	786,58	
23****904301	ABNADHAB CRUZ SAMPAIO	783,22	
23****307850	ALLAN ROCHA PEREIRA	778,26	
23****545898	DAVID FERREIRA SANTOS	772,88	
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	765,27	
23****451869	ISABELE MARIA DA SILVA	763,08	
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	762,41	
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	759,97	
23****031484	ANALICE RODRIGUES SILVA	757,65	
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	755,96	



## Universidade Federal do Cariri

23****512159   DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS   754,28     23***785197   JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO   747,98     23****93047   JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO   747,66     23****906479   JOAO VICTOR PAULINO ALVES   747,32     23****280768   SAMARA BELO SEVERINO   747,24     23****195009   RAYSSA PEREIRA COSTA   745,73     23****195009   RAYSSA PEREIRA COSTA   745,73     23****198520   BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS   744,07     23****198520   BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS   744,07     23****124143   LARAH FERREIRA SANTOS   742,52     23****50762   ALISON PEREIRA DA PAIXAO   742,13     23****598279   SUZANA MARIA BIZERRA LIMA   741,10     23****898087   RENAN LOPES DA SILVA   740,38     23****898087   RENAN LOPES DA SILVA   739,59     23****456673   THAINA SOARES SARAIVA   740,38     23****98791   GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR   738,94     23****987291   GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR   738,94     23****987291   GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR   737,66     23****988101   VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS   737,61     23****98615   MARIA CIARA DEREIRA DO NASCIMENTO   737,66     23****976764   ANA VITORIA SILVA TEMORE ALVES DO AMARAL   733,79     23****29669   YURI SANTOS GENALO   729,60     23****29669   YURI SANTOS GENALO   729,60     23****297660   RANGEL RAIMUNDO DA SILVA   700,03	
23***933047   JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO   747,66   23***906479   JOAO VICTOR PAULINO ALVES   747,32   23***906479   JOAO VICTOR PAULINO ALVES   747,32   23***280768   SAMARA BELO SEVERINO   747,24   23****195009   RAYSSA PEREIRA DA SILVA   747,02   23****195009   RAYSSA PEREIRA COSTA   745,73   23****963653   CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES   744,41   23***198520   BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS   744,07   23****124143   LARAH FERREIRA SANTOS   742,52   23****614386   TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO   742,28   23****598279   SUZANA MARIA BIZERRA LIMA   741,10   23***456673   THAINA SOARES SARAIVA   740,38   23****898087   RENAN LOPES DA SILVA   739,59   23***106785   CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA   739,39   23***458411   LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA   739,01   23***987291   GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR   738,94   23****987291   GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR   738,94   23****988101   VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS   737,68   23****988615   MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO   737,66   23****968615   MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO   737,61   23****976764   ANA VITORIA SILVA TEMOTEO   734,66   23****256110   ANNA KAROLYNE OLIVEIRA FALIAD   733,79   23****299669   YURI SANTOS GERALDO   729,60	
23****906479	
23****280768       SAMARA BELO SEVERINO       747,24         23****773292       ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA       747,02         23****195009       RAYSSA PEREIRA COSTA       745,73         22****963653       CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES       744,41         23****198520       BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS       744,07         23****124143       LARAH FERREIRA SANTOS       742,52         23****30762       ALISON PEREIRA DA PAIXAO       742,13         23****598279       SUZANA MARIA BIZERRA LIMA       741,10         23****456673       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****2987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****989101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,66         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,66         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****96764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****9669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****195009       RAYSSA PEREIRA COSTA       745,73         23****963653       CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES       744,41         23****198520       BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS       744,07         23****124143       LARAH FERREIRA SANTOS       742,52         23****614386       TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO       742,28         23****730762       ALISON PEREIRA DA PAIXAO       742,13         23****598279       SUZANA MARIA BIZERRA LIMA       741,10         23****898087       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,59         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,66         23****968615       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,61         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,79         23****29669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****963653         CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES         744,41           23****198520         BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS         744,07           23****124143         LARAH FERREIRA SANTOS         742,52           23****614386         TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO         742,28           23****730762         ALISON PEREIRA DA PAIXAO         742,13           23****598279         SUZANA MARIA BIZERRA LIMA         741,10           23****456673         THAINA SOARES SARAIVA         740,38           23****106785         CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA         739,59           23****106785         CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA         739,39           23*****987291         GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR         738,94           23****23578         MARYNARA GONCALVES SILVA         737,77           23****998101         VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS         737,68           23****968615         MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO         737,66           23****968615         MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO         737,61           23****976764         ANA VITORIA SILVA TEMOTEO         734,66           23****256110         ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL         733,79           23****29669         YURI SANTOS GERALDO         729,60	
23****198520       BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS       744,07         23****124143       LARAH FERREIRA SANTOS       742,52         23****614386       TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO       742,28         23****730762       ALISON PEREIRA DA PAIXAO       742,13         23****598279       SUZANA MARIA BIZERRA LIMA       741,10         23****456673       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,66         23****968615       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,61         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,79         23****29669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****124143       LARAH FERREIRA SANTOS       742,52         23****614386       TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO       742,28         23****730762       ALISON PEREIRA DA PAIXAO       742,13         23****598279       SUZANA MARIA BIZERRA LIMA       741,10         23****456673       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23*****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****614386       TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO       742,28         23****730762       ALISON PEREIRA DA PAIXAO       742,13         23****598279       SUZANA MARIA BIZERRA LIMA       741,10         23****456673       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,79         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****730762       ALISON PEREIRA DA PAIXAO       742,13         23****598279       SUZANA MARIA BIZERRA LIMA       741,10         23****456673       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****598279       SUZANA MARIA BIZERRA LIMA       741,10         23****456673       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****456673       THAINA SOARES SARAIVA       740,38         23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****898087       RENAN LOPES DA SILVA       739,59         23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****299669       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****106785       CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA       739,39         23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****458411       LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA       739,01         23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****987291       GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR       738,94         23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****213578       MARYNARA GONCALVES SILVA       737,77         23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****998101       VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS       737,68         23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****281312       MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO       737,66         23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****968615       MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO       737,61         23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****316668       FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA       735,71         23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****976764       ANA VITORIA SILVA TEMOTEO       734,66         23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****256110       ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL       733,82         23****469986       FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO       733,79         23****299669       YURI SANTOS GERALDO       729,60	
23****469986         FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO         733,79           23****299669         YURI SANTOS GERALDO         729,60	
23****299669 YURI SANTOS GERALDO 729,60	
23****071660 RANGEL RAIMUNDO DA SILVA 700,03	
,	
23****682579 MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 690,74	
23****307509 MARIA LUIZA DA SILVA 677,76	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas pública	s (Lei nº 12.711/20	12).
ENEM	NOME	NOTA	
23****307850	ALLAN ROCHA PEREIRA	778,26	APROVADO
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	765,27	
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	762,41	
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	759,97	
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	755,96	
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	747,66	
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	747,24	
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	747,02	
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	744,07	
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	742,52	
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	742,28	
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	742,13	
23****456673	THAINA SOARES SARAIVA	740,38	
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	739,59	
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	739,39	
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	739,01	
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	738,94	
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	737,77	
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	737,68	
23****281312	MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO	737,66	
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	737,61	
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	735,71	
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	734,66	
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	733,82	
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	733,79	
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	729,60	
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	700,03	
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	690,74	
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	677,76	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1		
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	762,41	
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	737,61	
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	729,60	APROVADO
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	700,03	APROVADO
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	690,74	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	765,27	
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	759,97	
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	755,96	
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	747,66	
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	747,24	
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	747,02	
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	744,07	
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	742,52	APROVADO
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	742,28	APROVADO
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	742,13	APROVADO
23****456673	THAINA SOARES SARAIVA	740,38	APROVADO
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	739,59	APROVADO
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	739,39	APROVADO
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	739,01	APROVADO
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	738,94	APROVADO
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	737,77	APROVADO
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	737,68	APROVADO
23****281312	MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO	737,66	APROVADO
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	735,71	APROVADO
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	734,66	APROVADO
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	733,82	APROVADO
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	733,79	APROVADO
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	677,76	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas	, com renda familiar bruta p	er capita igual ou inferior a
Concorrência:	1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	677,76	APROVADO

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, ter	ham cursado integra	Ilmente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****007284	CARLA VIDA FACANHA QUEZADO	786,58	APROVADO
23****904301	ABNADHAB CRUZ SAMPAIO	783,22	
23****307850	ALLAN ROCHA PEREIRA	778,26	
23****545898	DAVID FERREIRA SANTOS	772,88	
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	765,27	
23****451869	ISABELE MARIA DA SILVA	763,08	
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	762,41	
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	759,97	
23****031484	ANALICE RODRIGUES SILVA	757,65	
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	755,96	
23****512159	DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS	754,28	
23****785197	JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO	747,98	
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	747,66	
23****906479	JOAO VICTOR PAULINO ALVES	747,32	
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	747,24	
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	747,02	
23****195009	RAYSSA PEREIRA COSTA	745,73	
23****963653	CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES	744,41	
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	744,07	
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	742,52	
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	742,28	
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	742,13	
23****598279	SUZANA MARIA BIZERRA LIMA	741,10	
23****456673	THAINA SOARES SARAIVA	740,38	
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	739,59	
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	739,39	
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	739,01	
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	738,94	
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	737,77	
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	737,68	
23****281312	MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO	737,66	
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	737,61	
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	735,71	
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	734,66	
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	733,82	
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	733,79	
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	729,60	
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	700,03	
3****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	690,74	
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	677,76	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da reno	la, que tenhan	n cursado
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711	L/2012).	
ENEM	NOME	NOTA	
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	762,41	APROVADO
23****598279	SUZANA MARIA BIZERRA LIMA	741,10	APROVADO
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	737,61	APROVADO
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	729,60	
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	700,03	
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	690,74	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíg	genas, independente	mente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****904301	ABNADHAB CRUZ SAMPAIO	783,22	APROVADO
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	765,27	APROVADO
23****451869	ISABELE MARIA DA SILVA	763,08	APROVADO
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	759,97	APROVADO
23****031484	ANALICE RODRIGUES SILVA	757,65	APROVADO
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	755,96	APROVADO
23****512159	DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS	754,28	APROVADO
23****785197	JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO	747,98	APROVADO
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	747,66	APROVADO
23****906479	JOAO VICTOR PAULINO ALVES	747,32	APROVADO
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	747,24	APROVADO
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	747,02	APROVADO
23****195009	RAYSSA PEREIRA COSTA	745,73	APROVADO
23****963653	CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES	744,41	APROVADO
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	744,07	APROVADO
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	742,52	
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	742,28	
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	742,13	
23****456673	THAINA SOARES SARAIVA	740,38	
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	739,59	
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	739,39	
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	739,01	
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	738,94	
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	737,77	
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	737,68	
23****281312	MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO	737,66	
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	735,71	
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	734,66	
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	733,82	
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	733,79	
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	677,76	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentement	e da renda, te	nham cursado
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****545898	DAVID FERREIRA SANTOS	772,88	APROVADO
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	677,76	

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):	WEDICHAY VETERANA MAY BUCHUI CIUUO JA MEEGIUI (1455010)		
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	Ac Ampla concorrencia		
ENEM	NOME	NOTA	
23****245577	ANDERSON DE SOUZA VASCONCELOS	786,15	APROVADO
23****832848	BRUNO EDUARDO NEVES GONDIM	748,62	APROVADO
23****506673	ANTONIO CAIQUE FERNANDES DIAS	740,95	APROVADO
23****842875	MARIANA TERESA CAMELO ARAGAO MATIAS DE SOUZA	738,73	APROVADO
23****971913	ANA CAROLINA BRANDAO TAVARES DE AMARAL	733,91	APROVADO
23****747659	CICERO ANDERSON DE SOUZA MARTINS	729,81	APROVADO
23****890797	ISABELA MOURAO DA SILVA	726,93	APROVADO
23****342996	YASMIN COSTA FEITOSA	726,78	APROVADO
23****986094	VICTOR EMANUEL BRAGA BARROSO	725,46	APROVADO
23****997788	JOSE WESLEY DE FRANCA	724,57	APROVADO
23****845687	YSADORA MARIA AMORIM SILVA	724,07	APROVADO
23****852527	SARAH COSTA BATISTA	721,50	APROVADO
23****781247	ANA KATARINA ANGELO SILVEIRA	720,99	APROVADO
23****362792	AMANDA ALVES QUEIROZ	720,03	APROVADO
23****862187	GABRIELA NOGUEIRA COSTA DOS SANTOS	719,72	APROVADO
23****279960	MARIA ALICE DA SILVA BARROS	719,45	APROVADO
23****462799	PEDRO LUIS NOGUEIRA DANTAS	718,91	APROVADO
23****638894	PEDRO MACHADO MOREIRA DE MORAIS	717,05	APROVADO
23****878657	DAYVID MOISES ALVES DE BRITO	716,80	APROVADO
23****606237	ISRAEL FELIX NASCIMENTO DE LIMA	716,48	APROVADO
23****937048	SABRINA QUEIROZ SANTOS	715,80	APROVADO
23****420911	GUSTAVO MOREIRA TAVARES SANTANA	715,16	APROVADO
23****613837	LETICIA SA PINHEIRO	715,09	APROVADO
23****020979	MARIA VIVIANE CALIXTO SANTOS	712,97	APROVADO
23****420316	HELLEN DE SANTANA MELO	712,49	7.1.1.0.7.1.5.0
23****948503	SABRINA FERREIRA NUNES	710,53	
23****087573	GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL	697,47	
23****973707	ANTONIO BERNARDO ARAUJO BENEVINUTO	696,51	
23****134099	ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR	696,00	
23****697205	JOSE EMERSON ALVES BATISTA	694,47	
23****388275	NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE	686,28	
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	681,56	
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	680,80	
23****254319	ICARO CAVALCANTE MAGUALHAES	680,26	
23****482058	PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS	679,99	
23****512009	RUBENS REINALDO ALVES	672,23	
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	668,65	
23****690601	ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA	666,68	
23****844750	MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO	662,81	
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	661,68	
23****570291	MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA	659,00	
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	658,58	
23****598589	LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES	658,40	
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	658,37	
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	658,15	
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	653,48	
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	646,60	
23****367848	LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	635,30	
23****368644	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	612,88	
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	594,72	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou in	ferior a 1 saláı	rio mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****948503	SABRINA FERREIRA NUNES	710,53	APROVADO
23****087573	GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL	697,47	
23****134099	ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR	696,00	
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	681,56	
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	680,80	
23****482058	PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS	679,99	
23****512009	RUBENS REINALDO ALVES	672,23	
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	668,65	
23****690601	ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA	666,68	
23****844750	MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO	662,81	
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	661,68	
23****570291	MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA	659,00	
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	658,58	
23****598589	LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES	658,40	
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	658,37	
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	658,15	
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	653,48	
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	646,60	
23****367848	LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	635,30	
23****368644	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	612,88	
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	594,72	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda fami	liar bruta per cap	oita igual ou inferior a 1
Concorrência:	salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	653,48	
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	646,60	
23****367848	LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	635,30	APROVADO
23****368644	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	612,88	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado	integralmente o ens	sino médio em escolas
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****087573	GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL	697,47	
23****134099	ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR	696,00	
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	681,56	
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	680,80	
23****482058	PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS	679,99	
23****512009	RUBENS REINALDO ALVES	672,23	APROVADO
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	668,65	APROVADO
23****690601	ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA	666,68	APROVADO
23****844750	MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO	662,81	APROVADO
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	661,68	APROVADO
23****570291	MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA	659,00	APROVADO
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	658,58	APROVADO
23****598589	LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES	658,40	APROVADO
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	658,37	APROVADO
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	658,15	APROVADO
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	646,60	
23****368644	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	612,88	
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	594,72	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a		
Concorrência:	1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº		
	12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	594,72	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenl	nam cursado integra	almente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****420316	HELLEN DE SANTANA MELO	712,49	APROVADO
23****948503	SABRINA FERREIRA NUNES	710,53	
23****087573	GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL	697,47	
23****973707	ANTONIO BERNARDO ARAUJO BENEVINUTO	696,51	
23****134099	ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR	696,00	
23****388275	NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE	686,28	
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	681,56	
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	680,80	
23****254319	ICARO CAVALCANTE MAGUALHAES	680,26	
23****482058	PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS	679,99	
23****512009	RUBENS REINALDO ALVES	672,23	
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	668,65	
23****690601	ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA	666,68	
23****844750	MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO	662,81	
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	661,68	
23****570291	MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA	659,00	
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	658,58	
23****598589	LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES	658,40	
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	658,37	
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	658,15	
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	653,48	
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	646,60	
23****367848	LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	635,30	
23****368644	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	612,88	
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	594,72	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com deficiência,	Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas pública	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA		
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	653,48	APROVADO	
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	646,60	APROVADO	
23****367848	LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	635,30		
23****368644	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	612,88		



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****087573	GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL	697,47	APROVADO
23****973707	ANTONIO BERNARDO ARAUJO BENEVINUTO	696,51	APROVADO
23****134099	ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR	696,00	APROVADO
23****697205	JOSE EMERSON ALVES BATISTA	694,47	APROVADO
23****388275	NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE	686,28	APROVADO
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	681,56	APROVADO
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	680,80	APROVADO
23****254319	ICARO CAVALCANTE MAGUALHAES	680,26	APROVADO
23****482058	PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS	679,99	APROVADO
23****512009	RUBENS REINALDO ALVES	672,23	
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	668,65	
23****690601	ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA	666,68	
23****844750	MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO	662,81	
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	661,68	
23****570291	MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA	659,00	
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	658,58	
23****598589	LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES	658,40	
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	658,37	
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	658,15	
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	646,60	
23****368644	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	612,88	
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	594,72	



Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado		
Concorrência:	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	594,72	

Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097)		
Pólo (curso EaD):	, , , ,		
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:	ne mipa concernencia		
ENEM	NOME	NOTA	
23****199496	ANA CECILIA LUNA MONTEIRO	767,85	APROVADO
23****154070	GUILHERME ROQUE MAURICIO	751,25	APROVADO
23****264768	MARIA EDUARDA MATEUS DA SILVA	746,25	APROVADO
23****604555	MATHEUS SIQUEIRA ARAUJO DANTAS	739,50	APROVADO
23****807537	TAMARA LACERDA FIDELIS	722,03	APROVADO
23****569832	AVILA EMANUELLE DANTAS SANTOS	693,37	APROVADO
23****833560	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTIAGO	693,19	APROVADO
23****835460	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES	687,32	APROVADO
23****074224	ADRYEL VINICIUS BARROS DO NASCIMENTO	683,44	APROVADO
23****710470	VITORIA GABRIELLA TORRES DOS SANTOS	682,24	APROVADO
23****380044	EVELLIN DUARTE DE CARVALHO	674,67	APROVADO
23****595436	ANA GABRYELLA DE ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS	670,11	APROVADO
23****313744	VALDIR KLAIVERT MATEUS SALES	664,30	APROVADO
23****429643	HELOANA GONCALVES SANTOS	664,10	APROVADO
23****174828	GUILHERME NICOLAS DE SOUZA BORGES	664,10	APROVADO
23****941368	DAMIAO DA SILVA GOMES	663,97	APROVADO
23****424024	JOAO GABRIEL BRITO CAVALCANTE	663,84	APROVADO
23****402533	KRISTINY RODRIGUES SILVA	655,00	APROVADO
23****087780	JOY PEREIRA DOS SANTOS	653,96	APROVADO
23****631754	CICERA JOZIANE DA SILVA	652,97	APROVADO
23****939075	FRANCISCO MOISES SANTOS DO NASCIMENTO	652,51	APROVADO
23****486268	TAMIRIS CRISTINA SAMPAIO SILVA	649,10	APROVADO
23****380218	JOSUE DOS SANTOS PEREIRA	644,44	APROVADO
23****810146	ERIDAN PEREIRA DE SOUSA	643,70	APROVADO
23****701442	JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS	643,48	7411077100
23****370087	LILIANE INGRID DA SILVA	634,09	
23****717838	ANTONIO LUCAS LEITE SAMPAIO DE MORAIS	626,00	
23****959329	GIL ANDREY MORAES DE BRITO DIAS	616,21	
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	614,34	
23****117224	JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	609,29	
23****083243	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA	601,41	
23****883241	CICERO EMANUEL INACIO DA SILVA	599,28	
23****471324	LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO	593,06	
23****337468	MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS	592,88	
23****476637	MANOELA RODRIGUES DA SILVA	592,86	
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	591,06	
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	585,05	
23****760621	LIZ LAYNNE DE MELO SILVA	580,29	
23****133212	EZEQUIEL FERREIRA GOMES	580,27	
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	579,63	
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	578,70	
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	576,56	
23****375615	MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	574,81	
23****018627	JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO	572,22	
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	570,36	
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	567,35	
23****283787	THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	335,79	



Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham		
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n	º 12.711/2012	2).
ENEM	NOME	NOTA	
23****701442	JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS	643,48	
23****370087	LILIANE INGRID DA SILVA	634,09	
23****717838	ANTONIO LUCAS LEITE SAMPAIO DE MORAIS	626,00	APROVADO
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	614,34	
23****083243	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA	601,41	
23****471324	LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO	593,06	
23****337468	MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS	592,88	
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	591,06	
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	585,05	
23****760621	LIZ LAYNNE DE MELO SILVA	580,29	
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	579,63	
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	578,70	
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	576,56	
23****375615	MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	574,81	
23****018627	JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO	572,22	
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	570,36	
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	567,35	
23****283787	THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	335,79	



Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de Concorrência:	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	ENEM
23****283787	THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	335,79	23****283787



Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****370087	LILIANE INGRID DA SILVA	634,09	
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	614,34	
23****083243	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA	601,41	
23****471324	LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO	593,06	
23****337468	MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS	592,88	
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	591,06	APROVADO
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	585,05	APROVADO
23****760621	LIZ LAYNNE DE MELO SILVA	580,29	APROVADO
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	579,63	APROVADO
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	578,70	APROVADO
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	576,56	APROVADO
23****375615	MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	574,81	APROVADO
23****018627	JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO	572,22	APROVADO
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	570,36	APROVADO
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	567,35	APROVADO
23****283787	THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	335,79	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio		
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****701442	JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS	643,48	APROVADO
23****370087	LILIANE INGRID DA SILVA	634,09	
23****717838	ANTONIO LUCAS LEITE SAMPAIO DE MORAIS	626,00	
23****959329	GIL ANDREY MORAES DE BRITO DIAS	616,21	
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	614,34	
23****117224	JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	609,29	
23****083243	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA	601,41	
23****883241	CICERO EMANUEL INACIO DA SILVA	599,28	
23****471324	LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO	593,06	
23****337468	MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS	592,88	
23****476637	MANOELA RODRIGUES DA SILVA	592,86	
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	591,06	
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	585,05	
23****760621	LIZ LAYNNE DE MELO SILVA	580,29	
23****133212	EZEQUIEL FERREIRA GOMES	580,27	
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	579,63	
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	578,70	
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	576,56	
23****375615	MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	574,81	
23****018627	JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO	572,22	
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	570,36	
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	567,35	
23****283787	THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	335,79	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com defi	ciência, independentemente da renda, que	
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME NOTA		
23****133212	EZEQUIEL FERREIRA GOMES	580,27	
23****283787	THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	335,79	



Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que		
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****370087	LILIANE INGRID DA SILVA	634,09	APROVADO
23****959329	GIL ANDREY MORAES DE BRITO DIAS	616,21	APROVADO
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	614,34	APROVADO
23****117224	JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	609,29	APROVADO
23****083243	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA	601,41	APROVADO
23****883241	CICERO EMANUEL INACIO DA SILVA	599,28	APROVADO
23****471324	LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO	593,06	APROVADO
23****337468	MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS	592,88	APROVADO
23****476637	MANOELA RODRIGUES DA SILVA	592,86	APROVADO
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	591,06	
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	585,05	
23****760621	LIZ LAYNNE DE MELO SILVA	580,29	
23****133212	EZEQUIEL FERREIRA GOMES	580,27	
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	579,63	
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	578,70	
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	576,56	
23****375615	MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	574,81	
23****018627	JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO	572,22	
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	570,36	
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	567,35	
23****283787	THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	335,79	



Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****513527	FRANCISCA ALICIAH DE SOUSA MOURA	761,96	APROVADO
23****071081	JOAO PAULO RIBEIRO ROLIM	728,44	APROVADO
23****115076	MARIA GISELI DANTAS PEREIRA	637,70	APROVADO
23****509610	BRUNA VITORIA PEREIRA ROCHA	631,42	APROVADO
23****784553	THALITTA SUZANNY SAMPAIO CARNEIRO	630,12	APROVADO
23****885862	JOYCE CALIXTO FURTADO	628,58	APROVADO
23****633358	ALIONY HIGINO DO NASCIMENTO	628,58	APROVADO
23****753144	JHONAS ISMAEL DOS SANTOS	627,48	APROVADO
23****215103	CAMILA DOS SANTOS ALCANTARA	627,14	APROVADO
23****117865	LUISA SEGALA	626,12	APROVADO
23****334592	ANA RAYSSA VIANA DA SILVA	620,68	APROVADO
23****864635	EDUARDA HELLEN SANTOS	620,68	APROVADO
23****028923	MARIA NIKAELY DE SOUZA OLIVEIRA	620,36	APROVADO
23****160118	CICERA MARISE CAETANO SOUZA	618,88	
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	615,92	
23****352157	DENISE CAVALCANTE SARAIVA	610,74	
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	603,26	
23****176098	BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES	599,12	
23****809171	MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO	595,08	
23****287638	HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA	594,16	
23****633755	ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	591,76	
23****352878	ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS	591,12	
23****218314	ALINE LIMA DOS SANTOS	590,36	
23****530844	ADINA ALEXANDRE ALVES	590,30	
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	589,68	
23****108353	MARIA NATALIA BONFIM SILVA	584,34	
23****184932	JOICY SANTOS JORDAO	583,36	
23****053549	ANA LARISSA LIMA DE SOUZA	510,30	
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	398,70	



Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829)			
Pólo (curso EaD):				
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham			
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA		
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	615,92	APROVADO	
23****352157	DENISE CAVALCANTE SARAIVA	610,74		
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	603,26		
23****176098	BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES	599,12		
23****809171	MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO	595,08		
23****287638	HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA	594,16		
23****633755	ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	591,76		
23****352878	ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS	591,12		
23****218314	ALINE LIMA DOS SANTOS	590,36		
23****530844	ADINA ALEXANDRE ALVES	590,30		
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	589,68		
23****108353	MARIA NATALIA BONFIM SILVA	584,34		
23****184932	JOICY SANTOS JORDAO	583,36		
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	398,70		



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou		
Concorrência:	inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		
	públicas (Lei nº 12.711/2012)		
ENEM	NOME	NOTA	
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	398,70	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita		
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas		ino médio em escolas
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****352157	DENISE CAVALCANTE SARAIVA	610,74	
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	603,26	
23****176098	BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES	599,12	
23****809171	MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO	595,08	
23****287638	HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA	594,16	
23****633755	ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	591,76	
23****352878	ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS	591,12	APROVADO
23****218314	ALINE LIMA DOS SANTOS	590,36	APROVADO
23****530844	ADINA ALEXANDRE ALVES	590,30	APROVADO
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	589,68	APROVADO
23****108353	MARIA NATALIA BONFIM SILVA	584,34	APROVADO
23****184932	JOICY SANTOS JORDAO	583,36	APROVADO
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	398,70	



Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenhar	n cursado integra	Ilmente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****160118	CICERA MARISE CAETANO SOUZA	618,88	APROVADO
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	615,92	
23****352157	DENISE CAVALCANTE SARAIVA	610,74	
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	603,26	
23****176098	BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES	599,12	
23****809171	MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO	595,08	
23****287638	HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA	594,16	
23****633755	ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	591,76	
23****352878	ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS	591,12	
23****218314	ALINE LIMA DOS SANTOS	590,36	
23****530844	ADINA ALEXANDRE ALVES	590,30	
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	589,68	
23****108353	MARIA NATALIA BONFIM SILVA	584,34	
23****184932	JOICY SANTOS JORDAO	583,36	
23****053549	ANA LARISSA LIMA DE SOUZA	510,30	
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	398,70	



Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: PEDAGOGIA/Licenciatura/I	ntegral (1453829)	
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos co	om deficiência, independe	entemente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****053549	ANA LARISSA LIMA DE SOUZA	510,30	APROVADO
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	398,70	



Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, i	ndependenten	nente da renda, que
Concorrência:	tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públi	cas (Lei nº 12.7	711/2012).
ENEM	NOME	NOTA	
23****160118	CICERA MARISE CAETANO SOUZA	618,88	
23****352157	DENISE CAVALCANTE SARAIVA	610,74	APROVADO
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	603,26	APROVADO
23****176098	BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES	599,12	APROVADO
23****809171	MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO	595,08	APROVADO
23****287638	HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA	594,16	APROVADO
23****633755	ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	591,76	APROVADO
23****352878	ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS	591,12	
23****218314	ALINE LIMA DOS SANTOS	590,36	
23****530844	ADINA ALEXANDRE ALVES	590,30	
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	589,68	
23****108353	MARIA NATALIA BONFIM SILVA	584,34	
23****184932	JOICY SANTOS JORDAO	583,36	
23****053549	ANA LARISSA LIMA DE SOUZA	510,30	
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	398,70	



Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	AC Ampla concorrência		
Concorrência:			
ENEM	NOME	NOTA	
23****946523	STEFANI DURAO PEREIRA	762,32	APROVADO
23****329274	MARIA VITORIA PRADO NASCIMENTO	752,18	APROVADO
23****527219	MARCUS VINICIUS AGUIAR MAIA	719,74	APROVADO
23****598946	JOSE VINICIWS CRUZ LEITE	650,20	
23****485009	GUSTAVO DIAS XAVIER	626,88	
23****976681	JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO	620,92	
23****090469	INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS	607,78	
23****074128	MAYSA LUCENA DA SILVA	595,90	
23****923832	DAVID SILVA FERREIRA	594,44	
23****801608	MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO	590,52	
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	584,04	



Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou in	ferior a 1 salá	rio mínimo que tenham
Concorrência:	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n	ıº 12.711/2012	2).
ENEM	NOME	NOTA	
23****598946	JOSE VINICIWS CRUZ LEITE	650,20	
23****485009	GUSTAVO DIAS XAVIER	626,88	APROVADO
23****976681	JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO	620,92	
23****090469	INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS	607,78	
23****074128	MAYSA LUCENA DA SILVA	595,90	
23****923832	DAVID SILVA FERREIRA	594,44	
23****801608	MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO	590,52	
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	584,04	



Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíg	enas, com renda fam	niliar bruta per capita
Concorrência:	igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado	integralmente o ens	ino médio em escolas
	públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****976681	JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO	620,92	
23****090469	INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS	607,78	
23****074128	MAYSA LUCENA DA SILVA	595,90	
23****923832	DAVID SILVA FERREIRA	594,44	APROVADO
23****801608	MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO	590,52	APROVADO
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	584,04	APROVADO



Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905)		
Pólo (curso EaD):			
Modalidade de	LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cu	rsado integra	lmente o ensino médio
Concorrência:	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ENEM	NOME	NOTA	
23****598946	JOSE VINICIWS CRUZ LEITE	650,20	APROVADO
23****485009	GUSTAVO DIAS XAVIER	626,88	
23****976681	JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO	620,92	
23****090469	INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS	607,78	
23****074128	MAYSA LUCENA DA SILVA	595,90	
23****923832	DAVID SILVA FERREIRA	594,44	
23****801608	MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO	590,52	
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	584,04	



# ADITIVO Nº 01 DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO - SiSU 2024

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, divulga a ampliação do período destinado para a realização de pré-cadastro, nos seguintes termos:

### ONDE SE LÊ:

Atividade	Período
Pré-cadastro on-line	02 a 08 de fevereiro de 2024
Pelo candidato no endereço:	
https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao pre cadastro/acesso.jsf	

#### LEIA-SE:

Atividade	Período
Pré-cadastro on-line	02 a 09 de fevereiro de 2024
Pelo candidato no endereço:	
https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao pre cadastro/acesso.jsf	

Juazeiro do Norte-CE, 08 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO Pró-Reitora de Graduação Universidade Federal do Cariri

## EDITAL № 03/2024/PROGRAD/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2024, as inscrições no processo seletivo de candidatos para preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFCA para ingresso no semestre letivo 2024.1, por meio de MUDANÇA DE CURSO.

Mudança de curso é a forma de ingresso que permite ao discente regular da UFCA alterar o curso de graduação a que está vinculado para outro curso de graduação oferecido pela UFCA, desde que aprovado em processo seletivo próprio.

## 1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A Mudança de curso será permitida uma única vez e apenas aos discentes da UFCA:
- 1.1.1. regularmente matriculados ou com matrícula trancada no semestre 2023.2;
- 1.1.2. que tenham ingressado via vestibular ou pelo SISU/MEC;
- 1.1.3. que tenham integralizado, na estrutura curricular a que esteja vinculado, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima; ou que possuam vínculo ativo por, pelo menos, 2 (dois) períodos letivos regulares, sem incluir períodos suspensos ou aqueles em que o interessado não integralizou nenhuma carga horária.
- 1.1.4. que não tiverem, à época da inscrição, integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual;
- 1.1.5. que não estejam em prorrogação do prazo para conclusão do curso.
- 1.2. Não será autorizado a participar desta seleção de Mudança de Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:
- 1.2.1. como Graduado ou Transferido;
- 1.2.2. beneficiário de Mudança de Curso;
- 1.2.3. beneficiário de Transferência ex officio;
- 1.2.4. aluno que tenha sido reintegrado por meio de restabelecimento de vínculo ou reabertura de matrícula;
- 1.2.5. discentes em prorrogação de prazo de integralização;
- 1.2.6. discentes graduados na UFCA que estejam cursando nova habilitação ou ênfase;
- 1.2.7. aluno de outra IES que estiver em mobilidade acadêmica na UFCA;
- 1.2.8. aluno especial que curse disciplinas isoladas na UFCA;
- 1.2.9. aluno do Programa Estudante Convênio Graduação PEC-G

### 2. DA VALIDADE

- 2.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no período letivo de 2024.1, em cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas estabelecido.
- 2.2. A mudança de curso se efetivará sempre no currículo mais recente do curso de destino.

#### 3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. As vagas oferecidas para 2024.1 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Acadêmicas de acordo com o quadro abaixo.

Unidade Acadêmica	Campus	Curso	Vagas
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	Crato	Medicina Veterinária	01
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Juazeiro do Norte	Engenharia Civil	05
		Engenharia de Materiais	31



Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	Juazeiro do Norte	Administração	10
		Administração Pública	05
		e Gestão Social	
		Biblioteconomia	08
		Ciências Contábeis	10
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	Brejo Santo	Física	03
		Interdisciplinar em Ciências	02
		Naturais	
		Matemática	03
		Pedagogia	20
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)	Juazeiro do Norte	Letras-Libras	04
		Música	02

3.2. Tendo em vista que este Processo Seletivo se destina aos candidatos que já ingressaram no ensino superior, não se aplica a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, modificada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 18 - MEC, de 11 de outubro de 2012.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições far-se-ão a partir das 08h do dia 12 de fevereiro de 2024 até às 23h59 do dia 01 de março de 2024, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.
- 4.2. Caso se trate do primeiro acesso, para o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clicando na opção > Ainda não tenho cadastro). Após o preenchimento integral e envio o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio.
- 4.3. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.
- 4.5. A inscrição do candidato implica, ainda, o consentimento do estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 4.6. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.
- 4.7. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.
- 4.8. Antes do envio de documento, o candidato deverá certificar-se de que o arquivo não está corrompido, de que o seu conteúdo está legível e de que o documento tenha sido digitalizado na íntegra.
- 4.9. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 4.10. A PROGRAD também não se responsabilizará por inscrições ou documentações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos e/ou de outros fatores alheios à Universidade.
- 4.11. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico da PROGRAD sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



- 4.12. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio do formulário de inscrição significa que a inscrição não foi submetida. Neste caso, o candidato deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.
- 4.13. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos nos itens 1.1 e 1.2, serão publicados EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico da PROGRAD, no dia 06 de março de 2024.
- 4.14. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço https://forms.ufca.edu.br, nos dias 07 a 11 de março de 2024, observado o horário local, preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.
- 4.15. O comprovante da apresentação do recurso relatado será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS.
- 4.16. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item 4.14 será publicado EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico da PROGRAD no dia 13 de março de 2024.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso dar-se-á na seguinte ordem:

1º	Entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade)
2º	Entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas

### 5.2. O processo seletivo para Mudanca de Curso será composto de 3 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória)	Análise de pré-requisitos relacionados nos itens 1.1 e 1.2
2ª Etapa (Classificatória)	Análise de mérito acadêmico por meio do Índice de Eficiência Acadêmico - IEA
3ª Etapa (Eliminatória)	Confirmação de matrícula

- 5.3. Atendidas as condições eliminatórias citadas no item 1.1 e 1.2, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério CLASSIFICATÓRIO, o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA).
- 5.4. O valor do IEA do qual trata o item 5.3 está disponível no SIGAA-UFCA.
- 5.5. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do IEA, respeitando-se a ordem descrita no item 5.1
- 5.6. O preenchimento das vagas apresentadas será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 5.5
- 5.7. Em caso de empate, terá sucessivamente prioridade o candidato que:
- 5.7.1. comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 5.7.2. obtiver a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;
- 5.7.3. tiver matrícula mais antiga na UFCA;
- 5.7.4. tiver major idade.

### 6. DO RESULTADO FINAL E DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 6.1. O resultado final será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico da PROGRAD, em 22 de março de 2024.
- 6.2. O candidato selecionado dentro do número de vagas deve confirmar a matrícula no curso/turno aprovado por meio do Processo Seletivo de Mudança de Curso, através do preenchimento e envio de formulário eletrônico específico disponibilizado no endereço https://forms.ufca.edu.br, no período de 08 a 12 de abril de 2024.
- 6.3. Após o preenchimento integral e envio do formulário de que trata este item o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio. O não recebimento da confirmação de envio



significa que o formulário não foi submetido. Neste caso, o candidato deverá enviar corretamente o formulário de confirmação de interesse na vaga dentro do prazo.

- 6.4. O candidato que confirmar o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que não confirmar, permanecerá no curso de origem.
- 6.5. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.
- 6.6. As equivalências internas, externas e os aproveitamentos de estudos devem ser solicitados na Coordenação do curso de destino após efetivação da marícula.

#### 7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2024
Período de Inscrições	10 de fevereiro a 01 de março de 2024
Resultado Parcial	06 de março de 2024
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial	07 a 11 de março de 2024
Resultado dos Recursos	15 de março de 2024
Resultado Final	22 de março de 2024
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Final	23 a 27 de março de 2024
Resultado dos Recursos	03 de abril de 2024
Resultado Final Pós recursos	05 de abril de 2024
Confirmação de Matrícula via Forms	08 a 12 de abril de 2024
Resultado da confirmação de matrícula e convocação de	16 de abril de 2024
candidatos para vagas remanescentes, se houver	
Confirmação de Matrícula via Forms dos candidados classificáveis	17 a 19 de abril de 2024
convocados, se houver	
Resultado da confirmação de matrícula dos candidados	23 de abril de 2024
classificáveis convocados, se houver	

7.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgada a relação de candidatos nesta situação e a data que deverão enviar as documentações de renda familiar de acordo com o Anexo I deste Edital.

#### 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo Sistema OSTicket no seguinte endereço: https://atendimento.ufca.edu.br/open.php, enviando sua dúvida para a PROGRAD, selecionando o serviço de "MUDANÇA DE CURSO".
- 9.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 9.3. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.



9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o Processo Seletivo de Mudança de Curso para 2024.1.

Juazeiro do Norte/Ce, 09 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação



### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1 Em caso de empate, será solicitada a seguinte documentação, que será analisada pela equipe de serviço social da UFCA, para verificação do item 5.7.1:

- 1.1 DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E RENDA BRUTA FAMILIAR do(a) candidato(a) (conforme modelo disponibilizado no Formulário 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada.
- 1.2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos, é permitida a certidão de nascimento para cumprimento do disposto no item.
- 1.3 Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.
- 1.3.1 Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.
- 1.3.1.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2023, Ano Calendário 2022 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.
- 1.3.1.2 Comprovantes de Rendimentos dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo:
- Trabalhadores(as) do mercado formal ou assalariados(as) (Celetistas, Jovens Aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital) e,
- Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024);

Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Atividade rural:
- Pessoa Jurídica:
- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;
- Pessoa Física:
- Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), devendo estar assinada



e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), conforme modelo constante no Formulário 03 deste Edital; e

• Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Aposentados(as) e pensionistas e demais benefícios do INSS:
- Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO de 2024) com detalhamento de crédito OU HISCRE Histórico de Crédito (disponível nas agências do INSS);
- Trabalhadores(as) informais, autônomos(as) ou profissionais liberais:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital); E
- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024) e
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados no Formulário 04 (para trabalhador/a autônomo/a, Profissional Liberal e Trabalhador/a Informal) deste Edital.

Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatível com a renda declarada, quando for o caso;

Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento);

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024.
- Proprietários(as) de empresa ou microempresas:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Declaração contábil de retirada de pro-labore, e
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.
- Candidato(a) ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:
- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).

- Candidato(a) ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no Formulário 05 (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)) deste Edital.

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Microempreendedor Individual (MEI):
- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; e
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatíveis com a renda declarada; e
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



### FORMULÁRIO 01 - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E RENDA BRUTA FAMILIAR

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do(a) Próprio(a) candidato(a)	Parentesco:	Data de Nascimento:	Profissão:	Renda Mensal Bruta:
Candidato:				R\$
Familiar 1:				R\$
Familiar 2:				R\$
Familiar 3:				R\$
Familiar 4:				R\$
Familiar 5:				R\$
Familiar 6:				R\$
Familiar 7:				R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familia	R\$			

Declaro, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC). Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

		de		de 20
(Cidade/UF)	(dia)	(mês)	(ano)	
	inatura do(a) c	• •		
Em Conformidade	com o Docum	ento Oficial En	caminhado	
Assinatura do Respons	sável, se o(a) ca	ndidato(a) for	menor de idade	<del></del> .
		Documento Of		



# FORMULÁRIO 02 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu,								
portador(a)	do	RG	nº			<b>,</b>	órgão	expedidor
			, e CPF nº				, decl	aro para os
devidos fins o	que não	o possi	uo Carteira de Tra	abalho e Previd	ência Social (Cī	TPS).		
do crime do informação fa assegure o co	art. 2 alsa, ap ontradi n preju	99 do ourada tório e ízo das	nformação presta Código Penal (f posteriormente a ampla defesa, s sanções penais ucação).	alsidade ideolo ao registro aca ensejará o car	ógica), além do adêmico do(a) acelamento de	e, caso configur candidato(a), en seu registro na l	rada a p n proced Jniversid	restação de imento que ade Federal
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	de		c	le 20
			(Cidade/UF)	(dia)	(mês)	(ano)		
							-	
		_		ssinatura do(a)				
		E	m Conformidade	e com o Docum	iento Oficial En	caminhado		

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



# FORMULÁRIO 03 – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL (Candidato(a) e/ou membro da família)

		da f	amília	do(a) laro, pa	candidato(a) inscrito(a) ra os devidos
L da Univer AL, exe	sidade Federa ercendo a(	do Ca	riri dec	laro, pa	inscrito(a) ra os devidos
AL, exe	ercendo a(				
		s)	seguint	:e(s)	atividade(s)
do renda b	ruta nos últim				
<u>do renda b</u>	ruta nac últim	_			constante na
		os três	meses:	•	
-	uto mensal				
R\$					
R\$					
rá o cancel s (art. 9º da	amento de se a Portaria Nori	u regis mativa	tro na l nº 18,	Jnivers	idade Federal le outubro de
de	<u> </u>				de 20
lia)	(mês)	(and	o)		
a do(a) De	clarante			=	
• •		minha	do		
	R\$ R\$ das, estandidade ideolistro acadê rá o cancels (art. 9º data)	R\$ das, estando ciente de quidade ideológica), além de istro acadêmico do(a) caurá o cancelamento de seus (art. 9º da Portaria Norre de de dia) (mês)	R\$ R\$ das, estando ciente de que a infidade ideológica), além de, caso istro acadêmico do(a) candidat rá o cancelamento de seu regis s (art. 9º da Portaria Normativa de	R\$ R\$ das, estando ciente de que a informaçã idade ideológica), além de, caso configuistro acadêmico do(a) candidato(a), en ará o cancelamento de seu registro na las (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de de de de (mês) (ano)	R\$ R\$ das, estando ciente de que a informação falsa idade ideológica), além de, caso configurada a istro acadêmico do(a) candidato(a), em procesará o cancelamento de seu registro na Univers s (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de de dia) (mês) (ano)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



# FORMULÁRIO 04 – DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL / TRABALHO INFORMAL

(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu,					<i>_</i>
portador(a) do	RG nº			<b>,</b>	órgão expedidor
	_, e CPF nº			, mem	bro da família do(a)
candidato(a)					
inscrito(a) no Process	so Seletivo de Mudança de	e Curso 2024	.1 da Universi	dade Federal do	Cariri declaro, para
os devidos fins, qu	ie sou trabalhador(a) au	ıtônomo(a)/ <sub> </sub>	profissional li	beral OU traba	alhador(a) informal,
exercendo a função o	de			, não cons	stante na Carteira de
Trabalho e Previdênc	ia Social, recebendo renda	bruta nos ú	ltimos três me	eses:	
	Mês de referência	Valor	bruto mensa	l	
	NOVEMBRO de 2023	R\$			
	DEZEMBRO de 2023	R\$			
	JANEIRO de 2024	R\$			
assegure o contradito	urada posteriormente ao i ório e a ampla defesa, ens zo das sanções penais cabí da Educação).	ejará o canc	elamento de s	seu registro na l	Jniversidade Federal
			de		de 20
	(Cidade/UF)	(dia)	(mês)	(ano)	
	Assina Em Conformidade cor	tura do(a) D			

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 — Ministério da Educação — Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



# FORMULÁRIO 05 – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO (Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu,								,
portador(a)	do	RG	nº				, órgão	expedidor
·		, e	CPF nº _			, i	nscrito(a) OU	membro da
família				do(a)				candidato(a)
							_ no Processo	o Seletivo de
=				, declaro para os				
/_	[	eclaro)	, ainda,	que não recebo	nenhuma remi	uneração e qu	ue venho pro	ovendo meu
sustento da s	eguinte	forma	:					
acima incorro Código Pena posteriormer ampla defesa	erá nas l (falsid nte ao ro a, enseja	prescr ade id egistro ará o c	ições do eológica), acadêmio ancelamo	mações prestadas art. 2º da Lei 7.1, além de, caso c co do(a) candidato ento de seu regist Portaria Normativ	15/83, bem co onfigurada a p o(a), em proced ro na Universid	mo nas penas restação de ir imento que as lade Federal d	do crime do nformação fa segure o cont o Cariri, sem	art. 299 do Isa, apurada traditório e a prejuízo das
				, de			de 20	
				— <i>'</i> ———	Cidade/UF)	(dia)	(mês)	(ano
	•			Assinatura do	(a) Declarante			

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



### EDITAL № 04/2024/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz saber que estão abertas no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2024, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br, as inscrições para o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri – período 2024.1.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo por Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, exclusivamente no período letivo de 2024.1, na UFCA, destina-se a atender:
- 1.1.1. Para transferência: discentes de outras instituições de ensino nacionais de ensino superior que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA;
- 1.1.2. Para admissão de graduados: portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São condições para pleitear as vagas por meio de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:
- 2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.1.1.1. O curso de origem deve ser autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 2.1.1.2. O aluno não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.
- 2.1.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;
- 2.1.1.4. Ter participado com nota de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023.
- 2.2. São condições para pleitear vagas por meio de ADMISSÃO DE GRADUADOS:
- 2.2.1. Provir de curso de graduação de nível superior reconhecido ou autorizado pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União;

#### 3. DA VALIDADE

3.1. O processo de seleção anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no período letivo de 2024.1, em cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas estabelecido neste edital.

#### 4. DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS

4.1. As vagas existentes nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri- UFCA estão distribuídas conforme tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Campus	Curso	Admissão de	Transferência Voluntária
			Graduados	
Centro de Ciências Agrárias e da	Crato	Medicina Veterinária	02	
Biodiversidade (CCAB)				
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Juazeiro do Norte	Engenharia de Materiais	31	250
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Juazeiro do Norte	Administração	10	26
(CCSA)		Administração Pública	05	05
		e Gestão Social		



iviinisterio	aa	Eau	caça	ао
Universidade	Fed	leral	do	Carir

		Biblioteconomia	43	34
		Ciências Contábeis	11	10
Instituto de Formação de Educadores	Brejo Santo	Física	02	02
(IFE)		Interdisciplinar em	03	02
		Ciências Naturais		
		Matemática	02	02
		Pedagogia	10	25
Instituto Interdisciplinar de Sociedade,	Juazeiro do Norte	Letras-Libras	03	03
Cultura e Artes (IISCA)		Música	03	05

- 4.2. As áreas de conhecimento para fins de Transferência estão exemplificadas no ANEXO I Quadro de Áreas e Carreiras do presente Edital.
- 4.2.1. São considerados cursos afins os que estão agrupados nas grandes áreas de conhecimento, como Humanidades, Exatas, Engenharias, Sociais Aplicadas, Agrárias, Biológicas, Arte ou Saúde, mesmo que apresentem diferenças em algumas matérias de formação básica, geral ou profissional, conforme § 1° do art. 138 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.
- 4.2.2. Quanto ao critério de afinidade entre cursos citado neste item, além dos casos relacionados no ANEXO I – QUADRO DE ÁREAS E CARREIRAS, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso.
- 4.2.3. As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Voluntária poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice- versa.
- 5. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO
- 5.1. As inscrições far-se-ão no periodo estabelecido no cronograma deste edital (item 8), exclusivamente via internet no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.
- 5.2. No ato da inscrição deverão ser também anexadas as documentações comprobatórias constantes no item 5.12.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência voluntária) ou no item 5.12.2. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste Edital.
- 5.3. Caso se trate do primeiro acesso, para o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clicando na opção > Ainda não tenho cadastro). Após o preenchimento integral e envio das documentações o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio.
- 5.4. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.
- 5.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.
- 5.6. A inscrição do candidato implica, ainda, o consentimento do estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 5.7. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.
- 5.8. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias até o último dia de inscrição com tamanho máximo de 4Mb por arquivo, sendo considerada para fins de pleito desde Edital a última alteração realizada.
- 5.8.1. Antes do envio documental, o candidato deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabiliza por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.
- 5.9. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROGRAD também não se responsabilizará por inscrições ou documentações não



recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos e/ou de outros fatores alheios à Universidade.

- 5.10. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico da PROGRAD sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.11. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio do formulário de inscrição significa que a inscrição não foi submetida. Neste caso, o candidato deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.
- 5.12. Para as inscrições, o candidato deverá anexar em formato de arquivo em extensão .pdf, com tamanho máximo por arquivo de 4Mb, as seguintes documentações:
- 5.12.1. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:
- 5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:
- 5.12.1.1.1. no caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original);
- 5.12.1.1.2. no caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos sediados em Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);
- 5.12.1.2. documento oficial assinado ou declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno até a data da inscrição;
- 5.12.1.3. histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou com certificação eletrônica, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);
- 5.12.1.4. documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- 5.12.1.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal
- 5.12.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- 5.12.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);
- 5.12.1.8. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral TSE (https://www.tse.jus.br/) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral;
- 5.12.1.9. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024, está dispensado da apresentação do documento.
- 5.12.1.10. Os documentos constantes nos itens 5.12.1.1, 5.12.1.2 e 5.12.1.3. deverão ser atualizados, assinados e carimbados pela IES de origem, salvo aqueles para os quais for possível verificar a autenticidade através de código eletrônico.
- 5.12.1.11. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referenciados nos itens acima e enviados pelo FORMS no ato da inscrição, serão exigidos para apresentação e autenticação durante a solicitação presencial de matrícula dos aprovados.



- 5.12.1.12. A não apresentação dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da solicitação presencial de matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.
- 5.12.2. ADMISSÃO DE GRADUADOS:
- 5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação;
- 5.12.2.2. Histórico oficial da graduação oficial autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);
- 5.12.2.3. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- 5.12.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal;
- 5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);
- 5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);
- 5.12.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral TSE (https://www.tse.jus.br/) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral;
- 5.12.2.8. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024 está dispensado da apresentação do documento.
- 5.12.2.9. A falta de qualquer dos documentos acima referidos e/ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no Processo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados.
- 5.12.2.10. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referenciados nos itens acima e enviados pelo FORMS no ato da inscrição, serão exigidos para apresentação e autenticação durante a solicitação presencial de matrícula dos aprovados.
- 5.12.2.11. A não apresentação dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da solicitação presencial de matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.
- 5.13. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço https://forms.ufca.edu.br/, periodo estabelecido no cronograma deste edital (item 8), preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.
- 5.13.1. O comprovante de submissão do formulário de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio significa que o recurso não foi submetido. Neste caso, o candidato deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.
- 5.13.2. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 5.13 será publicado no endereço eletrônico da PROGRAD no periodo estabelecido no cronograma deste edital (item 8).

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados será composto de 3 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória)	Análise das condições de participação e dos documentos encaminhados no ato de inscrição
2ª Etapa (Classificatória)	Nota do ENEM, para os candidatos as vagas por transferência voluntária, e média global do histórico
	escolar, para os candidatos as vagas por admissão de graduados
3ª Etapa (Eliminatória)	Confirmação presencial de matrícula.



- 6.2. Atendidas as condições eliminatórias descritas no item 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados) e aceitas as documentações solicitadas nos itens 5.12.1. (transferência voluntária) e 5.12.2 (admissão de graduados), os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério CLASSIFICATÓRIO:
- 6.2.1. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:
- 6.2.1.1. Como critério único de avaliação para a vaga de transferência voluntária será analisado o desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, em uma das suas cinco últimas edições: 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo considerada para tanto a nota final maior que zero do candidato.
- 6.2.1.2. Entende-se por nota final a média aritmética simples das notas de cada candidato nas cinco provas cobradas no ENEM, sendo elas: (1) "Linguagens, códigos e suas tecnologias", (2) "Ciências humanas e suas tecnologias", (3) "Ciências da natureza e suas tecnologias", (4) "Matemática e suas tecnologias" e (5) "Redação".
- 6.2.1.3. Os candidatos que tiverem participado de mais de uma edição do ENEM, deverão indicar, no ato da inscrição, qual edição do ENEM deverá ser utilizada para fins de classificação neste processo seletivo.
- 6.2.1.4. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:
- 6.2.1.4.1. Nota da prova de Redação;
- 6.2.1.4.2. Nota da prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;
- 6.2.1.4.3. Nota da prova de Matemática e suas tecnologias;
- 6.2.1.4.4. Nota da prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;
- 6.2.1.4.5. Nota da prova de Ciências humanas e suas tecnologias;
- 6.2.1.4.6. Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 6.2.1.4.7. Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, em atenção ao parágrafo único do Art. 27 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

#### 6.2.2. ADMISSÃO DE GRADUADOS:

- 6.2.2.1. Como critério único de avaliação para a vaga de admissão de graduado será analisada média global do histórico escolar da graduação apresentado no ato da inscrição;
- 6.2.2.1.1. por média global entende-se a soma de todas as notas dividido pelo número total de componentes curriculares;
- 6.2.2.2. Caso o Histórico Escolar da graduação apresente notas e/ou conceitos diferentes da escala 0 a 10 (pontos) será realizada conversão, onde o maior conceito apresentado corresponderá a 10 pontos, sendo os demais conceitos convertidos de maneira proporcional;
- 6.2.2.3. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:
- 6.2.2.3.1. Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 6.2.2.3.2. Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, em atenção ao parágrafo único do Art. 27 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- 6.3. Elaborada a relação dos candidatos classificados às vagas de transferência voluntária e admissão de graduados para cursos da UFCA, a PROGRAD procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas relacionadas no item 4.1. deste edital EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico da PROGRAD.
- 6.4. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos classificáveis obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

#### 7. DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA

7.1. A Confirmação de Matrícula é uma etapa obrigatória a todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas.



- 7.2. O candidato aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer para entrega das documentações de solicitação presencial de matrícula, descritas nos item 5.12.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência voluntária) ou no item 5.12.2. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste Edital.
- 7.3. Os candidatos aprovados para transferência voluntária deverão entregar, também, o documento constante no item 5.12.1.3. atualizado com situação de matrícula transferido ou comprovante da solicitação de transferência.
- 7.4. Os candidatos aprovados para admissão de graduados que tiverem apresentado declaração de possível concludente no período de inscrição deverão apresentar, no momento da confirmação presencial de matrícula, diploma de curso de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias.
- 7.5. A confirmação presencial de matrícula dos candidatos aprovados será periodo estabelecido no cronograma deste edital (item 8), na Pró-Reitoria de Graduação da UFCA Sala i205 Bloco I, Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte Ceará, CEP 63048-080, em horário a ser estabelecido na publicação do resultado final;
- 7.6. A data para confirmação presencial de matrícula de eventuais candidatos para vagas remanescentes, se houver, seguirá o periodo estabelecido no cronograma deste edital (item 8).
- 7.7. Caso haja necessidade de nova convocação a data será estabelecida no resultado da solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados classificáveis;
- 7.8. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para solicitar sua matrícula nas datas, local e horários estabelecidos para a realização da confirmação presencial de matrícula;
- 7.9. Para fins de efetivar a transferência, caso solicitado pelo candidato, a Pró-Reitoria de Graduação da UFCA emitirá "Certificado de Vaga", para os alunos aprovados, endereçado à IES de origem.

#### 8. DO CRONOGRAMA

#### 8.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2024
Período de Inscrições	10 de fevereiro a 01 de março de 2024
Resultado Parcial	15 de março de 2024
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial	16 a 20 de março de 2024
Resultado dos Recursos	08 de abril de 2024
Resultado Final	12 de abril de 2024
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Final	13 a 15 de abril de 2024
Resultado dos Recursos	18 de abril de 2024
Resultado Final pós Recursos e Solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados	19 de abril de 2024
Solicitação presencial de matrícula	22 a 24 de abril de 2024
Resultado da solicitação presencial de matrícula e convocação de candidatos para vagas remanescentes, se houver	26 de abril de 2024
Solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados classificáveis, se houver	29 e 30 de abril de 2024
Resultado da solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados classificáveis	03 de maio de 2024

#### 9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo Sistema OSTicket no seguinte endereço: https://atendimento.ufca.edu.br/open.php, enviando sua dúvida para a PROGRAD, selecionando o serviço de "TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA" ou "ADMISSÃO DE GRADUADO".
- 10.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 10.3. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.
- 10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para este processo seletivo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em 2024.1.

Juazeiro do Norte/Ce, 09 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação



## ANEXO I - QUADRO DE ÁREAS E CARREIRAS

CURSOS DE OUTRAS IES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS	CURSOS DA UFCA POR ÁREAS DE
CARREIRAS	CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CARREIRA 1: Engenharia Agronômica; Engenharia Florestal;	CARREIRA 1: Agronomia.
Engenharia Agrícola; Agronomia.	CARREINA 1. Agronomia.
CARREIRA 2: Medicina Veterinária; Bacharelados em: Zootecnia,	CARREIRA 2: Medicina Veterinária
Agronomia; Engenharia Agronômica; Engenharia Agrícola;	CARREINA 2. Medicina Vetermana
Engenharia de Pesca; Engenharia de alimentos;	
Tecnologia de alimentos, Tecnologia em Bovinocultura; Tecnologia	
em Agronegócio; Biotecnologia; Administração do Agronegócio.	
CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS
CARREIRA 1: Filosofia; Comunicação; História; Ciência Política;	CARREIRA 1: Filosofia (Licenciatura).
Geografia; Antropologia; Educação; Pedagogia; Sociologia; Letras;	Grantena (Electrolatara).
Ciências Sociais; Sociologia e Política.	
CARREIRA 2: Artes Plásticas; Artes Cênicas; Música; Design Gráfico;	CARREIRA 2: Música.
Arquitetura; Educação Artística; Dança; Design de Produto;	
Comunicação Social; Comunicação Visual; Publicidade;	
Propaganda; Jornalismo; Radialismo; Audiovisual; Cinema e Vídeo;	
Relações Públicas; Marketing.	
CARREIRA 3: Bacharelados em: cursos da área de Ciências	CARREIRA 3: Pedagogia
Humanas, Ciências Sociais; Psicologia. Licenciaturas em: Filosofia;	
Sociologia; Ciências Sociais; Antropologia; Arqueologia; História;	
Geografia; Letras e suas habilitações; Teologia; Música; outras	
Licenciaturas. Tecnologia em: Processos Escolares.	
CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS EXATAS
CARREIRA 1: Bacharelados em: Ciência da Computação;	CARREIRA 1: Ciência da Computação.
Matemática; Física; Física Computacional; Matemática	
Computacional; Estatística; Engenharia de Computação;	
Engenharia de Software; Química; Informática; Sistemas de	
Informação; Processamento de Dados. Licenciaturas em:	
Matemática; Física; Química; Computação. Tecnologias em: Análise	
e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados;	
Geoprocessamento; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão	
de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores;	
Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas	
de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática;	
Processamento de Dados; Desenvolvimento de Software;	
Tecnologia da Informação.	CARREIRA 2: Matamática Computacional
CARREIRA 2: Bacharelados em: Matemática Computacional; Matemática; Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da	CARREIRA 2: Matemática Computacional.
Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias;	
Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas;	
Economia; Geologia; Zootecnia. Licenciaturas em: Química; Física;	
Informática; Tecnologias em: Processos Escolares; Sistemas de	
Informação; Tecnologia da Informação.	
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CARREIRA 1: Administração; Administração Pública; Ciências	CARREIRA 1: Administração; Administração
Econômicas e Ciências Contábeis.	Pública e Gestão Social.
CARREIRA 2: Ciência da Informação; Biblioteconomia;	CARREIRA 2: Biblioteconomia.
Comunicação; Publicidade; Arquivologia; Ciência da Informação	
11 1 mangara, 1 managara, 1 managara, 2 ma	<u> </u>



com habilitação em Biblioteconomia, Museologia.	
CARREIRA 3: Ciências Contábeis; Administração; Ciências Atuariais;	CARREIRA 3: Ciências Contábeis.
Economia; Ciências da Computação; Ciências Econômicas;	
Estatística; Finanças; Sistema de Informação; Ciências Sociais;	
Geografia; História; Direito; Ciências Políticas; Secretariado	
Executivo; Turismo; Engenharia de Produção;	
Licenciaturas em: Geografia; Ciências Sociais; História.	
Tecnologias em: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão	
Financeira; Gestão Pública; Gestão da Qualidade; Gestão de	
Cooperativas; Gestão de Recursos Humanos; Logística; Marketing;	
Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado	
ENGENHARIAS	ENGENHARIAS
CARREIRA 1: Bacharelado em Engenharias e Bacharelado	CARREIRA 1: Engenharia de Materiais,
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Engenharia Civil.
MULTIDISCIPLINAR	MULTIDISCIPLINAR
CARREIRA 1: Licenciaturas em: Letras e suas habilitações;	CARREIRA 1: Letras-Libras.
Pedagogia; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia;	
História; Geografia; Teologia; Música; Ciências Sociais;	
CARREIRA 2: Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática;	CARREIRA 2: Interdisciplinar em Ciências
Licenciatura em Química e Licenciatura em Biologia.	Naturais.
	Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática e
	Química



### ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1 Em caso de empate, será solicitada a seguinte documentação, que será analisada pela equipe de serviço social da UFCA, para verificação do item 6.2.1.4.1.:

- 1.1 DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E RENDA BRUTA FAMILIAR do(a) candidato(a) (conforme modelo disponibilizado no Formulário 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada.
- 1.2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos, é permitida a certidão de nascimento para cumprimento do disposto no item.
- 1.3 Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.
- 1.3.1 Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.
- 1.3.1.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2023, Ano Calendário 2022 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.
- 1.3.1.2 Comprovantes de Rendimentos dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo:

Trabalhadores(as) do mercado formal ou assalariados(as) (Celetistas, Jovens Aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital) e,
- Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024);

Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Atividade rural:
- Pessoa Jurídica:
- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;
- Pessoa Física:
- Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a)



agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), conforme modelo constante no Formulário 03 deste Edital; e

• Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Aposentados(as) e pensionistas e demais benefícios do INSS:
- Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO de 2024) com detalhamento de crédito OU HISCRE Histórico de Crédito (disponível nas agências do INSS);
- Trabalhadores(as) informais, autônomos(as) ou profissionais liberais:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital); E
- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024) e
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados no Formulário 04 (para trabalhador/a autônomo/a, Profissional Liberal e Trabalhador/a Informal) deste Edital.

Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatível com a renda declarada, quando for o caso;

Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento);

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024.
- Proprietários(as) de empresa ou microempresas:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Declaração contábil de retirada de pro-labore, e
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.
- Candidato(a) ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:
- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).

- Candidato(a) ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no Formulário 05 (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)) deste Edital.

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Microempreendedor Individual (MEI):
- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; e
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatíveis com a renda declarada; e
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



### FORMULÁRIO 01 - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E RENDA BRUTA FAMILIAR

Nome completo dos componentes da	Parentesco:	Data de	Profissão:	Renda Mensal Bruta:
família, iniciando com o nome do(a)		Nascimento:		
Próprio(a) candidato(a)				
Candidato:				R\$
Familiar 1:				R\$
Familiar 2:				R\$
Familiar 3:				R\$
Familiar 4:				R\$
Familiar 5:				R\$
Familiar 6:				R\$
Familiar 7:				R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familia	ar dividida pela qu	antidade de memb	ros da família)	R\$

Declaro, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC). Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

			de		de 20
(Cida	ade/UF)	(dia)	(mês)	(ano)	
	Ass	inatura do(a) c	andidato(a)		
Em Co	onformidade	com o Docum	ento Oficial En	caminhado	
Assinatura	=			menor de idade	
	Em Confor	midade com o	Documento Of	icial	



# FORMULÁRIO 02 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu,								
portador(a)	do	RG	nº			,	órgão	expedidor
			, e CPF nº				, dec	laro para os
devidos fins c	lue não	poss	uo Carteira de Tra	abalho e Previd	ência Social (C	ΓPS).		
do crime do informação fo assegure o co	art. 29 alsa, ap ontradit o prejuí	99 do ourada tório e ízo da:	nformação presta Código Penal (formante) posteriormente e a ampla defesa, s sanções penais	alsidade ideol ao registro ac ensejará o car	ógica), além d adêmico do(a) acelamento de	e, caso config candidato(a), e seu registro na	urada a p em proceo u Universio	orestação de dimento que dade Federal
2012, do Wiiii	isterio	ua Lui	ucaçaoj.					
				,	de			de 20
			(Cidade/UF)	(dia)	(mês)	(ano)		
			As	ssinatura do(a)	 Declarante			

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA № 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



# FORMULÁRIO 03 – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL (Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu,					
				gão expedido	or,
		a do(a) candidato(a) inscrito(a)			
no Processo Seletivo	de Admissão de Gradua	dos e Trans	ferência Voluntá	ria 2024.1 da	Universidade Federal
do Cariri declaro, para	os devidos fins, que so	u trabalhad	or(a) RURAL, exe	ercendo a(s) s	eguinte(s) atividade(s)
					, não constante na
 Carteira de Trabalho e	Previdência Social, rece	bendo renc	la bruta nos últir	nos três mese	
	Mês de referência		bruto mensal		7
	NOVEMBRO de 2023	R\$			7
	DEZEMBRO de 2023	R\$			7
	JANEIRO de 2024	R\$			7
assegure o contraditó	rada posteriormente ao rio e a ampla defesa, en o das sanções penais cat a Educação).	sejará o cai	ncelamento de s	eu registro na	universidade Federal
·	• ,				
	(Cidade/UF)	- ' <del></del>	de		de 20
	(Cidade/UF)	(dia)	(mês)	(ano)	
_	Assin	atura do(a)	 Declarante		_
	Em Conformidade co	` '		aminhado	

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA № 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



# FORMULÁRIO 04 – DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL / TRABALHO INFORMAL

(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu,								,
portador(a)	do	RG nº				,	órgão	expedidor
		_, e CPF nº				, m	embro da f	amília do(a)
candidato(a) _								
inscrito(a) no	Proce	esso Seletivo de	Admissão d	e Gradua	dos e Tra	nsferência	Voluntária	2024.1 da
Universidade	Fede	ral do Cariri	declaro, pa	ara os	devidos	fins, que	sou tra	abalhador(a)
autônomo(a)/p	profissi	onal liberal	OU trabalh	ador(a)	informal,	exercenc	do a f	unção de
					nstante na	Carteira de	Trabalho e	Previdência
Social, receben	ido rer	nda bruta nos últii		1				
		Mês de referênc	ia	Valor bru	ito mensal			
		NOVEMBRO de		R\$				
		DEZEMBRO de 2	023	R\$				
		JANEIRO de 202	4	R\$				
assegure o con	tradito prejuíz	urada posteriorm ório e a ampla de o das sanções pe la Educação).	fesa, ensejará (	o cancelan	nento de se	eu registro r	na Universio	lade Federal
					de		(	de 20
		(Cidade/UF)	(dia)		(mês)	(ano)		<u> </u>
	-		Assinatura d	o(a) Decla	rante			
		Em Conformi	dade com o Do	ocumento	Oficial Enca	aminhado		

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 — Ministério da Educação — Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



## FORMULÁRIO 05 – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO (Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu,					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	o RG nº				órgão expedidor
	, e CPF nº			, inscrito	o(a) OU membro da
	didato(a)				
	tivo de Admissão de Grad				CA, declaro para os
devidos fins, que	e estou desempregado(a)	desde o dia		Declaro, aind	la, que não recebo
	eração e que venho prove				
Ratifico serem ve	erdadeiras as informaçõe	s prestadas, es	tando ciente d	de que a falsidad	le das informações
acima incorrerá r	nas prescrições do art. 2º	da Lei 7.115/8	33, bem como	nas penas do cr	ime do art. 299 do
Código Penal (fa	lsidade ideológica), além	de, caso confi	gurada a prest	tação de informa	ação falsa, apurada
posteriormente a	o registro acadêmico do(a	a) candidato(a),	em procedime	nto que assegure	o contraditório e a
ampla defesa, en	sejará o cancelamento de	e seu registro n	a Universidade	Federal do Cari	ri, sem prejuízo das
sanções penais c	abíveis (art. 9º da Portar	ia Normativa n	º 18, de 11 de	outubro de 201	2, do Ministério da
Educação).					
			de		de 20
	(Cidade/UF)	(dia)	(mês)	(ano)	de 20
		ssinatura do(a) I			
	Em Conformidad	e com o Docum	ento Oficial En	caminhado	

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA № 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



### 1ªAdendo ao EDITAL N° 01-2024-Prograd-UFCA Programa de Iniciação à Docência- PID

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e o Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais e observando o atendimento as determinações do Edital n° 01-2024-PID-Prograd-UFCA e do ANEXO I DA RESOLUÇÃO № 01/2014/CONSUP que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID). Resolvem;

Art. 1º Retificar parcialmente o Item 14 "DO CRONOGRAMA" do Edital n° 01-2024-PID-Prograd-UFCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### Onde se lê:

Evento	Período
Inscrição online das propostas	09/01/2024 até 09/02/ 2024
Avaliação dos projetos	09/01 até 16/02/2024
Classificação Preliminar da Avaliação do Projeto. Disponibilizado para o	19/02/2024
proponente no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd.	
Período para interpor recurso contra a Avaliação Preliminar – Via e-mail:	20/02/2024
cfor.prograd@ufca.edu.br	
Classificação Final da Seleção dos Projetos. Disponibilizado para o proponente	21/02/2024
no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd.	
Período para seleção dos estudantes	21/02 até 06/03/2024
Entrega de documentação dos monitores selecionados junto à CFOR/PROGRAD	01/03 a 11/03/2024
Início das atividades dos Monitores	A partir do dia 01/03/2024 a entrega
	de documentação dos monitores

#### Leia-se:

Evento	Período
Inscrição online das propostas	09/01/2024 até 14/02/ 2024
Avaliação dos projetos	14/01 até 26/02/2024
Classificação Preliminar da Avaliação do Projeto. Disponibilizado para o	26/02/2024
proponente no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd.	
Período para interpor recurso contra a Avaliação Preliminar – Via e-mail:	27/02/2024
cfor.prograd@ufca.edu.br	
Classificação Final da Seleção dos Projetos. Disponibilizado para o proponente	28/02/2024
no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd.	
Período para seleção dos estudantes	28/02 até 15/03/2024
Entrega de documentação dos monitores selecionados junto à CFOR/PROGRAD	11/03 a 18/03/2024
Início das atividades dos Monitores	A partir do dia 15/03/2024

- Art. 2º Definir um total de 12 bolsas por Unidade Acadêmica (UA) da UFCA, objetivando a equidade na distribuição de bolsas. Diante disso, as bolsas restantes, e/ou remanescentes das UAs que não preencherem as vagas concedidas, serão distribuídas conforme classificação e UA.
- a) Projetos de monitoria com voluntários cadastrados, terão prioridade na redistribuição de bolsa(s) remanescente(s).
- b) Quando a quantidade de projeto for superior ao total de Bolsas na UA, serão distribuídas apenas 1 (uma) bolsa por Docente.

Juazeiro do Norte, 09 de fevereiro de 2024.



DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação Matrícula SIAPE: 1756106



# ADITIVO nº 01 AO EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

### 1. Incluir no item 1. DAS VAGAS OFERTADAS as seguintes vagas:

Unidade Acadêmica	Campus	Curso	Vagas
Centro de Ciências Agrárias	Crato	Agronomia	10
e da Biodiversidade (CCAB)			

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 16 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO Pró-Reitora de Graduação



### TERMO ADITIVO № 01 AO EDITAL № 04/2024/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

1. Incluir no item 4. DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS as seguinte svagas:

Unidade Acadêmica	Campus	Curso	Admissão de Graduados	Transferência Voluntária
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	Crato	Agronomia	10	10

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 16 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO Pró-Reitora de Graduação



## ADITIVO № 02 AO EDITAL № 03/2024/PROGRAD/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

1. Incluir no item 1. DAS VAGAS OFERTADAS as seguintes vagas:

Unidade Acadêmica	Campus	Curso	Vagas
Instituto de Formação de Educadores	Brejo Santo	Química	04
(IFE)			

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 19 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação



## TERMO ADITIVO № 02 AO EDITAL № 04/2024/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

1. Incluir no item 4. DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS as seguintes vagas:

Unidade Acadêmica	Campus	Curso	Admissão de	Transferência
			Graduados	Voluntária
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	Brejo Santo	Química	04	

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 19 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação



## EDITAL № 05/2024/PROGRAD/UFCA PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção de vagas para monitores(as) remunerados(as) e não-remunerados(as) que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2024, regido pelo Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP.

#### DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS (PACCE)

O PACCE é um programa de fomento à criação de Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa, por meio da concessão de bolsas e formação continuada sobre metodologias de aprendizagens cooperativas. Tem por fundamento a condução das aprendizagens pelos estudantes, com ênfase no diálogo, experiência e liberdade.

São elementos importantes para o programa a interdependência positiva, a responsabilidade individual, a interação promotora, as competências sociais e o processo de grupo. O programa conta com uma Coordenação Geral, nos termos no Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, composta pelos professores tutores dos projetos de célula e por representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UFCA).

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 São objetivos gerais do programa:
- 1.1.1 Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- 1.1.2 Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- 1.1.3 Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe;
- 1.1.4 Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- 1.1.4.1 O item faz referência ao resultado-chave 07 do PDI da UFCA "Fortalecimento da cultura da sustentabilidade na Universidade, por meio da vinculação dos projetos, ações e iniciativas institucionais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.".
- 1.2 São objetivos específicos do programa:
- 1.2.1 Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- 1.2.2 Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- 1.2.3 Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- 1.2.4 Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- 1.2.5 Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- 1.2.6 Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- 1.2.7 Divulgar os princípios das metodologias da Aprendizagens Cooperativas entre os alunos e docentes da UFCA;
- 1.2.8 Incentivar a elaboração de ações que visem ao alcance do Objetivo Estratégico (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade.

#### 2. DA FINALIDADE



- 2.1 A presente chamada visa possibilitar a concessão de bolsas estudantis do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), para criação de Células Estudantis nas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Cariri.
- 2.2 A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.
- 2.3 Será priorizada a concessão de uma bolsa por projeto, conforme ordem de classificação neste certame.

#### 3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 3.1 Poderão submeter projetos de Célula no Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), estudantes dos cursos de graduação da UFCA, conforme requisitos do item 9 "Critérios Gerais para Inscrição".
- 3.2 Cada projeto terá como proponente um(a) estudante de graduação que atuará como monitor(a) e articulador(a) da célula, além deste deverá constar um(a) tutor(a) escolhido(a) pelo estudante, que atuará como professor(a)-colaborador(a) e deverá apoiar o estudante, sem prejuízo da autonomia do(a) monitor(a) na articulação da célula, conforme o projeto aprovado;
- 3.3 Cada professor(a) escolhido(a) pelo(a) estudante e indicado no projeto irá compor a Coordenação Geral do PACCE, por meio de indicação em Portaria, nos termos do Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP.
- 3.4 Cada célula terá como membros, além do(a) monitor(a), 5 (cinco) estudantes, no máximo, e ainda um(a) Tutor(a), que poderá ser servidor(a) professor(a) ou técnico-administrativo(a) da UFCA. Outras quantidades, excepcionalmente, podem ser decididas pela coordenação geral do programa.

#### 4. DAS ATIVIDADES DOS(AS) MONITORES(AS) REMUNERADOS(AS) E NÃO REMUNERADOS(AS)

- 4.1 O(a) monitor(a) deve dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa, que podem ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida.
- 4.2 São atividades dos(as) monitores(as) remunerados(as) e não remunerados(as):
- 4.2.1 Executar o projeto aprovado por meio da articulação da célula estudantil;
- 4.2.2 Qualificar-se em metodologias de aprendizagens cooperativas;
- 4.2.3 Articular-se com a Coordenação Geral do Programa e a Unidade Acadêmica a qual se vincula o projeto;
- 4.2.4 Planejar, divulgar e acompanhar as metodologias em aprendizagens cooperativas para a comunidade acadêmica.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS REMUNERADOS/AS E NÃO REMUNERADOS/AS

- 5.1 São atribuições dos(as) monitores(as) remunerados(as) e não remunerados(as):
- 5.1.1. Apresentar o planejamento de suas atividades ao tutor;
- 5.1.2. Submeter relatório mensal de suas atividades no módulo monitoria, com ciência do tutor;
- 5.1.3. Participar das reuniões organizadas pela Coordenação Geral, segundo calendário a ser disponibilizado;
- 5.1.4. Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- 5.1.5. Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE em eventos acadêmicos;
- 5.1.6. Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidos a partir de sua participação no PACCE-UFCA.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

- 6.1. São atribuições do(a) tutor(a):
- 6.1.1. Incentivar o trabalho em equipe;
- 6.1.2. Apoiar o(s) projeto(s) de aprendizagem propostos pelo monitor(a) do PACCE UFCA;
- 6.1.3. Elaborar e ministrar oficinas sobre aprendizagens cooperativas em conjunto com a Coordenação Geral;
- 6.1.4. Apresentar trabalhos acadêmicos sobre o PACCE da UFCA, em congressos e eventos na área de docência.
- 6.1.5. Reunir-se mensalmente com alunos do PACCE- UFCA;
- 6.1.6. Propor, mensalmente, atividades para o planejamento mensal dos alunos do PACCE UFCA, as quais serão decididas em parceria;



- 6.1.7. Destinar, no mínimo, 2 horas semanais de sua carga horária, para as atividades do PACCE UFCA.
- 6.1.8. Apresentar relatório anual com as atividades e resultados do PACCE UFCA à PROGRAD.

#### 7. DAS VAGAS DE MONITORIAS REMUNERADAS

- 7.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas de monitorias remuneradas distribuídas conforme classificação no processo seletivo, por unidade acadêmica, podendo as vagas serem remanejadas para outra unidade acadêmica, no caso de ausência de candidatos(as) aptos(as).
- 7.2. A bolsa equivale ao valor de R\$700,00 (setecentos reais).
- 7.3. As bolsas terão o período de vigência a partir da assinatura do termo de compromisso e término em dezembro de 2024, não sendo possível prorrogação para o ano seguinte.
- 7.4. O pagamento integral do período de vigência das bolsas fica condicionado à existência de recursos na Instituição.
- 7.5. É vedado o vínculo simultâneo a mais de um projeto de monitoria.
- 7.5.1. Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas:
- 7.5.2. É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 7.5.2.1. Excetuam-se da vedação, as permissões de acúmulo de bolsas e auxílios financeiros que forem definidas e justificadas nas resoluções previstas no artigo 7º da Resolução nº 01/2014/Consup, de 30 de janeiro de 2014.

#### 8. DAS VAGAS DE MONITORIAS NÃO REMUNERADAS

- 8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo poderão participar do Programa na categoria de Não-Remunerado, independente da ordem de classificação, conforme comunicado à CFOR/PROGRAD.
- 8.1.1. As monitorias Não Remuneradas terão o período de vigência contado a partir da assinatura do termo de compromisso e término em dezembro de 2024, não sendo possível prorrogação para o ano seguinte;
- 8.2. O(a) Monitor(a) Não Remunerado(a) terá prioridade na substituição da vaga de monitoria Remunerada, de acordo com a classificação no Processo Seletivo, e a disponibilidade orçamentária da UFCA.
- 8.3. É vedado o vínculo simultâneo a mais de um projeto de monitoria;

#### 9. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 9.1. Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 9.2. Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;
- 9.3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para o programa;
- 9.4. Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares;
- 9.5. Não ter reprovação por NOTA nos últimos dois semestres letivos cursados;
- 9.6. Não estar cursando outra graduação.
- 9.7. No projeto deve haver a indicação de um(a) professor(a) tutor(a) escolhido(a) pelo proponente.

#### 10. DA INSCRIÇÃO

- 10.1. Todos os(as) candidatos(as), deverão atentar ao cronograma previsto neste edital;
- 10.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio da página eletrônica: https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/pacce/PACCE2024/schedConf/cfp, onde deverá ser anexado o Projeto de Célula.
- 10.2.1. O Projeto de Célula deve ser entregue no modelo disponibilizado (link) e seguir as instruções indicadas no "Guia de Elaboração de Projetos de Célula" (link).
- 10.2.2. Os projetos que não forem configurados conforme as regras de formatação estabelecidas neste edital serão desclassificados.



- 10.2.3. Atenção para o preenchimento dos dados de todos os autores (estudante proponente e tutor) nos metadados de submissão na plataforma, para permitir a identificação e certificação adequada;
- 10.2.4. A primeira versão enviada do trabalho não deve constar os nomes dos autores, fazendo esta adição apenas na versão final, após o processo de avaliação.
- 10.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, e/ou realizadas após o prazo final de recebimento estabelecido.

### 11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

- 11.1. Critérios para seleção:
- 11.1.1. A seleção dos(as) candidatos(as) realizar-se-á por meio de análise/avaliação do projeto de célula.
- 11.1.2. Serão atribuídas pontuações para efeito de classificação, observando o detalhamento dos critérios do anexo I deste edital.
- 11.1.2.1. Pontuação mínima para classificação: 42 pontos, ou seja, 70 % dos pontos.
- 11.1.3. Serão contemplados com bolsa de monitoria remunerada os(as) proponentes dos projetos aprovados conforme ordem de classificação, até o limite do número de bolsa;
- 11.1.4. Os(as) estudantes aprovados(as) deverão participar de curso de formação inicial a ser oferecido pela Prograd. A não participação implicará na perda da bolsa e convocação do(a) próximo(a) aprovado(a) conforme ordem de classificação.

#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Todos os recursos ao processo seletivo devem ser enviados de forma on-line para o e-mail cfor@ufca.edu.br.
- 12.2. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo definido no cronograma constante neste edital.

#### 13. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 13.1.1. Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos neste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a sua data limite;
- 13.1.2. Não enviar as documentações para concessão da bolsa no prazo definido no cronograma, sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o encerramento do período de recebimento.

#### 14. DO CRONOGRAMA

14. DO CRONOGRAMA			
FASE	DATA		
Lançamento do Edital	21 de fevereiro de 2024		
Inscrição	21 de fevereiro a 01 de março de 2024		
Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	13 de março de 2024		
Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14 de março de 2024		
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	15 de março de 2024		
Entrega de Documentação para cadastro de monitores(as)	15 a 19 de março de 2024		
remunerados(as) e não-remunerados(as)			
Início das Atividades dos membros selecionados(as)	A partir do dia 15 março de 2024		

#### 15.DA DOCUMENTAÇÃO

- 15.1. As cópias das documentações para admissão dos(as) Monitores(as) Remunerados(as) ou Não Remunerados(as), deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio da página eletrônica https://forms.ufca.edu.br, em formulário próprio. São estas:
- 15.1.1. Termo de Compromisso do Monitor, declarando-se cientes da regulamentação do PACCE;
- 15.1.2. Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;



15.1.3. Comprovante de Conta Corrente, ativa, apenas para os(as) monitores(as) remunerados(as).

#### 16. DO DESLIGAMENTO

- 16.1. Será desligado(a) do Programa o(a) monitor(a) que:
- 16.1.1. Solicitar desligamento por escrito, se assim o desejar;
- 16.1.2. Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;
- 16.1.3. Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo nos 30 dias subsequentes;
- 16.1.4. Não esteja desenvolvendo uma célula de aprendizagem cooperativa;
- 16.1.5. Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.

# 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Os(as) monitores(as) não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- 17.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 17.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação Matrícula SIAPE: 1756106



# EDITAL № 05/2024 -- PROGRAD/UFCA PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

#### ANEXO I- BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto (10 pontos/item)

- 1.1 Atribuição de pontuação será feita pela avaliação dos seguintes itens do projeto, segundo os pesos:
- Sinopse
- ② Justificativa;
- Objetivos específicos;
- Insumos;
- 2 Atividades:
- Resultados esperados;
- 1.2 A atribuição de pontuação será feita segundo os seguintes níveis:
- Correlação ou adequação correta: até 10 pontos
- Correlação ou adequação parcial: até 5 pontos
- 2 Correlação ou adequação incorreta: O ponto

Obs.: A presença de atividades que corroborem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, resultará na atribuição de até 10 pontos. Faz-se necessária a indicação do(s) ODS em um dos campos/critérios do Projeto de Célula.



# EDITAL № 02/2024/PROGRAD/UFCA

# 1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO – SISU 2024 ADITIVO № 01 À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, divulga o ADITIVO Nº 01 à Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação da 1º Convocação de Pré-Cadastro do SiSU 2024 para INCLUSÃO do nome do candidato ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA (Curso de Engenharia de Materiais) na primeira convocação citada.

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 23/02/2024, das 08:30h às 10:30h, no endereço abaixo, sendo mantidos, no que couber, todos os demais regramentos constantes na CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, publicada no dia 15 de fevereiro de 2024.

Universidade Federal do Cariri — Campus Juazeiro do Norte-CE Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 — Bairro: Cidade Universitária — Juazeiro do Norte/CE — CEP: 63048-080

Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

Juazeiro do Norte-CE, 22 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO Pró-Reitora de Graduação Universidade Federal do Cariri



	EDITAL N° 01/2024/PROGRAD/UFCA - RESULTADO		PROCESSO			10NITORIA
	SUBMETIDO AO PROC					
	CENTRO DE CIÊNCIAS			-		
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS		OENSINO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		AVALIAÇÕES	IV	V	2.24	
1	MONITORIA: INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE AGRONOMIA.	9,1	0,42	0,42	9,94	DEFERIDO
2	MONITORIA DE ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO VETERINÁRIAS	8,6	0,42	0,42	9,44	DEFERIDO
3	MONITORIA DE ENSINO EM PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA E ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA	8,5	0,42	0,42	9,34	DEFERIDO
4	ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE	8,4	0,42	0,42	9,24	DEFERIDO
5	MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE	8,8		0,42	9,22	DEFERIDO
6	MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL E HISTOLOGIA VETERINÁRIA	7,7	0,42	0,42	8,54	DEFERIDO
7	REQUISITOS REGULATÓRIOS PARA O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS-" FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR"	8,4		0,42	8,82	DEFERIDO
8	DESCOMPLICANDO A ANATOMIA ANIMAL	8,3		0,42	8,72	DEFERIDO
9	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO.	7,4	0,42	0,42	8,24	DEFERIDO
10	MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	8,2		0,42	8,62	DEFERIDO
11	INICIAÇÃO A DOÊNCIA EM ESTATÍSTICA BÁSICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	7,3	0,42	0,42	8,14	DEFERIDO
12	A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA	7,2	0,42	0,42	8,04	DEFERIDO
13	PARASITOLOGIA DESCOMPLICADA: AVANÇANDO NO CONHECIMENTO DOS PARASITAS E DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	8			8	DEFERIDO
14	DESBRAVANDO AS ANÁLISES LABORATORIAIS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM	7,7			7,7	DEFERIDO
15	AGROECOLOGIA E EXTENSÃO RURAL: FORMAÇÃO E DIÁLOGOS CAMPONESES	6,8	0,42		7,22	DEFERIDO
16	DESVENDANDO O MICROMUNDO DAS DOENÇAS INFECCIOSAS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	7,3			7,3	DEFERIDO
17	MONITORIA DE ENSINO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	6,8			6,8	DEFERIDO
		NCIAS SOCIAIS A			,	<del></del>
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS		OENSINO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
	CONCLUTORIA COLIDÁRIA DE MARRIETINO	AVALIAÇÕES	IV 0.42	V 0.42	0.04	DECEDIO
2	CONSULTORIA SOLIDÁRIA DE MARKETING	9	0,42	0,42	9,84	DEFERIDO
	APRENDENDO A APRENDER, APRENDEMOS A ENSINAR: PESSOAS, CULTURA E SOCIEDADE	8,9	0,42		9,32	DEFERIDO
3	CONSTRUINDO SABERES EM CONTABILIDADE	9,6			9,6	DEFERIDO
4	IMPLEMENTANDO A GESTÃO DE, PARA E COM AS PESSOAS	8,7	0,42		9,12	DEFERIDO
5	CONTABILIZANDO SOLUÇÕES	8,2	0,42		8,62	DEFERIDO
6	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	8,1	0,42		8,52	DEFERIDO
7	FILOSOFIA, CULTURA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA:	8,9			8,9	DEFERIDO
<u> </u>	,	- /-	1	1	-,-	



	Univ	ersidade Federa	I do Cariri			
	FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA UMA ATUAÇÃO CIDADÃ					
8	AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ENSINO E APRENDIZAGEM NO AMBIENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ANO DE 2024	7,8	0,42		8,22	DEFERIDO
9	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA A PARTIR DE CASOS PRÁTICOS	8,6			8,6	DEFERIDO
10	A MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM NA UNIDADE CURRICULAR DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	7,7		0,42	8,12	DEFERIDO
11	MONITORIA NA UNIDADE CURRICULAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA: APROXIMAÇÕES E PRÁTICAS COM USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO DE ENSINO.	7,8			7,8	DEFERIDO
		CIÊNCIAS E TECN			,	~
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	SEMIPR IV	OENSINO V	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MONITORIA EM CÁLCULO	9,5	0,42	0,42	10,34	DEFERIDO
2	EXPLORANDO CONCEITOS BÁSICOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	9,2	-, -	0,42	9,62	DEFERIDO
3	MONITORIA EM QUÍMICA EXPERIMENTAL NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS	8,2	0,42	0,42	9,04	DEFERIDO
4	TRAÇANDO CAMINHOS DIGITAIS: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MULTIMÍDIA PARA COMPREENSÃO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES E CIRCUITOS	8,7		0,42	9,12	DEFERIDO
5	MELHORIA DA APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS DA ÁREA DE GEOTECNIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	7,8	0,42	0,42	8,64	DEFERIDO
6	MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA	7,8	0,42	0,42	8,64	DEFERIDO
7	MONITORIA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	7,8	0,42	0,42	8,64	DEFERIDO
8	MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ESTRUTURAS DE DADOS II	7,8	0,42	0,42	8,64	DEFERIDO
9	MATEMÁTICA APLICADA AO ENSINO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	7,6	0,42	0,42	8,44	DEFERIDO
10	MONITORIA EM QUÍMICA NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS	7,6	0,42	0,42	8,44	DEFERIDO
11	MONITORIA EM MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADOR E SUSTENTÁVEL	8,2		0,42	8,62	DEFERIDO
12	MONITORIA EM ANÁLISE	7,1	0,42	0,42	7,94	DEFERIDO
13	MONITORIA EM HIDRÁULICA PARA A ENGENHARIA	7,9		0,42	8,32	DEFERIDO
14	MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA NO CURSO DE AGRONOMIA	6,9	0,42	0,42	7,74	DEFERIDO
15	USO BIM NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS EFICIENTES	8,3			8,3	DEFERIDO
16	MONITORIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA: APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DE ENSINO- APRENDIZADO	8,2			8,2	DEFERIDO
17	MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA PARA ENGENHARIAS E AFINS	6,3	0,42	0,42	7,14	DEFERIDO
18	MONITORIA EM CÁLCULO II	7		0,42	7,42	DEFERIDO
19	MONITORIA PARAS AS DISCIPLINAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	7,8			7,8	DEFERIDO
20	MONITORIA DE CÁLCULO NUMÉRICO	6,7		0,42	7,12	DEFERIDO
21	MONITORIA EM MATEMÁTICA DISCRETA E CANA	6,8			6,8	DEFERIDO
22	MONITORIA DE DESENHO	6,5			6,5	DEFERIDO
		ADE DE MEDICIN			,	
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	SEMIPR IV	OENSINO V	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO E	9,3	0,42	0,42	10,14	DEFERIDO



		rersidade Federa	I uo Cariri	1			
	INFANTIL						
2	MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA	9,8		0,42	10,22	DEFERIDO	
3	MONITORIA EM PNEUMOLOGIA	8,9	0,42	0,42	9,74	DEFERIDO	
4	MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E	9		0,42	9,42	DEFERIDO	
	METABÓLICA						
5	MONITORIA DE URGÊNCIA MÉDICA	9,7			9,7	DEFERIDO	
6	MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA	7,8	0,42	0,42	8,64	DEFERIDO	
	MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI						
7	ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO	7,3	0,42	0,42	8,1	DEFERIDO	
	CARIRI	_				_	
8	INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA	7,2	0,42	0,42	8,04	DEFERIDO	
9	MONITORIA EM OBSTETRÍCIA	7,2	0,42	0,42	8,04	DEFERIDO	
10	ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA	8,0		0,42	8,4	DEFERIDO	
	CIRÚRGICA - BTCA						
11	MONOTORIA EM SEMIOLOGIA	7,6		0,42	8,02	DEFERIDO	
12	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE	7,5		0,42	7,92	DEFERIDO	
	DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA						
13	MONITORIA DE NEFROLOGIA	7,4		0,42	7,82	DEFERIDO	
14	MONITORIA EM CARDIOLOGIA E	7,4		0,42	7,82	DEFERIDO	
	ELETROCARDIOGRAFIA		<u></u>				
15	MONITORIA DE GERIATRIA	8,2			8,2	DEFERIDO	
16	RE)CONSTRUINDO CENÁRIOS DE FORMAÇÃO	7,1		0,42	7,52	DEFERIDO	
	MÉDICA: EM FOCO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE						
17	MONITORIA EM GASTROENTEROLOGIA	7,8			7,8	DEFERIDO	
18	MONITORIA EM IMUNOLOGIA	6,7			6,7	DEFERIDO	
	INSTITUTO DE F	ORMAÇÃO DE E	DUCADOR	ES / IFE			
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS	SEMIPR	OENSINO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
		AVALIAÇÕES	IV	V			
1	ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE MICROBIOLOGIA	8,4		0,42	8,82	DEFERIDO	
2	IDIOSSINCRASIAS NO ENSINO DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	8,7			8,7	DEFERIDO	
3	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO PROFESSOR EM AÇÕES INTERDISCIPLINARES COM EQUIDADE	7,7			7,7	DEFERIDO	
	INSTITUTO INTERDISCIPLII	NAR DE SOCIEDA	DF. CUITU	RA F ARTF /	IISCA		
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS		OENSINO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
0		AVALIAÇÕES	IV	V			
1	TEORIAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO DE SURDOS NA FORMAÇÃO DOCENTE	9,8		0,42	10,22	DEFERIDO	
2	MONITORIA EM PRÁTICAS INCLUSIVAS NO ENSINO DE JORNALISMO	9,6		0,42	10,02	DEFERIDO	
3	JORNALISMO AUDIOVISUAL: TENDÊNCIAS E	8,7		0,42	9,12	DEFERIDO	
	PERSPECTIVAS NO ENSINO DO JORNALISMO SONORO E VISUAL	3,7		0,12	3,12	BETEINBO	
4	O ENSINO DE VIOLÃO NO CURSO DE MÚSICA NA	8,5		0,42	8,92	DEFERIDO	
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI: ESTRATÉGIAS PARTICIPATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	3,5		3,	3,52	52.250	
5	MONITORIA EM LINGUÍSTICA DA LIBRAS	8,4		0,42	8,82	DEFERIDO	
6	APRENDIZAGEM COMPARTILHADA NA PRÁTICA DO	8,2		0,42	8,62	DEFERIDO	
	SAXOFONE	0,2		0,72	0,02	DEI EMDO	
7	INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRATICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA	8,2		0,42	8,62	DEFERIDO	
8	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA LINGUÍSTICA DA	8,8			8,8	DEFERIDO	
٥	LIBRAS: APRENDIZAGENS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS  NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS	0,0			8,8	DEFERIDO	
9	MONITORIA PARA LABORATÓRIO DE JOIAS	7,9	0,42		8,32	DEFERIDO	
10	LIBRAS, TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA	8,6	٥, . ـ		8,6	DEFERIDO	
	COMUNICAÇÃO (TICS) E GÊNEROS TEXTUAIS: UM TRIANGULAR DE ENSINO-APRENDIZAGEM.						
11	MONITORIA EM DESIGN DA INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA	8,6			8,6	DEFERIDO	
1		7,6		0,42	8,02	DEFERIDO	
12	MONITORIA EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS NO						



	0	Cisidade i cacia				
	CAMPO DO JORNALISMO					
13	LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO	8,4			8,4	DEFERIDO
14	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE	8,3			8,3	DEFERIDO
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS					
15	APLICAÇÃO E ANÁLISE DO MÉTODO	7,43		0,42	7,85	DEFERIDO
	PROGRAMAÇÃO APLICADA AO JORNALISMO NO					
	CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE					
	FEDERAL DO CARIRI					
16	FILOSOFIA DA DIFERENÇA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA	7,4	0,42		7,82	DEFERIDO
	CONTEMPORÂNEA					
17	MONITORIA DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO	7,4		0,42	7,82	DEFERIDO
18	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIANO	8,2			8,2	DEFERIDO
19	MONITORIA DE DESENHO - DO PROCESSO	7,6			7,6	DEFERIDO
	CRIATIVO À REPRESENTAÇÃO TÉCNICA					
20	PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA	7,6			7,6	DEFERIDO
21	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE	7,2			7,2	DEFERIDO
	LABORATÓRIO: TIPOGRAFIA E PRODUÇÃO GRÁFICA					

<u>Para interposição de recurso junto a Cfor/GTM/Prograd, enviar o Formulário-para-Interposição-de-Recurso-resultado-preliminar- PID 2024, via email: cfor.prograd@ufca.edu.br</u>

OBS: todas as notas do processo seletivo poderão ser verificadas no Módulo Monitoria do SIGAA. O valor da nota de participação no SEMIPROENSINO foi convertida mediante o valor da média atribuida pelo Módulo Monitoria.

Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação Matrícula SIAPE: 1756106



	EDITAL N° 01/2024/PROGRAD/UFCA						DE MONITORIA	
		O AO PROGRAN E CIÊNCIAS AGR						
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS		ROENSINO	MÉDIA	RECURSO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO
0.1.5.		AVALIAÇÕES	IV	V	FINAL		02.00.1.10.19.10	DE BOLSAS
1	MONITORIA: INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE AGRONOMIA.	9,1	0,42	0,42	9,94	-	APROVADO	1
2	MONITORIA DE ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO VETERINÁRIAS	8,6	0,42	0,42	9,44	-	APROVADO	1
3	MONITORIA DE ENSINO EM PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA E ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA	8,5	0,42	0,42	9,34	-	APROVADO	1
4	ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE	8,4	0,42	0,42	9,24	-	APROVADO	1
5	MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE	8,8		0,42	9,22	INDEFERIDO	APROVADO	1
6	MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL E HISTOLOGIA VETERINÁRIA	7,7	0,42	0,42	8,54	-	APROVADO	-
7	REQUISITOS REGULATÓRIOS PARA O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS-" FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR"	8,4		0,42	8,82	-	APROVADO	1
8	DESCOMPLICANDO A ANATOMIA ANIMAL	8,3		0,42	8,72	INDEFERIDO	APROVADO	1
9	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO.	7,4	0,42	0,42	8,24	-	APROVADO	1
10	MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	8,2		0,42	8,62	-	APROVADO	1
11	INICIAÇÃO A DOÊNCIA EM ESTATÍSTICA BÁSICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	7,3	0,42	0,42	8,14	-	APROVADO	1
12	PARASITOLOGIA DESCOMPLICADA: AVANÇANDO NO CONHECIMENTO DOS PARASITAS E DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	8			8	INDEFERIDO	APROVADO	1
13	A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA	7,1	0,42	0,42	7,94	DEFERIDO	APROVADO	1
14	DESBRAVANDO AS ANÁLISES LABORATORIAIS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	7,7			7,7	-	APROVADO	1
15	AGROECOLOGIA E EXTENSÃO RURAL: FORMAÇÃO E DIÁLOGOS CAMPONESES	6,8	0,42		7,22	-	APROVADO	1
16	DESVENDANDO O MICROMUNDO DAS DOENÇAS INFECCIOSAS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM	7,3			7,3	+	APROVADO	-
17	MONITORIA DE ENSINO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	6,8			6,8	-	APROVADO	-
	·	ENTRO DE CIÊNCI					T ~ '	~
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	SEMIP	ROENSINO V	MÉDIA FINAL	RECURSO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO DE BOLSAS
1	CONSULTORIA SOLIDÁRIA DE MARKETING	9	0,42	0,42	9,84	•	APROVADO	1
2	CONSTRUINDO SABERES EM CONTABILIDADE	9,6			9,6	-	APROVADO	1
3	APRENDENDO A APRENDER, APRENDEMOS A ENSINAR: PESSOAS, CULTURA E SOCIEDADE	8,9	0,42		9,32	-	APROVADO	1
4	IMPLEMENTANDO A GESTÃO DE, PARA E COM AS PESSOAS	8,7	0,42		9,12	-	APROVADO	1
5	FILOSOFIA, CULTURA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA UMA ATUAÇÃO CIDADÃ	8,9			8,9	-	APROVADO	1
6	CONTABILIZANDO SOLUÇÕES	8,2	0,42		8,62	-	APROVADO	1
7	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA A	8,6			8,6	-	APROVADO	1



Universidade Federal do Cariri

		Universid	ade Fede	eral do Cari	ri		1	
	PARTIR DE CASOS PRÁTICOS							
8	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA	8,1	0,42		8,52	-	APROVADO	1
	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE							
	INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO							
9	AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM FOCO:	7,8	0,42		8,22	-	APROVADO	1
	ENSINO E APRENDIZAGEM NO AMBIENTE DE							
40	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ANO DE 2024	7 7		0.40	0.43		A DDOU' ( 2 C	4
10	A MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM NA UNIDADE	7,7		0,42	8,12	-	APROVADO	1
	CURRICULAR DE ORGANIZAÇÃO E							
	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO							
11	MONITORIA NA UNIDADE CURRICULAR DE	8			8	DEFERIDO	APROVADO	1
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CURSO DE							
	BIBLIOTECONOMIA: APROXIMAÇÕES E PRÁTICAS COM USO DE METODOLOGIAS							
	ATIVAS NO PROCESSO DE ENSINO.							
		CENTRO DE CIÊI	NCIAS E T	ECNOLOGIA /	/ CCT		•	
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS	SEMIP	ROENSINO	MÉDIA	RECURSO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO
		AVALIAÇÕES	IV	V	FINAL			DE BOLSAS
1	MONITORIA EM CÁLCULO	9,5	0,42	0,42	10,34	-	APROVADO	1
2	EXPLORANDO CONCEITOS BÁSICOS DE	9,2		0,42	9,62	-	APROVADO	1
	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA							
3	TRAÇANDO CAMINHOS DIGITAIS: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS	8,7		0,42	9,12	-	APROVADO	1
	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MULTIMÍDIA PARA COMPREENSÃO DE							
	ARQUITETURA DE COMPUTADORES E							
	CIRCUITOS							
4	MONITORIA EM QUÍMICA EXPERIMENTAL NA	8,2	0,42	0,42	9,04	-	APROVADO	1
	ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE							
5	MATERIAIS  MELHORIA DA APRENDIZAGEM DAS	7,8	0,42	0,42	8,64	_	APROVADO	1
	DISCIPLINAS DA ÁREA DE GEOTECNIA DO	7,0	0,42	0,42	0,04	-	AI NOVADO	_
	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	<u></u>						
6	MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA	7,8	0,42	0,42	8,64	-	APROVADO	1
7	MONITORIA DE INTRODUÇÃO À	7,8	0,42	0,42	8,64	-	APROVADO	1
	PROGRAMAÇÃO	7.0	0 :-	0.12	0.51		4000:::55	
8	MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ESTRUTURAS DE DADOS II	7,8	0,42	0,42	8,64	-	APROVADO	1
9	MONITORIA EM MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO	8,2		0,42	8,62	-	APROVADO	1
	NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADOR E	-,						
	SUSTENTÁVEL							
10	MATEMÁTICA APLICADA AO ENSINO DE	7,6	0,42	0,42	8,44	-	APROVADO	1
11	CIÊNCIAS AGRÁRIAS  MONITORIA EM QUÍMICA NA ENGENHARIA	7,6	0,42	0,42	8,44		APROVADO	_
11	CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS	7,0	0,42	0,42	0,44	-	AI NOVADO	_
12	MONITORIA EM HIDRÁULICA PARA A	7,9		0,42	8,32	-	APROVADO	1
	ENGENHARIA							
13	USO BIM NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS	8,3			8,3	-	APROVADO	1
14	ARQUITETÔNICOS EFICIENTES  MONITORIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA:	8,2			8,2	_	APROVADO	1
14	APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DE ENSINO-	0,2			0,2	-	AI NOVADO	_
	APRENDIZADO							
15	MONITORIA EM ANÁLISE	7,1	0,42	0,42	7,94	-	APROVADO	-
16	MONITORIA PARAS AS DISCIPLINAS DE	7,8			7,8	-	APROVADO	1
47	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	6.0	0.13	0.10	77.		4000000	
17	MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA NO CURSO DE AGRONOMIA	6,9	0,42	0,42	7,74	-	APROVADO	1
18	MONITORIA EM CÁLCULO II	7		0,42	7,42	-	APROVADO	1
19	MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA PARA	6,3	0,42	0,42	7,14	-	APROVADO	-
	ENGENHARIAS E AFINS						<u> </u>	
20	MONITORIA DE CÁLCULO NUMÉRICO	6,7		0,42	7,12	-	APROVADO	-
21	MONITORIA EM MATEMÁTICA DISCRETA E	6,8			6,8	-	APROVADO	-
22	CANA MONITORIA DE DESENHO						Erro do Cubasica?	
22	MONITORIA DE DESENHO	-	DE 1455.	CINIA / FARAS	-		Erro de Submissão	
ODC	DROIETO DE MONITORIA			CINA / FAME		DECLIRCO	CLASCIFICACÃO	CONCECCÃO
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	IV	ROENSINO	MÉDIA FINAL	RECURSO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO DE BOLSAS
1	MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA	•	IV				A DROVA DO	
2	PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO	9,8 9,3	0,42	0,42	10,22 10,14	-	APROVADO APROVADO	1
	CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO	3,3	0,42	0,42	10,14	-	AI NOVADO	_
		l					1	I



Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri

		Universid	ade Fede	eral do Carir	ʻi			
	E INFANTIL							
3	MONITORIA EM PNEUMOLOGIA	8,9	0,42	0,42	9,74	-	APROVADO	1
4	MONITORIA DE URGÊNCIA MÉDICA	9,7		- /	9,7	-	APROVADO	1
5	MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	9		0,42	9,42	-	APROVADO	1
6	MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI	7,8	0,42	0,42	8,64	-	APROVADO	1
7	ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA - BTCA	8,0		0,42	8,4	-	APROVADO	1
8	MONITORIA DE GERIATRIA	8,2			8,2	-	APROVADO	1
9	ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI	7,3	0,42	0,42	8,1	-	APROVADO	1
10	INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA	7,2	0,42	0,42	8,04	-	APROVADO	1
11	MONITORIA EM OBSTETRÍCIA	7,2	0,42	0,42	8,04	-	APROVADO	1
12	MONOTORIA EM SEMIOLOGIA	7,6		0,42	8,02	-	APROVADO	1
13	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA	7,5		0,42	7,92	-	APROVADO	1
14	MONITORIA DE NEFROLOGIA	7,4		0,42	7,82	-	APROVADO	1
15	MONITORIA EM CARDIOLOGIA E	7,4		0,42	7,82	-	APROVADO	-
16	ELETROCARDIOGRAFIA  MONITORIA EM GASTROENTEROLOGIA	7,8			7,8	_	APROVADO	-
17	RE)CONSTRUINDO CENÁRIOS DE FORMAÇÃO	7,8		0,42	7,8 7,52	-	APROVADO	<u>-</u>
17	MÉDICA: EM FOCO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	7,1		0,42	7,32	-	APROVADO	-
18	MONITORIA EM IMUNOLOGIA	6,7			6,7	-	APROVADO	-
	IN	ISTITUTO DE FORI	MACÃO D	E EDUCADOR	RES / IFE		I	
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS		ROENSINO	MÉDIA	RECURSO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO
		AVALIAÇÕES	IV	V	FINAL		_	DE BOLSAS
1	ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE MICROBIOLOGIA	8,4		0,42	8,82	-	APROVADO	1
2	IDIOSSINCRASIAS NO ENSINO DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	8,2			8,2	DEFERIDO	APROVADO	1
3	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO PROFESSOR EM AÇÕES INTERDISCIPLINARES COM EQUIDADE	7,7			7,7	-	APROVADO	1
	INSTITUTO II	NTERDISCIPLINAR	DE SOCIE	DADE, CULTU	JRA E ARTE	/ IISCA	•	
ORD.	PROJETO DE MONITORIA	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	SEMIP	ROENSINO V	MÉDIA FINAL	RECURSO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO DE BOLSAS
1	TEORIAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO DE SURDOS NA FORMAÇÃO DOCENTE	9,8	10	0,42	10,22	-	APROVADO	1
2	MONITORIA EM PRÁTICAS INCLUSIVAS NO ENSINO DE JORNALISMO	9,6		0,42	10,02	-	APROVADO	1
3	JORNALISMO AUDIOVISUAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO DO JORNALISMO SONORO E VISUAL	8,7		0,42	9,12	-	APROVADO	1
4	O ENSINO DE VIOLÃO NO CURSO DE MÚSICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI: ESTRATÉGIAS PARTICIPATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	8,5		0,42	8,92	-	APROVADO	1
5	MONITORIA EM LINGUÍSTICA DA LIBRAS	8,4		0,42	8,82	-	APROVADO	1
6	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA LINGUÍSTICA DA LIBRAS: APRENDIZAGENS DIDÁTICO- PEDAGÓGICAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS	8,8			8,8	-	APROVADO	1
7	APRENDIZAGEM COMPARTILHADA NA PRÁTICA DO SAXOFONE	8,2		0,42	8,62	-	APROVADO	1
8	INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRATICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA	8,2		0,42	8,62	-	APROVADO	1
9	LIBRAS, TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TICS) E GÊNEROS TEXTUAIS: UM TRIANGULAR DE ENSINO-	8,6			8,6	-	APROVADO	1
	APRENDIZAGEM.	<u> </u>						
10	MONITORIA EM DESIGN DA INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA	8,6			8,6	-	APROVADO	1
11	MONITORIA EM DESIGN DA INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO	8,4			8,4	-	APROVADO	1
	MONITORIA EM DESIGN DA INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA		0,42		, i			



	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS							
14	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIANO	8,2			8,2	-	APROVADO	1
15	MONITORIA EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS NO CAMPO DO JORNALISMO	7,6		0,42	8,02	-	APROVADO	1
16	MONITORIA DE DESENHO - DO PROCESSO CRIATIVO À REPRESENTAÇÃO TÉCNICA	7,54		0,42	7,96	DEFERIDO	APROVADO	1
17	FILOSOFIA DA DIFERENÇA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	7,4	0,42		7,82	-	APROVADO	1
18	PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA	7,6			7,6	-	APROVADO	ı
19	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE LABORATÓRIO: TIPOGRAFIA E PRODUÇÃO GRÁFICA	7,2			7,2	-	APROVADO	-
20	MONITORIA DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO	6,63		0,42	7,05	DEFERIDO	APROVADO	-
21	APLICAÇÃO E ANÁLISE DO MÉTODO PROGRAMAÇÃO APLICADA AO JORNALISMO NO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	-		-	-	DEFERIDO	DESCLASSIFICA DO	-

As bolsas foram distribuidas conforme as normas estabelecidas no EDITAL Nº 01/2024, <u>e no seu ADENDO Nº 1, Prograd Bolsas PID.</u>

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO Pró-Reitor Adjunto de Graduação Matrícula SIAPE: 1756106



# ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



# EDITAL № 08/2023/PROEX UFCA ITINERANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - 2024 RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final do Edital nº 08/2023/PROEX - UFCA Itinerante.

Os(as) bolsistas dos projetos aprovados deverão ser selecionados(as), entre os dias 14/02/2024 e 21/02/2024, a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. Todas as informações sobre a seleção constam no item 11 do Edital.

Lembramos: o Edital prevê que haverá agendamento de reuniões para orientações entre Proex, extensionistas (coordenadores e bolsistas) e municípios envolvidos no programa. As reuniões acontecerão entre os dias 29/02/2024 e 01/03/2024

Para mais informações entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:fortalecimento.proex@ufca.edu.br">fortalecimento.proex@ufca.edu.br</a>

	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	PARECER
1	VOCÊ CONHECE JOHNATHANN KISS?	9,8	APROVADO
2	DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL: BLOCO SOLO CIMENTO	9,7	APROVADO
3	PLANETARIUM KARIRI	9,6	APROVADO
4	DADOS: ONDE BUSCÁ-LOS E COMO OS LIBERTAR?	9,5	APROVADO
5	EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA ESCOLA: POSSO TE AJUDAR A PLANEJAR?	9,5	APROVADO
6	A SAÚDE INTEGRATIVA NA COMUNIDADE JOVEM	9,5	APROVADO
7	INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA	9,4	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
	PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL PARA	,	DE BOLSAS
	ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI – IPASME		
8	O ENSINO DOS PRINCÍPIOS DA ANAMNESE PARA ESTUDANTES DO ENSINO	9,4	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
	FUNDAMENTAL E MÉDIO COMO ABORDAGEM PARA OTIMIZAÇÃO DA		DE BOLSAS
	PROMOÇÃO DE SAÚDE ENTRE OS JOVENS DO CARIRI CEARENSE		
9	CCAB EM AÇÃO: ÁREAS DE ATUAÇÃO NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS PARA O	9,4	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
	DESENVOLVIMENTO DO CARIRI CEARENSE		DE BOLSAS
10	PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS ENTRE	9,4	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
	JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA REGIÃO DO CARIRI		DE BOLSAS
	CEARENSE		
11	RESPIRA VIDA: CONSCIENTIZAÇÃO PULMONAR NA JUVENTUDE	9,3	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
			DE BOLSAS
12	OFICINA DEPOIS DOS CRÉDITOS: VIVENDO A CULTURA POP DENTRO DO	9,2	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
	JORNALISMO		DE BOLSAS
13	A CAMINHO DO ENEM: UFCA NA ESCOLA	9,2	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
			DE BOLSAS
14	MEMÓRIA É COISA DO PASSADO?	9,1	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
			DE BOLSAS
15	MULHERES CIENTISTAS DA UFCA: JORNADAS INSPIRADORAS EM STEM	9,0	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
			DE
			BOLSAS
16	COSMÉTICOS MEDICINAIS	9,0	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
			DE BOLSAS
17	FOTODIÁLOGO: APLICATIVO DE APOIO À COMUNICAÇÃO PARA	6,6	CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO
	INDIVÍDUOS COM AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS		DE BOLSAS
18	FORTALECENDO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: UM COMPROMISSO COM	4,8	REPROVADO
	O FUTURO		



Juazeiro do Norte-CE, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCILDA ALCÂNTARA MENDES Pró-Reitora de Extensão em Exercício



#### RESULTADO PARCIAL – EDITAL № 06/2023/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado parcial do edital de bolsas da modalidade Protagonismo Estudantil, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 06/2023/PROEX.

Os proponentes e tutores poderão ter acesso ao detalhamento das avaliações recebidas por suas propostas através do perfil do tutor pelo caminho Menu docente > Extensão > Ações de Extensão > Gerenciar Ações > Listar Minhas Ações. Nesta página, basta encontrar a ação e clicar na opção Visualizar Menu ( ), obtendo a opção Avaliações ().

Conforme estabelecido em edital, foram adotados os seguintes procedimentos:

- As propostas que tiveram discrepância maior que 3,0 pontos nas notas finais emitidas pelos dois avaliadores Ad Hoc, foram encaminhadas para um terceiro avaliador, sendo utilizadas as duas notas mais altas para construção da média final.
- Todas as propostas com média final de avaliação igual ou superior a 6,0 pontos são consideradas aprovadas.
  - Em caso de empate, foram considerados os critérios de desempate estabelecidos no edital.

Destaca-se que este trata-se de um resultado parcial do Edital, podendo vir a passar por modificações no resultado final. O período para interposição de recursos é nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, que devem ser enviados exclusivamente pelo proponente para o e-mail acoes.proex@ufca.edu.br, utilizando o Formulário para Interposição de Recursos.



CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	Eco causa: Lixo Eletrônico e Tecnologia	ССТ	10	1
2º	Projeto Cores Vivas	FAMED	10	1
3º	Pensando no meio ambiente	IFE	9,95	1
<b>4</b> º	Polinize	CCAB	9,9	1
5º	Anima Ae: Curso básico de Animação e Design	IISCA	9,9	1
6º	Práticas educativas para a prevenção e conscietização do hiv/aids	FAMED	9,85	1
7º	Projeto self - liga acadêmica de suporte à saúde do estudante pré-vestibulando	FAMED	9,8	1
8₀	Bom carroceiro	CCAB	9,8	1
9º	O Ponto X da Tipografia	IISCA	9,8	1
10º	Sobrevivencialismo, Informação E Conhecimento - SIC: boas práticas na Chapada Nacional do Araripe	CCSA	9,7	1
11º	Pense Fora da Caixa: matemática e raciocínio lógico de maneira divertida	CCT	9,6	1
12º	Implementação da Metodologia Lean Construction para Capacitação de Pedreiros e Colaboradores nas Obras da Região Metropolitana do Cariri	ССТ	9,55	1

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
13º	Educar com educação ambiental	IFE	9,45	1
149	Mulheres pensantes: a construção do conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	IISCA	9,4	1
15º	Promoção da Interação Intergeracional através do Desenvolvimento de Jogos Educativos para Jovens e Idosos	IISCA	9,4	1
16º	Trilha Universitária: Explorando métodos para ingresso na universidade	CCT	9,35	1
17º	LAOP - Liga Acadêmica de Oncologia Pediátrica	FAMED	9,35	1
18º	Promovendo a saúde emocional através da meditação (21 Dias)	FAMED	9,3	1
19⁰	Liga Acadêmica de Pequenos Animais	CCAB	9,25	APROVADO SEM BOLSA
20º	Curso introdutório de Libras com a utilização do SignWriting como ferramenta de apoio ao ensino para a comunidade	IISCA	9,25	APROVADO SEM BOLSA
	do Cariri - CE			
21º	Projeto de prevenção da leishmaniose no Cariri cearense	FAMED	9,25	APROVADO SEM BOLSA
22º	Feira Cariri Criativo Itinerante: Implementação do Banco Comunitário Cooperativa Bons de Feira e Moeda Social Kariris	CCSA	9,2	APROVADO SEM BOLSA
23º	Libras na valorização da diversidade cultural nas escolas indigenas	IFE	9,15	APROVADO SEM BOLSA

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
--------	----------------	---------	-------------	-------------------



24º	LABmat - Liga Acadêmica de Biomateriais	CCT	9,1	APROVADO SEM BOLSA
25º	Grupo de estudos em Plantas Tóxicas (GEPATOX)	CCAB	9,1	APROVADO SEM BOLSA
26º	FotoDiálogo: Um Aplicativo de Apoio à Comunicação para Indivíduos com Autismo e suas Famílias	CCT	9,1	APROVADO SEM BOLSA
27º	Anatoeduca cariri: iluminando o ensino da anatomia humana nas escolas de ensino médio público da região do Cariri	FAMED	9,1	APROVADO SEM BOLSA
28º	Ensinando sobre plantas medicinais na escola	CCAB	9,05	APROVADO SEM BOLSA
29º	Educ.Ai	CCT	9,05	APROVADO SEM BOLSA
30º	Projeto EVA - Educação, Valorização e Apoio	CCSA	9	APROVADO SEM BOLSA
31º	Transformare	CCSA	9	APROVADO SEM BOLSA
32º	Ondas no ar: Projeto Rádio	IISCA	9	APROVADO SEM BOLSA

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
33º	Raízes do bem-estar: O cultivo de plantas medicinais e a importância do horto como ferramenta educacional.	IFE	8,95	APROVADO SEM BOLSA
34º	Projeto caririense de medicina integrativa	CCSA	8,95	APROVADO SEM BOLSA
35º	Educação e Saúde para a comunidade: Ações para uma vida saudável	FAMED	8,95	APROVADO SEM BOLSA
36º	Educação Financeira para um Futuro Melhor	CCSA	8,9	APROVADO SEM BOLSA
37º	Matemática em foco	CCT	8,85	APROVADO SEM BOLSA
38º	Liga Acadêmica de Medicina Felina da UFCA - LIAMEF UFCA	CCAB	8,85	APROVADO SEM BOLSA
39º	Fortalecimento das mãos que fazem arte	CCAB	8,75	APROVADO SEM BOLSA
40º	Conhecer o passado, compreender o presente e construir futuros a partir da Filosofia Latino- Americana	IISCA	8,7	APROVADO SEM BOLSA
419	Vozes Mariarcas, produção audiovisual	IFE	8,65	APROVADO SEM BOLSA

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
42º	Educação e Saúde: um meio de transformação de vida	CCSA	8,65	APROVADO SEM BOLSA
43º	Liga Acadêmica de Neurocirurgia e Neurologia do Cariri -LANNEC	FAMED	8,55	APROVADO SEM BOLSA
449	Capacitta ações: educação para além da universidade	CCT	8,35	APROVADO SEM BOLSA
45º	Assessoria à Microempreendedores e Profissionais Autônomos de Juazeiro do Norte - CE	CCSA	8,3	APROVADO SEM BOLSA
46º	ACESSOEDU: Acesso à educação superior no Brasil	CCT	8,15	APROVADO SEM BOLSA
47º	Maria Bonita	CCT	7,85	APROVADO SEM BOLSA
48º	Pancs Kariri	IFE	7,8	APROVADO SEM BOLSA
49º	GAI como Ferramenta de Desenvolvimento Educacional Transversal	CCT	7,4	APROVADO SEM BOLSA
50º	Depois dos Créditos (podcast)	IISCA	7,2	APROVADO SEM BOLSA



CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
51º	Lógica Sinérgica	CCT	7,15	APROVADO SEM BOLSA
52º	MinasTalk: Promovendo a Excelência Acadêmica - uma Abordagem Cooperativa para Formação de Profissionais	CCSA	0,55	NÃO APROVADO
	Competentes e Engajadas com a Inovação e Liderança Feminina			
	Aventura Selvagem: Crianças em Rumo à Preservação			ELIMINADO
		CCAB	-	(Não atende ao item 6.1.1 do
				edital)
	Wild English Explorers: Educação Selvagem em Inglês			ELIMINADO
		CCAB	-	(Não atende ao item 6.1.1 do
				edital)
	De repente 60 - Promovendo o bem estar na pessoa idosa			ELIMINADO
		FAMED	-	(Não atende ao item 5.4 do
				edital)
	PROJETO: Promovendo a saúde emocional através da meditação (21 Dias)			ELIMINADO
		FAMED	-	(Não atende ao item 5.4 do
				edital)
Vozes sil	Vozes silenciadas: promoção de comunidades quilombolas do cariri através do registro da memória e da oralidade			ELIMINADO
		FAMED	-	(Não atende ao item 5.4 do
				edital)

Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2024.

Fabiana Aparecida Lazzarin Pró-Reitora de Extensão Universidade Federal do Cariri



# ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOA – PROGEP



#### ADICIONAIS OCUPACIONAIS

#### PORTARIA № 083 PUBLICADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria N° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em Portaria nº 67 de 15/02/2019 resolve: Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco Biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE

CARGO: MÉDICO - ÁREA

LOTAÇÃO:000157 - NUCLEO DE PERICIAS E SEG DO TRABALHO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE - GRAU: MÉDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2024



# AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

#### PORTARIA N° 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005349/2023-37, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) HALANA ADELINO BRANDAO (SIAPE: 1891891), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a fim de cursar doutorado em "Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria" na UFC – Universidade Federal do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, no período de 26/02/2024 a 25/02/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA N° 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000470/2024-53, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) SAMUEL JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA (1316570), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar mestrado em "Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes" na UFC – Universidade Federal do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, no período de 03/03/2024 a 02/03/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### **COMISSÃO**

#### PORTARIA № 78, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.004706/2023-40, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Kamila Bossato Fernandes, da Universidade Federal do Ceará, como Presidente; II. Edwin dos Santos Carvalho, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Naiana Rodrigues da Silva, da Universidade Federal do Ceará, como 2º Membro; IV. Ivan Satuf Rezende, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V. Agda Patrícia Pontes de Aquino, Universidade Federal da Paraíba, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA № 79, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004597/2023-61, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas Jornalísticas: Processos Editoriais e Produtos Impressos, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Tiago Coutinho Parente, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Lia da Fonseca Seixas, da Universidade Federal da Bahia, como 1º Membro; III. Yara Medeiros dos Santos, da Universidade Federal do Maranhão, como 2º Membro; IV. Juliana Fernandes Teixeira, da Universidade Federal do Piauí, como Suplente; V. Elane Abreu de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; VI. Ligia Coeli Silva Rodrigues, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



# PORTARIA № 117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.004741/2023-69, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 1º Reabertura, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, Siape 1145429, Presidente; II. Profa. Dra. Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, Siape 1231726, 1º Membro; III. Prof. Júlio Rodrigues Pereira Júnior, Siape 1664759, 2º Membro; IV. Profa. Dra. Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo Costa, Siape 3344622, Secretária Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA № 122, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.005481/2023-49, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Genética e Melhoramento Animal, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Maria Talita Soares Frade, Siape 1269689, Presidente; II. Profa. Dra. Priscila Teixeira de Souza Carneiro, Siape 1159919, 1º Membro; III. Prof. Dr. Jorge André Matias Martins, Siape 1242648, 2º Membro; IV. Profa. Dra. Alessandra Maria da Silva, Siape 3382429, Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA № 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000744/2024-12, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Medicina Clínica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape 1353800, Presidente; II. Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape 1550021, 1º Membro; III. Profa. Dra. Viviane Chaves Pereira, Siape 1560226, 2º Membro; IV. Ma. Ana Luiza de Albuquerque Siebra, Siape 1658745, Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO.

#### PORTARIA № 78, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.004706/2023-40, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Kamila Bossato Fernandes, da Universidade Federal do Ceará, como Presidente; II. Edwin dos Santos Carvalho, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Naiana Rodrigues da Silva, da Universidade Federal do Ceará, como 2º Membro; IV. Ivan Satuf Rezende, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V. Agda Patrícia Pontes de Aquino, Universidade Federal da Paraíba, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA № 79, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004597/2023-61, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas Jornalísticas: Processos Editoriais e Produtos Impressos, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Tiago Coutinho Parente, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Lia da Fonseca Seixas, da Universidade Federal da Bahia, como 1º Membro; III. Yara Medeiros dos Santos, da Universidade Federal do Maranhão, como 2º Membro; IV. Juliana Fernandes Teixeira, da Universidade Federal do Piauí, como Suplente; V. Elane Abreu de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; VI. Ligia Coeli Silva Rodrigues, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA № 084, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 5/2024/PROCULT/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 1323472, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura - Procult, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA № 85, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004434/2023-88, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Química Orgânica, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Saulo Quintana Gomes, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Flávia Cristiane Vieira da Silva, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como 1º Membro; III. Thiago Muniz de Souza, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como 2º Membro; IV. Willian Fernando Domingues Vilela, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V. Tatiana Santos Andrade, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA № 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 008/2024/CDP/PROGEP/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora AGNES GONZAGA MINERVINO, SIAPE: 1321943, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA № 093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000520/2024-01, resolve: Art. 1º Designar SABRINA CAMARA DE MORAIS, SIAPE: 1151076, para substituir ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA, SIAPE: 1385430, no cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), durante o período de 04/03/2024 a 13/03/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA № 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000518/2024-23, resolve: Art. 1º Designar MILENA ALVES TÁVORA PEREIRA, SIAPE: 3219006, para substituir LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA, SIAPE: 1605057, no cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 04/03/2024 a 15/03/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# PORTARIA № 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e considerando o Edital 66/2023, resolve: Art. 1º Designar, para compor a equipe multiprofissional com o fim de se realizar a avaliação biopsicossocial do candidato aprovado à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, do setor de estudo Ensino de Libras e suas Literaturas, Edital 66/2023, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I. Victor Marcel Gonçalves Oliveira — Médico do Trabalho; II. José Glauco Norões Xenofonte — Médico Otorrinolaringologista; III. Joseane Gomes de Sales - Assistente Social; IV. Rômulo de Lima Sousa — Professor do Magistério Superior; V. Lucas Romário da Silva — Professor do Magistério Superior; e VI. Sueli Fioramonte Trevisan — Professora do Magistério Superior. Art. 2º Após a avaliação biopsicossocial, a equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a condição de deficiente do candidato, qual seja de confirmação ou não dessa condição. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA № 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000486/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar MARIA REJANE MENDES DE SOUSA, SIAPE: 1203066, para substituir CICERO WAGNER FARIAS SOUZA, SIAPE: 1853772, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Apoio às Compras, da Pró-Reitoria de Administração — PROAD, durante o período de 15/02/2024 a 29/02/2024, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## FÉRIAS E INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2023 15FEV2024 24FEV2024 4ºPARC 1915982 ARICIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA 2023 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC 1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2024 26FEV2024 29FEV2024 2ºPARC 1621072 LUCIANO GOMES SILVA 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC 1295890 RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2023 14FEV2024 23FEV2024 2ºPARC 1298872 RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1016637 VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES 2024 15FEV2024 16FEV2024 1ºPARC 1415344 VICENCIA LIDUINA ALVINO 2024 19FEV2024 23FEV2024 1ºPARC 1853772 CICERO WAGNER FARIAS SOUZA 2023 15FEV2024 29FEV2024 3ºPARC 1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2024 15FEV2024 23FEV2024 1ºPARC 1230770 JESSYKA BARBOSA LAURENTINO 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1656450 SILVANA LUCENA DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1151113 FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES RO 2024 30JAN2024 03FEV2024 1ºPARC 1657028 LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC 1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2023 14FEV2024 23FEV2024 2ºPARC 1151135 DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO 2024 24JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1854247 TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTA 2024 08FEV2024 16FEV2024 1ºPARC 1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1040185 MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2024 19FEV2024 01MAR2024 2ºPARC 3304547 JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC 1239995 VALESKA PAULINO NOGUEIRA 2023 02FEV2024 09FEV2024 3ºPARC 1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS 2024 19FEV2024 28FEV2024 1ºPARC 1411429 LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1084716 RODRIGO CARLOS DA ROCHA 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1353800 CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA 2024 08JAN2024 06FEV2024 1ºPARC 1572682 DENISE TEIXEIRA DE MENEZES 2022 26DEZ2023 08FEV2024 1ºPARC 1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2023 29JAN2024 22FEV2024 3ºPARC 1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2024 29FEV2024 16MAR2024 1ºPARC 1756344 JOSE BENTO DE SOUSA 2023 19FEV2024 01MAR2024 1ºPARC 1352077 MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA 2023 01FEV2024 01MAR2024 2ºPARC 1241391 CARLOS BISPO PINHEIRO 2023 05FEV2024 09FEV2024 3ºPARC 1852047 CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS 2023 15FEV2024 24FEV2024 1ºPARC 1447086 MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE 2024 22JAN2024 10FEV2024 1ºPARC 1393105 ANA VERONICA GONCALVES BORGES 2024 16JAN2024 14FEV2024 1ºPARC 1659336 FRANCISCO IRAN ALVES DELFINO 2023 08JAN2024 06FEV2024 1ºPARC 1160786 JORGE MARCELL COELHO MENEZES 2024 19FEV2024 28FEV2024 1ºPARC 1311619 LARISSA KEROLLAINE MAIA GOMES 2023 29FEV2024 14MAR2024 2ºPARC 1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC 1954186 HANNA FRANCA MENEZES 2024 05FEV2024 14FEV2024 1ºPARC 1579751 LUIS CELESTINO DE FRANCA JUNIOR 2023 02JAN2024 15FEV2024 1ºPARC 1262431 MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAUJO 2024 15JAN2024 13FEV2024 1ºPARC 1548730 REGIANE LORENZETTI COLLARES 2024 02JAN2024 15FEV2024 1ºPARC 1036633 CLARISSA DE ANDRADE QUEIROZ 2024 02JAN2024 15FEV2024 1ºPARC



1087430 ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC 1336866 GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS 2023 02JAN2024 11FEV2024 2ºPARC 1756205 DAYANE GOMES DA SILVA 2023 30JAN2024 09FEV2024 2ºPARC 1920103 ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS 2023 29JAN2024 09FEV2024 2ºPARC 1942826 RICARDO ALADIM MONTEIRO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC 1171277 JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS 2024 19FEV2024 28FEV2024 2ºPARC 1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2024 09FEV2024 13FEV2024 1ºPARC 1051851 ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC 3303848 VIVIA BORGES DA SILVA 2023 31JAN2024 09FEV2024 3ºPARC 3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1228597 MIRNA FONSECA DA CRUZ 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1743035 JOSEDETE GONCALVES XAVIER 2024 14FEV2024 23FEV2024 1ºPARC 1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1045879 MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO 2024 26FEV2024 01MAR2024 1ºPARC 1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2023 22JAN2024 03FEV2024 3ºPARC 1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2023 19FEV2024 01MAR2024 3ºPARC 1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2024 29JAN2024 07FEV2024 1ºPARC 1817641 PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2024 05FEV2024 05MAR2024 1ºPARC 1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC 1232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1756205 DAYANE GOMES DA SILVA 2023 30JAN2024 09FEV2024 2ºPARC 1920103 ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS 2023 29JAN2024 09FEV2024 2ºPARC 1942826 RICARDO ALADIM MONTEIRO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC 1171277 JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS 2024 19FEV2024 28FEV2024 2ºPARC 1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2024 09FEV2024 13FEV2024 1ºPARC 1051851 ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC 3303848 VIVIA BORGES DA SILVA 2023 31JAN2024 09FEV2024 3ºPARC 3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1228597 MIRNA FONSECA DA CRUZ 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1743035 JOSEDETE GONCALVES XAVIER 2024 14FEV2024 23FEV2024 1ºPARC 1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1045879 MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO 2024 26FEV2024 01MAR2024 1ºPARC 1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2023 22JAN2024 03FEV2024 3ºPARC 1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2023 19FEV2024 01MAR2024 3ºPARC 1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2024 29JAN2024 07FEV2024 1ºPARC 1817641 PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC 1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2024 05FEV2024 05MAR2024 1ºPARC 1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC 1232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC 1099451 ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC



### INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

### PORTARIA N° 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000341/2024-65, resolve: Art. 1º — Conceder a ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, SIAPE: 1783408, lotado (a) no (a) Gabinete da Reitoria, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 31/01/2024 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA N° 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000359/2024-67, resolve: Art. 1º — Reintegrar o Incentivo a Qualificação a MARIA ROGERIA BENEVAL BENTO, matrícula SIAPE: 1412774, lotado(a) na Secretaria de Acessibilidade (SEACE), na categoria funcional Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 01/02/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



## PORTARIA N° 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000621/2024-73, resolve: Art. 1º – Conceder a JÉSSYKA BARBOSA LAURENTINO, SIAPE: 1230770, lotado (a) no (a): Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/02/2024 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA N° 127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000571/2024-24, resolve: Art. 1º — Conceder a HELIO BESERRA LEITE, SIAPE: 1656467, lotado (a) no (a) Coordenação do curso de Medicina da Faculdade de Medicina - FAMED, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 16/02/2024 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LICENÇA

### PORTARIA № 080, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000158/2024-60, resolve: Art. 1º Conceder a WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR, SIAPE: 1153553, lotado na Diretoria de Infraestrutura, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (15/01/2024 a 19/01/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais, de (20/01/2024 a 03/02/2024), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA N° 095, DE 14 DE FEVEREIRO de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000538/2024-02, resolve: Art. 1º — Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a), JOSE KLEBER MACIEL FARIAS, SIAPE:1166964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP)/PROGEP, desta Universidade, para realização de pesquisa bibliográfica e de escrita da dissertação de mestrado, na UFCA — Universidade Federal do Cariri, durante o período de 15/02/24 a 15/03/24. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### POSSE E ADMISSÃO

### TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO № 01/2024

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR/UFCA n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no DOU em 07/06/2023, seção 2, página 27, e considerando o Decreto de 1° de junho de 2023, publicado no DOU em 02/06/2023, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Jayr Alencar Pereira RG 2007049688-3 SSP-CE, CPF 044.923.201-80, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 56, publicada no Diário Oficial da União em 14.02.2024, Seção 2, página 27, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte — CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



#### **PROGRESSÕES**

#### PORTARIA N° 082 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA № 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA № 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO № 23507.000172/2024-63, RESOLVE: ART. 1º — CONCEDER A CARLOS BISPO PINHEIRO, SIAPE: 1241391, LOTADO(A) NO(A FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 01 PARA O NÍVEL 02 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, A PARTIR DE 08/02/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI № 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI № 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



#### PORTARIA N° 087 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000102/2024-13, RESOLVE: ART. 1º — CONCEDER A MILENA ALVES TAVORA PEREIRA, SIAPE: 3219006, LOTADO(A) NO(A COORDENADORIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA — DINFRA , PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ARQUITETA E URBANISTA, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, A PARTIR DE 25/01/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI Nº 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



## PORTARIA N° 90, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005585/2023-53, resolve: Art. 1º — Conceder progressão Funcional a ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR, matrícula SIAPE: 1359945, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 120 , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## PORTARIA N° 91, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005594/2023-44, resolve: Art. 1º — Conceder progressão Funcional a ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE: 1809002, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 120 , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## PORTARIA N° 92, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005767/2023-24, resolve: Art. 1º — Conceder progressão Funcional a CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI, matrícula SIAPE: 1688410, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 120 , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## PORTARIA № 096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000435/2024-34, resolve: Art. 1º Conceder a ARMANDO DE MORAES ARNALDO, matrícula SIAPE: 3304000, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000436/2024-89, resolve: Art. 1º Conceder a CARLOS BISPO PINHEIRO, matrícula SIAPE: 1241391, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000437/2024-23, resolve: Art. 1º Conceder a DANIEL BERNARDES SILVA, matrícula SIAPE: 3303924, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Técnico de Laboratório-Área, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 099, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000438/2024-78, resolve: Art. 1º Conceder a VIVIA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE: 3303848, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E02, da categoria funcional de Pedagogo, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000439/2024-12, resolve: Art. 1º Conceder a MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 3304340, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 09/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000444/2024-25, resolve: Art. 1º Conceder a VINICIUS MATOS MEDEIROS, matrícula SIAPE: 3304427, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 09/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000447/2024-69, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1473946, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E02, da categoria funcional de Assistente Social, a partir de 10/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



## PORTARIA № 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000445/2024-70, resolve: Art. 1º Conceder a CAUÊ HENRIQUE AYO CHAVES ALVES(ANA LUIZA CHAVES ALVES), matrícula SIAPE: 3305053, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E02, da categoria funcional de Produtor Cultural, a partir de 10/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000446/2024-14, resolve: Art. 1º Conceder a JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE: 3304547, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 10/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



## PORTARIA N° 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000261/2024-18, resolve: Art. 1º — Conceder progressão Funcional a KARINE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1340218, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (4-401) para o Nível 2 (4-402) da mesma classe, Classe A, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 120 , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia , 22/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



#### PORTARIA N° 115 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000291/2024-16, resolve: Art. 1º — Conceder a VIVIA BORGES DA SILVA, SIAPE: 3303848, lotado(a) no (a COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de PEDAGOGO, Nível de classificação E, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



### PORTARIA N° 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005468/2023-90, resolve: Art. 1º — Conceder progressão Funcional a LEANDRO DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE: 1372885, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 120 , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



#### PORTARIA N° 118 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000249/2024-03, resolve: Art. 1º — Conceder a MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS, SIAPE: 3304340, lotado(a) no (a DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de classificação D, a partir de 09/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000448/2024-11, resolve: Art. 1º Conceder a DAYANE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE: 1756205, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D10, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 20/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



## PORTARIA № 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000449/2024-58, resolve: Art. 1º Conceder a VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA, matrícula SIAPE: 1810849, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Gestão, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E10, da categoria funcional de Contador, a partir de 23/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA N° 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000348/2024-87, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES, matrícula SIAPE: 1549945, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 120 , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## PORTARIA № 125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000451/2024-27, resolve: Art. 1º Conceder a JAQUELINE VÍGOLO COUTINHO, matrícula SIAPE: 3225623, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E03, da categoria funcional de Engenheiro -Área Ambiental, a partir de 24/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA № 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000452/2024-71, resolve: Art. 1º Conceder a IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO, matrícula SIAPE: 1287862, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D03, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área Biotério, a partir de 25/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA N° 128, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000025/2024-93, resolve: Art. 1º — Conceder Progressão Funcional a PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES, matrícula SIAPE: 1140132, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 120 , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 28/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

### PORTARIA N° 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000286/2024-11, resolve: Art. 1º — Conceder a Retribuição por Titulação (RT) do servidor (a) MIRIAM ROYER, SIAPE: 1100272, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 26/01/2024, em virtude do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, pela Universidade Federal de Santa Catarina.



## RETIFICAÇÃO

# PORTARIA N° 081, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000186/2024-87, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria n° 057, de 24 de janeiro de 2024, que trata a Reintegração do Incentivo à Qualificação, do(a) servidor (a) CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, matrícula SIAPE: 1724725, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa.

Onde se lê: a partir de 01/01/2024. Leia-se: a partir de 01/02/2024.



## PORTARIA № 089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002586/2023-46, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 825, de 27 de dezembro de 2023, de designação da Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 66/2023, setor de estudo Contabilidade Gerencial, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma: I. Ruan Eduardo Carneiro Lucas, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Kléber Formiga Miranda, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como 1º Membro; III. Antônio Erivando Xavier Júnior, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como 2º Membro; IV. Elias Pereira Lopes Júnior, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V.

Sérgio Henrique de Oliveira Lima, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



# PORTARIA N° 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001996/2020-91, resolve: Art. 1º — Retificar a Portaria n° 423, de 10 de julho de 2020, que trata da Progressão por mérito da servidora PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE 2815016, para a Classe/Padrão E 03. Onde se lê: a partir de 10 de julho de 2020 Leia-se: a partir de 03 de julho de 2020.



# PORTARIA N° 112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000453/2022-36, resolve: Art. 1º — Retificar a Portaria n° 066, de 07 de fevereiro de 2022, que trata da Progressão por mérito da servidora PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE 2815016, para a Classe/Padrão E 04. Onde se lê: a partir de 10 de janeiro de 2022 Leia-se: a partir de 03 de janeiro de 2022



# PORTARIA N° 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI — UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002906/2023-68, resolve: Art. 1º — Retificar a Portaria n° 439, de 11 de julho de 2023, que trata da Progressão por mérito da servidora PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE 2815016, para a Classe/Padrão E 05. Onde se lê: a partir de 10 de julho de 2023 Leia-se: a partir de 03 de julho de 2023



# ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



# EDITAL N.º 01/2024/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), torna público o edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) e convida os pesquisadores desta universidade a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DA NATUREZA

1.1.Este edital foi idealizado como componente de uma política institucional de fomento e amparo à pesquisa no âmbito da UFCA, viabilizado por esta, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), visando a concessão de bolsas a estudantes de graduação e do ensino médio para a participação em projetos de iniciação científica e tecnológica nesta universidade.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de iniciação à pesquisa científica e tecnológica, coordenadas por servidores da UFCA em qualquer área do conhecimento, por meio da concessão de bolsas, visando:
- (a) Estimular a vocação científica de estudantes de graduação e do ensino médio, buscando proporcionar, sob a orientação de pesquisadores qualificados, o desenvolvimento da criatividade e do pensamento científico e a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas abordados em projetos de pesquisa;
- (b) Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação e ensino médio em atividades científicas realizadas no âmbito dos grupos de pesquisa da UFCA;
- (c) Contribuir para a formação de recursos humanos para pesquisa em todos os campos do conhecimento;
- (d) Proporcionar maior articulação entre estudantes do ensino médio, da graduação e da pós-graduação;
- (e) Qualificar estudantes para o ingresso em programas de pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para a redução do tempo médio de permanência dos estudantes em cursos de mestrado e doutorado;
- (f) Fortalecer o processo de disseminação de informações e conhecimentos científicos; e
- (g)Ampliar o acesso e a oportunidade de formação técnico-científica de estudantes do ensino médio e da graduação.

#### 3.DAS MODALIDADES E QUOTA DE BOLSAS

- 3.1. As bolsas estão classificadas em quatro modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI). A descrição de cada modalidade por ser encontrada na página da PRPI no portal da UFCA, mais precisamente no seguinte endereço: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/.
- 3.2. As propostas aprovadas neste edital poderão ser contempladas com bolsas financiadas pela própria UFCA, CNPq ou Funcap.
- 3.3. As bolsas financiadas pelo CNPq e Funcap terão origem nas chamadas específicas destas agências de fomento para as diferentes modalidades.
- 3.4. A duração das bolsas UFCA será de até 12 (doze) meses, desde que implementadas a partir de agosto/2024.
- 3.5. A duração das bolsas CNPq e Funcap será de até 12 (doze) meses, desde que implementadas de acordo com o calendário estabelecido pela chamada CNPq e Funcap, respectivamente.



3.6. O número de quotas institucionais e o valor pago pelo CNPq, Funcap e UFCA, por modalidade, estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Quota institucional e valor das bolsas segundo a modalidade e o programa/órgão financiador.

Modalidade	Órgão	Quota*	Valor da Bolsa	
PIBIC				
PIBITI	CNIDa	A ser divulgada pela	R\$ 700,00	
PIBIC-AF	CNPq	Agência		
PIBIC-EM			R\$ 300,00	
PIBIC		A cor divulgada pola		
PIBITI	FUNCAP	A ser divulgada pela	R\$ 700,00	
PIBIC-AF		Agência		
PIBIC				
PIBITI	UFCA	110	R\$ 700,00	
PIBIC-AF				

- 3.7. As quotas de bolsas da Funcap e da UFCA serão destinadas às modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI de forma proporcional ao número de propostas aprovadas por modalidade. Enquanto as quotas de bolsas do CNPq são previamente separadas por modalidade pela própria agência.
- 3.8. Dentro de cada modalidade, a distribuição de quotas de bolsas para as unidades acadêmicas será realizada proporcionalmente ao número de propostas aprovadas por unidade acadêmica.
- 3.9. A quota institucional de bolsas do CNPq e da Funcap é de responsabilidade destes órgãos e a PRPI não se responsabiliza por atrasos, cortes ou interrupções no pagamento das bolsas e/ou alterações na quota que sejam provenientes de decisões externas à UFCA. A quota institucional do CNPq e da Funcap será confirmada de acordo com o cronograma das instituições.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

#### 4.2. DOS PROPONENTES

- 4.2.1. O proponente, responsável pela submissão da proposta, deve atender obrigatoriamente aos itens abaixo:
- (a) Ser o(a) coordenador(a) da proposta.
- (b) Ser servidor(a), docente ou técnico(a)-administrativo(a), em efetivo exercício na UFCA, com o título de doutor(a) ou mestre(a), e que esteja em conformidade com os demais requisitos estabelecidos no Art. 9º da Resolução N° 01/2021/CONSUNI.
- (c) Estar cadastrado como membro em ao menos um grupo de pesquisa certificado pela UFCA no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.
- (d) Ficam dispensados de cumprir o item anterior os proponentes cujo ingresso na UFCA tenha ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, considerando até o último dia de inscrições.
- (e) Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada ou publicada desde 2019 até a data de encerramento das inscrições, segundo o barema do Anexo 1, disponibilizado na página oficial da PRPI.
- (f) Estar adimplente com a PRPI em relação à entrega do relatório final de bolsista do PIICT dos anos anteriores; publicação do(s) trabalho(s) do(s) estudante(s) sob sua orientação, bolsista(s) ou voluntário(s), na última edição do Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou evento institucional equivalente; e prestação de contas referente a qualquer edital de fomento da PRPI.



- (g) No caso do proponente ser um servidor técnico-administrativo, é necessário ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para a orientação do(s) bolsista(s), comprovada por meio de carta de anuência do chefe imediato da unidade acadêmica correspondente.
- (h) Não estar afastado, por força de portaria, por período superior a 03 (três) meses do período de vigência do(s) plano(s) de trabalho apresentado(s) neste edital, independente do tempo restante para volta ao efetivo exercício.

#### 4.3. DAS PROPOSTAS

- 4.3.1. As propostas devem estar claramente caracterizadas como de pesquisa científica ou tecnológica.
- 4.3.2. Será aceita apenas 01 (uma) proposta por proponente para cada modalidade.
- 4.3.3. Uma proposta consiste de um Projeto de Pesquisa, no caso da submissão de um projeto novo, acompanhado de no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) Plano(s) de Trabalho distinto(s).
- 4.3.4. As solicitações de bolsa deverão respeitar a cota máxima permitida no PIICT, conforme estabelecido no Art. 7º da Resolução N° 01/2021/CONSUNI, observando as categorias definidas a seguir:
- (a) 02 (duas) bolsas por modalidade para o(a) pesquisador(a) com titulação de doutor(a);
- (b) 01 (uma) bolsa UFCA por modalidade para o(a) pesquisador(a) com titulação de mestre.
- 4.3.5. Para fins deste edital, entende-se por Plano de Trabalho, um programa de estudo e pesquisa para o(a) estudante, derivado do Projeto de Pesquisa proposto pelo pesquisador(a), possuindo título, objetivos, metodologia e cronograma, próprios ao plano, e passível de ser executado pelo estudante de graduação ou ensino médio no período de vigência da bolsa (12 meses).
- 4.3.6. O cronograma do Projeto de Pesquisa deve ser igual ou superior ao período de vigência das bolsas, conforme consta nos itens 3.4 e 3.5 deste edital.
- 4.3.7. O Projeto de Pesquisa deve apresentar, obrigatoriamente, as seguintes seções:
- (a) título do projeto de pesquisa;
- (b) introdução (incluindo a fundamentação teórica e a qualificação do principal problema a ser abordado);
- (c) objetivos e metas a serem alcançados;
- (d) metodologia a ser empregada;
- (e) principais contribuições científicas da proposta;
- (f) cronograma de execução do projeto (com duração de 12 a 36 meses, para o presente edital PIICT é considerado agosto de 2024 como o mês de início da vigência do projeto e o(a) pesquisador(a) deve determinar o término da execução);
- (g) referências bibliográficas.
- 4.3.8. Além das informações exigidas no item 4.3.7, poderão ser acrescidas outras julgadas relevantes.
- 4.3.9. As propostas não devem estar identificadas com o nome do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.
- 4.3.10. Cada Plano de Trabalho deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- (a) título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante (não repetir o título do projeto de pesquisa);
- (b) modalidade de bolsa solicitada (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI);
- (c) os objetivos geral e específicos do trabalho do estudante;
- (d) a metodologia correspondente;
- (e) cronograma de atividades para o período de 12 meses, compatível com a duração da bolsa, prevista nos itens 3.4 e 3.5 deste edital.
- 4.3.11. O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em fonte Times New Roman, com tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, não ultrapassando 15 (quinze) páginas totais, excluindo as Referências Bibliográficas.
- 4.3.12. O Plano de Trabalho deve ser escrito em fonte Times New Roman, com tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, não ultrapassando 03 (três) páginas totais.



- 4.3.13. A proposta deve possuir viabilidade técnica e econômica, sendo de responsabilidade de cada proponente a disponibilidade de recursos necessários à viabilização do projeto e do(s) plano(s).
- 4.3.14. A proposta que solicitar bolsa(s) na modalidade PIBITI deve visar, obrigatoriamente, desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, ficando sujeita à desclassificação no caso de não cumprimento dessa condição.
- 4.3.15. Por projeto de pesquisa em andamento, deve-se compreender o projeto de pesquisa já cadastrado na PRPI, que possui cronograma de execução igual ou superior ao mês de julho de 2025. Consultar a relação de projetos de pesquisa cadastrados na PRPI e o período de término de cada projeto (Projeto).
- 4.3.16. Os proponentes, com projetos de pesquisa em andamento, podem concorrer às quotas de bolsas sem a necessidade de enviar um novo projeto. Para isso deve-se apenas informar, no ato da inscrição, o título completo do projeto de pesquisa cadastrado na PRPI, aprovado institucionalmente ou por agências de fomento externas, cujo cronograma de execução seja igual ou superior ao período de vigência das bolsas do edital.

Parágrafo único: O(A) proponente que possui projeto de pesquisa em andamento aprovado em agência externa de fomento à pesquisa, e que não esteja cadastrado na PRPI, deverá solicitar esse cadastro através do Formulário de Solicitação de Cadastro de Projeto de Pesquisa (Formulário) com o documento do projeto de pesquisa e o termo de aprovação do projeto emitido pela agência de fomento à pesquisa. De acordo com Art. 4º da Resolução Nº 03/2017/CPESQ/PRPI, o coordenador do projeto deverá ser servidor efetivo da UFCA.

#### 5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas devem ser encaminhadas à PRPI, exclusivamente via internet, por meio da Plataforma Yoko (https://sci01-ter-jne.ufca.edu.br/pesquisa/), conforme cronograma estabelecido neste edital
- 5.2. As propostas devem ser transmitidas à PRPI até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data limite de inscrição das propostas, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 5.3. Não serão aceitas propostas inscritas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma do presente edital.
- 5.4. No início da inscrição da proposta pela página da PRPI, o(a) pesquisador(a) deverá informar a Área de Avaliação da CAPES na qual seu projeto se enquadra e seu respectivo grupo de pesquisa. A Área de Avaliação informada será utilizada para o cálculo da pontuação do Currículo Lattes do proponente.
- 5.5. Os arquivos referentes à proposta devem ser gerados fora da página da PRPI e anexados a esta, exclusivamente no formato PDF.
- 5.6. O proponente poderá anexar, no momento da inscrição de sua proposta, uma declaração atualizada do seu vínculo ao quadro docente de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu, devidamente assinada pelo coordenador(a) do programa.
- 5.7. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para inscrição das propostas, esta será considerada substituta da primeira, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- 5.8. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes distintos, ambas as propostas serão desclassificadas e os(as) proponentes devem realizar nova submissão no prazo estabelecido no cronograma do edital.
- 5.9. Proposta que necessitar de autorização legal cabível para seu desenvolvimento, fato constatado por ao menos um dos consultores ad hoc, deverá apresentar à PRPI até 3 (três) meses após a divulgação do Resultado Final a documentação referente à autorização de seu projeto emitida por instituição apropriada, como por exemplo: o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Comitê de Ética em Pesquisa da UFCA (CEP/UFCA), o Comitê de Ética em Pesquisa Animal da UFCA (CEUA/UFCA), a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). Caso contrário, a proposta fica sujeita à desclassificação.



# 6. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DO PROJETO

- 6.1. A seleção das propostas inscritas nesta chamada será realizada pela Coordenadoria de Pesquisa da PRPI, com a assessoria de consultores ad hoc externos e internos à UFCA, e supervisionada pelo Comitê Institucional e Comitê Externo do PIICT, sendo este último a instância máxima de decisão.
- 6.2. Concluído o julgamento, o Comitê Institucional homologará a relação das propostas aprovadas.
- 6.3. É vedado aos membros do Comitê Institucional:
- (a) conduzir a avaliação de propostas em que haja conflito de interesses;
- (b) divulgar, antes do anúncio oficial, os resultados de qualquer julgamento;
- (c) fazer cópia de documento interno;
- (d) discriminar áreas ou linhas de pensamento;
- (e) não levar em consideração, sem razão justificada, nas suas recomendações, os pareceres dos consultores ad hoc;
- (f) desvirtuar o significado do conteúdo dos pareceres dos consultores ad hoc;
- (g) emitir parecer em recurso contra decisão sua; e
- (h) comportar-se como representante de um curso ou de uma unidade acadêmica.
- 6.4. As propostas serão avaliadas quanto ao mérito científico de seu Projeto de Pesquisa e do(s) Plano(s) de Trabalho subjacente(s), de acordo com os critérios do item 6.5.2 deste edital.
- 6.5. DOS PROJETOS DE PESQUISA
- 6.5.1. Os projetos de pesquisa submetidos a este edital devem se enquadrar em uma das seguintes categorias:
- (a) Projetos em andamento, cadastrados previamente na PRPI via fluxo contínuo ou por intermédio de editais da PRPI ou de órgão(s) público(s), privado(s) e da sociedade civil de fomento à pesquisa, cujo cronograma de execução seja superior aos 12 meses de bolsas contados a partir do mês de agosto de 2024. Link para consulta dos projetos de pesquisa em andamento.
- (b) Projetos novos, submetidos por esta chamada para a avaliação do mérito técnico-científico e, caso aprovado, será considerado cadastrado na PRPI e em andamento.
- 6.5.2. Cada projeto novo será avaliado por, no mínimo, 02 (dois) consultores ad hoc, os quais emitirão pareceres quanto ao seu mérito técnico-científico, observando os aspectos a seguir.

Tabela 2. Critérios de avaliação dos projetos de pesquisa.

Item	Critério de análise e julgamento dos projetos de pesquisa	Pontuação máxima
Α	Clareza na apresentação do tema e delimitação do problema	15
В	Qualidade das referências bibliográficas utilizadas, considerando atualização,	10
	relevância e adequação ao tema de pesquisa	
С	Clareza na definição dos objetivos e metas	10
D	Originalidade e/ou relevância da pesquisa para o desenvolvimento científico do país	20
E	Adequação da metodologia e do cronograma de execução ao(s) objetivo(s) proposto(s)	15
F	Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista	15
	técnico-científico, difusão, socioeconômico, ambiental e cultural	
G	No caso de projetos de pesquisa: potencial de avanço científico do projeto em relação à fronteira do conhecimento.	15

- 6.5.3. Os membros do Comitê Externo do PIICT poderão atuar como consultores ad hoc externos.
- 6.5.4. Cada consultor ad hoc deverá emitir parecer técnico-científico enquadrando, ao final, o(s) Projeto(s) de Pesquisa analisado(s) em um dos casos a seguir.



- (a) Não recomendado: quando o projeto está inadequado e, por este motivo, deve ser desclassificado.
- (b) Recomendado: quando o projeto possui mérito técnico-científico.
- 6.5.5. Um Projeto de Pesquisa somente poderá ser enquadrado como "Recomendado" quando obtiver ao menos 70 pontos entre os itens avaliados no tópico 6.5.2.
- 6.6. DOS CURRÍCULOS
- 6.6.1. Cada proposta terá uma pontuação baseada no Currículo Lattes de seu proponente, que será calculada considerando sua produção técnica, científica, artística e cultural, segundo o barema do Anexo 1, considerando a Área de Avaliação informada pelo proponente.
- 6.6.2. Para fins de contabilização da pontuação da produção técnica, científica, artística e cultural do proponente, será considerada a produção dos últimos 5 (cinco) anos até a data de encerramento das inscrições.

Parágrafo único: o período de avaliação da produtividade científica da(o)s proponentes será estendido por dois anos, para cada parto ou adoção que ocorrer dentro do prazo estipulado na chamada. Será utilizado documento oficial para comprovação.

- 6.6.3. O Qualis Periódico usado para a classificação será do Quadriênio 2017-2020.
- 6.6.3. Qualquer atualização no Currículo Lattes do proponente realizada após o término das inscrições será desconsiderada.
- 6.6.4. Para a comprovação da participação em Programas de Pós-Graduação, somente serão aceitas declarações emitidas e assinadas pelo Coordenador do Programa ou portaria de designação, caso o pesquisador ocupe o cargo de coordenador.
- 6.6.5. Para o cálculo e a comparação da pontuação dos Currículos Lattes, será utilizada uma casa decimal.
- 6.6.6. O cômputo preliminar da pontuação do Currículo Lattes do proponente será realizado com o auxílio do software ScoreLattes, disponível em https://sci01-ter-jne.ufca.edu.br/pesquisa/static/scorelattes.html.
- 6.6.7. Para efeitos de pontuação definitiva, não serão computadas produções intelectuais ocasionadas pelo preenchimento inadequado do currículo na Plataforma Lattes, a exemplo de duplicidades, ausência de ISSN ou ISBN, entre outros.

# 7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DE BOLSAS

- 7.1. Somente poderá concorrer às bolsas do CNPq (PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI) e da Funcap (PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI) o(a) pesquisador(a) com título de doutor(a). Pesquisadores com título de mestre poderão concorrer às bolsas PIBIC-EM.
- 7.2. As bolsas da UFCA (PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI) serão distribuídas por ampla concorrência aos projetos recomendados, por pesquisadores com título de mestre ou doutor, seguindo a ordem de classificação do Currículo Lattes, de acordo com o barema (ANEXO 1).
- 7.3. As propostas aprovadas por orientadores bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq (em curso e cadastradas na página da PRPI relação dos projetos, até o término das inscrições) terão prioridade na distribuição das bolsas desta agência e da Funcap e, quando possível, serão contempladas integralmente.
- 7.4. A distribuição das quotas de bolsas dentro de cada unidade acadêmica ocorrerá pelo preenchimento das solicitações por projeto aprovado, de acordo com a ordem de classificação estabelecida com base na produção científica e acadêmica dos proponentes, a depender da disponibilidade de bolsas de cada órgão financiador e tendo como referência o início de implementação das bolsas UFCA em agosto/2024.
- 7.5. No caso de empate, vencerá a proposta cujo proponente é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou Bolsista de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica da Funcap, ou docente permanente ou colaborador de programa de pós-graduação stricto sensu, ou docente permanente ou colaborador de programa de pós-graduação lato sensu nesta ordem. Persistindo o empate, vencerá a proposta cujo Projeto de Pesquisa fora melhor avaliado nos itens (D), (E) e (F) que constam no item 6.5.2, seguindo esta ordem.
- 7.6. A distribuição das bolsas dentro de cada unidade acadêmica ocorrerá do seguinte modo:



- a) Primeiramente, para cada modalidade, atribui-se uma bolsa da quota da unidade acadêmica a cada proposta aprovada, segundo a ordem de classificação estabelecida para esta unidade e modalidade, iniciando com bolsas do CNPq e Funcap e, em seguida, passando para as bolsas da UFCA.
- b) Posteriormente, havendo bolsas excedentes, atribui-se uma segunda bolsa da quota da unidade acadêmica a cada proposta aprovada capaz de acomodá-la, também segundo a ordem de classificação estabelecida para esta unidade e modalidade, iniciando com bolsas do CNPq e Funcap e, em seguida, passando para as bolsas da UFCA.
- 7.9. A ordem indicada anteriormente poderá ser alterada dependendo da data de divulgação das cotas disponibilizadas pelo CNPq e Funcap.
- 7.10. Caso haja bolsas excedentes em uma unidade acadêmica, estas serão distribuídas entre as propostas aprovadas, capazes de acomodá-las, dentre todas as unidades e independente da modalidade. Primeiramente, atribui-se uma bolsa excedente a cada proposta aprovada, segundo a ordem decrescente da pontuação do Currículo Lattes dos proponentes. Em seguida, ainda havendo bolsas excedentes, atribui-se uma segunda bolsa a cada proposta aprovada capaz de acomodá-la, também segundo a ordem decrescente da pontuação do currículo Lattes dos proponentes.
- 7.11. Havendo empate na distribuição das quotas das unidades acadêmicas, vencerá a unidade cujo proponente a ser contemplado possua a maior nota do Currículo Lattes.
- 7.12. Com exceção da modalidade PIBIC-EM, os pesquisadores cujas propostas forem contempladas parcialmente ou não forem contempladas com bolsa(s), poderão realizar a indicação de estudantes voluntários, para os demais planos de trabalho cadastrados no ato da submissão.

#### 8. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

- 8.1. A relação das propostas aprovadas na presente chamada será divulgada na página eletrônica da PRPI/UFCA, disponível na Internet no endereço https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/proreitorias/prpi/documentos/ e publicada internamente nos Informes UFCA.
- 8.2. Todo proponente participante da presente chamada terá acesso aos pareceres sobre seu Projeto de Pesquisa e Plano(s) de Trabalho, preservada a identificação dos pareceristas, no momento da divulgação do Resultado Preliminar.

#### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caso o proponente tenha justificativa clara e objetiva para contestar o resultado preliminar do julgamento das propostas, este poderá apresentar recurso utilizando o formulário disponibilizado no documento "Links Plataforma" https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/, até às 23:59 do último dia para o envio de recursos, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

# 10. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 10.1. Após a divulgação do Resultado Final, o proponente que tiver sua proposta aprovada, doravante denominado Orientador(a), deverá indicar estudante(s) para ocupar a(s) vaga(s) de bolsista(s) ou voluntário(s), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 10.2. Todo estudante indicado, seja ele bolsista ou voluntário, deve possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e atender a uma das exigências a seguir:
- (a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA, para o caso da modalidade de PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI;
- (b) Para bolsas PIBIC- EM, estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do ensino médio da(s) escola(s) atuantes na região de atuação do projeto de pesquisa PIICT em questão, indicada(s) pelo Orientador no plano de trabalho.



- 10.3. O orientador deverá indicar, para cada bolsa recebida, um estudante que atenda, adicionalmente, às exigências a seguir:
- (a) Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional;
- (b) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de quaisquer outros programas de bolsa, com exceção de bolsas de auxílio financeiro provenientes de programas de assistência estudantil:
- (c) Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento) para bolsas de PIBIC-EM;
- (d) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA e possuir Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 7 (sete), para as bolsas PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI;
- (e) Para a modalidade PIBIC-Af o estudante indicado deverá, obrigatoriamente, ter ingressado na UFCA por meio do sistema de cotas (ações afirmativas).
- 10.4. Para efetuar a indicação, o(a) orientador(a) deverá preencher, no prazo estabelecido neste edital, o Formulário de Indicação de Bolsistas e Voluntários na Plataforma Yoko, acompanhado dos documentos a seguir:
- (a) Cópia autenticada do CPF do estudante indicado;
- (b) Cópia autenticada do RG do estudante indicado;
- (c) Histórico escolar da graduação atualizado com status ativo do estudante indicado;
- (d) Termo de Compromisso do PIICT (Anexos 6 e 7) devidamente assinado;
- (e) Para estudante indicado para a modalidade PIBIC-AF, encaminhar o documento "PROGRAD/UFCA Resultado final compilado SiSU" divulgado pela PROGRAD/UFCA no seguinte link https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/acesso-a-informacao/institucional/processos-seletivos-anteriores-graduacao/#accordion-10.
- (f) Cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura de conta corrente individual, titulada pelo estudante indicado. Para bolsas do CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL ou, no caso da modalidade PIBIC-EM, o bolsista poderá optar pelo pagamento via "contrarrecibo" diretamente em uma agência do Banco do Brasil de sua escolha. Para as bolsas Funcap, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT.
- 10.5. O envio da documentação a qual se refere o item 10.4 deverá ser realizado por meio eletrônico na Plataforma Yoko no ato de indicação do(a) bolsista ou voluntário(a). Caso necessário, a PRPI solicitará a documentação física, que deverá ser entregue na sala da Coordenadoria de Pesquisa, bloco K sala 308.
- 10.6. Após o recebimento da documentação referente às indicações para as bolsas do CNPq, a Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de Iniciação Científica da Coordenadoria de Pesquisa da PRPI realizará o cadastramento dos estudantes indicados na Plataforma Integrada Carlos Chagas. Logo em seguida, o estudante receberá um Termo de Aceite do CNPq no e-mail informado em seu Currículo Lattes. O estudante deverá aderir ao termo até o dia 15 (quinze) do mês em que for cadastrado, sob pena de não fazer jus ao recebimento da bolsa do referido mês.
- 10.7. Após a indicação do(a) estudante pelo orientador(a) para as bolsas da Funcap, a Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de Iniciação Científica da Coordenadoria de Pesquisa da PRPI realizará o cadastro do(a) bolsista na Plataforma Montenegro e será gerado o Termo de Outorga da bolsa. O Termo de Outorga será encaminhado para o(a) orientador(a) e bolsista por e-mail e deverá ser devidamente assinado pelo orientador(a) e bolsista através do mecanismo oficial de assinatura digital gov.br e enviado por e-mail para o endereço eletrônico dapp.prpi@ufca.edu.br juntamente com o arquivo PDF constando cópia autenticada do RG e CPF do(a) bolsista e extrato bancário do Banco Bradesco ou NEXT, no período estabelecido no edital.
- 10.8. Não haverá pagamento retroativo de bolsas.
- 10.9. Indicações de bolsistas e entrega de documentos no mês de implementação das bolsas devem ser realizados obrigatoriamente no prazo estabelecido no cronograma deste edital. A(s) bolsa(s) remanescentes retornam à respectiva unidade acadêmica, para redistribuição.



- 10.10. O estudante bolsista/voluntário será considerado integrante do PIICT somente após o envio da documentação exigida no item 10.4.
- 10.13. Com exceção do recebimento da bolsa, os estudantes voluntários possuem os mesmos direitos e deveres que os estudantes bolsistas.

#### 11. DOS COMPROMISSOS DOS ORIENTADORES

- 11.1. Escolher e indicar, para exercer a função de bolsista ou voluntário, estudante com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- 11.2. Cadastrar o(s) seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) em grupo de pesquisa certificado pela UFCA a que estiver vinculado.
- 11.3. Orientar adequadamente seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) nas diversas fases da pesquisa científica.
- 11.4. Orientar seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) durante a elaboração do Relatório Final individual, contendo resultados conclusivos, após o término do projeto, e encaminhá-lo à Coordenadoria de Pesquisa, até 45 dias após o encerramento da vigência deste edital. O não envio do Relatório Final implica em inadimplência com a PRPI e consequentemente a impossibilidade de participar de editais dessa pró-reitoria.
- 11.5. Não repassar a outrem a responsabilidade pela orientação do(s) seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s), exceto em caso de licença maternidade, conforme previsto no § 2º do Art. 9º da Resolução N° 01/2021/CONSUNI.
- 11.6. Encaminhar, mensalmente, a frequência referente a cada um de seus bolsistas ou voluntários por meio do espaço de projetos do(a) orientador(a) na Plataforma Yoko até às 23:59 do dia 10 (dez) do mês seguinte.
- 11.7. Zelar para que não haja nenhum tipo de desvirtuamento dos objetivos do(s) Plano(s) de Trabalho de seu(s) estudante(s).
- 11.8. Informar imediatamente à Coordenadoria de Pesquisa qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa e do(s) Plano(s) de Trabalho.
- 11.9. Realizar imediatamente a substituição de bolsista ou voluntário em virtude de desistência da bolsa, término de graduação, vínculo empregatício ou algum outro impedimento.
- 11.10. Solicitar a substituição do bolsista que reprovar disciplina durante a vigência do Termo de Outorga da Funcap e do CNPq.
- 11.11. Participar de todas as atividades relacionadas ao PIICT.
- 11.12. Quando solicitado, emitir pareceres em processos relacionados ao PIICT e atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação do Programa, inclusive dos trabalhos a serem apresentados em eventos científicos da UFCA.
- 11.13. Incluir o(s) nome(s) do(s) bolsista(s) ou voluntário(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 11.14. Não dividir o valor da bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 11.15. Comunicar eventual afastamento, por período superior a 3 (três) meses, sob pena de devolução de valores pagos indevidamente, e neste caso solicitar a interrupção do projeto de pesquisa assim como o desligamento de bolsistas e voluntários vinculados ao(s) projeto(s) em andamento. Esse caso não se aplica para licença maternidade, conforme item 11.5.
- 11.16. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- 11.17. A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais para a condução do projeto. Assim, o pesquisador deve verificar se seu projeto necessita de aprovação em comitê de ética ou órgão equivalente, como por exemplo, aqueles indicados no item 5.9. deste edital.

#### 12. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 12.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, reservando obrigatoriamente ao menos 12 (doze) horas semanais às atividades de pesquisa.
- 12.2. Não possuir vínculo empregatício ou desempenhar atividade remunerada.
- 12.3. Enviar as atividades realizadas a serem inseridas na Folha de Frequência Mensal.
- 12.4. Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo orientador.



- 12.5. Elaborar, com o auxílio do orientador, o Relatório Final individual, contendo resultados conclusivos, após o término do projeto.
- 12.6. Publicar os resultados obtidos em evento científico no âmbito do PIICT, conforme calendário estabelecido pela PRPI.
- 12.7. Nas publicações resultantes de sua pesquisa, caso se aplique, fazer referência a sua condição de bolsista do órgão financiador correspondente.
- 12.8. Se bolsista, devolver ao órgão financiador correspondente qualquer valor recebido indevidamente.
- 12.9. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- 12.10. Prestar informações sempre que solicitado pela PRPI, de forma que a instituição possa avaliar adequadamente o PIICT.

# 13. DA SUBSTITUIÇÃO E DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 13.1. O orientador poderá solicitar, mediante apresentação de uma justificativa, o desligamento de um bolsista ou voluntário, devendo indicar outro estudante para substituí-lo, desde que este atenda às exigências de indicação constantes no item 10.
- 13.2. Para solicitar o desligamento ou substituição de um bolsista ou voluntário, o orientador deverá acessar a Plataforma Yoko e realizar a solicitação.
- 13.3. A solicitação de substituição de bolsista desligado deve ocorrer até o dia 10 do mês corrente, ou na impossibilidade de cumprimento desse prazo, até o dia 10 do mês subsequente. Levando em consideração que o prazo para implementação da bolsa é o dia 10 de cada mês.
- 13.4. Não serão aceitas solicitações de substituição realizadas em período diferente do estabelecido no item 13.3.
- 13.5. Havendo o desligamento de bolsista sem a devida substituição no prazo estipulado no item 13.3, a bolsa correspondente será transferida para outro orientador da mesma unidade acadêmica que tenha indicado estudante voluntário, podendo esta ser realocada em modalidade distinta da anterior, caso necessário, seguindo a regra estabelecida nos itens 7.8 e 7.9.
- 13.6 Havendo redistribuição de bolsas em decorrência de desistência de outro(a) pesquisador(a) ou suplementação de quotas de bolsas das agências de fomento, os(as) novos(as) pesquisadores contemplados(as) deverão indicar os(as) bolsistas até o prazo estipulado no item 13.3., do contrário a bolsa será novamente redistribuída.
- 13.7. No eventual impedimento da atuação do orientador, a PRPI efetuará o desligamento de seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) e qualquer bolsa remanescente será transferida para outro orientador(a) da mesma unidade acadêmica, que tenha indicado estudante voluntário, podendo esta ser realocada em modalidade distinta da anterior, caso necessário.
- 13.8. A proposta aprovada que permanecer sem a participação de estudantes por falta da indicação ou da substituição dos mesmos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, será considerada inativa.
- 13.9. As solicitações de desligamento e substituição de bolsistas deverão ser enviadas à Coordenadoria de Pesquisa até as 23:59 do dia 10 (dez) de cada mês observando o mês de maio como o último mês para substituição de qualquer bolsista Funcap de modo a garantir o pagamento referente ao mesmo mês; após esta data, a substituição do bolsista será implementada para pagamento no mês de referência seguinte.
- 13.10. O estudante bolsista ou voluntário poderá ser desligado pela PRPI em caso de inobservância dos requisitos ou compromissos estabelecidos neste edital ou do não envio de 02 (duas) frequências mensais consecutivas e, caso se aplique, devolverá ao CNPq, Funcap ou UFCA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- 13.11. Os bolsistas e voluntários desligados pelo orientador por causa de desempenho insatisfatório ou por baixa assiduidade e aqueles desligados pela PRPI conforme previsto no item 13.10 não poderão ingressar em nenhuma outra proposta aprovada neste edital.

#### 14. DO CRONOGRAMA



Etapa do edital	Data
Lançamento do edital	22/02/2024
Inscrição de propostas	23/02/2024 a 26/03/2024
Divulgação da relação de propostas aptas (se estão de acordo	10/04/2024
com o edital em relação à documentação e período de	
vigência dos projetos de pesquisa)	
Interposição de recursos contra o resultado das propostas	2 dias úteis após a divulgação das propostas
aptas	aptas
Divulgação do resultado dos recursos	15/04/2024
Período para adequação da submissão (se for o caso)	16/04/2024 a
	18/04/2024
Divulgação da pontuação do currículo Lattes	19/04/2024
Interposição de recursos contra o resultado da Pontuação do	até 2 dias úteis após a divulgação da
currículo Lattes	pontuação do currículo Lattes
Divulgação final da pontuação do currículo Lattes	24/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	a partir de 18/06/2024
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	2 dias úteis após a divulgação do resultado
	preliminar
Divulgação do Resultado Final	25/06/2024
Indicação de bolsistas e voluntários na Plataforma Yoko	28/06/2024 a 10/08/2024

# 15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

15.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do CNPq, da Funcap ou da PRPI/UFCA, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### 16. DA RESERVA DE DIREITO

16.1. O Comitê Institucional reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente documento.

# 17. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital, assim como quaisquer dúvidas técnicas no processo de inscrição, devem ser solicitadas pelo e-mail atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2024.

Claudener Souza Teixeira Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Dados do Projeto de Pesquisa	
Título do Projeto de Pesquisa:	Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing eli
Grande área/área segundo o CNPq (https://goo.gl/JB3tAs):	Ciências Agrárias/Ciências do Solo
Grupo de Pesquisa vinculado ao projeto:	Lorem ipsum dolor
Linha de pesquisa do grupo de pesquisa vinculado ao projeto:	Dolor sit amet
Categoria do projeto:	<ul> <li>( ) projeto em andamento, já cadastrado na PRPI</li> <li>( ) projeto não iniciado, mas aprovado previamente</li> <li>( ) projeto novo, ainda não avaliado</li> </ul>
Palavras-chave:	Lorem ipsum; dolor sit; amet. (até quatro palavras-chave)

# 1. INTRODUÇÃO

Apresentar objetivamente a fundamentação teórica e a qualificação do principal problema a ser abordado. Deve conter a articulação de argumentos de forma a demonstrar a relevância e originalidade do tema em estudo no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

#### 2. OBJETIVOS

Os objetivos indicam o que é pretendido com o desenvolvimento da pesquisa. Estes são comumente divididos em: objetivo geral e objetivos específicos; embora isto não seja obrigatório. O objetivo geral, geralmente único, é uma meta global que norteará toda a pesquisa. Já os objetivos específicos são desdobramentos do objetivo geral.

#### 3. METODOLOGIA

A seção de Metodologia consiste na descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa.

# 4. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS OU DE INOVAÇÃO DO PROJETO

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado, na área de conhecimento do projeto.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O proponente deve elencar com clareza todas as ações a serem realizadas no projeto de pesquisa, distribuindo-as em espaço de tempo adequado, com duração de 12 a 36 meses.

#### REFERÊNCIAS

Esta seção têm como finalidade fornecer um conjunto de indicações precisas que permitam ao leitor identificar todas as fontes bibliográficas para elaboração do projeto. O autor deve utilizar as normas vigentes da ABNT.



Dados do Plano de Trabalho	
Título do Plano de Trabalho:	Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing eli
Modalidade de bolsa solicitada:	Informar PIBIC ou PIBITI ou PIBIC Ensino Médio ou PIBIC Ações Afirmativas
Projeto de Pesquisa vinculado:	Lorem ipsum dolor

#### 1. OBJETIVOS

Os objetivos indicam o que é pretendido com o desenvolvimento da pesquisa. Estes são comumente divididos em: objetivo geral e objetivos específicos; embora isto não seja obrigatório. O objetivo geral, geralmente único, é uma meta global que norteará toda a pesquisa. Já os objetivos específicos são desdobramentos do objetivo geral.

# 2. METODOLOGIA

A seção de Metodologia consiste na descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa.

# 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas pelo estudante são:

AT1. Revisão bibliográfica;

AT2. ...

AT3. ...

Nº	2018	2018			2019							
	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
AT1	Х	Х										
AT2		Х	Χ	Х								
AT3			Χ	Χ	Χ	Х						
•••												



# INSTRUÇÃO NORMATIVA № 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta, na Universidade Federal do Cariri (UFCA), a utilização dos recursos financeiros referentes ao Edital 38/2022 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI).

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, e considerando:

A Resolução nº 02/2013 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 4 de setembro de 2013, ano V, nº 165, página 42, que reajusta o valor das diárias no país e no exterior, em auxílios a pesquisa, participação e promoção de eventos;

O Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas da FUNCAP - Manual do Pesquisador, que fornece orientações sobre os procedimentos a serem observados quando da utilização e posterior prestação de contas dos recursos financeiros recebidos da FUNCAP;

#### **RESOLVE:**

Art.1º Dispor sobre a utilização dos recursos financeiros referentes ao Edital 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III - da FUNCAP, gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI). Dessa forma, estabelece:

Art.2º As solicitações direcionadas à PRPI para utilização do recurso devem ser, obrigatoriamente, realizadas pela coordenação do curso inserido no projeto;

Art. 3º É de responsabilidade da coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) realizar o controle orçamentário do recurso previsto, bem como definir as regras internas para que a sua distribuição e utilização sejam priorizadas;

Art. 4º A utilização do recurso deverá ser realizada de acordo com o Plano de Trabalho, previsto no projeto ou subprojeto aprovado, ao qual o PPG está vinculado;

Art. 5º É de responsabilidade do PPG arquivar todas as notas fiscais, cotações e bilhetes de passagens, comprovantes de diárias e demais documentos que serão utilizados na prestação de contas;

Art. 6º Ao término do projeto, a PRPI poderá solicitar ao PPG informações referentes as despesas do projeto, para fins de elaboração da prestação de contas financeira;

Art. 7º As solicitações de pagamento de boletos deverão ser encaminhadas à PRPI, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência do prazo final do vencimento do boleto;

Art. 8º Para o pagamento de boletos será obrigatório o envio do boleto, da nota fiscal e de três cotações, sendo necessário realizar a compra na empresa que ofertar o menor valor;

Art. 9º No caso de empresas que possuem exclusividade de produto, ou quando o produto não for adquirido na empresa de menor valor, será preciso apresentar a justificativa, e esta estará sujeita à análise prévia;

Art. 10 Todas as cotações, nota fiscais e boletos deverão estar em nome e CPF do ordenador de despesa do projeto, neste caso, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCA;

Art. 11 Os dados a serem incluídos nas cotações e nota fiscal são:

I. Nome: Claudener Souza Teixeira

II. CPF: 018.384.533-18



- III. Endereço: Universidade Federal do Cariri Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 Cidade Universitária, Juazeiro do Norte CE, 63048-080
- IV. Dados do projeto a ser incluído no campo de observação da nota fiscal: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Parcerias Estratégicas nos Estados III Edital nº 38/2022
- Art. 12 Apenas nos casos de reagentes controlados pela Polícia Federal ou pelo Exército Brasileiro será permitido as cotações e nota fiscal no nome e CNPJ da UFCA.
- Art.13 Em caso de aquisição de passagens aéreas, estas devem ser compradas diretamente no site das companhias aéreas, pois não é permitida a utilização de recurso público para o pagamento de taxas de serviços cobradas por agências de turismo (FEE, RAV e outras) e sites de pesquisa (Decolar, Viajanet e outros);
  - Art. 14 As compras de passagens aéreas deverão ser realizadas pelo pesquisador;
- Art. 15 As solicitações de pagamentos deverão ser realizadas por meio de boleto, ou Pix, fornecido pela companhia aérea da empresa, não podendo ser pagos valores referentes a passagens a terceiros, ou ser enviado qualquer valor para a conta bancária do pesquisador;
- Art. 16 Para o pagamento de diárias, o valor contabilizado será o estabelecido pela Resolução nº 02/2013 da FUNCAP;
- Art. 17 Para requerer as diárias, será necessário o envio da solicitação contendo, obrigatoriamente, a justificativa da atividade relacionada ao projeto, o comprovante de inscrição quando for o caso, o folder do evento com o local e a quantidade de dias, além dos dados pessoais (nome completo, RG, CPF e endereço residencial), e dados bancários (em nome do favorecido, na Caixa Econômica Federal ou Chave Pix);
- Art. 18 No caso de situações que envolvam o pagamento de diárias ocorridas em feriados e/ou fins de semana, deverá ser enviada, obrigatoriamente, a justificativa das atividades para esses dias, a qual estará sujeita à análise prévia;
- Art. 19 As diárias poderão ser pagas, exclusivamente, a pesquisadores que estejam na equipe do projeto da FUNCAP;
- Art. 20 Será de responsabilidade do PPG solicitar o comprovante de recebimento das diárias ao pesquisador requerente;
- Art. 21 A atualização do recurso somente poderá ser realizada com base nos valores previstos no Plano de Trabalho aprovado. Caso precisem mudar rubricas, o coordenador do PPG deverá encaminhar um ofício de solicitação à FUNCAP, com cópia para a PRPI, apresentando a justificativa da solicitação de alteração. A PRPI apenas irá executar o pagamento mediante a autorização da FUNCAP;
- Art. 22 No caso de situações não previstas neste documento norteador, estas devem ser encaminhadas à PRPI.
  - Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 23 de fevereiro de 2024.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



# PORTARIA № 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica 2022 - 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, representada por Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA, 2022 - 2024, os seguintes servidores:

UNIDADE	REPRESENTANTE	ANTE SERVIDOR	
Pró-Reitoria de	itoria de Presidente Clarice Dias de Albuquerq		1367703
Pesquisa, Pós-	Secretário	Alex Lacerda Gomes Loiola	1954368
Graduação e Inovação			
Faculdade de Medicina	1º Titular	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	1364396
	2º Titular	Marcos Antonio Pereira de Lima	1528282
	Suplente	Maria Elizabeth Pereira Nobre	1307555
Centro de Ciências e	1º Titular	Dimas de Castro e Silva Neto	1643876
Tecnologia	2º Titular	Job Saraiva Furtado Neto	1318741
	Suplente	Érica Boizan Batista	1372129
Centro de Ciências	1º Titular	Kamila Câmara Correia	1123441
Agrárias e da	2º Titular	Jorge André Matias Martins	1242648
Biodiversidade	Suplente	Irani Ribeiro Vieira Lopes	1676507
Instituto de Formação	1º Titular	Francione Charapa Alves	1408699
de Educadores	2º Titular	Samuel Cardozo Ribeiro	1317478
	Suplente	Vivian Oliveira Amorim	3294136
Centro de Ciências	1º Titular	Ives Romero Tavares do Nascimento	1053060
Sociais Aplicadas	2º Titular	Jesuína Maria Pereira Ferreira	3251862
	Suplente	Wendell de Freitas Barbosa	1374377
Instituto	1º Titular	Márcio Mattos Aragão Madeira	1317905
Interdisciplinar de	2º Titular	Ivan Satuf Rezende	1368261
Sociedade, Cultura e	Suplente	Roger Lineira Prestes	1021889
Artes			

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 01, de 22 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação SIAPE 1250782



# ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



# ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



#### Edital Nº 01/2024

A Comissão Eleitoral (CE), constituída pela Portaria Nº 10, de 29 de novembro de 2023, do Conselho do CCAB, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das competências que lhe são conferidas, torna pública a abertura das inscrições para o processo de Consulta à Comunidade Universitária, seguida de Eleição no Conselho-CCAB, para fins de composição da Lista Tríplice para efeito de nomeação do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCAB.

# 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.Em observância ao inciso III, do Art. 16, da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com nova redação dada pela Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, bem como ao §1º, do Art. 32, do Estatuto da UFCA, o processo de que trata o presente edital abrangerá duas etapas, a saber: (i) Consulta à Comunidade Universitária; e (ii) Eleição da Lista Tríplice no Conselho do CCAB.
- 1.2. As divulgações relacionadas ao processo eleitoral serão realizadas através da página eletrônica da universidade: www.ufca.edu.br.
- 1.3.Para concorrer ao pleito, os candidatos deverão atender às exigências previstas pela Lei № 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei № 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e no Decreto n° 1.916, de 23 de maio de 1996, quais sejam: "Somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado".
- 1.4.Em conformidade com o §1º do Art. 19, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço.
- 1.5.Em conformidade com a legislação será assegurado aos docentes efetivos que se enquadrem ao disposto no "item 1.3" do presente edital, que estejam interessados e aptos a integrar a lista tríplice, o direito de candidatar-se perante o Conselho desta Unidade Acadêmica.

# 2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.Os candidatos deverão inscrever-se, mediante chapas vinculadas, para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a).
- 2.2.No ato da inscrição, deverá constar os nomes dos(as) candidatos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) mediante formulário específico subscrito pelos candidatos, acompanhado de todos os documentos relacionados abaixo:
- I- Formulário de inscrição, conforme (ANEXO I);
- II- Termo de compromisso (ANEXO II) de cada membro da Chapa;
- III- Cópias do Documento Oficial de Identificação e Comprovante de Inscrição no CPF de cada membro da Chapa;
- IV- Declaração expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com menção da categoria do docente no plano de carreira e da titulação.
- 2.3.Toda a documentação deverá ser entregue no período de 06 de março de 2024 a 05 de abril de 2024, das 8:00 às 18:00h, na Direção do CCAB, Campus Crato.

#### 3.DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

- 3.1.As chapas inscritas serão divulgadas no dia 08 de abril de 2024, por meio do endereço eletrônico www.ufca.edu.br.
- 3.2.As chapas que tiverem suas solicitações de inscrição indeferidas, pela Comissão Eleitoral, poderão apresentar recurso das 8:00h às 18:00h, do dia 10 de abril de 2024, por meio de requerimento, devidamente assinado, protocolado junto à Comissão Eleitoral, no endereço constante no Item 2.3 deste edital.



- 3.3.Os recursos interpostos serão analisados e julgados, pela Comissão Eleitoral, a qual emitirá sua decisão até às 16:00h do dia 12 de abril de 2024.
- 3.4.Os recursos julgados improcedentes pela Comissão Eleitoral não poderão ser novamente interpostos.

# 4.DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

- 4.1.A homologação das chapas inscritas será divulgada até as 16:00h, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico www.ufca.edu.br.
- 4.2.A apresentação das propostas das Chapas Eleitorais poderá ocorrer nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano. Neste período, os candidatos poderão organizar mesas redondas ou debates abertos à comunidade acadêmica.
- 4.3. As chapas serão identificadas no Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição pelos nomes dos candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), com um correspondente quadrado à frente do nome, para votação.
- 4.4.Cabe ao candidato que julgar seus direitos contrariados, recorrer à Comissão Eleitoral impreterivelmente no dia 17 de abril de 2024 até às 18:00 horas, através do e-mail da Direção do Centro de Ciencias Agrárias e da Biodiversidade-CCAB ccab@ufca.edu.br seu pedido de interposição de recursos, por meio de carta formal devidamente identificada, fundamentada e assinada à Comissão Eleitoral. O resultado da interposição de recursos será até às 18:00 horas do dia 18 de abril de 2024.
- 4.5. Parágrafo único Nenhum recurso a Comissão Eleitoral poderá, por motivo de tempo ou demora de decisão, impedir que o candidato devidamente registrado concorra a eleição.

#### **5.DA CONSULTA**

- 5.1.A consulta far-se-á com a observância da Resolução do Conselho do CCAB, aplicando-se sobre o total de votos o peso de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para cada uma das categorias, ou seja, corpo docente, corpo discente (graduação e pós graduação) e corpo técnico-administrativo.
- 5.2.A consulta será realizada no dia 19 de abril de 2024, no horário de 8:00h às 18:00h, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição. Estão habilitados a participar da consulta:
- I- Os integrantes das carreiras do magistério superior vinculados ao CCAB, exceto os professores aposentados, substitutos e visitantes;
- II- Os alunos de graduação e da pós-graduação do CCAB matriculados no período 2023.2;
- III Os servidores técnico-administrativos vinculados ao CCAB, exceto aposentados.
- § 1º Os integrantes dos quadros docente e técnico-administrativo que estejam afastados poderão exercer o direito de voto.

Parágrafo único – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFCA.

#### 6.DA APURAÇÃO

- 6.1. Após a votação, às 20:00h, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da votação com os nomes das chapas mais votadas, no local da votação e, posteriormente, no Portal da UFCA.
- 6.2. Imediatamente após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, divulgará o resultado da votação com os nomes das chapas mais votadas, no Portal da UFCA.
- 6.3.O resultado da apuração será registrado em ata devidamente assinada pelos membros da Comissão Eleitoral a qual deverá ser encaminhada ao Conselho do CCAB, em até 2 (dois) dias úteis.

#### 7.ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

7.1.A lista tríplice poderá será composta pelas três chapas mais votadas, considerando os resultados da consulta à comunidade acadêmica;



Parágrafo Único. Na hipótese de não haver inscrição de no mínimo 3 (três) chapas, o Conselho do CCAB incumbir-se-á de complementar o quantitativo mínimo de três chapas, identificando possíveis candidatos e estimulando a inscrição de um número suficiente de docentes, a fim de compor a lista tríplice como determina a legislação vigente.

7.2.A eleição para a composição da lista tríplice ocorrerá em reunião extraordinária do Conselho da Unidade Acadêmica, convocada especialmente para este fim após o resultado da consulta informal. O local e horário, da eleição referida no item anterior, serão informados posteriormente, em ato convocatório do Conselho do CCAB.

#### 8.CRONOGRAMA RESUMIDO

Etapas	Períodos					
Consulta à Comunidade Acadêmica						
Publicação do Edital	29 de fevereiro de 2024					
Inscrições das Chapas	6 de março de 2024 a 05 de abril de 2024, das 08:00 h às					
	18:00h (horário local)					
Publicação das Chapas inscritas	08 de abril de 2024 no endereço eletrônico:					
	<u>www.ufca.edu.br</u>					
Prazo para recurso	10 de abril de 2024, das 8h às 18h					
Resultado do recurso	12 de abril de 2024, até às 16h					
Homologação e publicação das chapas inscritas	15 de abril de 2024, até às 16h					
Apresentação das propostas das Chapas Eleitorais	16 e 17 de abril de 2024					
Interposição de recursos contra direitos contrariados	17 de abril de 2024					
Resultado da interposição de recursos contra direitos	18 de abril de 2024					
contrariados						
Consulta à Comunidade Acadêmica	19 de abril de 2024, das 08h às 18h					
Apuração dos votos	19 de abril de 2024 às 20h					
Divulgação do resultado da Consulta Acadêmica no Portal	19 de abril de 2024 a partir das 20h					
da UFCA						
Eleição no Cor	selho do CCAB					
Realização da Eleição no Conselho do CCAB	a definir					
Apuração e publicação do resultado da eleição (lista	a definir					
tríplice)						

# 9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Conselho do CCAB.

Crato - CE, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Júlio Rodrigues Pereira Júnior Presidente da Comissão Eleitoral SIAPE 1664759



# ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB A/C: Comissão Eleitoral

Nós.		·				
matrícula :	SIAPE Nº e					,
matrícula	SIAPE Nº	, docentes da (	Carrei	ra de Magistér	rio Superior	do quadro da
		- UFCA, vimos, respeitosame				
		da lista tríplice para efeito de		= '='	-	
-		CCAB, estando ciente e de a			_	
	9/CE/CONSELHO/CCA					·
Dessa forn	na, pedimos deferim	ento.				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ndidato a Diretor(a)):				
RG nº		, Órgão expedidor:			CPF nº	
Endereço:				,Nº,Cidad	le:	
UF:	, CEP:	, Endereç	o Elet	rônico:		
		ndidato a Vice Diretor (a)):				
RG nº		, Órgão expedidor:		, CPF nº		
Endereço:		ا , ا	Nō	,Cidade:		
UF:	, CEP:	,Endere	ço Ele	etrônico:		•
				Crato - CE, _	de	de 2024
		Candidato(a) a Dire	tor(a)			
		Candidato(a) a Vice- D	iretor	·(a)		



# ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				
RG Nº	_, Órgão expedidor:	, CPF Nº		
matrícula SIAPE Nº	,	docente da Carreira d	e Magistério Supe	rior, do quadro da
Universidade Federal d	o Cariri - UFCA,	comprometo-me a ad	ceitar a nomeaçã	ão para o cargo
de	desta	a Unidade Acadêmica, c	aso eu seja integra	nte da lista tríplice
que será enviada ao Magr	ífico Reitor da Univer	sidade Federal do Cariri.		
		Crato - CE,	de	de 2024
	Cano	didato(a) a Diretor(a)		



# ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu,						,
RG Nº		, Órgão expedido	r:	, CPF Nº		
matrícula SIAF	PE Nº		, docente da	Carreira de Magi	stério Superio	r, do quadro da
		Cariri - UFCA,				
		desta Unida	de Acadêmica,	caso eu seja inte	grante da lista	tríplice que será
enviada ao Ma	gnífico Reito	or da Universidade	Federal do Car	iri.		
				Crato - CE,	de	de 2024.
		Cand	idato(a) a Vice	Diretor(a)		



# AD REFERENDUM № 001/2024

Aprova indicação de comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para professor do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, feita através de email no dia 22/02/2024, sobre a composição da comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior do Curso de Medicina Veterinária, com exigência de doutorado na titulação para 1a. reabertura do edital, de acordo com as especificações abaixo:

COMISSÃO EXECUTIVA Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 vaga

Prof Dr Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, siape 1145429, Presidente Profa Dra Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, siape 1231726, 1o. Membro Prof Júlio Rodrigues Pereira Júnior, siape 1664759, 2o. Membro Profa Dra Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo Costa, siape 3344622, Secretária

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer no dia 01/03/2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data. Publique-se e Cumpra-se.

Crato (CE), 23 de fevereiro de 2024.

Prof Antônio Nélson Lima da Costa Diretor do CCAB



# AD REFERENDUM Nº 002/2024

Aprova indicação de comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para professor do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, feita através de email no dia 22/02/2024, sobre a composição da comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior do Curso de Medicina Veterinária, com exigência de doutorado na titulação para abertura e reabertura do edital, de acordo com as especificações abaixo:

COMISSÃO EXECUTIVA Genética e Melhoramento Animal, 01 vaga

Profa Dra Maria Talita Soares Frade, siape 1269689, Presidente Profa Dra Priscila Teixeira de Souza Carneiro, siape 1159919, 1o. Membro Prof Jorge André Matias Martins, siape 1242648, 2o. Membro Profa Dra Alessandra Maria da Silva, siape 3382429, Secretária

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer no dia 01/03/2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data. Publique-se e Cumpra-se.

Crato (CE), 23 de fevereiro de 2024.

Prof Antônio Nélson Lima da Costa Diretor do CCAB



# PORTARIA No 01/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para compor a comissão responsável pela elaboração do Pré-Projeto de criação do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 10 Designar, conforme orientação da PROPLAN/UFCA através de Chamada Pública para submissão de propostas de novos cursos, divulgado no dia 08/11/2023, os professores abaixo relacionados para elaborar o pré-projeto de proposta de criação do curso de graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, vinculado a este Centro:

Maria Inês Rodrigues Machado, SIAPE 1467806 Coordenadora de Implantação/Docente/Titular Kamila Câmara Correia, SIAPE 1123441 Rep. Unidade Curricular de Microbiologia Geral e de Alimentos/Docente/Titular Claudener Souza Teixeira, SIAPE 1250782 Rep. Unidade Curricular de Bioquímica Geral e Bioquímica de Alimentos /Docente/Titular

Art. 20 Esta Comissão tem o prazo de até 09 de fevereiro de 2024 para cadastrar o documento no SIPAC, devidamente aprovado pelo Conselho do Centro.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA No 02/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de medicina veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 10 Designar, conforme Ofício 01/2024/CMV/CCAB/UFCA de 04/01/2024, os professores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de medicina veterinária, vinculado a este Centro:

Unidade das Ciências Biológicas e da Saúde

Cláudia da Silva Magalhães (Titular) SIAPE 2066995; Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo (Titular) SIAPE 3344622; Francisco Nascimento Pereira Júnior (Suplente) SIAPE 1185176.

Unidade das Ciências Humanas e Sociais

Fabiano da Silva Ferreira (Titular) SIAPE 1551971; Sebastião Cavalcante de Sousa (Suplente) SIAPE 1359504.

Unidade das Ciências da Medicina Veterinária

Jorge André Matias Martins (Titular/Presidente do NDE) SIAPE 1242648; Priscila Teixeira de Souza Carneiro (Titular) SIAPE 1159919; Renan Paraguassu de Sá Rodrigues (Titular) SIAPE 1145429; Júlio Rodrigues Pereira Júnior (Titular) SIAPE 1664759; Maria Talita Soares Frade (Titular) SIAPE 1269689; Antônio Nélson Lima da Costa (Suplente) SIAPE 1548700.

- Art. 20 Esta Comissão tem o prazo de validade de dois anos podendo ser prorrogada por igual período.
  - Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA No 03/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera a coordenadora do Laboratório de Microscopia e nomeia novas coordenadoras, neste Campus.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

- Art. 10 Exonerar a servidora Ivna Ribeiro Salmito Melo, SIAPE 1755713, do cargo de Coordenadora do Laboratório de Microscopia do CCAB, Campus Crato, a partir desta data.
- Art. 20 Nomear as docentes Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, SIAPE 1231726, como Coordenadora Titular e Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo, SIAPE 3344622, como Coordenadora Adjunta do Laboratório de Microscopia deste Centro, a partir desta data.
- Art. 3o Esta Portaria entra em vigor hoje, 20 de fevereiro de 2024, e revoga o que couber a Portaria No.01/2023/CCAB/UFCA de 01 de fevereiro de 2023, Campus Crato, e demais disposições em contrário. Esta Portaria tem validade de dois anos podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 40 Publique-se e Cumpra-se.



# PORTARIA No 04/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para representação docente do curso de medicina veterinária junto ao Conselho de Unidade Acadêmica do CCAB.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e considerando o disposto no Art. No 33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

#### **RESOLVE:**

Art. 10 Designar conforme e-mail recebido na data de 29/02/2024, pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, os docentes Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, SIAPE 1145429, titular, e Alessandra Maria da Silva, SIAPE 3382429, suplente, como representantes dos docentes do curso de Medicina Veterinária junto ao Conselho de Unidade Acadêmica do CCAB.

Art. 20 Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3o Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.



# ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



# PORTARIA CONSELHO CCSA № 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 137/GR/UFCA, publicada em 22 de maio de 2023,

Considerando a aprovação do novo fluxograma, das diretrizes e dos indicadores para avaliação das propostas de novos cursos ou expansão de vagas, em reunião ordinária do Comitê de Governança – realizada no dia 7 de novembro de 2023.

Considerando o que foi deliberado na 73ª reunião ordinária do Conselho do CCSA, realizada em 06/02/2024, resolve:

- Art. 1º Alterar a comissão de elaboração da proposta de criação do curso de Museologia;
- Art. 2º Designar os docentes para comporem a respectiva comissão conforme segue:
- 1. Prof. Dr. Jucieldo Ferreira Alexandre, SIAPE 1140131, como presidente da comissão;
- 2. Prof. Dr. Denysson Axel Ribeiro Mota, SIAPE 2798079;
- 3. Prof. Dr. Jonathas Luiz Carvalho Silva, 1627085;
- 4. Profa. Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino, SIAPE 1548953;
- 5. Profa Dra. Priscilla Régis Cunha de Queiroz, SIAPE 1140117.

Art. 3º Compete a comissão de elaboração da proposta de criação do curso de Museologia:

- a) Estabelecer o cronograma dos trabalhos;
- b) Elaborar o pré-projeto do curso e apresentar ao Conselho do CCSA dentro dos prazos estabelecidos no novo fluxo;
  - c) Realizar correções;
- d) Elaborar o PPC do curso novo, fazer alterações e apresentar ao Conselho do CCSA dentro dos prazos estabelecidos no novo fluxo.
- Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para o término dos trabalhos, sendo prorrogáveis, por igual período, mediante solicitação e justificativa.
  - Art. 5º Fica revogada a PORTARIA CONSELHO CCSA № 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.
  - Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sérgio Henrique de Oliveira Lima Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



### ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL № 001/2024/CCT PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

### CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR

Colocação	Candidata(o)	Pontuação	Modalidade do Afastamento
1º	Cleirton André Silva de Freitas	62 pontos	Concessão Inicial de afastamento
2º	Ana Verônica Gonçalves Borges	58 pontos	Renovação de afastamento
3º	Job Saraiva Furtado Neto	27 pontos	Concessão Inicial de afastamento

### DETALHAMENTO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Colocação Candidata(o) Análise da Documentação (conforme Item 4.1.1 do Edital)					Pontuação
		Quesito do Edital	Documento	Pontuação	Total
			avaliado	Por quesito	Obtida
1º	Cleirton André Silva de Freitas	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri	Termo de Posse	13	62
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Doutorado	2	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Ausência de Comprovação	0	
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Portaria GR/UFCA № 1.364/2016	15	
		7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	8	
		8.Regime de trabalho	40h DE	8	
		9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	8	
2º	Ana Verônica Gonçalves Borges	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri	Termo de Posse	6	58
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Mestrado	4	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Portaria PROEX/UFCA Nº 22/2017 (4 pontos)  Declaração Comissão de Análise de Aproveitamento de Estudos (1 ponto)  Portaria CCT/UFCA Nº 44/2017 (1	20 pontos (valor máximo admitido)	
			ponto) Declaração do		

		Universidade Federal do Carifi			
			Colegiado do Curso		
			de Eng. Civil (7		
			pontos)		
			Portaria GR/UFCA		
			№ 87/2018 (2		
			pontos)		
			Portaria	1	
			CCEC/CCT/UFCA №		
			14/2018 (1 ponto)		
			Declaração NDE		
			Curso Eng. Civil (4		
			pontos)		
			Portaria		
			CCEC/CCT/UFCA №		
			03/2019 (4 pontos)		
			Declaração		
			Coordenadora TCC		
			do Curso de Eng.		
			Civil (1 ponto)		
			Certificado de		
			"Monitoria de		
			Projeto e		
			Construção de		
			-		
			Edifícios" (1 ponto)		
			Declaração		
			coordenadora		
			adjunta no		
			programa		
			"Escritório Habitar"		
			(2 pontos)		
			Declaração	1	
			coordenadora na		
			ação de extensão		
			"LABIM" (2 pontos)		
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de	0	
			Comprovação		
		C Ton coursed a compa de direcção (CD)		0	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de	0	
			Comprovação		
		7. Ocorrência de afastamento anterior	Não há registro de	8	
		para pós-graduação Stricto Sensu ou	afastamento		
		pós-doutorado	anterior		
		-		_	
		8.Regime de trabalho	40h DE	8	
		9.Pontuação da avaliação	Avaliações	4	
			Institucionais		
3º	Job Saraiva Furtado	1.Tempo de serviço como servidor	Termo de Posse	7	27
		docente efetivo na UFCA/UFC Campus		·	
	Neto				
		Cariri			
		2. Modalidade do curso pretendido	Formulário de	8	
			Inscrição		
		3.Titulação	Diploma de	0	
		J.Htulação			
			Mestrado	_	
		4.Participação em comissões, núcleos,	Ausência de	0	
		órgãos colegiados ou Projetos	Comprovação		
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de	0	
			Comprovação	_	
		6 Tor ocupada sarra da dire - 2 - (CD)		_	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de	0	
			Comprovação		
		7. Ocorrência de afastamento anterior	Há registro de	0	
		para pós-graduação Stricto Sensu ou	afastamento		
L	1	Lana hara Orangadan anyang anyang anyang		1	



pós-doutorado	anterior usufruído nos últimos 5 anos		
8.Regime de trabalho	40h DE	8	
9.Pontuação da avaliação	Avaliações	4	
	Institucionais		

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT PORTARIA № 02/2024/CCT/UFCA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 Siape: 1808711



### RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL № 001/2024/CCT PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOUTORADO

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA

Colocação	Candidata(o)	Pontuação	Modalidade do Afastamento
1º	Ana Verônica Gonçalves Borges	58 pontos	Renovação de Afastamento

Juazeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2024.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT PORTARIA No 02/2024/CCT/UFCA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 Siape: 1808711



### PORTARIA № 03/2024/CCT/UFCA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a mudança de coordenador do curso de Engenharia de Materiais, conferidas através da Portaria nº 05 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando a solicitação feita pela assistente em administração lotada na coordenação do curso, Larissa Ribeiro Sousa, através de E-mail Institucional.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, Ad Referendum, a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais (NDE), designando os servidores listados abaixo:

- § 1º Presidência:
- a) Edvânia Trajano Teófilo, Siape: 1890740.
- § 2º Representante da área de Metais:
- a) Hillane Mirelle Lopes Ferreira Lima, Siape: 1125493.
- § 3º Representante da área de Cerâmica:
- a) Francisca Maria Martins Pereira, Siape: 1808435.
- § 4º Representante da área de Polímeros:
- a) Edvânia Trajano Teófilo, Siape: 1890740.
- § 5º Representante da área de Química:
- a) Allana Kellen Lima Santos Pereira, Siape: 1802405.
- § 6º Representante da área de Ciência dos Materiais:
- a) Laédna Souto Neiva, Siape: 1039613.
- § 7º Representante da área de Física:
- a) Mário Henrique Gomes Pacheco, Siape: 1553884.
- § 8º Representante da Coordenação do Curso:
- a) Carlos Marley de Souza Júnior, Siape: 1742401.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 03/01/2024, data da portaria de designação como coordenador do curso de Engenharia de Materiais.



### PORTARIA № 04/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na ata da Segunda Reunião Ordinária em 2023, realizada em 28/04/2023;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Dispensar Ana Verônica Gonçalves Borges, Siape: 2393105 da composição do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023.
- Art. 2º Designar Dimas de Castro e Silva Neto, Siape: 1643876 como membro do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/04/2023.



### PORTARIA № 05/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na ata da Segunda Reunião Ordinária em 2023, realizada em 28/04/2023;

### **RESOLVE:**

Art. 3º Dispensar Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, Siape: 1305746 da composição do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023.

Art. 4º Art. 2º Designar Rosilda Benício de Souza, Siape: 1935281 como membro do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/04/2023.



### PORTARIA № 06/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na ata da Quarta Reunião Ordinária em 2023, realizada em 04/08/2023;

### Resolve:

Art. 1º Dispensar Erwin Ulises Lopez Palechor, Siape 1569439 da função de presidente do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 04/08/2023.

Art. 2º Art. 2º Designar Marcos José Timbó Lima Gomes, Siape 1677118, presidente do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 04/08/2023.

Art. 3º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Civil, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Siape	Unidade Curricular	Data da designação
Marcos José Timbó Lima Gomes	1677118	Presidente	04/08/2023
Aerson Moreira Barreto	1885973	Coordenação do curso*	16/12/2022
João Barbosa de Souza Neto	1276623	Vice-Coordenação do curso*	16/12/2022
Erwin Ulises Lopez Palechor	1569439	Estruturas	16/07/2021
Paulo Roberto Lacerda Tavares	1549945	Recursos Hídricos	13/07/2017
Lucimar da Silva Santiago	1677103	Transportes	03/03/2022
Dimas de Castro e Silva Neto	1643876	Construção Civil	28/04/2023
Maria Gorethe de Sousa Lima Brito	1337574	Saneamento	01/10/2019
Rosilda Benício de Souza	1935281	Ciclo Básico: Matemática, Química,	28/04/2023
		Física e Estatística	

<sup>\*</sup> membros natos conforme decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrado na ata da oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil datada de 16/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/08/2023.



## ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Comunicado № 02/2024 - Comissão Consultiva/Conselho/FAMED

Barbalha-CE, 15 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Homologação da Chapa inscrita para consulta à comunidade universitária, para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAMED-UFCA, quadriênio 2024-2028.

Em cumprimento às disposições do edital, a Comissão Consultiva, constituída pela Portaria FAMED/UFCA № 01, de 18 de janeiro de 2024, vem tornar pública a HOMOLOGAÇÃO da chapa (única) composta pelos candidatos:

Cláudio Gleidiston Lima da Silva, SIAPE 1353800 – candidato a diretor, e Maria do Socorro Vieira dos Santos, SIAPE: 1550021 – candidata a vice-diretora, inscrição realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

Reiteramos que a referida consulta ocorrerá nos dias 27 e 28 de fevereiro, através Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), da Universidade Federal do Cariri.

Marcos Antonio Pereira de Lima Presidente da Comissão Consultiva SIAPE 1528282



### COMUNICADO № 03/2024 - Comissão Consultiva/Conselho/FAMED

Barbalha-CE, 29 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAMED-UFCA.

A Comissão Consultiva, constituída pela Portaria № 01, de 18 de janeiro de 2024, do Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), na qualidade de presidente do Conselho da Unidade Acadêmica, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FAMED-UFCA (Resolução n° 78/CONSUNI, de 17, de outubro de 2019), bem como pelo Art. 14 do Regimento da UFCA (Resolução CONSUNI N° 11, de 08 de abril de 2021) e o Art. 30 do Estatuto da UFCA (D.O.U., Edição 220, Seção 1, pág.53, 16/11/2018), torna público o resultado do processo de Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Diretor(a) e Vice- Diretor(a) da FAMED, para o quadriênio 2024-2028.

O processo contou com a candidatura de uma única chapa (N° 01), composta pelos candidatos: Cláudio Gleidiston Lima da Silva, SIAPE 1353800 — candidato a diretor, e Maria do Socorro Vieira dos Santos, SIAPE: 1550021 — candidata a vice-diretora, com inscrição realizada no dia 06 de fevereiro e homologada no dia 15 de fevereiro de 2024. A consulta teve início às oito horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano e término às 23h:59min do dia 28 de fevereiro, ocorrendo exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), da UFCA. O resultado final do processo foi

homologado às 09h:51min do dia 29 de fevereiro do ano corrente. O detalhamento da apuração dos votos é apresentado a seguir:

	Número de	BRUTO	BRUTO				PERCENT	ΓUAL (%)	
	Eleitores	Chapa	Nulo	Branco	Total de	Abstençõ	Chapa	Total de	Abstençõ
Categoria	aptos	01	S	S	votante	es	01	Votante	es
	(Universo)				S			S	
Discentes	644	269	4	5	278	366	41,77	43,16	56,83
Técnicos	23	15	0	0	15	8	65,21	65,21	34,78
Docentes	87	64	0	2	66	21	73,56	75,86	24,13
TOTAL	754	348	4	7	359	395	46,15	47,61	52,38

Em anexo, segue o resultado gerado pelo SIGEleição após a homologação.

Maria Elizabeth Pereira Nobre Membro da Comissão Consultiva SIAPE 1307555

Roberto Flavio Fontenelle Pinheiro Junior Membro da Comissão Consultiva SIAPE 1696192



Marcos Antonio Pereira de Lima Presidente da Comissão Consultiva SIAPE 1528282





### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI Sistema EMITIDO EM 29/02/2024 09:51 Resultado Final da Eleição

### Eleição: Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAMED

Cargo	Diretor(a) e Vice-Diretor(a)			
Candidatura	01 - Cláudio Gleidiston e Maria do Socorro Vie	eira 💮		勃
Grupo de Eleitor Docentes - FAMED	res	Válidos		
TAES - FAMED		64		
Discentes - FAMED		15		
Total de Votos	da Candidatura:	348		
SOMA PONDERA	ADA NORMALIZADA:	10,000		
	*** Candidatura Vencedora *	***		
Grupo de Eleitor	res		Brancos	
Discentes - FAMED			2	0
Total de Votos I	Brancos e Nulos:		7	4
Total de Votos	s do Cargo:	Válidos 348	Brancos 7	
		WAGA	oe Prop	ooe Nuls
Total de Voto	s da Eleição:	valid	os Bran	7

Resultado gerado pelo SIGEleicão de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleicão não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate



## ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



### PORTARIA № 03/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a comissão de proposta de cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar os membros abaixo para compor a comissão de proposta de cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores.
  - Bruno Peixoto de Oliveira
  - Reginaldo Ferreira Domingos
  - Rodrigo Lacerda Carvalho
  - Rogério de Aquino Saraiva
  - Saulo Quintana Gomes
  - Willian Fernando Domingues Vilela
- Art. 2° A referida comissão é uma exigência da Pó-reitoria de Planejamento como uma das etapas exigidas na Chamada Pública para submissão de propostas de cursos, em 2024, e se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1185326



## ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES - IISCA



### EDITAL Nº 001/2024/IISCA/UFCA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES(AS) DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOUTORADO

A Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 006, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de janeiro de 2023, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2024 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da UFCA, de 02 de janeiro de 2024, torna público o edital de processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento dos(as) servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório, para concessão de afastamento dos(as) servidores(as) docentes e TAEs do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do afastamento ou início da renovação do afastamento ocorra a partir de 01 de março de 2024.
- 1.2 Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar o(a) servidor(a) público(a) em suas iniciativas de qualificação voltadas à melhoria dos serviços públicos prestado aos(às) cidadãos(ãs), e o desenvolvimento permanente do(a) servidor(a) público(a), por meio de seleção de servidores(as) do IISCA/UFCA, para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pósdoutorado.
- 1.3 Este edital fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; no Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; na Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
- 1.4 A aprovação do(a) servidor(a) no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:
- 1.4.1 Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP);
- 1.4.1.1 Caso o servidor não tenha solicitado a inclusão no PDP/UFCA durante o Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) 2024, deverá requerer à Direção do IISCA que realize a inclusão no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), observado o calendário de abertura do sistema;
- 1.4.2 Realizar a abertura de processo para análise dos demais requisitos, que devem incluir:
- a) Para servidor(a) TAE vinculado à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;
- b) Para servidor(a) TAE vinculado à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;
- c) Para servidores(as) docentes, aprovação do Colegiado de Curso de vinculação e aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Os documentos para solicitar ou renovar afastamento, com base neste Edital, deverão ser entregues à Secretaria do IISCA, no período estabelecido no cronograma deste edital, pelo e-mail iisca@ufca.edu.br.
- 2.2 As declarações necessárias que precisem ser emitidas por outros setores devem ser solicitadas aos respectivos setores responsáveis, pelos meios por eles disponibilizados.



2.3 Os requerimentos e demais formulários necessários aos processos de afastamento, de que tratam este edital, estão disponíveis em https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/.

### **3 DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS**

- 3.1 Para solicitar o afastamento de que trata este edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar, de acordo com sua categoria:
- 3.1.1 Servidores(as) docentes:
- a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da Progep, disponível em https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.
- b) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.
- 3.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):
- a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em Programa de pós-graduação da Progep, disponível em https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.
- b) Para servidor(a) vinculado(a) à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;
- d) Para servidor(a) vinculado(a) à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;
- e) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.
- 3.2. Caberá à Comissão de Seleção, designada pela Direção do IISCA, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

### 4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação, de acordo com sua categoria, que comprove as pontuações que possuir conforme barema:

### 4.1.1 Servidores(as) docentes:

	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Tempo de serviço como servidor efetivo na UFCA, e como servidor efetivo lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	10 pontos
2	Modalidade do curso pretendido. Caso o docente solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	10 pontos
3	Titulação	30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado	30 pontos
4	Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria)	20 pontos
5	Ter ocupado função de confiança (FG) nos últimos 5 anos	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
6	Ter ocupado cargo de direção (CD) nos últimos 5 anos	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
7	Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa	10 pontos	10 pontos
8	Coordenar estágio, extensão, PIBIC e residência acadêmica	1 ponto por atividade, ao ano	10 pontos
9	Afastamento para participação em programa de pós-	15 pontos – nunca ter usufruído	15 pontos



	Oniversidade redefin do carin					
	graduação Stricto Sensu ou de pós	6 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos 0				
	doutorado	ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em				
		solicitações de renovação do				
		afastamento, o afastamento vigente é				
		desconsiderado, permitindo contagem de				
		pontos neste item)				
10	Renovação para participação em programa de pós-	150 pontos	150 pontos			
	graduação Stricto Sensu	(Mestrado: válido para uma renovação;				
		Doutorado: válido para três renovações)				
11	Projeto ou Programa registrado nas Pró-reitorias de	1 ponto por ano para cada projeto no qual	10 pontos			
	Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura nos últimos	atua como proponente				
	cinco anos					
12	Formação de recursos humanos nos últimos cinco	2 pontos – cada orientação de TCC	15 pontos			
	anos	concluída (graduação e pós-graduação)				
		1 ponto – orientação de bolsista				
		(remunerado ou voluntário) ligado a				
		projeto registrado nas Pró-reitorias de				
		Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura				
13	Carga horária em sala de aula	1 ponto a cada 4 créditos de disciplinas	-			
		ministradas (graduação e pós-graduação				
14	Bolsa	10 pontos – no caso do afastamento ser	10 pontos			
		com bolsa (mestrado, doutorado e pós				
		doutorado)				
15	Avaliação Institucional	Média das avaliações institucionais dos	5 pontos			
		últimos 2 anos				
		·	·			

Estabelece-se como critérios de desempate, maior tempo de serviço no setor de lotação e maior idade.

### 4.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):

	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Tempo de serviço como TAE na UFCA, e como TAE lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	5 pontos – por ano lotado no IISCA 3 pontos – por ano lotado nos demais setores (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	50 pontos
2	Modalidade do curso pretendido. Caso o técnico solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	10 pontos
3	Titulação	30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado	30 pontos
4	Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria)	20 pontos
5	Ter ocupado função de confiança (FG)	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
6	Ter ocupado cargo de direção (CD)	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
7	Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa	10 pontos	10 pontos
8	Não ter usufruído de afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado	30 pontos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item)	30 pontos
9	Renovação para participação em programa de pós- graduação Stricto Senso	100 pontos (Mestrado: válido para uma renovação;	100 pontos



		doutorado: válido para três renovações)	
10	Projeto registrado nas pró	2 pontos por ano para cada projeto no	10 pontos
	reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura	qual atua como proponente	
	nos últimos cinco anos	1 ponto por ano para cada projeto que	
		atua (sem ser proponente)	
11	Bolsa	10 pontos – no caso de o afastamento ser	10 pontos
		com ônus. (Além da remuneração, há	
		bolsa de estudos como CAPES, CNPq, etc)	
12	Avaliação de desempenho	Média das duas últimas notas de avaliação	10 pontos
		de desempenho	

Estabelece-se como critérios de desempate, maior tempo de serviço no setor de lotação e maior idade.

### 5 DA OFERTA DE VAGAS

- 5.1 O edital geral da Progep, Edital nº 01/2024-CDP/Progep/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para TAEs não devem ultrapassar 10% do quadro de TAEs do IISCA ou da UFCA, e que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos(as) da UFCA.
- 5.2 O edital geral da Progep, Edital nº 01/2024-CDP/Progep/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.
- 5.3 Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:
- a) Classificados(as): os(as) candidatos(as) que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;
- b) Classificáveis: os(as) candidatos(as) que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;
- c) Indeferidos(as): os(as) candidatos(as) que não atenderam aos requisitos (etapas e procedimentos) previstos neste edital.

### 6 DOS RECURSOS

- 6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos ao IISCA, via e-mail iisca@ufca.edu.br, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente.
- 6.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá nova análise para o IISCA.

### 7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado será o seguinte:

ETAPAS	PERÍODO			
Publicação do edital de afastamento	09/02/2024			
Inscrições	09/02/2024-23/02/2024			
Análise dos requerimentos	26/02/2024			
Publicação do resultado preliminar	27/02/2024			
Prazo para interposição de recurso	28/02/2024			
Publicação do resultado final	29/02/2024			

### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, indicada pela Direção do IISCA, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.



Juazeiro do Norte-CE, 09 de fevereiro de 2024.

### CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes



### PORTARIA № 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1° Designar como membros do Conselho do IISCA:

Participante	Atuação	Representação/Setor				
Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	Presidente	Direção do IISCA				
Ivy Francielle Higino Martins	Vice-presidente	Vice-Direção do IISCA				
Coordenações de Graduação						
André Luiz Casteião	Titular	Curso de Graduação em Design (Bacharelado)				
Márcia Qualio Batista dos Santos	Suplente	Curso de Graduação em Design (Bacharelado)				
Deborah Macêdo dos Santos	Titular	Curso de Graduação em Design de Produto (Tecnólogo)				
Valdetonio Pereira de Alencar	Titular	Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado)				
José Roberto Cardoso da Cunha	Suplente	Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado)				
Emanuel Marcondes de Souza Torquato	Titular	Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)				
Francisco José da Silva	Suplente	Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)				
Tiago Coutinho Parente	Titular	Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)				
Elane Abreu de Oliveira	Suplente	Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)				
Miriam Royer	Titular	Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)				
Érika Teodósio do Nascimento	Suplente	Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)				
Rodrigo Alexandre Soares Santos	Titular	Curso de Graduação em Música (Licenciatura)				
Cláudio Mappa Reis	Suplente	Curso de Graduação em Música (Licenciatura)				
Tássio José da Silva Costa	Titular	Curso de Graduação em Produção Multimídia (EAD)				
Coordenações de Pós-Graduação						
Carlos Renato Brito	Titular	Curso de Especialização em Educação				



		Musical (EAD)				
Antônio Chagas Neto	Suplente	Curso de Especialização em Educação Musical (EAD)				
Lucas Romário da Silva	Titular	Curso de Especialização em Letras-Libras (EAD)				
Ana Carmita Bezerra de Souza	Suplente	Curso de Especialização em Letras-Libras (EAD)				
Ítalo Lins Lemos	Titular	Mestrado Profissional em Filosofia				
José Gladstone Almeida Júnior	Suplente	Mestrado Profissional em Filosofia				
Representante de docentes						
Roger Lineira Prestes	Titular	Representante de docentes				
Representante de discentes						
Erick Leandro da Silva	Titular	Representante discente				
		Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)				
Dayana Alves Teixeira	Titular	Representante discente				
		Curso de Graduação em Música				
		(Licenciatura)				
Isadora Deyse Lima de Oliveira	Titular	Representante discente				
		Curso de Graduação em Design				
		(Bacharelado)				
Representantes de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)						
Ângela Meire de Freitas Pinheiro	Titular	Representante TAE				
Maria Laís dos Santos Leite	Titular	Representante TAE				
		Secretária do Conselho do IISCA				

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira SIAPE: 1543921



### PORTARIA № 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão executiva e avaliadora do processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1° A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, designar como componentes da comissão executiva e avaliadora do processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado:

- I. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Presidente do Conselho, Direção do IISCA);
- II. Maria Laís dos Santos Leite (Representante titular de Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) no Conselho do IISCA/Secretária do Conselho do IISCA);
  - III. André Luiz Casteião (Coordenador do Curso de Graduação em Design Bacharelado);
- IV. Carlos Renato de Lima Brito (Coordenador do Curso de Especialização em Educação Musical-EaD).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira SIAPE: 1543921



# ANEXO AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP



### Afastamentos a Serviço

Número: 3/2024

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri Data de geração: 01/03/2024

### Gabinete da Reitoria

PCDP 000013/24-1C

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Seminário Temático e Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 21/02 e 22/02.

 Juazeiro do Norte (21/02/2024)
 →
 Brasília (22/02/2024)

 Brasília (22/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (23/02/2024)

Valor das Diárias: 1.505,27

### PCDP 000014/24-1C

Nome do Proposto: JUSCELINO PEREIRA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Seminário Temático e Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 21/02 e 22/02.

 Juazeiro do Norte (21/02/2024)
 →
 Brasília (22/02/2024)

 Brasília (22/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (23/02/2024)

Valor das Diárias: 1.505,27

### PCDP 000025/24

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica semanal ao Campus UFCA de Brejo Santo, para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

 Juazeiro do Norte (06/02/2024)
 →
 Brejo Santo (06/02/2024)

 Brejo Santo (06/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (06/02/2024)

Valor das Diárias: 120,54

### PCDP 000026/24

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica semanal ao Campus UFCA de Brejo Santo, para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

 Juazeiro do Norte (27/02/2024)
 →
 Brejo Santo (27/02/2024)

 Brejo Santo (27/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (27/02/2024)

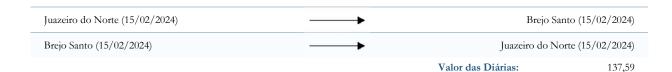
Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000028/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.



### PCDP 000029/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

 Juazeiro do Norte (20/02/2024)
 →
 Brejo Santo (20/02/2024)

 Brejo Santo (20/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (20/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000037/24

Nome do Proposto: GISLENE VALE DOS SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do concurso de Filosofia Antiga e Medieval, de acordo com o edital 66/2023, da UFCA.

 Salvador (25/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (01/03/2024)

 Juazeiro do Norte (01/03/2024)
 →
 Salvador (01/03/2024)

Valor das Diárias: 1.787,95

### PCDP 000038/24

Nome do Proposto: GABRIEL GELLER XAVIER

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do concurso de Filosofia Antiga e Medieval de acordo com o edital 66/2023 da UFCA.

 Belo Horizonte (25/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (01/03/2024)

 Juazeiro do Norte (01/03/2024)
 →
 Belo Horizonte (01/03/2024)

Valor das Diárias: 1.661,75

### PCDP 000039/24

Nome do Proposto: MARCOS ROBERTO NUNES COSTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do concurso de Filosofia Antiga e Medieval de acordo com o edital 66/2023 da UFCA.

 Recife (25/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (01/03/2024)

 Juazeiro do Norte (01/03/2024)
 →
 Recife (01/03/2024)

Valor das Diárias: 1.787,95

### PCDP 000043/24-1C

Nome do Proposto: DINAMERICO DE ALENCAR SANTOS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar, como membro da comissão julgadora, do concurso para docente do CCAB/UFCA, edital 70/2023 da área "clínica médica e cirúrgica

de equídeos".

Barra (27/01/2024)	<b></b>	Salva	dor (28/01/2024)	
Salvador (28/01/2024)		Juazeiro do Norte (29/01/2024)		
Juazeiro do Norte (29/01/2024)		Crato (02/02/2024)		
Crato (02/02/2024)		Juazeiro do Norte (03/02/2024)		
Juazeiro do Norte (03/02/2024)		Salva	dor (03/02/2024)	
Salvador (03/02/2024)		Barra (04/02/2024)		
		Valor das Diárias:	1.224,99	

### PCDP 000047/24

Nome do Proposto: MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação no 39º Pleno do Forgepe, que irá ocorrer nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2024, no auditório da Andifes, Setor Comercial Sul (SCS)

Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar, Edifício Denasa - Brasília/DF.

 Juazeiro do Norte (18/02/2024)
 →
 Brasília (20/02/2024)

 Brasília (20/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (21/02/2024)

Valor das Diárias: 2.105,27

### PCDP 000050/24

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONFORME PORTARIA 056/2022 PROAD.

 Juazeiro do Norte (06/02/2024)
 →
 Brejo Santo (06/02/2024)

 Brejo Santo (06/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (06/02/2024)

Valor das Diárias: 120,54

### PCDP 000053/24

Nome do Proposto: CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendimento médico especializado aos alunos do campus UFCA em Brejo Santo.

 Juazeiro do Norte (14/02/2024)
 →
 Brejo Santo (14/02/2024)

 Brejo Santo (14/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (14/02/2024)

Valor das Diárias: 120,54

### PCDP 000054/24

Nome do Proposto: CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião, no dia 08/02/24, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

 Juazeiro do Norte (07/02/2024)
 →
 Fortaleza (09/02/2024)

 Fortaleza (09/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (09/02/2024)

Valor das Diárias: 879,92

### PCDP 000055/24

Nome do Proposto: NAIANA RODRIGUES DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Comissão Julgadora do Concurso Público na Universidade Federal do Cariri, para o Magistério Superior, Edital nº 70/2023,

setor de Estudos: "Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional".

Fortaleza (03/03/2024)

Juazeiro do Norte (08/03/2024)

Fortaleza (08/03/2024)

Valor das Diárias: 1.787,95

### PCDP 000056/24

Nome do Proposto: KAMILA BOSSATO FERNANDES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Comissão Julgadora do Concurso Público na Universidade Federal do Cariri, para o Magistério Superior, Edital nº 70/2023,

setor de Estudos: "Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional".

Valor das Diárias: 2.447,95

### PCDP 000058/24

Nome do Proposto: SABRINA SUERLI LUCENA MELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Várzea Alegre para tratativas da Ufca Itinerante

 Juazeiro do Norte (27/02/2024)
 →
 Várzea Alegre (27/02/2024)

 Várzea Alegre (27/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (27/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000059/24

Nome do Proposto: SABRINA SUERLI LUCENA MELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Aurora para tratativas da Ufca Itinerante

 Juazeiro do Norte (28/02/2024)
 →
 Aurora (28/02/2024)

 Aurora (28/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (28/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000060/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Várzea Alegre para tratativas da Ufca Itinerante

 Juazeiro do Norte (27/02/2024)
 →
 Várzea Alegre (27/02/2024)

 Várzea Alegre (27/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (27/02/2024)

Valor das Diárias: 197,59

### PCDP 000061/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Aurora para tratativas da Ufca Itinerante

 Juazeiro do Norte (28/02/2024)
 →
 Aurora (28/02/2024)

 Aurora (28/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (28/02/2024)

 Valor das Diárias:
 197,59

### PCDP 000062/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento de instalação de infraestrutura de rede por empresa parceira, no IFE/UFCA.

 Juazeiro do Norte (19/02/2024)
 →
 Icó (19/02/2024)

 Icó (19/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (19/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000063/24

Nome do Proposto: IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA PMAR, DO CURSO DE AGRONOMIA.

 Crato (27/02/2024)
 →
 Limoeiro do Norte (29/02/2024)

 Limoeiro do Norte (29/02/2024)
 →
 Crato (29/02/2024)

Valor das Diárias: 747,77

### PCDP 000066/24

Nome do Proposto: POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na reunião ordinária do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (COGRAD), a ser

realizada nos dias 27/02 às 9h até 28/02/2024 às 14h, em Brasília.

 Juazeiro do Norte (26/02/2024)
 →
 Brasília (28/02/2024)

 Brasília (28/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (29/02/2024)

Valor das Diárias: 2.075,36

### PCDP 000067/24

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do fornecimento de refeições, conforme portaria 056/2022, da PROAD.

 Juazeiro do Norte (27/02/2024)
 →
 Brejo Santo (27/02/2024)

 Brejo Santo (27/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (27/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000071/24

Nome do Proposto: MILENA ALVES TAVORA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de

reforma.

 Juazeiro do Norte (21/02/2024)
 →
 Brejo Santo (21/02/2024)

 Brejo Santo (21/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (21/02/2024)

 Valor das Diárias:
 137,59

### PCDP 000072/24

Nome do Proposto: IGLIANE TELES DO BOMFIM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de

reforma.

 Juazeiro do Norte (21/02/2024)
 →
 Brejo Santo (21/02/2024)

 Brejo Santo (21/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (21/02/2024)

Valor das Diárias:

137,59

### PCDP 000073/24

Nome do Proposto: MILENA ALVES TAVORA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de

eforma.

 Juazeiro do Norte (22/02/2024)
 →
 Brejo Santo (22/02/2024)

 Brejo Santo (22/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (22/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000074/24

Nome do Proposto: IGLIANE TELES DO BOMFIM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de

reforma.

 Juazeiro do Norte (22/02/2024)
 →
 Brejo Santo (22/02/2024)

 Brejo Santo (22/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (22/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000076/24

Nome do Proposto: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CAMPUS UFCA EM BREJO SANTO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS E LEVANTAMENTO

AS BUILT.

 Juazeiro do Norte (21/02/2024)
 →
 Brejo Santo (21/02/2024)

 Brejo Santo (21/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (21/02/2024)

Valor das Diárias: 197,59

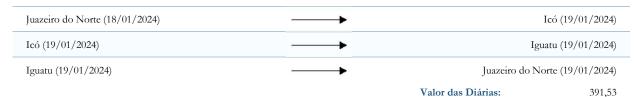
### PCDP 000079/24

Nome do Proposto: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participação da REUNIÃO DE PLANEJAMENTO 2024 no Centro de Educação a Distância (CEAD) do Polo de Icó-Ce e Reunião no Polo de Iguatu, nos dias 18 e 19/01/24. Reunião Icó, dia 18/01/24 e Reunião Iguatu, 19/01/24.



### PCDP 000083/24

Nome do Proposto: MARCELO DA SILVA RABELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Gestão no Instituto de Formação de Educadores - IFE, Campus Brejo Santo/CE

 Juazeiro do Norte (21/02/2024)
 →
 Brejo Santo (21/02/2024)

 Brejo Santo (21/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (21/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000084/24

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião de Gestão e Reunião de Trabalho com a Reitoria, dia 26/02/2024.

 Brejo Santo (26/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (26/02/2024)

 Juazeiro do Norte (26/02/2024)
 →
 Brejo Santo (26/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000086/24

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião de Gestão e Reunião de Trabalho com a Reitoria, dia 26/02/2024.

 Brejo Santo (26/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (26/02/2024)

 Juazeiro do Norte (26/02/2024)
 →
 Brejo Santo (26/02/2024)

Valor das Diárias: 197,59

### PCDP 000088/24

Nome do Proposto: DAVID ANDRIOLA COLARES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização dos serviços de drenagem pluvial campus UFCA em Brejo Santo.

 Juazeiro do Norte (23/02/2024)
 →
 Brejo Santo (23/02/2024)

 Brejo Santo (23/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (23/02/2024)

Valor das Diárias: 137,59

### PCDP 000090/24

Nome do Proposto: MARCELO DA SILVA RABELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Suporte administrativo na reunião de arquitetura no Instituto de Formação de Educadores - IFE, Camus Brejo Santo/CE.



### PCDP 000091/24

Nome do Proposto: FLAVIA CRISTIANE VIEIRA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DE ESTUDO: "QUÍMICA ORGÂNICA".

 Serra Talhada (04/03/2024)
 →
 Brejo Santo (08/03/2024)

 Brejo Santo (08/03/2024)
 →
 Serra Talhada (08/03/2024)

Valor das Diárias: 1.357,95

### PCDP 000092/24

Nome do Proposto: THIAGO MUNIZ DE SOUZA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DE ESTUDO: "QUÍMICA ORGÂNICA".

 Serra Talhada (04/03/2024)
 →
 Brejo Santo (08/03/2024)

 Brejo Santo (08/03/2024)
 →
 Serra Talhada (08/03/2024)

Valor das Diárias: 1.357,95

### PCDP 000093/24

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Seminário UAB do Ceará, na UECE.

 Juazeiro do Norte (27/02/2024)
 →
 Fortaleza (29/02/2024)

 Fortaleza (29/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (29/02/2024)

Valor das Diárias: 1.197,77

### PCDP 000096/24

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião entre PRPI, CEAD e coordenação de especialização em Gestão Pública; e reunião entre CEAD e equipe de gerenciamento do moodle.

 Icó (21/02/2024)
 →
 Juazeiro do Norte (21/02/2024)

 Juazeiro do Norte (21/02/2024)
 →
 Icó (21/02/2024)

Valor das Diárias: 197,59

### Afastamentos a Serviço

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	PROEX	SEACE	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 11.768,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.768,29
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 3.165,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.165,40
Valor mensal de todos os cancelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal pago em diárias	R\$ 27.236,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 27.236,02
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens							R\$ 42.169,71			